MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
Superior de Bacharelado em

SERVIÇO SOCIAL

na modalidade presencial

NATAL, RN
2019

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
Superior de Bacharelado em

SERVIÇO SOCIAL

na modalidade presencial

Projeto aprovado pela Resolução nº XX/20XX-CONSEPE/UFRN, de XX/XX/20XX.

REITORA
Ângela Maria Paiva Cruz
VICE-REITOR
José Daniel Diniz Melo
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO
Érika dos Reis Gusmão de Andrade
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Elda Silva do Nascimento Melo
COORDENADORA DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Anne Cristine da Silva Dantas

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Maria Arlete Duarte Araújo
Maria Lussieu da Silva

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
Fernando Gomes Teixeira
Maria Célia Correia Nicolau

COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Miriam de Oliveira Inácio
Larisse de Oliveira Rodrigues

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
Andrea Lima da Silva
Ilka de Lima Souza
Larisse de Oliveira Rodrigues
Maria Célia Correia Nicolau
Miriam de Oliveira Inácio
Rita de Lourdes de Lima
Silvana Mara de Morais dos Santos

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Ilka de Lima Souza
Maria Ilidiana Diniz

PROFESSORES/AS DO CURSO
Andrea Lima da Silva
Antoinette de Brito Madureira
Carla Montefusco de Oliveira
Daniela Neves de Sousa
Edla Hoffmann
Eliana Andrade da Silva
Fernando Gomes Teixeira
Henrique André Ramos Wellen
Ilena Felipe Barros
Ilka de Lima Souza
Íris Maria de Oliveira
João Dantas Pereira
Larisse de Oliveira Rodrigues
Márcia Maria de Sá Rocha
Maria Célia Correia Nicolau
Maria Dalva Horácio da Costa
Maria Ilidiana Diniz
Miriam de Oliveira Inácio
Mônica Maria Calixto de Farias Alves
Rita de Lourdes de Lima
Roberto Marinho Alves da Silva
Rosângela Alves de Oliveira
Silvana Mara de Morais dos Santos
Tássia Rejane Monte Dos Santos

ASSESSORIA E REVISÃO PEDAGÓGICA
Ana Rita Rodrigues dos Santos
Anne Cristine da Silva Dantas
Jose Carlos de Farias Torres
Neyjmme de Fátima Medeiros
Víctor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira

SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO
Luana Albuquerque Serafim
Marconi César Catão de Sá Leitão

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 05
2 HISTÓRICO DO CURSO 10
3 OBJETIVOS DO CURSO 19
3.1 GERAL 19
3.2 ESPECÍFICOS 19
4 JUSTIFICATIVA 22
5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL 31
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 38
6.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO 38
6.2 PERFIL DO/A EGRESSO/A 39
6.2.1 Competências e Habilidades 40
6.2.2 Acompanhamento de Egressos/as 41
6.3 METODOLOGIA 42
6.3.1 Nova Lógica Curricular 43
6.3.2 Duração do Curso 48
6.3.3 Atividades Complementares 49
6.3.4 Grupos de Pesquisa e a relação com a Pós-Graduação 49
6.3.5 Política e principais ações de Pesquisa e Extensão 52
6.3.6 Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório 60
6.3.7 Trabalho de Conclusão de Curso 66
6.4 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR 67
6.4.1 Caracterização do Curso de Graduação 67
6.4.2 Comparativo entre as Estruturas Curriculares 74
7 APOIO AO/A DISCENTE 78
8. AVALIAÇÃO 82
8.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM 82
8.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO 83
REFERÊNCIAS 85
APÊNDICE I- CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES 90
APÊNDICE II – RELATÓRIO DO NDE 200
ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – COS, de 23 de abril de 2019 203
ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – COS, de 23 de abril de 2019 216
ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – COS, de 23 de abril de 2019 236
ANEXO IV – PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS NDE E COLEGIADO DE CURSO 247
ANEXO V – ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE HOMOLOGAÇÃO DO PPC 261

1 INTRODUÇÃO

Este documento se constitui no projeto pedagógico do curso (PPC) de Serviço Social, vinculado ao Departamento de Serviço Social (DESSO) e ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Apresenta como pressuposto central o entendimento do caráter processual e permanente da construção de conteúdo (teóricos, éticos, políticos e culturais) essenciais para o trabalho profissional e que estes devem se objetivar numa estrutura curricular dinâmica, que assegure elevados padrões de qualidade na formação do/a assistente social. Sua finalidade consiste em planejar a estrutura e o funcionamento do curso, na perspectiva de definir:

> ... – A estrutura curricular, destacando os conteúdos curriculares, os componentes curriculares e a descrição, quando couber, do trabalho de conclusão de curso, do estágio e das atividades complementares; – A metodologia a ser adotada para a execução da proposta; – A infraestrutura e os recursos humanos necessários; – A sistemática da avaliação do ensino-aprendizagem; e – Os mecanismos de avaliação do projeto pedagógico (RESOLUÇÃO nº 171/2013-CONSEPE/UFRN, 2013).

Ademais, contém, também, elementos centrais da política de estágio; a relevância e as interações desenvolvidas entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a relação entre o curso de graduação e de pós-graduação e as indicações para elaboração do trabalho de conclusão do curso, aspectos estes fundamentais para o aprimoramento da formação profissional.

O PPC que ora apresentamos foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso que definiu como metodologia de trabalho os seguintes procedimentos:

1. Apreciação crítica e avaliação do PPC vigente, na perspectiva de identificar avanços, conquistas consolidadas e

possíveis fragilidades e/ou lacunas que obstaculizam a qualidade da formação profissional;

2. Participação efetiva na semana pedagógica, realizada no início de cada semestre letivo, com o objetivo de avaliar e planejar as atividades acadêmicas e em particular aquelas diretamente relacionadas ao ensino;
3. Reuniões com a coordenação do curso de graduação e coordenação de estágio com a finalidade de avaliar e discutir problemas e propostas, numa perspectiva de totalidade no entendimento da formação profissional;
4. Reuniões com docentes e representação estudantil com o objetivo de avaliar o PPC vigente e identificar fragilidades/lacunas; discutir propostas de enfrentamento coletivo das fragilidades/lacunas e socialização/discussão do novo PPC;
5. Reuniões com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e coordenação de outros cursos de graduação para dirimir dúvidas e apreender outras experiências curriculares;
6. Participação efetiva nos debates acadêmicos da área de Serviço Social em nível local, regional, nacional e internacional notadamente, os eventos organizados pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Destarte, este PPC é resultado de uma ampla discussão coletiva envolvendo o NDE, coordenação de curso de graduação, coordenação de estágio, todos os docentes do Departamento de Serviço Social e representação estudantil. Além desses momentos de discussão coletiva, as ementas foram enviadas para os/as docentes – considerando suas respectivas temáticas de estudo – que colaboraram na construção da versão final das ementas e sugestões das referências bibliográficas.

Para elaboração deste PPC consideramos as indicações e parâmetros postos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Serviço Social; no Regulamento dos cursos regulares de graduação da UFRN – Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE – e na produção bibliográfica da área de Serviço Social.

O PPC encontra-se fundamentado numa perspectiva de totalidade no entendimento da vida social e o Serviço Social é analisado na divisão social e técnica do trabalho como uma das especializações do trabalho coletivo, responsável pela estruturação e concretização dos programas e projetos institucionais e profissionais para trabalhar com as inúmeras expressões da questão social, que apresentam refrações indissociáveis: as relações sociais de classe; relações étnico-raciais e relações sociais de sexo (com as implicações da desigualdade de gênero e da funcionalidade do patriarcado); diversidade sexual; identidade de sexo/gênero; a questão geracional, sócio ambiental, dentre outras dimensões fundamentais para o entendimento da realidade e do indivíduo social em sua densidade histórica.

Baliza, também, o PPC a opção por uma concepção de formação profissional histórica, crítica, democrática e plural, que resgata o papel imprescindível da pesquisa e da extensão na produção do conhecimento da realidade e na identificação das respostas e dos desafios profissionais face às expressões da questão social na conjuntura do capitalismo contemporâneo. Ressalta a ética como princípio formativo, que considera o debate teórico-filosófico, os fundamentos ontológicos e suas implicações no trabalho do/a assistente social e nas questões éticas da atualidade. E neste sentido, a formação profissional que defendemos assume compromissos ético-políticos e sociais em defesa do ensino público, gratuito, laico e de qualidade, para que a universidade cumpra seu papel de estimular a reflexão crítica sobre a vida cotidiana, contrária ao conservadorismo, a violação de direitos e ao arbítrio, constituindo-se num espaço democrático de defesa dos

direitos humanos, das políticas sociais de caráter universal e de produção e socialização de conhecimentos.

O curso de graduação em Serviço Social constitui-se na modalidade Bacharelado, na forma presencial e é ministrado nos períodos matutino e vespertino, estando estruturado em componentes curriculares por meio de módulos obrigatórios e optativos, disciplinas obrigatórias e optativas, estágio curricular obrigatório, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

O curso de Serviço Social tem uma carga horária total de **3090 horas** organizadas ao longo **de 8 semestres letivos.** Desta carga horária total, **2520 horas são carga horária obrigatória** (1560 horas em módulos, 360 horas em disciplinas e 600 horas em atividades acadêmicas), **330 horas são carga horária optativa** e **240 horas de atividades complementares**.

As atividades acadêmicas envolvem a participação de discentes em Estágio em Serviço Social I (240 horas), Estágio em Serviço Social II (240 horas), Trabalho de Conclusão de Curso I (60 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso II (60 horas).

O PPC se orienta pelas diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social que estrutura os cursos em três núcleos de fundamentação, quais sejam: Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio histórica da sociedade brasileira e Núcleo de fundamentos do trabalho profissional - que são os eixos articuladores da formação profissional, partindo do entendimento de que não deve existir, entre estes, hierarquia, pois a relação entre os núcleos é de complementariedade de conteúdos[1]. A nova organização curricular proposta busca assegurar a interdisciplinaridade e a articulação entre os componentes curriculares.

[1] Os núcleos de fundamentação da formação profissional constam no Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001. A Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002 reafirma o Parecer CNE/CES nº 492/200, no qual apresenta os núcleos no item conteúdos curriculares. No item 6.3.1 desse Projeto Pedagógico apresentaremos os três núcleos.

Por fim, este projeto se encontra organizado em oito sessões. Nas primeiras cinco sessões - introdução, histórico, objetivos, justificativa e infraestrutura - apresentam-se o curso em suas linhas gerais, justificam-se a necessidade do novo projeto pedagógico do curso, traçam-se os objetivos da formação e apresentam-se a infraestrutura física e de pessoal existentes para assegurar tal formação. Nos itens seguintes - organização curricular do curso, apoio ao/à discente e avaliação - apresentam-se detalhadamente a nova lógica curricular, seus componentes curriculares com respectivas ementas e carga horária, as competências e habilidades que se espera do/a egresso/a, a estrutura de apoio ao/à discente e como se dará a avaliação do processo de ensino-aprendizagem e da implantação do novo projeto pedagógico.

2 HISTÓRICO DO CURSO

O curso de Serviço Social da UFRN foi criado em 02 de junho de 1945, sob o nome de "Escola de Serviço Social de Natal" (ESSN). Uma das primeiras unidades de ensino superior do Rio Grande do Norte, a iniciativa de sua criação, seguindo tendência nacional, originou-se com o surgimento do Centro de Estudos Sociais, por meio da então Legião Brasileira de Assistência (LBA) criada em 1942 em nível nacional e neste mesmo ano, também, em Natal e do Serviço Estadual de Reeducação e Assistência (SERAS). Após um ano de funcionamento, passou à responsabilidade da LBA e da Juventude Feminina Católica Brasileira de Natal (JFCBN).

Nos marcos da passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, mediante o agravamento da questão social e a necessidade de expansão do capital, temos a criação do Serviço Social. É, portanto, nas condições concretas de um país periférico como o Brasil e considerando as particularidades da Região Nordeste que emerge o Serviço Social em Natal. Seu surgimento se dá numa conjuntura que evidencia o protagonismo de setores da Igreja católica e da burguesia atuando na realidade social advinda dos processos migratórios causados pelas secas de 1930 e 1942 e da eclosão da Segunda Guerra Mundial, acontecimentos que recrudesceram a questão social em Natal. Ademais, o levante comunista de 1935 constituiu-se em fator preponderante para a ação católica de caráter conservador, que incidiu na criação da ESSN.

A ESSN foi criada, portanto, para responder de modo profissional, com formação técnica especializada à complexidade da questão social que assolava o Estado potiguar na década de 1940. A exigência de criação da Escola se deu, também, com o objetivo de capacitar profissionais para atuar nos programas de promoção social da LBA, SERAS e Ação Católica de Natal (GOUVEIA et al.,1993). Desemprego,

êxodo rural e crianças em situação de abandono evidenciaram a conjuntura de tensão social no pós-guerra e a necessidade imperativa de profissionais para atuarem nesta realidade.

A ESSN, naquela época, desenvolveu articulações em nível nacional e internacional, característica esta que, sob novas bases, é preservada entre docentes e discentes do curso de Serviço Social nos dias atuais. Vale registrar que em 1950 a escola se filiou à União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS) sediada na Bélgica e, simultaneamente, à União Pan Americana de Serviço Social, com sede em Washington/EUA. Isto posto é possível constatar que do ponto de vista teórico-metodológico, a ESSN foi caracterizada, desde seus primórdios, pela influência europeia (franco-belga) e norte-americana. Seu currículo foi elaborado sob inspiração das Escolas do Rio de Janeiro e São Paulo, sendo posteriormente modificado, com o intercâmbio com outras Escolas (GOUVEIA et al., 1993).

É importante ressaltar que data de 1953 a lei que normatiza o ensino do Serviço Social como de nível superior no Brasil e de 1957 a primeira lei de regulamentação da profissão, atualizada em 1993, por meio da Lei 8662, vigente até o momento.

> A Escola de Natal obteve seu reconhecimento junto ao MEC, como Escola de Ensino Superior em 04 de outubro de 1956 (Decreto no 40.066). Sua agregação à Universidade Federal do Rio Grande do Norte se deu através da Lei Estadual nº 2307, de 25/06/1958, mantendo-se na situação de agregada, mesmo quando se deu a federalização da Universidade em 1960. Pelo Decreto nº 997, de 21/10/1969, foi incorporada à UFRN, passando a integrar o CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Com a implantação da Reforma Universitária, durante o Regime Militar, a Escola de Serviço Social transformou-se em Departamento de Serviço Social em 1974, através da Resolução 02/74 – CONSUNI de 04 de fevereiro (UFRN/DESSO, 1980) (LIMA, 2006, p. 106).

Na perspectiva de adequar-se a esta nova realidade, a ESSN passou por transformações em sua estrutura administrativa, embora permanecesse sob a orientação da Igreja Católica até a reformulação do currículo na década de 1970. Deu-se, portanto, de forma gradual,

um processo de secularização, a exemplo das demais escolas de Serviço Social surgidas, à época, em todo o Brasil, as quais tiveram, também, seu processo de profissionalização e institucionalização iniciado sob a tutela da Igreja católica em relação à formação de assistentes sociais, orientada pelo humanismo-cristão.

A trajetória histórica, que envolve a criação da escola em 1945 até final da década de 1970, mesmo considerando particularidades objetivas postas na conjuntura e às influências teóricas ao longo deste período, pode ser sintetizada naquilo que a produção bibliográfica da área caracterizou como "Serviço Social tradicional". De acordo com Netto (1981), o Serviço Social tradicional deve ser entendido como:

> a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada dos profissionais, parametrada por uma ética liberal-burguesa e cuja teleologia consiste na correção – desde um ponto de vista claramente funcionalista – de resultados psicossociais considerados negativos ou indesejáveis, sobre o substrato de uma concepção (aberta ou velada) idealista e/ou mecanicista da dinâmica social, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida com um dado factual ineliminável (NETTO, 1981, p. 44).

A consolidação de um mercado nacional de trabalho para assistentes sociais ocorre quase uma década após a criação da primeira escola de Serviço Social, em 1936, em São Paulo, mediante a criação e desenvolvimento de grandes instituições sociais durante o Estado Novo: Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Três aspectos merecem especial destaque em relação a este momento de criação e consolidação do ensino em Serviço Social em Natal. Primeiro, o conjunto de determinações sócio históricas postas pelo desenvolvimento e particularidades do capitalismo que, ao criar situações concretas de desigualdade social, justifica a especialização de um profissional para atuar nas respostas às expressões da questão social. O segundo aspecto refere-se às interações em nível nacional e

internacional desenvolvidas pela então ESSN com as demais escolas. Constituindo-se a sétima escola de Serviço Social em nível nacional e a segunda da Região Nordeste, passa a integrar, em 1949, na condição de membro efetivo, a Associação Brasileira das Escolas de Serviço Social (ABESS), hoje Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que desde sua fundação tem como objetivo coordenar o processo de formação profissional em todo o Brasil. O terceiro aspecto refere-se ao conjunto de lutas efetivadas em nível nacional pelo reconhecimento do ensino do Serviço Social como de nível superior. Em Natal, apesar da respeitabilidade e visibilidade alcançada pela escola na cidade e da intensa atuação na realidade social a partir de parâmetros teórico-metodológicos, o processo para o reconhecimento e integração da ESSN à UFRN foi árduo.

O questionamento quanto à direção social dos fundamentos teórico-metodológicos e políticos do Serviço Social tradicional começavam a ecoar no Brasil e em toda a América Latina na década de 1960. O Serviço Social apresentava em suas fileiras uma oposição política minoritária, não homogênea, que iniciava aproximação/apropriação com a teoria social marxista e das lutas da classe trabalhadora, que culminou no Movimento de Reconceituação em que se lançam as bases para o processo de ruptura com o conservadorismo na profissão.

Importante destacar que o referido movimento, no Brasil, recuou da tentativa de ruptura com o Serviço Social tradicional em face da violenta repressão instituída com a Ditadura Civil-Militar. Assim, a construção de uma profissão com perfil crítico e favorável à leitura histórica da realidade e das condições de vida e de trabalho dos usuários foi obstaculizada pela instituição da autocracia burguesa. Em face das determinações instauradas pela Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964-1985), o currículo da Escola de Serviço Social adequou-se acriticamente à conjuntura própria deste regime. "Nada é mais falso do que imaginar que o nosso corpo profissional (nele incluídos,

naturalmente, docentes e discentes) foi um coletivo de perseguidos ou um corajoso destacamento da resistência democrática" (NETTO, 2009, p. 29).

Apesar disso, ressalte-se que embora minoritário diversos assistentes sociais e estudantes de Serviço Social sofreram perseguições no período ditatorial. Sobre isto Netto (2005) adverte que embora tais práticas de perseguição e tortura sejam indicadores do caráter profundo e deletério da ditadura, a complexa relação entre a profissão e o ciclo autocrático burguês:

> ... deve ser localizada nas condições novas que, sincronizadas à dinâmica e ao significado histórico da autocracia burguesa no Brasil [...] a ditadura colocou para as práticas, as modalidades de reprodução e as (auto) representações profissionais. É na confluência deste condicionalismo inédito que se pode rastrear a essencialidade daquelas relações e identificar com nitidez a sua conexão com a renovação do Serviço Social. Salientar o vínculo entre a autocracia e a renovação do Serviço Social não é o mesmo que sugerir que a estratégia e o sentido da ditadura jogaram intencional e prioritariamente, na erosão e na deslegitimação das formas profissionais consagradas e vigentes à época de sua emersão e consolidação. Pelo contrário: até o final da década de sessenta, e entrando pelos anos setenta, inclusive, no discurso e na ação governamentais há um claro componente de validação e reforço do que, noutro lugar, caracterizamos como Serviço Social tradicional (NETTO, 2005, p. 117).

No entanto, mais recentemente, em 2013, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) realizou o projeto "Serviço Social, memórias e resistências contra a Ditadura Militar", com o objetivo de retirar do anonimato, resgatar e coletar depoimentos de assistentes sociais que vivenciaram histórias de violações de direitos em função do regime ditatorial. Este projeto e a análise desenvolvida por Netto (2005) adensa o quadro de análise crítica da relação e das implicações entre autocracia burguesa e Serviço Social. Assim, naquele período, as frações hegemônicas conservadoras na profissão "modernizaram" o conservadorismo e reforçaram o caráter tecnicista do Serviço Social, voltado às práticas corretivas, moralistas e de ajustamentos da classe

trabalhadora, próprio do referencial teórico estrutural-funcionalista prevalecente até o final da década de 1970.

Faz-se necessário afirmar que mesmo diante de uma direção hegemônica conservadora, o movimento de oposição e vanguarda iniciado no processo de Reconceituação do Serviço Social abriu caminho para a profunda transformação do Serviço Social brasileiro, que culminou com uma "Virada"[2] histórica que levou à profissão a um processo de renovação teórico-metodológica/ético-política e técnico-operativa com desdobramentos históricos no entendimento da formação e do exercício profissional. A luta em defesa da democratização da sociedade e a recusa à tortura e ao arbítrio entrariam com vigor, tempos depois, na agenda profissional.

Mudanças significativas ocorrem, portanto, no Serviço Social a partir de fins da década de 1970 e notadamente com o denominado "Congresso da Virada", realizado em São Paulo em 1979, que abriu o processo de ruptura com o Serviço Social tradicional. Em sintonia com o debate em nível nacional coordenado pela então ABESS, foi aprovado um novo currículo mínimo para o Curso de Serviço Social em 1982, o que demandou revisão curricular em cada unidade de ensino. Assim, instaurou-se no DESSO - UFRN um processo de revisão curricular com o objetivo de atender as exigências do currículo aprovado nacionalmente e as novas demandas postas pela luta em defesa da democracia e do Estado de direito. Fruto deste rico processo que contou com a participação efetiva de docentes e discentes foi implementado, em 1985, um novo currículo do Curso de Serviço Social da UFRN.

A partir da implementação em nível nacional do currículo de 1982, a então ABESS desencadeou um processo de acompanhamento

[2] Congresso Brasileiro dos Assistentes Sociais realizado em São Paulo no ano de1979, denominado "Congresso da Virada" considerado um marco histórico para o Serviço Social brasileiro que fundará as bases para o processo de renovação teórico-metodológica/ético-político e técnico-operativo, que na década de 1990 nominaremos de Projeto Ético-político Profissional.

permanente das discussões curriculares, disseminando e fortalecendo na área de Serviço Social, a cultura política do debate e da necessidade teórico-metodológica de sintonizar a profissão com as determinações sócio históricas, envolvendo docentes, discentes e assistentes sociais supervisores/as de campo do estágio curricular obrigatório nas comissões destinadas à formulação e acompanhamento da implementação do currículo.

Em meados da década de oitenta do século XX, mais precisamente em 1986, coordenado pelo CFESS se efetiva a renovação crítica do Código de Ética do/a Assistente Social, que inscreve o debate da ética num patamar de historicidade e afeto às determinações societárias. Mais adiante, em 1993, uma nova revisão do Código de Ética aprofunda a concepção de ética e sua relação com a filosofia, com a política e com os fundamentos ontológicos e permanece vigente até o presente.

Na década de 1990, a ABESS ainda acompanhando a implantação do novo currículo, define uma metodologia de realização de oficinas em âmbito local, regional e nacional, com a participação de representação dos três segmentos assinalados anteriormente. "Entre 1994 e 1996 foram realizadas aproximadamente 200 oficinas locais, nas 67 unidades acadêmicas filiadas a ABESS naquele período, 25 oficinas regionais e duas nacionais..." (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 58), que apontaram para a necessidade da revisão da estrutura curricular e da adoção de um novo projeto pedagógico para os cursos de Serviço Social do Brasil.

Neste momento histórico, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) decide pela extinção do currículo mínimo (aprovado em nível nacional) e currículo pleno (aprovado em cada unidade de ensino) e estabelece a partir de então as diretrizes curriculares, o que leva à necessidade de revisão curricular em todos os cursos de graduação no Brasil.

Na área de Serviço Social, como já ressaltamos, este processo de revisão curricular já estava em curso sob a coordenação da ABEPSS desde 1943[3]. O plano de trabalho para concretização de tal empreendimento contemplou o diagnóstico e avaliação do currículo vigente, a elaboração de Diretrizes Curriculares tendo em vista a formulação da nova proposta, e finalmente, a materialização do processo em nível das unidades de formação acadêmica.

Em 1996 ocorreu a aprovação das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Seguindo a lógica das diretrizes curriculares, no DESSO/UFRN foi instaurada uma comissão curricular composta por sete docentes, duas representações do Conselho Regional de Serviço Social-RN (CRESS/RN) e uma representação estudantil que tiveram a tarefa de elaborar o projeto pedagógico do curso à luz das diretrizes curriculares aprovadas em nível nacional e das particularidades da Região Nordeste e potiguar. Em agosto de 2000 foi aprovado o novo projeto pedagógico do curso. Neste mesmo ano, além da implementação do atual PPC, na UFRN é criada a pós-graduação em Serviço Social. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) foi criado com o curso de Mestrado acadêmico, pelo Departamento de Serviço Social (DESSO). Antes da criação do PPGSS, o DESSO ofereceu, por anos consecutivos, além do curso de graduação, o Curso de Pós-Graduação em Serviço Social lato sensu (especialização), com área de concentração em política social, objetivando aprimorar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O processo de consolidação do mestrado em Serviço Social levou, em 2016, à criação do curso de doutorado em Serviço Social. Na realidade brasileira, a pós-graduação em Serviço Social tem alimentado, por meio da pesquisa e da produção bibliográfica,

[3] Conforme seu estatuto: "A ABEPSS foi fundada sob a denominação de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL - ABESS, em 10.10.1946, recebendo sua atual denominação, por deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 10.12.1998" (ABEPSS, 2008, p. 1).

reflexões críticas e contribuído, sobremaneira, para a qualidade do ensino de graduação. Podemos afirmar que esta tendência se confirma na UFRN.

Um dos ganhos notáveis da cultura política de debates instaurados na área de Serviço Social é o entendimento da formação profissional como um processo histórico, que deve ser atualizado de modo permanente, sintonizado com a realidade sócio histórica em nível local, regional, nacional e internacional, e ao mesmo tempo estabelecendo posicionamento crítico frente às complexas relações entre Estado e Sociedade; à dinâmica das instituições que demandam o trabalho de assistentes sociais, às reivindicações e lutas de diferentes sujeitos coletivos em defesa dos direitos da classe trabalhadora e das exigências do mercado de trabalho.

3 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de graduação em Serviço Social da UFRN e o PPC, partindo dos princípios defendidos nas Diretrizes Curriculares Nacional para os cursos de graduação em Serviço Social, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFRN, entende "que o ensino não pode mais ser reduzido à 'aulificação' do saber, isto é, ao entendimento de que o processo ensino-aprendizagem é medido apenas em termos de carga horária despendida em sala de aula" (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2010, p.54). Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico de formação proposto, pauta-se na constante busca pela excelência na formação, buscando, por meio da flexibilização curricular, da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, da articulação entre graduação e pós-graduação, formar os discentes para responder as demandas sociais consolidadas e emergentes, postas ao Serviço Social.

3.1 GERAL

- Formar assistentes sociais com capacidade crítica de análise do Estado, da sociedade e das políticas sociais para intervenção nas múltiplas expressões da questão social, considerando as dimensões indissociáveis do trabalho do/a assistente social: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

3.2 ESPECÍFICOS

De modo específico, o curso de SERVIÇO SOCIAL desta Universidade objetiva:

1) apreender o processo histórico-social como totalidade, reproduzindo o movimento real em suas manifestações universais, particulares e singulares;

2) desenvolver pesquisas acerca da formação histórica e dos processos sociais contemporâneos da sociedade brasileira, da realidade da Região Nordeste e potiguar; suas implicações no trabalho profissional e nas expressões concretas da questão social com as quais trabalha o/a assistente social;

3) apreender o significado social da profissão e as demandas consolidadas e emergentes, postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, considerando a autonomia da formação profissional para desvelar as possibilidades de ação e crítica frente às manifestações da questão social;

4) elaborar planos e projetos institucionais/profissionais e desenvolver ações de consultorias e assessorias apoiadas no conhecimento crítico da realidade, na competência técnica e no compromisso ético-político com a universalização dos direitos, das políticas sociais e defesa da emancipação política como campo estratégico para a emancipação humana;

5) apreender as instituições, lócus de realização do trabalho do/a assistente social, como aparelhos de hegemonia e como tais espaços contraditórios de efetivação de diferentes projetos societários e profissionais;

6) elaborar respostas profissionais que articulem conhecimento crítico da realidade, das políticas sociais e a defesa dos direitos da população usuária;

7) apreender a população usuária em sua densidade histórica considerando as condições objetivas e subjetivas e as expressões da diversidade humana, dentre outras, de classe social, de origem, raça, etnia, sexo, gênero, identidade de sexo/gênero, orientação sexual, idade e deficiências.

4 JUSTIFICATIVA

Considerando que a última revisão curricular do curso de Serviço Social da UFRN ocorreu em 2000, ano em que foi aprovado o atual projeto pedagógico do curso (PPC), a implementação do projeto no período de 2000 a 2011 foi monitorada pela coordenação e colegiado do curso de graduação em Serviço Social e, nesta temporalidade, algumas mudanças ocorreram na dinâmica do ensino, relacionada, sobretudo, às práticas pedagógicas e ao conteúdo programático dos componentes curriculares. A partir do ano de 2012, com a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), este monitoramento configura-se como uma de suas tarefas, em articulação com a coordenação e colegiado do curso de Graduação, visto que o NDE possui a atribuição de acompanhamento e contínua atualização do PPC, conforme parecer da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 4, de 17 de junho de 2010 e Resolução nº 124/2011-CONSEPE/UFRN, de 06 de setembro de 2011.

Assim, o NDE assumiu o propósito de revisar o PPC, a partir da identificação das dificuldades e fragilidades que se apresentaram como obstáculos à qualidade da formação profissional, na perspectiva de elaborar estratégias de enfrentamento que assegure e fortaleça uma formação profissional crítica e de qualidade, capaz de formar profissionais dotados de competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, em face das múltiplas expressões da questão social e de violações de direitos presentes na realidade contemporânea.

Neste sentido, a relação estabelecida entre o PPC que ora apresentamos e o projeto aprovado em 2000 não é de negação, mas sim de aprimoramento e superação das lacunas identificadas. Naquela ocasião, o Curso de Serviço Social da UFRN, sintonizado com os debates nacionais e com a direção social dada à formação profissional, elaborou o PPC de acordo com as diretrizes curriculares para os cursos

de Serviço Social. Tais diretrizes continuam fundamentais para a formação profissional e se constituem, também, no principal parâmetro para as mudanças propostas neste documento, somado ao Código de Ética do/a Assistente Social (1993); a lei de regulamentação da profissão (1993); a articulação com as entidades representativas da categoria em nível nacional: a ABEPSS e o CFESS, além da Executiva Nacional de estudantes em Serviço Social (ENESSO). Ademais, um parâmetro vital é a própria produção bibliográfica da área em articulação com áreas afins. Aprofunda-se, assim, conforme Santos e Ramos (2016, p.214) "o modo de ser do Serviço Social como profissão e área do conhecimento, nos termos de Mota (2013)".

Podemos sintetizar as principais lacunas em três eixos que estão profundamente articulados:

Eixo 1: dificuldades no complexo processo de ensino e apreensão dos fundamentos da vida social e sua devida articulação e mediação com os fundamentos e realidade do trabalho profissional num contexto de agravamento da questão social;

Eixo 2: necessidade de adensar nos componentes curriculares o tratamento histórico e dialético no entendimento da inserção do Serviço Social na divisão social do trabalho e a consequente relação entre teoria e prática; entre necessidades reais da população e demandas institucionais e profissionais, conduzindo discentes à superação da abordagem positivista de que "na prática a teoria é outra" e/ou posturas messiânicas/fatalistas e pragmáticas frente à atuação profissional;

Eixo 3: aprofundar a análise crítica das determinações históricas próprias da sociedade capitalista em seu momento de crise estrutural que incidem sobre o papel do Estado, na configuração das políticas sociais e estabelecer mediações com as demandas e respostas profissionais no cotidiano de trabalho do/a assistente social.

Estes três eixos evidenciam algumas fragilidades na estrutura curricular atual de variadas modalidades, destacando-se:

- Falta de articulação entre alguns componentes curriculares, gerando sobreposição de conteúdos com repetição de referências bibliográficas em alguns componentes curriculares, ao invés do seu aprofundamento no decurso dos semestres letivos;
- Incoerência entre a direção social das ementas, o conteúdo programático e as referências bibliográficas em alguns componentes curriculares.
- Ausência de um componente curricular específico para tratar do conteúdo: Trabalho e Sociabilidade, que é fundamental no entendimento da vida social e da profissão.
- Insuficiência de abordagem sobre os fundamentos da crítica da economia política
- Separação da discussão sobre a instrumentalidade do estágio obrigatório
- Insuficiência da discussão e reflexão crítica sobre legislação social
- Ausência de um componente curricular sobre direitos humanos e a relação com a agenda político-profissional do Serviço Social no Brasil
- Ausência de um componente curricular sobre as lutas feministas, os direitos de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT), a questão étnico-racial, a diversidade sexual e a identidade de sexo/gênero
- Ausência de um componente curricular sobre seguridade social
- Necessidade de aprimoramento da política de estágio
- Insuficiência da carga horária total do curso
- Necessidade de redefinição das atividades complementares

Ademais, foram identificadas dificuldades relacionadas à convivência interdisciplinar que a profissão exige. Ou seja, alguns componentes são ministrados por docentes de outros departamentos e áreas de conhecimento, o que, em tese, enriquece a formação e possibilita interações significativas. O problema identificado é que, por

vezes, em alguns desses componentes, a interação interdisciplinar assume uma dimensão meramente formal, sem diálogo, especialmente por ocasião da semana pedagógica e sem articulação com os objetivos do curso. Nessas situações, o conteúdo programático não reflete a ementa proposta nem as necessidades próprias da formação profissional em Serviço Social.

A revisão do PPC se justifica, portanto, pelas lacunas identificadas, e notadamente, pelo reconhecimento pelo corpo docente e discente das possibilidades reais de enfrentá-las. É salutar o entendimento de que a formação profissional tem princípios e valores identificados com a defesa histórica da democracia, da crítica fundamentada às relações sociais vigentes e com a defesa dos direitos humanos e das políticas sociais de caráter universal. Daqui se extrai uma dada concepção de formação profissional que é histórica, aberta ao movimento contraditório da realidade, inserida na universidade e mediada pela política educacional para o ensino superior e pela cultura profissional. Cultura esta que de fins da década de 1970 aos dias atuais tem se revelado extremamente fértil na apreensão crítica da realidade, na incorporação de temas, a exemplo, dentre outros, da questão socioambiental; do feminismo e da crítica ao patriarcado; do combate ao preconceito e à discriminação étnico-racial; por orientação sexual e identidade de sexo/gênero; questões geracionais e suas complexas relações com a sociabilidade capitalista.

Reafirma-se, portanto, o entendimento das possibilidades e limites profissionais demarcados no escopo mais amplo do embate entre as classes sociais; do caráter das políticas sociais em articulação ao contexto internacional e suas implicações/determinações na configuração do Serviço Social na divisão social do trabalho (IAMAMOTO, 2004).

Em face deste entendimento é imprescindível considerar que a revisão curricular atual se efetiva num contexto sócio histórico de aprofundamento da crise estrutural do capital, desencadeada no final

da década de 1960 e que assume visibilidade social e política na realidade brasileira notadamente a partir dos anos 1990. De caráter estrutural, esta crise atinge todas as dimensões da vida social e redefine o papel do Estado e das políticas sociais, além de evidenciar um quadro extremo de violência e de violação de direitos, tendo como tendência a regressão dos direitos da classe trabalhadora conquistados historicamente e o avanço do conservadorismo.

Trata-se de uma nova etapa do desenvolvimento das forças produtivas caracterizada pela revolução tecnológica, pela mundialização da economia capitalista e pela nova divisão internacional do trabalho facilitada pela flexibilização e adesão ideológica das economias nacionais.

Este cenário de crise aprofundou a desigualdade social no mundo e no Brasil em face da superexploração da força de trabalho e superacumulação, que significou entre outros aspectos: em guerras localizadas e processo de fluxos migratórios contínuos; degradação do meio ambiente; insegurança alimentar; desemprego estrutural, violência e crescimento do exército de reserva. De acordo com Mészáros (2002, p.100):

> sob as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral.

Nas particularidades da realidade brasileira, o Estado se insere no projeto neoliberal no início da década de 1990 e implementa um processo de contrarreformas para assegurar a acumulação do capital o que acirrou a questão social no país e provocou mudanças no contraditório ambiente das políticas sociais e nas demandas postas às profissões. Para Antunes (2000), a crise do capital se caracteriza:

> no advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e de trabalho (ANTUNES, 2000, p.31).

Assim, vivenciamos nas últimas décadas na realidade brasileira um amplo programa de "ajustes" ou reformas neoliberais que, de acordo com Oliveira (1999, p. 74-77) consistiram: a) na estabilização monetária – por ser a moeda a unidade que determina o acesso aos bens, o poder aquisitivo, o respeito à divisão de classes, etc.; b) nas privatizações, que possibilitam a entrega do patrimônio público aos setores privados; c) nos acordos de pagamento da dívida externa, que impõem pagamentos escalonados e indexados, representando um "quase confisco"; d) na sustentação do valor da moeda, pelos cortes orçamentários, tendo em vista redução do déficit. Ainda de acordo com o citado autor:

> Com este tipo de reforma não há política social possível. O Estado que não tem moeda não pode fazer mais discriminação monetária; não pode mais fazer discriminação orçamentária; não pode ter iniciativa para criar as políticas sociais que são necessárias. A política social que desde a Grande Depressão transitou da caridade pública ou privada para inscrever-se como macropolítica estrutural, no nível da política monetária e no nível da política industrial, a política social presente no desenvolvimento do capitalismo no segundo pós-guerra, transformou-se numa política estruturante, voltou a ser uma coisa do privado (OLIVEIRA, 1999, p. 77).

Esta estratégia neoliberal, que segundo Boron (1999), obteve parcos resultados econômicos, triunfa no campo ideológico e cultural. Os direitos e prerrogativas historicamente conquistados pela classe trabalhadora ao longo de um século de luta (saúde, educação, seguridade social pública, etc.) saem da esfera do direito para se tornarem mercadorias. Recessão, desemprego em alta escala, pauperização das classes médias, colapso das economias regionais, déficit fiscal, aumento espetacular das dívidas externas e internas; da

exploração da força de trabalho e de diferentes formas de opressão, além da mudança no papel do Estado nas respostas às expressões da questão social dão a tônica do tempo presente.

Neste Sentido, podemos aferir que todos estes problemas são de ordem estrutural e nesse sentido, a cidade do Natal não passa incólume as consequências deletérias da crise do capital no momento contemporâneo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)-2017, Natal tem uma população estimada em 885.180 pessoas, das quais 35,7% tem um rendimento mensal de até meio salário mínimo. Números que demonstram por si só o aumento da pobreza e a precarização das condições de vida da população potiguar.

Faz-se necessário informar que nos últimos três anos a questão social se agudiza no Brasil e no Rio Grande do Norte como apontam os dados da Pesquisa Nacional por Amostras em Domicílio (PNAD) que foi divulgado pelo IBGE em abril de 2018 e confirma o aumento da pobreza no RN.

> Em números absolutos são 398 mil potiguares tentando sobreviver com uma renda per capita de até R$ 137 reais por mês [...]. O crescimento da miséria na Região metropolitana de Natal deu um salto de 129,41% enquanto que os munícipios do interior no RN foi verificado um aumento de 5,96%. O Contingente de miseráveis em Natal subiu de 34 mil (3,9% da população) em 2016 para 78 mil pessoas (8,8%) em 2017.

A desigualdade social, produto do projeto capitalista, faz surgir uma outra cidade que a indústria do turismo invisibiliza e que contrasta com as belezas naturais da capital potiguar. A cidade das periferias das Zonas Leste, Oeste e Norte, que se assemelha aos problemas de outras cidades brasileiras, resguardando, no entanto, suas particularidades locais. Questões como a ocupação de áreas ambientais que deveriam ser preservadas; a violência urbana; o extermínio da juventude pobre e negra; o aumento exponencial do feminicídio e o número crescente dos assentamentos precários e irregulares que vêm aumentando nos últimos quinze anos. Os bairros crescem desordenadamente,

evidenciando o congestionamento do tráfego, a segregação do espaço urbano pela forte especulação imobiliária e a falta de condições materiais de vida para a maioria da população (SILVA, 2010). Soma-se a isto, o desemprego, a informalidade e as constantes violações de direito.

Nesse sentido podemos afirmar que existe em Natal processos de resistência e de luta pelo chamado direito à cidade, que envolve: políticas sociais, educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis; saúde para população que cada vez mais é apartada desse direito constitucional pelo Estado brasileiro que diminui constantemente os gastos com políticas públicas. O Serviço Social ao se inserir na divisão sócio técnica do trabalho lida com as expressões da questão social, o que exige análise crítica do papel do Estado e posicionamento teórico, ético e político frente à defesa das necessidades reais da população usuária e à ofensiva neoliberal e capitalista.

Sabemos que estas transformações sócio históricas rebatem diretamente no cotidiano da classe trabalhadora e impõe ao Serviço Social: qualificar de forma permanente sua atuação; fomentar uma formação profissional crítica e de totalidade na análise da vida social e que tenha reflexo no exercício profissional e no atendimento direto dos/as usuários/as nas mais diversas instituições.

Importante afirmar, também, que o Serviço Social, sofre mudanças no seu cotidiano profissional, tendo em vista as determinações mais profundas do cenário sócio político. Para Mota & Amaral (1998, p. 26),

> a principal tarefa posta para o Serviço Social, na atual conjuntura, é a de identificar o conjunto das necessidades (políticas, sociais, materiais e culturais), quer do capital, quer do trabalho, que estão subjacentes às exigências de sua refuncionalização.

Na contemporaneidade, os desafios postos à profissão são cada vez mais diversificados com o agravamento da questão social como fica evidenciado no acirramento da pobreza em Natal. Em uma

importante matéria sobre pobreza no Brasil, o Jornalista Luiz Ruffato do Jornal "El País" afirma que a ignorância da população é mantida para promover a sua apatia e se reveste num instrumento eficaz de dominação das classes subalternas. De acordo com Ruffato (2018):

> Em relação a qualidade da nossa educação "ocupamos o penúltimo lugar no ranking da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - que explica a nossa alienação em relação às questões coletivas: sem acesso ao conhecimento temos dificuldade de compreender o mundo e, por consequência, de tentar mudar a realidade à nossa volta. Assim também a pobreza. Uma população premida por solucionar cotidianamente questões primárias de sobrevivência individual – comida e teto – e que não alimenta a menor esperança de que amanhã será um dia melhor, não tem energia para despender na resolução de problemas coletivos. Junte-se a isso a total desmoralização da classe política e do Poder Judiciário, e o resultado é esse que estamos assistindo: o desdém pelas próximas eleições.

Assim, o capital vem investindo pesadamente no estabelecimento de um "senso comum", na perspectiva de: disseminar ideologias, a exemplo do fim das classes sociais e da possibilidade de enfrentar a questão social via ação do voluntariado, sem a participação efetiva do Estado; difundir teorias e popularizar preceitos neoliberais; criminalizar a pobreza e fazer dela uma ferramenta importante para o conformismo da população e seu controle ideológico, de modo a convencer a maioria da população brasileira de que não existem alternativas para mudanças estruturais. No entanto, é vital considerar os processos contraditórios por onde se movimentam práticas de resistência, por meio de diferentes sujeitos políticos coletivos. Frente a este quadro, torna-se imprescindível a atual revisão do projeto pedagógico do curso, a fim de continuar o processo de formação de profissionais críticos, atentos às demandas do tempo presente e capazes de dar respostas aos enormes desafios da realidade brasileira e potiguar.

5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

Em termos de infraestrutura de apoio ao funcionamento do curso de Serviço Social, o DESSO possui uma sala na qual funcionam as instalações da secretaria e atuam os servidores técnico-administrativos, e outra sala na qual se localizam a chefia e a vice chefia do Departamento.

A parte administrativa do Curso de Graduação também está alocada no edifício sede do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ocupando três salas no segundo piso, para instalação da coordenação, coordenação de estágio e secretaria da coordenação do curso.

O DESSO possui 10 (dez) salas no segundo piso do CCSA e, geralmente, se instalam três professores em cada sala. Nem todas as salas possuem impressoras e alguns desses equipamentos estão obsoletos e, por esta razão, geralmente são encaminhados para assistência técnica.

O DESSO também possui uma sala destinada às reuniões e integração entre os/as docentes, também localizada no segundo piso do edifício sede do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Quanto aos espaços de aulas, são disponibilizadas salas no Setor I do Campus Central da UFRN, equipados com computadores, projetores multimídias e condicionadores de ar.

O CCSA disponibiliza dois laboratórios de informática no setor de aulas I para os estudantes do CCSA, os quais são equipados com computadores e com rede cabeada e Wi-Fi, hardwares e softwares.

A direção do CCSA também prevê a instalação de uma sala no setor de aulas I para metodologias ativas, destinada a todos os cursos de graduação a partir do semestre letivo 2018.2 e a criação de uma sala no setor de aulas I, destinada para estudos dos alunos (CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, 2018).

O DESSO possui um setor de documentação no prédio do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas I (NEPSA I), o qual

reúne o acervo de trabalhos de conclusão do curso – monografias, periódicos e documentos históricos, em que os/as estudantes têm acesso para realização de seus estudos e pesquisas acadêmicas.

Os/as estudantes têm acesso a todas as bibliotecas da UFRN, destacando-se a setorial do CCSA e a central da UFRN para consulta e empréstimo de livros e periódicos. Além disso, dispõem da Biblioteca Digital de Monografias do CCSA e UFRN.

A Biblioteca Central Zila Mamede e as demais 23 unidades do Sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFRN estão integradas e utilizam o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o que permite a informatização dos serviços de empréstimos, consulta ao catálogo, solicitação de catalogação na fonte, agendamento para orientação à pesquisa, normalização de trabalhos acadêmicos e visitas programadas.

As pesquisas acadêmicas que envolvem seres humanos realizadas por docentes e estudantes do curso são encaminhadas para o Comitê de Ética em Pesquisa através da submissão ao portal Plataforma Brasil, do Ministério da Saúde. As pesquisas são analisadas e autorizadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), localizado a av. Nilo Peçanha, nº 620, Petrópolis –Natal (RN), CEP: 59.012-300.

O CCSA dispõe de um auditório no NEPSA I para realização de conferências, seminários e eventos acadêmicos da graduação e pós-graduação.

Com a construção do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas II (NEPSA II), os grupos de pesquisa atualmente possuem salas adequadas e equipadas para desenvolver suas atividades acadêmicas.

Destaca-se, ainda, o espaço do Núcleo de Práticas de Extensão (NUPEX), criado em 2016 no CCSA com o objetivo de abrigar um conjunto de atividades acadêmicas na forma de projetos de extensão, empresas juniores e laboratórios do CCSA. Desse modo, oportuniza a

infraestrutrura necessária para o desenvolvimento de ações de extensão por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

Sobre as condições de acessibilidade, o CCSA prevê a realização de ações em 2018 para adequação da infraestrutura do Centro de modo a ampliar a acessibilidade, como por exemplo, a implementação de corrimões (CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, 2018).

Toda essa infraestrutura física e material de apoio ao curso é constantemente avaliada através das reuniões e fóruns de discussão do curso, por ocasião da realização das Semanas Pedagógicas, reuniões com estudantes, reuniões do NDE, Colegiado da Graduação e Plenárias do DESSO e CONSEC, de modo que as demandas por reparos e aquisição de novos produtos são encaminhadas às instâncias da chefia do departamento e dição do CCSA.

Quadro 01 – Infraestrutura Física do Curso

Ambiente	Qtd.	Capacidade de atendimento discente	Descrição do ambiente
Sala da chefia do DESSO	01	02	Espaço de trabalho do/a chefe e vice-chefe do DESSO equipado com computadores, impressora, armários e mesas.
Sala da secretaria do DESSO	01	02	Espaço de trabalho dos secretários equipado com computadores, impressora, armários e mesas.
Sala da Coordenação do Curso	01	03	Espaço de trabalho do coordenador/a e vice-coordenador/a do Curso equipado com computadores, impressora, armários e mesas.
Sala da Coordenação de Estágio do Curso	01	04	Espaço de trabalho do coordenador/a de estágio do curso equipado com computador, armários e mesas.
Sala da secretaria da Coordenação do Curso e Estágio	01	02	Espaço de trabalho do/a secretário/a equipado com computadores, impressora, armários e mesas.
Salas de docentes	10	03	Espaço de trabalho do/a docente composto por no máximo 3 docentes equipado com computadores, impressora,

			armários e mesas.
Sala coletiva de docentes e sala de reuniões	01	10	Espaço destinado a integração entre docentes e realização de reuniões equipado com mesa e refrigerador.
Salas de aula	05	51	Sala de aula equipada com computador, projetor multimídia, tela e quadro.
Sala de aula de metodologias ativas	01	36	Sala de aula equipada com 13 computadores, projetor multimídia, tela, quadro, mesas tampo reto e mesas redondas.
Laboratórios de informática	02	51	Sala equipada com computadores
Setor de documentação	01	04	Espaço que reúne o acervo de Trabalhos de Conclusão do Curso – monografias, periódicos e documentos históricos do Curso. Sala equipada com computador, armários e mesas.
Biblioteca setorial	01	82	Assentos destinados para estudo e consulta bibliográfica.
Biblioteca central	01	654	Assentos destinados para estudo e consulta bibliográfica.
Auditório	01	103	Espaço destinado para realização de conferências, seminários e eventos acadêmicos equipado com computador e projetor.
Núcleo de apoio ao discente (NADIS)	01	05	Sala destinada para orientação ao discente equipada com computador, armários e mesas.
Núcleo de práticas de extensão(NUPEX)	01	50	Espaço composto por salas para desenvolvimentos de ações de extensão. Salas equipadas com computadores, armários e mesas

Em relação ao corpo docente, atualmente o DESSO possui 28 (vinte e oito) docentes, sendo 24 (vinte e quatro) professores/as efetivos/as e 4 (quatro) professores/as substitutos/as. Do quadro efetivo, atualmente, 01 (um) docente está em exercício no Departamento de Direito Processual e Propedêuticas, 01 (uma) docente encontra-se afastada para cursar pós-doutorado, 01 (uma) docente está em doutoramento e 01 (uma) docente está à disposição para o Governo do estado do Rio Grande do Norte. Do quadro docente efetivo, um terço, 08 (oito), está envolvido em atividades de gestão administrativa.

Quanto à formação e titulação, 21 docentes são doutores/as, desses, 05 possuem pós-doutorado; 06 possuem mestrado e 01 é especialista, conforme demonstrado no quadro 02, a seguir

Quadro 02 – Pessoal docente do Curso				
Área de Formação e Atuação	**Titulação**	**Regime de Trabalho**	**Qtd.**	**Vínculo Institucional**
Serviço Social	Doutorado	DE	19	Permanente
	Mestrado	DE	02	Permanente
		40h	02	Temporário
		20h	02	Temporário
Serviço Social Ciências Sociais	Especialista	DE	01	Permanente
Administração de Empresas e Administração Pública	Doutorado	DE	01	Permanente
Filosofia	Doutorado	DE	01	Permanente

Os dados apresentados indicam que o quadro docente do DESSO passou por mudanças, especialmente em virtude da criação do curso de doutorado, que amplia a necessidade de docentes. Além disso, o aumento da carga horária total do curso de Serviço Social definida neste PPC exigirá a contratação de novos servidores docentes com vistas à garantia do pleno desenvolvimento do curso com qualidade.

Nesse sentido, deve-se considerar também que cinco docentes se encontram em condições de aposentadoria, com perspectiva de solicitar esse direito no triênio 2017-2019. O número de substitutos diminuiu no triênio 2014-2106, como reflexo da incorporação de novos docentes efetivos. Este dado é positivo para o Departamento de Serviço Social (DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, 2017).

Atualmente, os setores do DESSO contam com 05 (cinco) servidores técnico-administrativos, sendo distribuídos da seguinte forma: 2 (dois) na secretaria do DESSO, 2 (dois) na secretaria da Coordenação do Curso e 1(um) na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Deste total de servidores técnico-administrativos, 02 estão com carga horária reduzida para 6 horas de trabalho diárias por recomendação médica e 01(um) está de licença para tratar de interesse particular por três anos[5]. Desse total de servidores técnico-administrativos, a Coordenação do Curso possui 2 (dois) profissionais, sendo que 1(uma) está de licença para tratar de interesse particular por três anos. Considerando o volume de trabalho da secretaria da Coordenação do Curso e a crescente demanda de atuação para atender ao funcionamento adequado da Coordenação de Estágio, a qual é vinculada à Coordenação do Curso, destaca-se a necessidade de aquisição de 1(um) servidor técnico-administrativo para dar suporte a Coordenação de Estágio do Curso. Atualmente, 2(dois) estudantes bolsistas de apoio técnico oferecem suporte administrativo às atividades da Coordenação do Curso e da Coordenação de Estágio.

Considerando ainda que o dimensionamento realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas identificou que há uma demanda por mais um servidor técnico-administrativo para o Departamento de Serviço Social/Coordenação do Curso de Graduação, registra-se a necessidade de garantia de 1 (um) servidor técnico-administrativo para a Coordenação de Estágio do Curso de Graduação.

Além disso, em razão da importância da articulação entre graduação e pós-graduação na área do Serviço Social e que o dimensionamento feito pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas também identificou a demanda de contratação de outro servidor técnico-administrativo para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, há uma expectativa de aquisição de mais um/a profissional nesse setor, principalmente devido à criação do curso de doutorado e tendo em vista as condições objetivas do quadro atual de servidores técnico-administrativos.

[5] A licença para tratar de interesse particular da servidora Ana Cristina Bezerra de Castro, Assistente em Administração, compreende o período de 03 (três) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Quadro 03 - Pessoal Técnico-Administrativo em Educação do Curso			
Cargo	**Regime de trabalho**	**Qtd.**	**Vínculo Institucional**
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	40h	01	PERMANENTE
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30h	01	PERMANENTE

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte está situado na Av. Senador Salgado Filho, S/N, bairro Lagoa Nova, Natal – RN.

O referido Curso é ofertado na modalidade presencial e disponibiliza um número de vagas correspondente a 102 vagas anuais, sendo 47 (quarenta e sete) por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e 04 (quatro) destinadas à reocupação de vagas residuais para ingresso nos primeiro e segundo semestres letivos de cada ano, respectivamente.

Importa lembrar que o atual quadro docente do Departamento de Serviço Social atende ao ensino em níveis de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), à pesquisa e à extensão.

O Curso de Serviço Social se realiza nos turnos matutino e vespertino, com um tempo de integralização Médio correspondente a 08 semestres e Máximo referente a 12 semestres. A carga horária total é de 3090 horas/aula, distribuídas nos seguintes componentes curriculares:

a) Disciplinas obrigatórias e optativas;

b) Módulos obrigatórios e optativos;

c) Atividades Acadêmicas (Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso);

d) Atividades Complementares.

A estrutura curricular do Curso também se constitui de disciplinas obrigatórias e optativas ministradas por docentes de outros Departamentos/Unidades da UFRN, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 04 – Disciplinas obrigatórias do Curso de Serviço Social oferecidas por outros/as Departamentos/Unidades da UFRN		
Departamento	**Disciplinas**	**Unidade**
Departamento de Direito Privado	Direito e Legislação Social	Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Antropologia	Antropologia e o estudo da cultura	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)
Departamento de Ciências Sociais	Sociologia I	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)
Departamento de Filosofia	Filosofia Aplicada ao Serviço Social	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)
Departamento de Letras	Prática de leitura e produção de textos I	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)
Departamento de Psicologia	Psicologia Aplicada ao Serviço Social	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)

6.2 PERFIL DO/A EGRESSO/A

O curso de Serviço Social deve propiciar a formação de profissionais que:

a) Atendam criticamente as demandas nos diversos espaços sócio ocupacionais, construindo alternativas profissionais que respondam às necessidades dos usuários e aos vários desafios colocados pela realidade social, a partir de um referencial teórico-metodológico, ético-político e instrumental técnico-operativo;

b) Tenham capacidade de realizar a leitura crítica da realidade e da profissão como totalidade em movimento;

c) Reconheçam a necessidade de apreensão dos fundamentos teórico-metodológicos que possibilite a análise e intervenção profissional, o desvelamento da realidade, a partir de sucessivas aproximações e reconstrução histórica dos processos sociais, em suas múltiplas determinações;

d) Apreendam a dimensão investigativa como um aspecto fundamental do exercício profissional, o que implica na capacidade de empreender análise atualizada e qualificada da realidade e da atuação profissional;
e) Fundamentem sua atividade profissional de acordo com a direção social do projeto ético-político profissional, fundado nos valores da liberdade, da defesa da democracia e dos direitos humanos, na perspectiva da emancipação humana.

6.2.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O/A profissional deve ter competências e habilidades teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que possibilite:

a) Apropriação de categorias teóricas que possibilitem análise crítica da realidade sócio histórica e da produção e reprodução da desigualdade social e dos processos sociais de resistência;
b) Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo, o papel do Estado e as tendências das políticas sociais e do Serviço Social no país;
c) Formulação e implementação de propostas profissionais que potencializem o enfrentamento das expressões da questão social, na perspectiva do fortalecimento da liberdade, da democracia e dos direitos dos usuários.
d) Apreensão do referencial teórico e de estratégias necessárias à elaboração do planejamento social, gestão de programas, de recursos humanos e de projetos de pesquisa e de intervenção, bem como a assessoria a processos organizativos da classe trabalhadora em sua heterogeneidade de expressão e diversidade;
e) Potencialização das interações interdisciplinares com outras áreas e profissões no cotidiano do trabalho;

f) Apreensão dos processos sociais numa perspectiva de totalidade, em suas diferentes dimensões, considerando as condições objetivas e subjetivas dos sujeitos históricos coletivos e individuais;
g) Realização de pesquisas sobre os processos sociais com os quais o Serviço Social trabalha e sobre o exercício profissional, contribuindo para subsidiar ações profissionais e outros processos interventivos e para o avanço da produção de conhecimento no campo da profissão e de áreas afins.

6.2.2 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS/AS

Em consonância com a política de acompanhamento de egressos estabelecida pela UFRN, conforme a Resolução nº 079/2004 – CONSEPE/UFRN, que aprova o projeto de autoavaliação da Instituição e a política de gestão prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta Universidade, o curso de Serviço Social se propõe a fortalecer as ações para acompanhamento e conhecimento do perfil profissional dos/as egressos/as do curso de Serviço Social.

Nesse sentido, destaca-se a importância do acompanhamento dos/as bacharéis em Serviço Social e sua inserção no mercado de trabalho com vistas à avaliação da relação entre a formação profissional recebida e o trabalho como assistente social, a atualização permanente do PPC e orientação para possíveis modificações curriculares, além da identificação de necessidades de formação profissional continuada.

Para tanto, a Coordenação do Curso apoiará a realização da pesquisa com egressos dos cursos de graduação - regulamentada pela Resolução nº 079/2004 – CONSEPE/UFRN - através da divulgação junto aos/as estudantes egressos/as do curso. Tal pesquisa é realizada bienalmente no segundo semestre dos anos ímpares, sob a responsabilidade e competência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) conjuntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN. Os resultados dessa pesquisa são disseminados para a comunidade interna e externa a partir do Portal

do Egresso (http://www.portaldoegresso.ufrn.br) para fins de avaliação, planejamento e retroalimentação curricular.

Para além da análise sobre os resultados da referida pesquisa de egressos/as, caberá a Coordenação do Curso, ao Colegiado do Curso e ao NDE a responsabilidade em manter o diálogo permanente com os/as estudantes egressos/as do Curso e a realização de estudos específicos para conhecimento do perfil profissional dos/as bacharéis em Serviço Social com vistas à atualização permanente do PPC e identificação de demandas de formação profissional continuada junto a esse público.

6.3 METODOLOGIA

O Curso de graduação em Serviço Social da UFRN e o PPC fundamenta-se nos princípios e valores do Projeto Ético-político Profissional construído em nível nacional; nas Diretrizes Curriculares; no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFRN) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFRN).

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico de formação proposto, se estrutura na perspectiva de enfrentar as lacunas identificadas no projeto vigente e busca a excelência na formação profissional, considerando os seguintes aspectos da lógica curricular: (1) a flexibilidade na organização curricular, que se expressa na valorização das atividades formativas relacionadas à pesquisa, extensão e atividades complementares; bem como no reconhecimento de que há temas que são transversais à formação, a exemplo da questão social, da ética, pesquisa, direitos humanos, questão étnico-racial, questão socioambiental e relações sociais de gênero/sexo; (2) a relação teoria-prática, em que partimos do entendimento da complexidade da realidade e da unidade contraditória entre essas dimensões, sem ceder nem ao teoricismo nem ao tecnicismo, buscando, portanto, assegurar articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e (3) a interdisciplinaridade, expressa na estrutura curricular por meio da interação

com outras áreas de conhecimento, na perspectiva de aprofundar o entendimento da relação entre Estado e Sociedade, da questão social e dos desafios postos no cotidiano profissional. A complexidade da realidade exige capacidade de articulação entre culturas profissionais, saberes acadêmicos e a organização da classe trabalhadora em sua heterogeneidade e diversidade; (4) acessibilidade metodológica para assegurar a inclusão do/a discente com Necessidades Educacionais Específicas a uma formação de qualidade demandando, quando necessário, suporte da Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE) e do Núcleo de Apoio ao Discente (NADIS).

Registra-se que o curso de Serviço Social alterna e articula momentos de teoria e prática, podendo, portanto, o/a estudante atingir 40 horas semanais de estágio. Nesse sentido, é possível ao/à discente conciliar a carga horária semanal do estágio curricular obrigatório (12 h) com a de estágio curricular não obrigatório (20 h). Discentes matriculados/as em estágio curricular obrigatório só poderão desenvolver estágio curricular não-obrigatório se a carga horária semanal deste último não exceder 20 horas semanais, conforme preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

6.3.1 NOVA LÓGICA CURRICULAR

A nova lógica curricular do curso de Serviço Social da UFRN reafirma a direção social dada à formação profissional no PPC anterior, estando sintonizada, portanto, com as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social e com o projeto ético-político construído coletivamente pela categoria em nível nacional. Entendemos que esta direção social tem como pressuposto a análise crítica da sociedade capitalista e o reconhecimento de valores e princípios contidos no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (Resolução CFESS 273/1993) e atribuições e competências profissionais asseguradas na Lei de Regulamentação da

Profissão (Lei 8662/1993). A nova lógica curricular busca, portanto, expressar o amadurecimento que a área de Serviço Social conquistou a partir de 1980 aos dias atuais, com a consolidação da sua pós-graduação; elaboração e aprovação da Política Nacional de Estágio (PNE) em 2012 e mediante o enorme avanço na pesquisa, tendo na formação dos grupos temáticos de pesquisa (GTP´s) da ABEPSS uma das suas principais iniciativas[6].

NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Com base nas diretrizes curriculares, o projeto de formação profissional proposto é constituído por "um conjunto de conhecimentos indissociáveis, traduzidos em núcleos de fundamentação, e que se afirmam como eixos articuladores da formação profissional e se desdobram em áreas de conhecimento, as quais são traduzidas, pedagogicamente, no conjunto de componentes curriculares" (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 63-64). De acordo com as diretrizes curriculares são os seguintes os núcleos de fundamentação:

- NÚCLEO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA VIDA SOCIAL:

> é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional. É responsável por explicar o processo de conhecimento do ser social enfatizando as teorias modernas e contemporâneas (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 64).

[6]Os GTP´s são: 1. Trabalho, Questão Social e Serviço Social; 2. Política Social e Serviço Social 3. Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional 4. Movimentos Sociais e Serviço Social 5. Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social 6. Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades 7. Ética, Direitos Humanos e Serviço Social.

- NÚCLEO DE FUNDAMENTOS DA PARTICULARIDADE DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA:

> remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 63-64).

- NÚCLEO DE FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL:

> considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social (ABESS, 1997, p. 66). [...]. Este núcleo é responsável ainda pelo conhecimento do processo de institucionalização e desenvolvimento da profissão; dos fundamentos históricos, teóricos, metodológicos; das competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 67).

Quadro 05 – Componentes Curriculares constitutivos dos Núcleos de Fundamentação da Formação Profissional

Núcleo de Fundamentação da Formação Profissional	Componentes Curriculares
Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	Sociologia I Filosofia Aplicada ao Serviço Social Psicologia Aplicada ao Serviço Social Economia Política e Serviço Social Antropologia e o Estudo da Cultura Teoria Política e Serviço Social Trabalho e Sociabilidade
Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	Formação Social, Econômica e Política do Brasil e do Nordeste Capitalismo e Questão Social Direitos Humanos e Diversidade Humana Classes e Movimentos Sociais Política Social Direito e Legislação Social Planejamento, gestão e políticas sociais I e II Feminismo, gênero e patriarcado Questão Agrária e Urbana no Brasil Seguridade Social

	Tópico Especial em Políticas Sociais Setoriais (OP) Seminário Temático em Assistência Social (OP) Seminário Temático em Saúde (OP) Seminário Temático em Previdência Social (OP) Seminário Temático em Questão Socioambiental e Serviço Social (OP) Seminário Temático sobre Família na contemporaneidade (OP) Seminário Temático sobre relações étnico-raciais (OP)
Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional	Prática de leitura e produção de textos I Introdução à Vida Acadêmica e ao Serviço Social Fundamentos Histórico, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I, II, III e IV Ética e Serviço Social I e II Serviço Social e Processos de Trabalho Pesquisa em Serviço Social Estágio em Serviço Social I e II Oficina de Instrumentalidade e Projeto Ético-Político do Serviço Social Tópico em Serviço Social I e II Trabalho de Conclusão de Curso I e II Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social (OP) Oficina de Assessoria e Consultoria (OP) Língua Brasileira de Sinais (OP)

Os três núcleos de fundamentação da formação profissional estruturam os componentes curriculares partindo do entendimento de que não deve existir, entre estes, hierarquia, no sentido de atribuir importância para um núcleo em detrimento do outro. A relação entre os núcleos é, portanto, de unidade e complementariedade entre os componentes curriculares e seus respectivos conteúdos, que exigem processos contínuos de interação.

Considerando as recomendações das Diretrizes Curriculares, está assegurada na proposta a flexibilidade da organização curricular que se expressa em dois aspectos principais. O primeiro refere-se às diferentes modalidades de desenvolvimento dos componentes curriculares que estão organizados como módulo, disciplina e atividades acadêmicas. O segundo aspecto diz respeito ao entendimento de que a formação profissional não se restringe às atividades em sala de aula. Neste sentido, o PPC diversifica as atividades complementares e valoriza iniciativas de pesquisa (a exemplo da iniciação científica); de extensão (participação em projetos e eventos etc.)

além de um conjunto de outras atividades que estão definidas conforme Resolução Nº 03/2019-COSS que integra este projeto.

Dessa forma, integram o projeto de formação profissional de graduação do curso de Serviço Social os módulos e disciplinas obrigatórios e optativos, as atividades acadêmicas obrigatórias (Estágio Obrigatório em Serviço Social e Trabalho de Conclusão de Curso), as atividades acadêmicas optativas (Estágio não obrigatório em Serviço Social) e as Atividades Complementares. A opção pela forma de módulos obrigatórios e optativos se deu por permitir maior flexibilidade na organização da oferta dos componentes curriculares (oferta distribuída ao longo do semestre letivo ou de forma concentrada a depender do conteúdo programático), possibilitando à gestão do Curso e do Departamento, enfrentar mais adequadamente os imprevistos ocasionados por substituição de docentes, afastamento para capacitação, bem como possibilitar melhor organização do tempo docente. Ressalte-se que a oferta dos componentes curriculares em forma de módulos, possibilita, também, o fortalecimento da articulação real entre os componentes curriculares no percurso da formação, sequenciando conteúdos e promovendo atividades planejadas de debates e avaliação. Neste sentido, não significa aligeiramento e perda da qualidade da formação discente. O Projeto Político Pedagógico do Curso não abre mão do seu compromisso com uma formação discente qualificada, crítica e atenta às exigências do mundo contemporâneo.

Desse modo, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Serviço Social (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 1996), os princípios gerais que norteiam o PPC são:

- ◊ Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social;
- ◊ Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;

- ◊ Atenção à realidade nacional e às particularidades regionais e locais;
- ◊ Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
- ◊ Articulação das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional;
- ◊ Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos matutinos e vespertinos;
- ◊ Reconhecimento do caráter interdisciplinar do conhecimento e da formação profissional, notadamente por meio da interação acadêmica com componentes curriculares dos cursos da área das ciências humanas e sociais e desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ◊ Exercício do pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional;
- ◊ Compreensão da Ética como princípio formativo perpassando toda a formação profissional.

Por fim, ressaltamos que a formação profissional de qualidade requer o necessário entendimento crítico da universidade, enquanto lócus da formação profissional: sua função social; determinações societárias que incidem na sua dinâmica cotidiana e particularidades regionais. Ademais, pauta-se, também, numa formação profissional generalista que possibilite o conhecimento das principais matrizes do pensamento social, das lutas sociais e dos desafios contemporâneos postos ao Serviço Social.

6.3.2 DURAÇÃO DO CURSO

A duração padrão para o Curso é de 8 (oito) semestres letivos, e máxima de 12 (doze) semestres letivos, nos turnos matutino e vespertino, das 7h00 às 12h30min e das 13h00 às 18h30min.

6.3.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Como estímulo ao desenvolvimento político-cultural e científico do/a estudante, este projeto além dos componentes curriculares obrigatórios e optativos, propõe atividades complementares. Estas consistem em atividades que não são executadas sob a forma de aulas, tais como: a monitoria de ensino, a participação do/a estudante em eventos científicos, profissionais e culturais com apresentação de trabalhos, atividades de iniciação científica e de extensão, dentre outras.

As atividades complementares constituem-se em atividades autônomas, podendo ser realizadas pelo/a estudante a partir de seu interesse individual, considerando o que regulamenta o Curso de Serviço Social (ANEXO III).

Em relação ao cumprimento das atividades complementares no curso de Serviço Social, estas correspondem a 7,77% da carga horária do Curso, o que equivale a 240 horas.

6.3.4 GRUPOS DE PESQUISA E A RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO

Esse projeto pedagógico tem como pilares fundamentais a indissociabilidade entre o Ensino, a pesquisa e a extensão e a relação entre a graduação e a pós-graduação. Assim, apresenta-se em sintonia com as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFRN, constituído pelos cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado em Serviço Social. O início do curso de doutorado em Serviço Social, no âmbito do PPGSS, ocorreu em 2016 e se insere no esforço de consolidação do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, criado em 2000 com o curso de Mestrado. Representa o processo de amadurecimento do seu corpo docente, dos grupos de pesquisa no âmbito do DESSO e das respectivas linhas de pesquisa do PPGSS.

Os/As docentes e discentes do DESSO/PPGSS se articulam em 4 (quatro) grupos de pesquisa, a saber:

1. Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos;
2. Grupo de Estudo e Pesquisas em Seguridade Social e Serviço Social;
3. Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Social, Política Social e Serviço Social;
4. Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Urbano-rural-ambiental, Trabalho, Movimentos Sociais e Serviço Social.

Os quatro grupos de pesquisas desenvolvem suas atividades acadêmicas a partir de planejamento semestral, que visa ao fortalecimento da reflexão crítica e à promoção do debate envolvendo os/as discentes da graduação e pós-graduação em Serviço Social. A perspectiva é o fortalecimento da pesquisa e da articulação entre os/as pesquisadores/as; discentes do mestrado, do doutorado, da Iniciação Científica e da monitoria, além de assistentes sociais; discentes e profissionais de áreas afins, contribuindo, assim, para a consolidação da relação entre os cursos de graduação e de pós-graduação, com implicações diretas na qualidade do curso de graduação. Esta relação se fortalece, também, na promoção de eventos acadêmicos pelo PPGSS/UFRN que são abertos à participação da graduação, bem como nos momentos de defesa das dissertações e teses e na possibilidade de utilização nos componentes curriculares da graduação de material bibliográfico produzido no âmbito da pós-graduação. Ademais, o estágio em docência que é destinado a discentes da pós-graduação e deve ser desenvolvido na graduação tem se constituído, também, num elo importante de interação entre os dois níveis de formação profissional.

Os resultados da integração entre pós-graduação e graduação, pesquisa e extensão podem ser verificados no aumento da quantidade de discentes de iniciação científica; na inserção crescente de discentes de graduação da UFRN no PPGSS como mestrandos/as, doutorandos/as

e nas residências multiprofissionais em saúde da UFRN, na promoção de debates acadêmicos sobre temas de relevância para a formação e o exercício profissional; nas publicações que se tornam objeto de estudo e reflexão nas disciplinas e na utilização das dissertações dos/as discentes e dos relatórios de pesquisa dos docentes como material didático no ensino da graduação. Há excelente participação de discentes da graduação em atividades realizadas pela Pós-Graduação e pelos grupos de pesquisa, a exemplo das defesas de mestrado, das palestras e debates.

Destaca-se, ainda, a estratégia de articulação entre os dois níveis de ensino por meio do programa de docência assistida, com a realização de estágio em docência pelos mestrandos e doutorandos bolsistas em disciplinas ministradas na graduação, cujas temáticas se aproximam de sua problemática de pesquisa. Esta experiência tem oportunizado aos docentes e discentes envolvidos uma reflexão crítica sobre o cotidiano da formação profissional no âmbito do curso de graduação.

Ressalte-se, também, a interação e a ampliação da participação dos discentes da Pós-Graduação e da Graduação nos Grupos de Pesquisa vinculados aos projetos desenvolvidos pelos docentes. A iniciação científica e os grupos de estudo, articulados à área de concentração e às Linhas de pesquisa desenvolvidos no âmbito dos grupos de pesquisa têm se consolidado como espaços férteis de integração entre os dois níveis de ensino, favorecendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Os grupos de pesquisa desenvolvem atividades de pesquisa e de extensão que são fundamentais à formação profissional, como veremos no próximo item em que apresentaremos a política e principais ações de pesquisa e extensão ora vigente no curso de Serviço Social da UFRN.

6.3.5 POLÍTICA E PRINCIPAIS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO

O empenho permanente de aperfeiçoamento, visando alcançar novos patamares de formação e qualificação profissional, no qual o presente projeto se insere, traduz uma concepção do papel das instituições universitárias, especialmente as universidades públicas, que informa o projeto político-acadêmico. No primeiro caso, como observa Iamamoto, sendo as instituições universitárias o lugar privilegiado da formação profissional, "... suas funções não podem ser reduzidas unilateralmente à transmissão de conhecimento e à qualificação de mão-de-obra especializada para o atendimento das requisições do mercado de trabalho" (IAMAMOTO, 2015, p. 258-259).

É inequívoco que as instituições universitárias não poderão alienar-se das exigências do mercado de trabalho em constante mutação. No entanto, reduzir seus horizontes a este papel seria apenas concebê-las como reprodutoras de estruturas, relações e valores dominantes de um período histórico determinado. Isto porque, as universidades "... têm também uma função pública de produção de conhecimentos e tecnologias, de criação artística e cultural, contribuindo para a crítica e renovação da vida social [...] de difusão e democratização da produção acadêmica acumulada, colocada a serviço da coletividade (IAMAMOTO, 2015, p. 259). É este o papel que confere legitimidade social às instituições universitárias, exigindo destas tanto uma dimensão de universalidade do patrimônio científico-cultural, quanto sua inserção na dinâmica da vida social nacional, regional e local.

Contraditoriamente, as transformações no mundo contemporâneo acrescidas de ideias que enfatizam a competição e a necessidade de resultados rápidos tem possibilitado a busca por formações tecnicistas, que formam apenas mão de obra adequada ao mercado de trabalho. A formação acadêmica séria e de qualidade exige, cada vez mais, que se ultrapasse a mera formação de mão-de-obra ou o desenvolvimento de competências técnicas específicas.

Nesse sentido, na concepção desse Projeto Pedagógico de Curso, o/a profissional de Serviço Social deve ter uma formação diversificada, de qualidade e crítica, abrangendo diversas ações:

> pesquisas, planejamento, assessorias e consultorias, capacitação, treinamentos, gerenciamento de recursos e projetos. Crescem os trabalhos em parcerias interinstitucionais, em equipes multidisciplinares tanto no setor público, como no privado. Agregam-se assessorias às organizações sindicais, aos movimentos sociais e a parlamentares (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 80).

Nessa perspectiva, temos o entendimento de que o processo de formação profissional não se constitui em um exercício isolado, reduzindo-se a atividades de ensino. Ao contrário, está intrinsecamente ancorado, em uma unidade indissociável com dois outros grandes pilares básicos que dão significado à vida universitária: a pesquisa e a extensão.

A pesquisa se expressa como uma atividade fundamental, por excelência, para a própria atualização e reprodução do Serviço Social, ou seja,

> exige-se dos profissionais em geral – e do Assistente Social em particular – competência e agilidade na pesquisa e desvendamento da realidade, isto é, na apreensão da dinâmica dos processos sociais. Esta observação adquire especial relevo ao se considerar o caráter prático-interventivo da profissão" (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 19-20).

Afirma-se a intrínseca relação entre a pesquisa e a extensão, portanto, este projeto pedagógico não se circunscreve a um debate acadêmico intramuros, mas reclama um alcance maior, que se materializa na própria atividade de extensão. A relação entre a pesquisa e a extensão não é algo causal ou puramente formal, mas dinâmico, que articula e qualifica decisões, processos, resultados, entre os vários agentes envolvidos.

A concepção de extensão que fundamenta este projeto pedagógico e as ações desenvolvidas no âmbito do DESSO considera que a universidade e a sociedade são entes de uma mesma realidade em constante relação e que a extensão expressa "um trabalho social útil como processo educativo, cultural e científico, porém voltado à construção de uma nova hegemonia" (MELO NETO 2004, p. 54). Ela tem, pois, uma utilidade definida, dialoga com as classes subalternas e seus diversos setores e não se desconecta da produção de conhecimento, que deve alimentar continuamente a extensão.

O DESSO realiza um programa de Extensão denominado Incubadora de Iniciativas e Empreendimentos Solidários – INICIES. Criado em 2008, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tem como objetivo contribuir para a difusão e o desenvolvimento da Economia Solidária e na produção do conhecimento. Tem como eixos estratégicos a geração de trabalho e renda, com os setores subalternos, bem como o fortalecimento de grupos associativistas, mobilizações sociais e políticas públicas que possibilitem a autonomia das trabalhadoras e dos trabalhadores.

O Programa é composto por seis projetos de extensão, cuja ação volta-se aos processos de incubação (formação e organização). A saber:

a) Coletivo de Mulheres do Território do Potengi/RN: projeto de continuidade, realizado em parceria com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte – FETRAF, compreende o processo de organização das agricultoras familiares do Território do Potengi;
b) Associação de Maricultura e Beneficiamento de Algas de Pitangui: situado no litoral norte do RN. O público é predominante de mulheres maricultoras. A INICIES desenvolve com os parceiros, ações de fortalecimento aos processos de

gestão da produção, assessoramento ao processo produtivo de cosméticos a partir do processamento de microalgas.

c) Turismo de Base comunitária na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Ponta Do Tubarão: compreende um território com 12.960 hectares, nos municípios de Macau e Guamaré, A RDS foi criada com o objetivo de preservar a natureza e ao mesmo tempo, assegurar as condições necessárias para a melhoria de vida das comunidades tradicionais.

d) Movimento de População de Rua: é composto por pessoas que estão ou que já estiveram em situação de rua, como objetivo de organização política para discutir/refletir sobre os problemas e violações de direitos enfrentados. A INICIES desenvolve um projeto de apoio ao PopRua em parceria com o Centro de Referência de Direitos Humanos (CRDH);

e) CERCADO, Restaurante e Tapiocaria: um empreendimento no campo de Economia solidaria e Comunidades de Terreiro. Em quase sua totalidade, é composto de pessoas de um mesmo Terreiro de Jurema, situado na Zona Norte de Natal.

Nos últimos quatro anos de atuação, a INICIES tem representação na coordenação do Fórum Potiguar de Economia Solidária, no Conselho Estadual de Economia Solidária e no Conselho Gestor do Centro de Formação em Economia Solidária do Nordeste CFES/NE.

Quanto à produção do conhecimento destaca-se a produção de dois vídeos (Juventude e Economia Solidária), publicação de 12 artigos em eventos acadêmicos e 06 Trabalhos de Conclusão de Curso. Além disso, foi produzida uma cartilha e há um livro em processo de elaboração. A Incubadora tem realizado suas ações com apoio financeiro de editais externos (PROEXT; PRONINC; MCTI/CNPq/MTE/SENAES) e internos (PROEX/UFRN).

Outro projeto de extensão que envolve a participação de docentes do DESSO consiste na tutoria do projeto de extensão Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, iniciativa

importante que possibilita a efetiva integração entre a pós-graduação, a graduação, a pesquisa e a extensão universitária.

O PET rege-se pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e pelas Portarias MEC 976 de 27 de julho de 2010 343, de 24 de abril de 2013. É orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir da formação de grupos de aprendizagem tutorial, os grupos de PET desenvolvem suas atividades priorizando a sua natureza coletiva e interdisciplinar. Busca contribuir com a melhoria da qualidade do ensino nos cursos de graduação, estimular o espírito crítico e uma formação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior, dentre outros objetivos. No PET, a tutoria exige que o professor-tutor desenvolva atividades formativas, estimule o trabalho, a cooperação e a socialização do saber em equipe e oriente as atividades de pesquisa e acompanhamento dos/as alunos/as nas atividades de extensão.

O Grupo PET *Conexões de Saberes Comunidades Urbanas - Resistência Juvenil: da periferia à universidade*, ao qual se vinculam docentes do curso de Serviço Social. Em 2017 contou com 10 alunos bolsistas dos seguintes cursos: Serviço Social, Medicina, Letras, Psicologia, Ciência e Tecnologia.

Na dimensão da EXTENSÃO, o PET desenvolve ações em três espaços ocupacionais: 1) Apoio à População em Situação de Rua em Natal: atualmente o trabalho junto à População em situação de Rua se dá em duas frentes: uma atuando diretamente junto a organização do Movimento PopRua e a outra junto aos setores públicos envolvidos com a temática, a exemplo do Centro Pop; 2) Organização Comunitária e Desenvolvimento Local: tem como objetivo contribuir com a ação educativa e organizativa junto a famílias atendidas pela ONG Fundação Fé e Alegria no bairro de Lagoa Azul em Natal (RN); 3) Cursinho Comunitário Sementes do Guanduba: a atividade consiste na realização de um Cursinho preparatório para adolescentes e jovens da comunidade de Guanduba, zona rural do município de São Gonçalo

do Amarante que tenham concluído o ensino fundamental e queiram se preparar para os processos seletivos dos IFRN's e da Escola Agrícola de Jundiaí/UFRN.

Merece destacar que todas as atividades realizadas, na medida em que são articuladas a formação profissional do/a discente contribui para a formação de profissionais críticos e competentes, porque realizam uma aproximação com o seu fazer profissional e comprometidos socialmente, o que é favorecido pela inserção em comunidades populares.

Esta é uma experiência que contribui para o projeto pedagógico institucional da UFRN no que se refere à realização da interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, a articulação entre saberes científico e popular, a promoção de uma formação profissional integrada à realidade social e diversificada no que se refere aos espaços de formação em que ela acontece. Além disso, o PET CONEXÕES DE SABERES, ao atender prioritariamente estudantes universitários de origem popular soma-se as políticas institucionais que contribuem para a permanência, com sucesso, de tais estudantes, tanto do ponto de vista das condições materiais, quanto do ponto de vista acadêmico, oferecendo orientação para a pesquisa e a extensão, estimulando a produção intelectual e a reflexão sobre a vida universitária, fortalecendo também a sua autoestima e seus vínculos com as comunidades de origem.

O DESSO, por meio do seu corpo docente e discente, ainda desenvolve - em parceria com o NADis/CCSA (Núcleo de Apoio ao Discente/Centro de Ciências Sociais Aplicadas), com o setor de comunicação do CCSA, da Empresa Júnior de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social (CCHLA) e do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte (CRESS-RN), o projeto "Quebrando o ciclo do silêncio: sensibilização sobre assédio sexual contra mulheres no CCSA/UFRN". Tal projeto tem como objetivo sensibilizar e dar visibilidade à problemática do assédio sexual

contra mulheres no âmbito da universidade junto a discentes, docentes e servidores/as técnico-administrativos do CCSA/UFRN. Tal projeto se justifica a partir da necessidade de visibilidade e ampliação de espaços de discussões sobre o assédio sexual e consequentemente pela insuficiência de políticas institucionais para acolhimento qualificado das denúncias, bem como de procedimentos para a resolução dos casos que chegam às instâncias de atendimento.

Por fim, o DESSO ainda participa do conselho consultivo do Centro de Referência em Diretos Humanos (CRDH/UFRN). O Centro de Referência em Diretos Humanos é um programa de extensão, implementado desde o ano de 2011, na UFRN. Durante a sua vigência, o CRDH obteve sucesso no processo de articulação das diversas instâncias do poder público e da sociedade civil, nos âmbitos do Sistema de Garantia de Direitos, Assistência Social, Saúde, Sistema de Justiça, Ministério Público, Conselho Estadual de Direitos Humanos, dentre outros, realizando um trabalho que obteve reconhecimento junto à UFRN e à sociedade.

A partir desse trabalho de articulação foi possível atender a mais de 10.000 (dez mil) pessoas que sofreram algum tipo de violação de direitos, direta ou indiretamente. É importante destacar, ainda, a incidência política do CRDH nos diversos espaços de participação social, fomentando debates e atos públicos acerca de temáticas importantes na área de direitos humanos.

Em 2017, o desmantelamento da política de direitos humanos, em âmbito nacional, trouxe uma série de dificuldades de continuidade das ações do projeto, que ficou sem recursos e funcionando precariamente. Em maio de 2018, o "Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio" reabriu suas atividades e conta, como já assinalamos, com uma docente como colaboradora em suas atividades, como membro do conselho consultivo.

Pretende-se dar continuidade aos projetos assinalados anteriormente e elaborar outros projetos de extensão, de acordo com as demandas e possibilidades do corpo docente e discente do DESSO.

Ressalte-se que o curso cumprirá o percentual de 10% de carga horária de Extensão em componentes curriculares específicos, a ser regulado por resolução específica do curso, no prazo máximo determinado pela legislação, em conformidade com a resolução nº 07/CNE-MEC, de 18 de setembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2014).

Mediante o exposto, considera-se fundamental a articulação entre a graduação e a pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão e, nesse sentido, a pesquisa e a extensão devem subsidiar as atividades desenvolvidas na graduação. Desta forma, é possível fazer com que a pesquisa e a extensão cumpram o seu papel, na medida em que, num processo de construção coletiva – democratizando informações, decisões e resultados – abre-se espaço para a participação dos discentes (quer em nível de graduação, especialização, mestrado ou doutorado), pesquisadores, profissionais de áreas afins e lideranças da sociedade na formulação, implementação e desenvolvimento de projetos e propostas de intervenção.

Nesse sentido, o quadro docente do DESSO/PPGSS vem buscando ampliar a produção de conhecimentos sobre as particularidades da questão social no Brasil, na Região Nordeste e no estado do Rio Grande do Norte. Tais estudos e pesquisas são socializados e alimentam as reflexões nas ações de extensão, nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, rompendo com as dicotomias graduação/pós-graduação, universidade/sociedade, propiciando, por meio das diversas ações dos grupos de pesquisa (grupos de estudo, palestras, eventos, debates) e das ações de extensão (cursos, projetos, PETs) a indissociabilidade entre

ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de Serviço Social da UFRN.

6.3.6 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Entende-se que o Estágio Supervisionado Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são dois momentos que sintetizam dialeticamente o processo de formação profissional. No Estágio e no TCC, o/a estudante, ao mesmo tempo em que tem a oportunidade de sistematizar o conteúdo apreendido anteriormente, pode enriquecer tal conteúdo com novas aprendizagens e superá-lo dialeticamente num processo de conservação-superação, uma vez que a realidade é sempre mais complexa.

Para organização profícua do estágio, este PPC reafirma a Política Nacional de Estágio (PNE) aprovada pela ABEPSS em 2012, em seus fundamentos e lógica interna. Apresentaremos em linhas gerais a proposta de funcionamento, que será acompanhada e adensada em articulação com a Coordenação de Estágio do Curso e com o Fórum de Supervisão de Estágio, cuja criação é uma das importantes indicações da PNE.

O estágio supervisionado obrigatório no Curso de Serviço Social da UFRN configura-se, portanto, como um momento específico da formação profissional que proporciona ao/à estudante uma maior aproximação com o trabalho profissional por meio de sua inserção no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo/a para o exercício da futura profissão. Possui, portanto, uma dimensão formadora direcionada à reflexão e análise crítica acerca da ação profissional e oportuniza ao/à discente condições para a articulação dialética entre a ação empírica e os conceitos e referências teóricas acumulados. Ao proporcionar "a análise concreta de situações concretas" (GUERRA, 2005), o estágio oportuniza "contato com as situações reais de trabalho nos seus campos de estágio" (LEWGOY, 2010, p. 45), espaços estes

entendidos como sínteses de múltiplas determinações sociais; relações sociais, históricas, econômicas, políticas, culturais e ideológicas.

O estágio no Curso de Serviço Social da UFRN se constitui, assim,

> [...] num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do/a estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2010, p. 11).

Nessa perspectiva, neste PPC não se admite o estágio como mera execução de tarefas conferidas ao/à discente no quadro institucional em que este se efetiva. Por isso, sua realização envolve necessariamente: o/a discente; o/a docente supervisor/a acadêmico/a, a quem compete o acompanhamento do/a estudante na sua dimensão didático-pedagógica; e o/a supervisor/a de campo, assistente social da instituição em que se realiza o estágio, a quem compete a supervisão referente ao acompanhamento das atividades discentes no contexto institucional.

Destaca-se também o fortalecimento da tríade estagiário/a, professor/a supervisor/a acadêmico/a e profissional Assistente Social supervisor/a de campo e da supervisão direta e conjunta docente e profissional, que constrói uma relação indissociável entre formação profissional e o trabalho do/a Assistente Social, na perspectiva da crescente melhoria do processo de formação e trabalho profissional.

As diretrizes curriculares ora vigentes afirmam a supervisão como atividade a ser realizada conjuntamente, entre o/a docente supervisor/a acadêmico/a e o/a profissional do campo, "através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e

organizações que ofereçam estágio" (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, 1997, p. 71).

Deve-se, pois, garantir os princípios que devem nortear a realização do estágio em Serviço Social, visando à preservação de importantes dimensões do processo formativo: a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; a articulação entre Formação e Exercício Profissional; a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; a articulação entre universidade e sociedade; a unidade teoria-prática; e a interdisciplinaridade (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2009, p. 14).

O Curso de Serviço Social da UFRN já acumula uma significativa experiência quanto ao estágio supervisionado. No momento de revisão da estrutura curricular do Curso, busca-se, a partir da avaliação do Projeto Pedagógico anterior, assegurar seus acertos e conquistas e superar os problemas detectados. Destaca-se a esse respeito:

a) Fortalecer a articulação entre o estágio e os demais momentos da formação profissional;
b) Favorecer a articulação entre os/as supervisores/as de campo e professores/as supervisores/as acadêmicos/as, assim como intensificar uma política que favoreça o intercâmbio entre o DESSO e as instituições campos de estágio, utilizando como uma importante estratégia política nessa direção a consolidação do Fórum de Supervisão de Estágio, visando ao fortalecimento e permanência do debate sobre o estágio e a "garantia de construção de alternativas comuns à qualificação do estágio em Serviço Social" (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, 2009, 2010, p. 35).
c) Propiciar uma concepção de ensino-aprendizagem que fortaleça a unidade teoria-prática como momentos que perpassam todo o processo de formação profissional.

Ressalta-se que neste projeto pedagógico não se apreende o estágio supervisionado como o único momento em que o/a estudante se aproxima do cotidiano profissional. A sua inserção em campo de estágio pressupõe a vivência anterior de um processo de aproximações sucessivas com a profissão, por meio dos diferentes instrumentos de ensino oferecidos pelo curso. Enquanto objetivos, ratifica-se a compreensão do estágio menos vinculado a resultados imediatos e mais relacionado ao "desenvolvimento do potencial reflexivo e da capacidade analítica do aluno" (GUERRA, 2005, p. 151). Trata-se de um espaço que pode propiciar ao/a estudante uma ampliação das possibilidades de análise; de compreensão das dimensões constitutivas de questões específicas apresentadas no campo de estágio, assim como de superação do "nível de uma racionalidade imediata, que é própria da vida concreta" (GUERRA, 2005, p. 152).

Semestralmente, a Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social realiza contatos com instituições, nas quais o/a Assistente Social integre a equipe de profissionais, a fim de captar vagas que permitam a inserção dos/as estudantes em campo de estágio. O estágio supervisionado obrigatório é realizado nos 5º e 6º semestres do Curso, não podendo exceder as 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, conforme a Resolução Nº 02/2019 - COSS (ANEXO II). Durante o estágio obrigatório, o/a discente deve elaborar os seguintes documentos: Análise Institucional, Projeto de Trabalho em Estágio de Serviço Social e Relatório Final de Estágio em Serviço Social.

O estágio obrigatório será realizado concomitante aos módulos Tópico em Serviço Social I (60 horas) e Tópico em Serviço Social II (60 horas). Esses componentes curriculares devem propiciar ao/à estudante espaços de reflexão crítica acerca das demandas postas ao Serviço Social, de modo a capacitá-lo/a a articular respostas profissionais criativas e coerentes com os objetivos, competências e habilidades profissionais. Esses módulos serão registrados pela Coordenação do

Curso no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

O número de Turmas dos módulos Tópico em Serviço Social I e Tópico em Serviço Social II resulta do esforço de articulação entre os interesses de estudo dos/as docentes e as condições objetivas de parcerias e convênios de estágio que o DESSO conseguir efetivar por meio da Coordenação de Estágio do Curso. Em conformidade com as vagas obtidas a cada semestre, as turmas poderão ser formadas em torno das seguintes temáticas:

a) Assistência social;
b) Saúde;
c) Previdência Social;
d) Sociojurídico;
e) Infância e Juventude;
f) Educação;
g) Direitos Humanos, Gênero, raça/etnia e sexualidade;
h) Gestão de pessoas.

O/a estudante ao longo do curso terá diversos momentos de inserção e aproximações com a realidade. Assim, optou-se pela oferta do **Estágio Obrigatório em dois semestres, totalizando 480 horas, distribuídos em 240 horas por semestre, com carga horária semanal de 12 horas.**

Desse modo, no **1º semestre de estágio** serão registradas para o/a estudante todas as atividades e componentes curriculares relacionados ao estágio obrigatório, sendo estas distribuídas da seguinte forma: **240 horas no componente curricular Estágio em Serviço Social I,** referentes à inserção do/a estudante em campo de estágio e **60 horas no componente curricular Tópico em Serviço Social I** (30 horas de carga horária teórica e 30 horas de carga horária prática).

No **2º semestre de estágio** serão registradas para o/a estudante todas as atividades e componentes curriculares relacionados ao estágio obrigatório, sendo estas distribuídas da seguinte forma: **240 horas no**

componente curricular Estágio em Serviço Social II, referentes à inserção do/a estudante em campo de estágio e **60 horas no componente curricular Tópico em Serviço Social II** (30 horas de carga horária teórica e 30 horas de carga horária prática).

Esta proposta pedagógica buscará assegurar a indissociabilidade entre estágio, pesquisa e supervisão acadêmica e de campo, uma vez que os/as discentes se matricularão nos componentes curriculares Tópico em Serviço Social I e II, conforme a área de estágio de seu interesse[7]. Ao mesmo tempo, se buscará que os/as docentes responsáveis pelo componente curricular Tópico em Serviço Social I e II estejam agrupados, preferencialmente, a partir de suas temáticas de estudos/pesquisas.

Destarte, o estágio obrigatório constitui-se em um momento de síntese dialética do processo de ensino-aprendizagem construído a partir dos seguintes componentes:

a) A experiência de estágio efetuada pelo/a estudante, isto é, a sua inserção no espaço sócio-institucional da profissão de Serviço Social;
b) A supervisão acadêmica realizada pelo/a docente responsável, que se compõe de visitas pelo/a professor/a/ supervisor/a acadêmico/a ao campo de estágio e de momentos de orientações individual e coletiva, os quais propiciam a reflexão sobre a experiência do estágio, buscando superar a racionalidade imediata e ampliando as possibilidades de análises crítico-reflexivas;
c) A supervisão de estágio realizada no âmbito institucional pelo/a profissional Assistente Social supervisor/a de campo, que possibilita ao/a discente o acompanhamento cotidiano por profissional capacitado/a, a fim de encontrar respostas

[7] Ressalte-se que o/a estudante será inserido na área de seu interesse, conforme a disponibilidade de vagas obtidas no semestre de sua inserção no estágio obrigatório.

adequadas para os desafios que se apresentam no dia a dia institucional.

Registra-se que o curso de Serviço Social alterna momentos de teoria e prática, sendo, portanto, possível ao/à discente, conciliar a carga horária semanal do estágio obrigatório de 12 (doze) horas com uma carga horária de estágio não obrigatório de 20 (vinte) horas. Dessa forma, discentes matriculados/as em estágio obrigatório só poderão desenvolver estágio não-obrigatório se a carga horária semanal deste último não exceder 20 (vinte) horas semanais, conforme preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

6.3.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) caracteriza-se como uma produção individual baseada nos conhecimentos construídos ao longo do Curso, podendo ser realizado sob a forma de monografia ou artigo científico.

O TCC, exigência para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação de um/a docente do Departamento de Serviço Social, expressa o processo pedagógico, técnico e científico por meio do qual o/a discente sistematiza seus conhecimentos sobre um objeto de estudo definido para fins de investigação.

O processo de elaboração do TCC se iniciará no 7º período do Curso por meio da atividade acadêmica Trabalho de Conclusão de Curso I (COS0003), que objetiva construir o projeto de TCC. Nesta atividade será registrada para o/a estudante a carga horária de 60 horas; para o/a docente, a carga horária registrada corresponderá a 30 horas. No 8º período, o/a estudante cursará a atividade acadêmica Trabalho de Conclusão de Curso II (COS0004), cuja finalidade é a elaboração final do TCC. Será registrada para o/a estudante a carga horária de 60 horas e, para o/a docente, a carga horária de 30 horas.

Ao final do 8º período, o/a estudante apresenta seu TCC diante de uma Banca Examinadora, que avaliará o TCC e a respectiva apresentação, devendo ser atribuído os conceitos "aprovado" ou "reprovado", conforme especifica a Resolução Nº 01/2019 - COSS (ANEXO I).

6.4 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

Os componentes curriculares serão ofertados pelo Departamento de Serviço Social como Módulos.

Em face às diversas alterações na estrutura curricular apresentada neste PPC, as quais, dentre outras, incluem a oferta de novos componentes curriculares e a mudança no período de ingresso em estágio obrigatório, optou-se pela **NÃO MIGRAÇÃO** de estudantes da estrutura curricular anterior para a estrutura nova.

Ressalte-se que todos os componentes curriculares ofertados pelo DESSO já existentes na estrutura curricular anterior foram atualizados em suas ementas.

6.4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE(S) DE VINCULAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
MUNICÍPIO-SEDE: Natal-RN
MODALIDADE: (X) Presencial ( ) A Distância
GRAU CONCEDIDO: (X) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnologia

MATRIZ CURRICULAR / EXIGÊNCIAS GERAIS PARA A INTEGRALIZAÇÃO

TURNO(S) DE FUNCIONAMENTO: (X) M ( )T ( ) N ( ) MT ( ) MN ( ) TN ( ) MTN
HABILITAÇÃO (caso exista):
ÊNFASE (caso exista):
CARGA HORÁRIA ELETIVA MÁXIMA: 240 h
CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO: Mínima: 60 h Média: _____ Máxima: 450 h
TEMPO PARA CONCLUSÃO (prazo em semestres): Mínimo: 08 semestres Padrão: 08 semestres Máximo: 12 semestres
PERÍODO LETIVO DE INGRESSO: 1º (X) Número de vagas: 47 2º ( ) Número de vagas: 47

	CARGA HORÁRIA EM COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DA ESTRUTURA CURRICULAR								CARGA HORÁRIA OPTATIVA	CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA
				Atividades Acadêmicas							
				Atividades de Orientação Individual			Atividades Coletivas				
	Disciplinas	Módulos	Blocos	Estágios com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividades Integradoras de Formação	Estágios com Orientação Coletiva	Atividades Integradoras de Formação			
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL TEÓRICA	360	1500	–	–	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA	–	60	–	–	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA	–	–	–	–	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA	–	–	–	–	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	–	–	–	480	120	–	–	–			
SUBTOTAIS DAS CARGAS HORÁRIAS	**360**	**1560**	**-**	**480**	**120**	**-**	**-**	**-**	**330**	**240**	**3090**
PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA TOTAL (%)	**11,65**	**50,49**	**-**	**15,53**	**3,88**	**-**	**-**	**-**	**10,68**	**7,77**	

TURNO(S) DE FUNCIONAMENTO: ( ) M (x) T ( ) N ( ) MT ( ) MN ( ) TN ( ) MTN
HABILITAÇÃO (caso exista):
ÊNFASE (caso exista):
CARGA HORÁRIA ELETIVA MÁXIMA: 240 h
CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO: Mínima: 60 h Média: _____ Máxima: 450 h
TEMPO PARA CONCLUSÃO (prazo em semestres): Mínimo: 08 semestres Padrão: 08 semestres Máximo: 12 semestres
PERÍODO LETIVO DE INGRESSO: 1º ( ) Número de vagas: 47 2º (X) Número de vagas: 47

	CARGA HORÁRIA EM COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DA ESTRUTURA CURRICULAR								**CARGA HORÁRIA OPTATIVA**	**CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR**	**CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA**
				Atividades Acadêmicas							
	Disciplinas	Módulos	Blocos	Atividades de Orientação Individual			Atividades Coletivas				
				Estágios com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividades Integradoras de Formação	Estágios com Orientação Coletiva	Atividades Integradoras de Formação			
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL TEÓRICA	360	1500	–	–	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA	–	60	–	-	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA	–	–	–	–	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA	–	–	–	–	–	–	–	–			
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	–	–	–	480	120	–	–	–			
SUBTOTAIS DAS CARGAS HORÁRIAS	**360**	**1560**	**-**	**480**	**120**	**-**	**-**	**-**	**330**	**240**	**3090**
PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA TOTAL (%)	**11,65**	**50,49**	**-**	**15,53**	**3,88**	**-**	**-**	**-**	**10,68**	**7,77**	

ESTRUTURA CURRICULAR

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
ANO E PERÍODO DE INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 2019.2

Observação para o preenchimento dos quadros a seguir:
Quando se tratar de um Componente Curricular já existente, os pré-requisitos, os correquisitos e as equivalências devem corresponder ao cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
SSO0147	Tópico Especial em Política Social.	60h	-	-	(SSO0012) OU (SSO0089) OU (SSO0075)
SSO0148	Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social.	60h	-	-	(SSO0077)
SSO0149	Seminário Temático em Assistência Social.	60h	-	-	(SSO0080)
SSO0126	Seminário Temático em Saúde.	60h	-	-	-
SSO0128	Seminário Temático em Previdência Social.	60h	-	-	
SSO0133	Seminário Temático em Questão Socioambiental e Serviço Social.	60h	-	-	-
SSO0132	Seminário Temático sobre Famílias na contemporaneidade.	60h	-	-	-
SSO0131	Seminário Temático sobre Relações étnico-raciais.	60h	-	-	-
SSO0130	Oficina de Assessoria e Consultoria.	30h	-	-	(SSO0087)
LET0568	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	60h	-	-	-
COS0007	Estágio não obrigatório em Serviço Social 1	30h	-	-	-
COS0008	Estágio não obrigatório em Serviço Social 2	30h	-	-	-
COS0009	Estágio não obrigatório em Serviço Social 3	30h	-	-	-
COS0010	Estágio não obrigatório em Serviço Social 4	30h	-	-	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**690**			

1º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
DCS0029	Sociologia I	60h	-	-	(DHG0004) OU (DCS0028) OU (DCS0013) OU (DAN0305) OU (PSI0305) OU (DCS0341) OU (DCS0121) OU (DCS0345)
FIL0008	Filosofia Aplicada ao Serviço Social	60h	-	-	(FIL0001) OU (FIL0619)
PSI0088	Psicologia Aplicada ao Serviço Social	60h	-	-	(PSI0003)
SSO0108	Economia Política e Serviço Social	60h	-	-	(ECO0120)
LET0301	Prática de Leitura e Produção de Textos I	60h	-	-	(LET0001) OU (LET0475) OU (LET0418) OU (LET0478)
SSO0125	Introdução à Vida Acadêmica e ao Serviço Social	60h	-	-	(SSO0051 E SSO0083)
DAN0103	Antropologia e o Estudo da Cultura	60h	-	-	(DAN0011) OU (DAN0001) OU (DHG0001)
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**420**			

2º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
SSO0120	Formação Social, Econômica e Política do Brasil e do Nordeste	90h	SSO0108	-	(SSO0034 E SSO0035 E SSO0036) OU (SSO0063)
SSO0134	Teoria Política e Serviço Social	60h	SSO0108	-	(DCS0229) OU (SSO0095)
SSO0135	Capitalismo e Questão Social	60h	-	-	(SSO0061)

SSO0136	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	60h	-	-	(SSO0002 E SSO0038 E SSO0003 E SSO0039 E SSO0025 E SSO0026) OU (SSO0056) OU (SSO0096)
SSO0122	Trabalho e Sociabilidade	60h	-	-	-
SSO0048	Direitos Humanos e Diversidade Humana	60h	-	-	-
SSO0137	Classes e Movimentos Sociais	60h	-	-	(SSO0060) OU (SSO0044) OU (SSO0097)
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**450**			

3º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
SSO0138	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	60h	(SSO0056) OU (SSO0096) OU (SSO0136)	-	(SSO0024 E SSO0026) OU (SSO0057)
SSO0139	Política Social	60h	-	-	(SSO0059) OU (SSO0088)
SSO0049	Ética e Serviço Social I	60h	-	-	(SSO0055) OU (SSO0102)
SSO0140	Serviço Social e Processos de Trabalho	60h	-	-	(SSO0062)
DPR0055	Direito e Legislação Social	60h	-	-	(CSH0013) OU (DPR0019)
SSO0123	Planejamento, Gestão e Políticas Sociais I	60h	-	-	(SSO0054) OU (SSO0090)
SSO0119	Feminismo, Gênero e Patriarcado	60h	-	-	(SSO0082)
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**420**			

4º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
SSO0141	Serviço Social e Saúde	60h	-	-	(SSO0098)
SSO0142	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	60h	(SSO0024 E SSO0026) OU (SSO0057) OU (SSO0138)	-	(SSO0027) OU (SSO0058)

SSO0118	Ética e Serviço Social II	30h	(SSO0049)	-	(SSO0055) OU (SSO0102)
SSO0121	Pesquisa em Serviço Social	60h	-	-	(SSO0053) OU (SSO0092) OU (SSO0093)
SSO0127	Planejamento, Gestão e Políticas Sociais II	60h	(SSO0054) OU (SSO0090) OU (SSO0123)	-	(SSO0054) OU (SSO0091)
SSO0143	Questão Agrária e Urbana no Brasil	60h	-	-	(SSO0074) OU (SSO0099)
SSO0124	Seguridade Social	60h	(SSO0088) OU (SSO0139)	-	(SSO0089) OU (SSO0012)
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**390**			

5º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
COS0005	Estágio em Serviço Social I	240h	(SSO0092 E SSO0093) OU (SSO0121) E (SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027) E (SSO0102 OU SSO0118)	-	(SSO0103) OU (SSO0064) OU (SSO0110)
SSO0129	Oficina de Instrumentalidade e Projeto Ético-Político do Serviço Social	60h	(SSO0118 OU SSO0102)	-	(SSO0084) OU (SSO0101)
SSO0144	Fundamentos Histórico, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV	60h	(SSO0058) OU (SSO0142)	-	(SSO0094)
SSO0145	Tópico em Serviço Social I	60h	(SSO0092 OU SSO0093 OU SSO0121) E (SSO0118 OU SSO0102) E (SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027)	(COS0005)	(SS00114)
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**420**			

6º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
COS0006	Estágio em Serviço Social II	240h	(SSO0110) E (SSO0145 OU SSO0114)	-	(SSO0104) OU (SSO0065) OU (SSO0111)

SSO0146	Tópico em Serviço Social II	60h	(SSO0110) E (SSO0145 OU SSO0114)	(COS0006)	(SSO0115)
	Componente Curricular Optativo	-	-	-	-
	Componente Curricular Optativo	-	-	-	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**300**			

7º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
COS0003	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	(SSO0111) E (SSO0146 OU SSO0115)	-	(SSO0068) OU (SSO0116) OU (COS0001)
	Componente Curricular Optativo	-	-	-	-
	Componente Curricular Optativo	-	-	-	-
	Componente Curricular Optativo	-	-	-	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL	**60**			

8º PERÍODO					
CÓDIGOS	**NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGAS HORÁRIAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CORREQUISITOS**	**EQUIVALÊNCIAS**
COS0004	Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	(COS0001 OU COS0003)	-	(SSO0069 E SSO0070) OU (SSO0070 E SSO0107) OU (SSO0117 E SSO0107) OU (COS0002)
	Componente Curricular Optativo	-	-	-	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL				

6.4.2 COMPARATIVO ENTRE AS ESTRUTURAS CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR	**ESTRUTURA ANTIGA**			**ESTRUTURA NOVA**	
	CH	**%**		**CH**	**%**
Componentes Obrigatórios – Núcleo de Fundamentos da particularidade da formação sócio histórica brasileira.	480	16,9		420	13,59
Componentes Obrigatórios – Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.	1080	37,9		810	26,21
Componentes Obrigatórios – Núcleo de Fundamentos teórico-metodológicos da Vida Social.	420	14,8		690	22,33
Componentes Optativos	285	10,0		330	10,67
Total em Componentes	**2.265**	**79,6**		**2.250**	**72,80**
Estágio Curricular Supervisionado	480	16,9		480	15,53
Trabalho de Conclusão de Curso	105	3,7		120	3,88
Total em Atividades Acadêmicas	**585**	**20,6**		**600**	**20,78**
Atividades Complementares	*	*		240	7,77
Total Geral	**2850**	**100,00**		**3090**	**100,00**

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	**Código**	**Componente Curricular**	**CH**		**Código**	**Componente Curricular**	**CH**
1º	DCS0029	Sociologia I	60h		DCS0029	Sociologia I	60h
	FIL0008	Filosofia Aplicada ao Serviço Social	60h		FIL0008	Filosofia Aplicada ao Serviço Social.	60h
	LET0301	Prática de Leitura e Produção de Textos I	60h		LET0301	Prática de Leitura e Produção de Textos I.	60h
	SSO0051	Universidade, Projeto de Curso e Projeto Ético-Político da Profissão	45h		SSO0125	Introdução à Vida Acadêmica e ao Serviço Social	60h
	SSO0063	Formação Social, Econômica e Política do Brasil e do Nordeste	75h		PSI0088	Psicologia Aplicada ao Serviço Social	60h
					SSO0108	Economia Política e Serviço Social	60h
					DAN0103	Antropologia e o Estudo da Cultura	60h

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	**Código**	**Componente Curricular**	**CH**		**Código**	**Componente Curricular**	**CH**
2º	DCS0030	Sociologia II	60h		SSO0120	Formação Social, Econômica e Política do Brasil e do Nordeste	90h
	SSO0095	Teoria Política e Serviço Social	60h		SSO0134	Teoria Política e Serviço Social	60h
	(ECO0506)	Fundamentos de Economia Política	60h		SSO0135	Capitalismo e Questão Social	60h
	DAN0103	Antropologia e o Estudo da Cultura	60h		SSO0122	Trabalho e Sociabilidade	60h
	SSO0096	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	60h		SSO0136	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	60h
	PSI0088	Psicologia Aplicada ao Serviço Social	60h		SSO0048	Direitos Humanos e Diversidade Humana	60h
					SSO0137	Classes e Movimentos Sociais	60h

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	**Código**	**Componente Curricular**	**CH**		**Código**	**Componente Curricular**	**CH**
3º	SSO0057	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	75h		SSO0138	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	60h
	SSO0088	Política Social I	60h		SSO0139	Política Social	60h
	SSO0090	Administração e Planejamento em Serviço Social	60h		SSO0123	Planejamento, Gestão e Políticas Sociais I	60h
	SSO0061	Capitalismo e Questão Social	60h		SSO0049	Ética e Serviço Social I	60h

	DPR0019	Direito e Legislação Social	60h		DPR0055	Direito e Legislação Social	60h
	SSO0097	Classes e Movimentos Sociais	45h		SSO0140	Serviço Social e Processos de Trabalho	60h
					SSO0119	Feminismo, Gênero e Patriarcado	60h

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	**Código**	**Componente Curricular**	**CH**		**Código**	**Componente Curricular**	**CH**
4º	SSO0098	Serviço Social e Saúde	60		SSO0141	Serviço Social e Saúde	60h
	SSO0058	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	75		SSO0142	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	60h
	SSO0092	Pesquisa em Serviço Social I	75		SSO0121	Pesquisa em Serviço Social	60h
	SSO0062	Serviço Social e Processos de Trabalho	60		SSO0118	Ética e Serviço Social II	30h
	SSO0089	Política Social II	60		SSO0127	Planejamento, Gestão e Políticas Sociais II	60h
	SSO0099	Questão Agrária e Urbana no Brasil	60		SSO0143	Questão Agrária e Urbana no Brasil	60h
					SSO0124	Seguridade Social	60h

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	**Código**	**Componente Curricular**	**CH**		**Código**	**Componente Curricular**	**CH**
5º	SSO0101	Oficina Campos do Fazer Profissional e Instrumentalidade	75		SSO0129	Oficina de Instrumentalidade e Projeto Ético-Político do Serviço Social	60h
	SSO0094	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV	60		SSO0144	Fundamentos Histórico, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV	60h
	SSO0091	Gestão e Avaliação de Políticas Sociais	60		COS 0005	Estágio em Serviço Social I	240 h
	SSO0093	Pesquisa em Serviço Social II	75		SSO0145	Tópico em Serviço Social I	60h
	SSO0102	Ética Profissional e Serviço Social	75				

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	**Código**	**Componente Curricular**	**CH**		**Código**	**Componente Curricular**	**CH**
6º	SSO0110	Estágio em Serviço Social I	240		COS 0006	Estágio em Serviço Social II	240 h
	SSO0114	Núcleo Temático do Fazer Profissional I	75		SSO0146	Tópico em Serviço Social II	60h
	SSO0109	Seminários de Estágio I	45				

	ESTRUTURA ANTIGA		ESTRUTURA NOVA

Período	Código	Componente Curricular	CH		Código	Componente Curricular	CH
7º	COS0001	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso	45		COS0003	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h
	SSO0111	Estágio em Serviço Social II	240				
	SSO0113	Seminários de Estágio II	45				
	SSO0115	Núcleo Temático do Fazer Profissional II	60				

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	Código	Componente Curricular	CH		Código	Componente Curricular	CH
8º	COS0002	Trabalho de Conclusão de Curso	60		COS0004	Trabalho de Conclusão de Curso II	90h

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	Código	Componente Curricular	CH		Código	Componente Curricular	CH
	SSO0071	Ética, Direitos Humanos e Qualidade de Vida	45		SSO0147	Tópico Especial em Política Social	60h
	SSO0078	Desenvolvimento, Meio Ambiente e Poder Local	60		SSO0148	Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social	60h
	SSO0072	Relações Sociais e Sociabilidade	60		SSO0149	Seminário Temático em Assistência Social	60h
	SSO0073	Crise, Reforma do Estado e Terceiro Setor	45		SSO0126	Seminário Temático em Saúde	60h
	SSO0075	Tópico Especial em Políticas Sociais Setoriais	60		SSO0128	Seminário Temático em Previdência Social	60h
	SSO0076	Tópico Especial em Questão Social	45		SSO0133	Seminário Temático em Questão Socioambiental e Serviço Social	60h
	SSO0077	Tópico Especial sobre Fundamentos do Serviço Social	45		SSO0132	Seminário Temático sobre Famílias na contemporaneidade	60h
	SSO0079	Seminário Temático sobre Pobreza e Exclusão Social	45		SSO0131	Seminário Temático sobre Relações étnico-raciais	60h
	SSO0080	Seminário Temático sobre Assistência Social	45		SSO0130	Oficina de Assessoria e Consultoria	30h
	SSO0081	Seminário Temático sobre Novas Abordagens de Análise da Realidade Social	45		FPE0087	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60h
	SSO0082	Seminário Temático sobre Gênero	45		COS0007	Estágio não obrigatório em Serviço Social 1	30h
	SSO0085	Oficina de Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos e Programas Sociais	45		COS0008	Estágio não obrigatório em Serviço Social 2	30h
	SSO0086	Oficina de Metodologia de Trabalho com Grupos	45		COS0009	Estágio não obrigatório em Serviço Social 3	30h
	SSO0087	Oficina de Assessoria e Consultoria	45		COS0010	Estágio não obrigatório em Serviço Social 4	30h
	SSO0083	Oficina de Iniciação à vida acadêmica	60h				

7 APOIO AO/A DISCENTE

Destaca-se a importância dos programas e diversas atividades que objetivam atender aos/às discentes em suas necessidades de natureza pedagógica, econômica e social com vistas à garantia das condições necessárias para a permanência e sucesso do/ a estudante.

A UFRN, o CCSA e o Curso de Serviço Social desenvolvem ações voltadas para a permanência do/a estudante na universidade e conclusão do curso com qualidade, na perspectiva de formar sujeitos éticos e políticos comprometidos com sua formação e com as demandas sociais da sociedade brasileira e potiguar.

Dentre essas ações, a Orientação Acadêmica assume papel estratégico no que se refere ao acompanhamento e socialização de informações necessárias ao atendimento das demandas acadêmicas e sociais dos/as estudantes.

O papel da Orientação Acadêmica é contribuir com a inserção estudantil na vida universitária com qualidade, constituindo-se numa ação estratégica capaz de prevenir situações que prejudicam a vida acadêmica dos/as estudantes, tais como o prolongamento do tempo de conclusão do curso, reprovação, trancamento de disciplina, suspensão de programa, inserção do/a estudante no Regime de Observação de Desempenho Acadêmico (RODA), entre outras. De acordo com o Regulamento de Graduação da UFRN (Resolução nº 171/2013-CONSEPE), "art. 130 a orientação acadêmica tem como objetivo contribuir para a integração dos/as estudantes à vida universitária, orientando-os quanto às atividades acadêmicas".

No curso de Serviço Social, a Orientação Acadêmica realiza o acompanhamento aos/às estudantes por período, em que se define um/uma docente orientador/a de estudantes desde o 1º período do curso até a conclusão do curso no 8º período.

A orientação Acadêmica é realizada por meio de encontros periódicos entre o/a orientador/a acadêmico/a e seus orientandos/as; definição de horário para atendimento individual aos/às estudantes pelos/as orientadores/as e contato permanente por meio do SIGAA e outros meios de comunicação.

Além disso, é importante ressaltar a articulação entre Orientação Acadêmica, Coordenação do Curso, Coordenação de Estágio do Curso e setores de apoio psico-pedagógico e de assistência estudantil da UFRN e CCSA, de modo a possibilitar o enfrentamento coletivo e articulado das problemáticas que interferem na vida acadêmica dos/das estudantes.

Nesse sentido, os/as discentes são orientados/as e encaminhados/as aos vários serviços e programas disponíveis no âmbito do CCSA e da UFRN.

Quanto às ações de acolhimento aos/as estudantes e garantia da sua permanência na universidade, o Núcleo de Apoio ao Discentes (NADIS) do CCSA desenvolve um conjunto de atividades fundamentais.

O NADIS tem por objetivo geral "firmar ações de apoio à efetividade do processo ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento acadêmico-profissional de discentes do CCSA"[8]. Nesse sentido, seus objetivos específicos são os seguintes:

> (1) apoiar o/a aluno no que se refere aos aspectos pedagógicos e psicológicos inerentes ao processo ensino-aprendizagem, (2) promover ações que permitam ao/a estudante o desenvolvimento de competências necessárias para o melhor desempenho acadêmico-profissional e (3) oferecer suporte ao corpo docente no desenvolvimento de ações que visem o êxito acadêmico do/a aluno/a [9].

Todos/as os/as alunos (as) da graduação e pós-graduação do CCSA têm acesso às atividades individuais ou de grupo promovidas pelo NADIS mediante a busca espontânea do/a aluno/a, por

[8] Disponível em: http: //ccsa.ufrn.br/portal/page_id=2635. Acesso em: 15 dez. 2016.
[9] Idem.

encaminhamentos advindos das coordenações de curso ou de docentes orientadores/as e, ainda, via e-mail e Redes Sociais.

O NADIS desenvolve 2 linhas de ação e atividades: linha 1 – Apoio Acadêmico, consiste nas atividades de planejamentos dos estudos, acompanhamento do rendimento acadêmico, reorientação profissional, aconselhamento psicológico e mentoria; linha 2 – Desenvolvimento Acadêmico, contempla as atividades complementares (de formação extracurricular) e os projetos de atuação por curso.

No curso de Serviço Social, a Coordenação do Curso vem realizando uma parceria com o NADIS para oferta de Oficinas e Rodas de Conversas sobre elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) juntos aos/às discentes do 7º e 8º períodos e atividade de recepção aos/às discentes do 1º período ingressantes no curso.

Ademais, a Coordenação do Curso/Estágio realiza constantemente o encaminhamento de estudantes que apresentam dificuldades no seu processo de aprendizagem para atendimento no NADIS.

Considerando, ainda, que as dificuldades no desenvolvimento acadêmico dos/as discentes são determinadas por múltiplos aspectos, desde as situações de vulnerabilidade social até as questões de adoecimento mental, os/as estudantes são encaminhados/as para a Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência (CAPAP), com vistas à inserção nos programas de assistência estudantil implementados pela UFRN no âmbito da PROAE, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e também são orientados (as) a procurar o Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) da UFRN para acompanhamento psicológico e realização de psicoterapia.

Os/As discentes com deficiência são encaminhados/as para acompanhamento junto à Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE) para atendimento de suas necessidades educacionais específicas.

Igualmente, os/as docentes recebem as orientações para desenvolvimento de metodologias de ensino inclusivas de forma a garantir a qualidade do ensino e o aproveitamento acadêmico com qualidade para estes/as estudantes, sem prejuízo à formação profissional.

O acompanhamento dos/as estudantes inseridos/as em estágios curriculares não obrigatórios é desenvolvido pela Coordenação de Estágio do Curso, que realiza visitas aos campos de estágio e reuniões entre os/as representantes das instituições, os/as Assistentes Sociais supervisoras/es de campo e acadêmico e os/as estagiários/as para orientações sobre o papel do estágio, as regulamentações e normas relativas ao estágio e debates sobre o trabalho profissional do/da Assistente Social.

Os/As estudantes do curso de Serviço Social têm a possibilidade de atuação nas entidades de representação estudantil, como o Centro Acadêmico de Serviço Social (CASS) em nível local, além da representação estudantil no Colegiado da Graduação do Curso e participação nas Semanas Pedagógicas do Curso. Os/as discentes, também, podem atuar nas instâncias regionais e nacionais do Movimento Estudantil de Serviço Social e de vários congressos e seminários promovidos pelas entidades da categoria profissional, como a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) / Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Os/As discentes do curso de Serviço Social também têm a oportunidade de participar de intercâmbios nacionais e internacionais, os quais se constituem em experiência acadêmicas que agregam novos conhecimentos e práticas à sua formação profissional.

8. AVALIAÇÃO

8.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os princípios formativos assumidos no presente projeto pedagógico supõem a vivência de um processo de ensino-aprendizagem perpassado pela ética, por relações de igualdade entre os sujeitos da formação profissional e pela concepção de o/a estudante como sujeito do seu próprio conhecimento.

Nesta perspectiva, a avaliação, conforme Hoffmann (1992, p. 20) "deixa de ser um momento terminal do processo educativo para se transformar na busca incessante de compreensão das dificuldades do educando e na dinamização de novas oportunidades de conhecimento". A avaliação, então, é meio e não um fim, e contribui para diagnosticar a aprendizagem do/da estudante e tomar decisões no encaminhamento do processo de ensino.

Busca-se um processo de formação profissional em que educadores/as e educandos/as "constituem um grupo que se reúne e trabalha para que ocorram situações favoráveis ao desenvolvimento dos aprendizes nas diferentes áreas de conhecimento, no aspecto afetivo-emocional, nas habilidades e nas atitudes e valores" (MASSETO, 1998, p.15)

O ponto de partida da avaliação é, pois, a definição pelo/a docente do conteúdo necessário para que o/a estudante possa adquirir a capacidade de exercer, com competência, a profissão de assistente social a partir do perfil de profissional aqui apresentado. Mais que atingir a uma média, o/a estudante deve atingir o conteúdo necessário. Com isso, a avaliação constitui, conforme Luckesi (1984, p. 14), "um instrumento fundamental para auxiliar cada educando no seu processo de competência e crescimento para a autonomia".

Para assegurar a autonomia do/da docente, este projeto ressalta a importância deste decidir as formas mais adequadas de avaliação em cada componente curricular sob sua responsabilidade. Tais

instrumentos de avaliação são diversos, a título de exemplo, citamos: avaliação escrita individual e presencial, trabalho escrito individual ou em grupo, trabalhos de campo acompanhados de relatório individual ou em grupo, Seminários, dentre outros. Ressalte-se que, em obediência à Resolução nº 171/2013 – CONSEPE-UFRN em pelo menos uma das unidades é obrigatória a realização de uma avaliação escrita, que deve ser realizada individualmente e de forma presencial.

8.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Curso de Serviço Social da UFRN acumula uma experiência de avaliação da formação profissional desde os anos 1980, que tem integrado as atividades acadêmicas em nível de graduação e de pós-graduação, por meio da realização de, no mínimo, uma atividade por semestre com esta finalidade. O monitoramento tem permitido corrigir distorções, redefinir objetivos e a constante atualização de conteúdos no âmbito do currículo vigente.

Com a implantação deste projeto pedagógico esta experiência terá continuidade e será desenvolvida ao longo de sua implantação e de toda a sua existência por meio da realização de, no mínimo, uma atividade semestral, envolvendo todos os sujeitos da formação profissional, a ser realizada no início do semestre por ocasião da Semana Pedagógica. Além disso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) terá a atribuição de, juntamente com o Colegiado de Curso, acompanhar e monitorar a implantação e realização deste projeto pedagógico.

Considerando o caráter da proposta e os elementos que incorpora no processo de formação profissional, a avaliação torna-se fundamental para efetuar ajustes necessários a fim de assegurar o seu cumprimento.

No que se refere à fase de implantação deste projeto pedagógico, a avaliação estará alicerçada na perspectiva de

instrumentalizar e capacitar os sujeitos participantes da formação profissional (docentes, estudantes e assistentes sociais supervisores/as de campo), buscando:

a) A realização de reuniões para socialização do projeto em questão;

b) A promoção de debates com o objetivo de enfrentar dificuldades e polêmicas pertinentes ao processo de implementação do projeto;

c) O desenvolvimento de estratégias de instrumentalização específicas para dinamizar e concretizar nos espaços de debate, temáticas, abordagens e metodologias novas.

Nessa perspectiva, a operacionalização dessas atividades terá lugar no Curso de Serviço Social a partir do semestre letivo de 2019.2 e ocorrerão até o período de 2023.1. É importante ressaltar que este projeto será implementado processualmente, com a implantação gradual de um semestre a cada período letivo.

REFERÊNCIAS

1. ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez; Campinas (SP): Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Relatório final da pesquisa avaliativa da implementação das diretrizes curriculares do curso de serviço social.** São Luís: ABEPSS, 2008 a. (CD-ROM).

3. _____. **Estatuto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** (ABEPSS). Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/arquivo_20160404153036 5473870.pdf>. Acesso em: jul. 2008.

4. _____. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**. Maio/2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf.Acesso em: dez. 2016.

5. _____. **Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social** (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleias Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996), 1996. Disponível em: <http://abepss.org.br> Acesso em: abr. 2012.

6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL. Formação profissional: trajetória e desafios. **Caderno ABESS**, São Paulo, nº 7, 1997.

7. _____. Diretrizes Curriculares e Pesquisa em Serviço Social. **Caderno ABESS,** São Paulo, nº 8, nov. 1998.

8. _____. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 50, Ano XVII, abr.1996.

9. BORON, Atílio. Os 'novos Leviatãs' e a pólis democrática**:** neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.) **Pós-neoliberalismo II**: que Estado para que democracia? Petrópolis: Vozes, 1999.

10. BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/Secretaria da Educação Superior /Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Serviço Social /Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. **Diretrizes Curriculares:** Curso: Serviço Social. Brasília: MEC, 1999.

11. _____. **Parecer CNE/CES 492/2001 de 03/04/2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: Ministério de Educação/Conselho Nacional de Educação, 2001. Disponível em: <http://abepss.org.br> Acesso em: abr. 2012.

12. _____. **Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2002. Disponível em:<http://abepss.org.br>. Acesso em: abr. 2012.

13. _____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** – LDB – Lei nº 9.394, de 29 de Dezembro de 1996.

14. _____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: República Federativa do Brasil, MEC., 1997.

15. _____. Ministério da Educação. **Parecer da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 4, de 17 de junho de 2010.**

16. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. **Relatório de Gestão do CCSA:** Um Plano de Desenvolvimento, ano 2017. Natal: UFRN, jan. 2018. Disponível em: < https://ccsa.ufrn.br/portal/?page_id=984. Acesso em: mar. 2018.

17. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/RN. **Coletânea de Leis.** Natal, gestão 1996/1999.

18. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL. **Plano Trienal do Departamento de Serviço Social 2017-2019.** Natal (RN): UFRN, 2017.

19. _____. **Proposta curricular do Curso de Serviço Social.** Natal/RN, 1985

20. FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA. **Avaliação da Lei 9.394/96.** 1996.

21. GOUVEIA, Eliezer et al. **Memória da Escola de Serviço Social de Natal**: 1945-1955. Natal, RN: Editora Universitária da UFRN, 1993.

22. GUERRA, Yolanda. O potencial do ensino teórico-prático no novo currículo: elementos para o debate. **Revista Katálysis,** vol. 8, nº 2, jul./dez., p. 147-154. 2005.

23. HOFFMAN, J. Avaliação: mito e desafio. Uma perspectiva construtivista. **Educação e Realidade:** Revista da Faculdade de Educação, Porto Alegre(RS), UFRS, 1992.

24. IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

25. _____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: Ensaios críticos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

26. LEWGOY, Alzira M. B. **Supervisão de Estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e o exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

27. LIMA, Rita de Lourdes. O SERVIÇO SOCIAL EM NATAL (RN). **Interface:** Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Natal (RN), v.3, n.1, jan./jun. 2006.

28. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. **Revista Tecnologia educacional**, Ano VII, nº 61, nov/dez. 1984.

29. MASSETO, Marcos (Org). **Docência na universidade.** Campinas, São Paulo: Papirus, 1998.

30. MELO NETO, José Francisco de. **Extensão Universitária, Autogestão e Educação Popular**. João Pessoa: Editora Universitária, 2004.

31. MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, editora da Unicamp, 2002.

32. MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana. Restruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998.

33. NETTO, José Paulo. A crítica conservadora à reconceptualização. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 51, p. 59-75, 1981.

34. _____. Transformações societárias e Serviço Social–notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n.50, abril, 1996.

35. _____. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

36. _____. III CBAS: Algumas referências para a sua contextualização. In: CFESS (Org.) **30 Anos do Congresso da Virada**. Brasília: CFESS, 2009.

37. OLIVEIRA, F. de. À sombra do Manifesto comunista**.** In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.) **Pós-neoliberalismo II**: que Estado para que democracia? Petrópolis: Vozes, 1999.

38. RAMOS, Sâmya R. & SANTOS, Silvana Mara M. Projeto Profissional e organização política do Serviço Social brasileiro: lições históricas e lutas contemporâneas. In: SILVA, M. Liduina de Oliveira (Org.) **Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

39. RUFFATO, Luís. **A pobreza como forma de dominação.** Disponível em:< https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/03/opinion>. Acesso em: jul. 2018.

40. SANTOS, Theotonio dos. **Economia Mundial.** Integração regional & desenvolvimento sustentável. Petrópolis: Vozes, 1994.

41. SILVA, Andréa Lima. "**A morada do/a teimoso/a": as práticas socioambientais de resistência dos/as moradores/as de Mãe Luiza/Natal – um território (in)sustentável.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social. UFPE. Recife: Mimeo, 2003.

42. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2010-2019**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal (RN), 2010.

43. _____. **Resolução nº 124/2011-CONSEPE/UFRN, de 06 de setembro de 2011.** Dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE de cursos de graduação. Natal: UFRN, 2011. Disponível em:<http://www.ufrn.br> Acesso em: 10 set. 2011.

44. _____. **Resolução nº 171/2013–CONSEPE, de 5 de novembro de 2013**. Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: UFRN, 2013. Disponível em:<http://www.ufrn.br> Acesso em: 10 mar. 2014.

45. _____. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS. **Relatório Sucupira.** Natal, UFRN, 2016.

46. _____. Coordenação do Curso de Serviço Social. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social**. Natal: UFRN, 2000.

APÊNDICE I – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes /Departamento de Ciências Sociais

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DCS0029
NOME: Sociologia I
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(x) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	**60**	-	-	-	-	-	-	-	-

	Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(DHG0004) OU	Sociologia I
(DCS0028) OU	Sociologia Geral
(DCS0013) OU	Introdução à Sociologia
(DAN0305) OU	Humanidades I
(PSI0305) OU	Humanidades II
(DCS0341) OU	Sociologia das Organizações
(DCS0121) OU	Introdução à Sociologia
(DCS0345)	Sociologia da Saúde

EMENTA / DESCRIÇÃO
A origem da sociologia e a sua relação com a questão social e com a economia política. Karl Marx e o materialismo histórico. Émile Durkheim e a sociologia positivista. Max Weber e a Sociologia compreensiva.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social.** 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
_____. **As regras do método sociológico.** 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia?** 57 ed. São Paulo: Brasiliense, 2001. (col. primeiros passos).
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista.** 2 ed.São Paulo: Cortez, 1998.
QUINTANEIRO, Tania. (Org.). **Um toque de clássicos:** Marx; Durkheim; Weber. 2 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
WEBER, M.. **Ética Protestante e Espírito do Capitalismo.** São Paulo: Cia das Letras 2004.
_____. **Ensaios de sociologia.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. **Homem e Sociedade:** leituras básicas de sociologia geral. São Paulo: Companhia Nacional, 1980.
IANNI, Octávio. **Teorias de Estratificação Social:** leituras de sociologia. São Paulo: Companhia Nacional, 1973.
LUKÁCS, Georg. **El asalto a la razón:** la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler. México; Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1959. (Capítulo VI).
MARX, Karl. **Miséria da Filosofia:** resposta à filosofia da miséria do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04

95

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

Profa. Dra. Cimone Rozendo de Souza
Chefe do Departamento de
Ciências Sociais
Mat.: 1678863

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes /Departamento de Filosofia

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: FIL0008
NOME: Filosofia Aplicada ao Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(x) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	**60**	-	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(FIL0001) OU	Filosofia I
(FIL0619)	Ideias filosóficas contemporâneas

EMENTA / DESCRIÇÃO
Origens e objetos da Filosofia. A questão epistemológica: conhecimento, ciência e métodos. Principais correntes filosóficas que influenciam a constituição e o desenvolvimento do Serviço Social: tomismo/neotomismo, positivismo, fenomenologia e marxismo.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: AGUIAR, Antonio Geraldo. **Serviço Social e Filosofia:** das Origens a Araxá. São Paulo: Cortez, 2011. ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência**. Introdução ao jogo e suas regras. 10 ed. São Paulo: Brasiliense. 1987. ARANHA, Maria L. & MARTINS, Maria Helena. **Filosofando**. Introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna, 1986. BACHELARD, G. **A formação do espírito científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo: Editora Ática, 2000. COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia**: história e grandes temas. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2010. RANIERI, Carli. **Fenomenologia e questão social**: limites de uma filosofia. Campinas: Papel Social, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LOWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen**. Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1994. LUKÁCS, Georg. **El asalto a la razón:** la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler. México; Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1959. (Capítulo VI). MARX, Karl. **Miséria da Filosofia:** resposta à filosofia da miséria do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1°
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. Bruno Vaz
Chefe do Departamento de Filosofia
Matrícula - 1883189

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes /Departamento de Psicologia

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: PSI0088
NOME: Psicologia Aplicada ao Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(X) Disciplina Individual
( ) Módulo Individual
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	60	-	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
PSI0003	Psicologia Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

Introdução às principais correntes teóricas da Psicologia. Psicologia Social: a constituição da subjetividade no processo de produção e reprodução da vida social. Atuação do psicólogo em políticas públicas e contextos de prática em diálogo com o assistente social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ÁLVARO, J. L.; GARRIDO, A. (2006). **Psicologia Social** - perspectivas psicológicas e sociológicas. (Trad. M. C. Fernandes). São Paulo: McGraw-Hill.

BOCK, A. M. B., FURTADO, O., TEIXEIRA, M. L. T. (2008). **Psicologias:** uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Brasília(DF), 2011.

CRUZ, L. R. da; GUARESCHI, N. M. de F. (Eds.). (2009). **Políticas públicas e assistência social:** diálogos com as práticas psicológicas. Petrópolis: Vozes.

CRUZ, L. R., Rodrigues, L., GUARESCHI, N. M. de F. (Eds.). (2013). **Interlocuções entre a psicologia e a política nacional de assistência social.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

JACÓ-VILELA, A. M., FERREIRA, A. A. L., PORTUGAL, F. T. (Eds.). (2007). **História da psicologia:** rumos e percursos. Rio de Janeiro: Nau.

XIMENES, V. M., PAULA, L. R. C. De, BARROS, J. P. P. (2009). Psicologia Comunitária e Política de Assistência Social: Diálogos Sobre Atuações em Comunidades. Psicologia: **Ciência E Profissão**, 29(4), 686–699.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOCK, A. M. B. (1999). A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. **Estudos de Psicologia** (Natal), 4(2), 315–329.

MACEDO, J. P., SOUSA, A. P. De, CARVALHO, D. M. de, MAGALHÃES, M. A., Sousa, F. M. S. De, DIMENSTEIN, M. (2011). **O psicólogo brasileiro no SUAS:** Quantos somos e onde estamos?

RIBEIRO, M. E., GUZZO, R. S. L. (2014). Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões críticas sobre ações e dilemas profissionais. **Pesquisas E Práticas Psicossociais**, 9(1), 83–96.

SENRA, C. M. G., GUZZO, R. S. L. (2012). Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. **Psicologia & Sociedade**, 24(2), 293–299.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Joel Ferreira Lourenço - MAT. 1744558

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0108
NOME: Economia Política e Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	**60**	-	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
ECO0120	Economia Política

EMENTA / DESCRIÇÃO
Contexto histórico da Economia Política. Crítica marxista da Economia Política Clássica. Análise marxiana do modo de produção capitalista: gênese, desenvolvimento e características. O método em Marx. Acumulação, valorização e concentração/centralização do capital. A teoria do valor trabalho. A lei geral da acumulação capitalista. Características e tendências do capitalismo contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. MARX, Karl. **Para a crítica da economia política. Salário, preço e lucro. O rendimento e suas fontes**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1982. RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1982. NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Editora Cortez, 2006. SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Volume I. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1988. MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1982. NAPOLEONI, Cláudio. **Smith, Ricardo, Marx: considerações sobre a história do pensamento econômico**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Editora Ed. Graal, 1985.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MANDEL, Ernest. **Iniciação à teoria econômica marxista**. Lisboa: Editora Antídoto, 1978. MARX, Karl. **Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico**. São Paulo: Editora DIFEL, 1980. MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998. ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de o Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2001. RUBIN, Isaak. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1°
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 1º de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347058

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica [illegible] Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes /Departamento de Letras

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: LET0301
NOME: Prática de Leitura e Produção de Textos I
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(x) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	**60**	-	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(LET0001) OU	Língua Portuguesa I
(LET0475) OU	Leitura e Produção de Textos I
(LET0418) OU	Leitura e Produção de Texto
(LET0478)	Leitura e Produção de Texto

EMENTA / DESCRIÇÃO
Leitura e produção de textos, com ênfase na textualidade e tipologia.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Irandé. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.
BEZERRA, M.A.B. (org) **Gêneros textuais & ensino.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
FARACO, C.A. TEZZA, C. **Prática de texto para estudantes universitários**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.
KOCH, I; TRAVAGLIA, L.C. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1990.
KOCH, I.; ELIAS, V. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2010.
SAVIOLI, F.P. FIORIN, J.L. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1996.
SERAFINI, Maria Tereza. **Como escrever textos**. São Paulo: Ed. Globo, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KOCH, I.; ELIAS, V. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2011.
MAINGUENEAU, D. **Análise de textos de comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Profª Drª. Salemi Fabiano Campos
Mat. 1673309
Chefe do Departamento de Letras

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0125
NOME: Introdução à vida acadêmica e ao Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0051 E SSO0083)	Universidade, Projeto de Curso e Projeto Ético-Político da Profissão Oficina de Iniciação à vida acadêmica

EMENTA / DESCRIÇÃO
A universidade e a produção do conhecimento no capitalismo contemporâneo. Formação e exercício profissional como dimensões constitutivas da cultura profissional. As entidades da categoria e o projeto ético-político profissional. O projeto pedagógico do curso de Serviço Social da UFRN. Vida cotidiana e a prática do estudo: dimensão investigativa da profissão e estratégias para análise de textos (resumos e fichamentos) e indicações para elaboração do trabalho científico.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABEPSS. Temporalis. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano I, nº 1. Brasília: Valci, jan.-jun. 2000 ABESS/CEDEPSS (Associação Brasileira das Escolas de Serviço Social/Centro de Documentação e Pesquisa em Política Social e Serviço Social). **Cadernos de Pesquisa CEDEPSS**. Configuração de um projeto profissional para o Serviço Social: o pensamento das entidades nacionais. nº 1. Agosto de 1994. BARROS, Aidil Jesus da Silveira & LEHFELD, Neide Aparecida de S. Fundamentos de **Metodologia Científica**. Um guia para a iniciação científica. 2º ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000. BASTOS, Lília da R; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lúcia Monteiro. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações**. 3ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1982. CFESS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília, CFESS, 2011. CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001. SANTOS, Antônio Raimundo. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1999.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CHAUÍ, Marilena de Souza. A Universidade Pública Sob Nova Perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Nº 24, 2003. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02> Acesso em: 14 mar. 2015. COSTA, Antônio Fernando Gomes da. **Guia para elaboração de monografias**. Relatório de pesquisa, trabalhos acadêmicos, trabalhos de iniciação científica, dissertações, teses e editoração de livros, 3ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. LIMA, Kátia. ***Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século.*** In: PEREIRA, Larissa Dahmer (et al). Serviço Social e Educação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
SIAPE 1796[illegible]

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Departamento de Antropologia

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DAN0103
NOME: Antropologia e o Estudo da Cultura
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(X) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	**60**	-	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(DAN0011) OU	Introdução a Antropologia
(DAN0001) OU	Antropologia I
(DHG0001)	Antropologia I

EMENTA / DESCRIÇÃO

A historicidade da constituição do saber antropológico: campo e objeto da antropologia. A relação dialética entre o material e o simbólico na construção das identidades sociais, com ênfase na realidade brasileira e suas particularidades regionais.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAIRA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
GEERTZ, Clifford. 1978. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1978
LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e História. In LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. Dois. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1976.
ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso Sobre A Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens.** Porto Alegre: L&PM Editores. 2008.
GOMES, Mércio P. **Antropologia** – Ciência do Homem, Filosofia da Cultura. São Paulo, Contexto. 2008
LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia.** São Paulo, Brasiliense. 1988
WAGNER, Roy. **A Invenção da Cultura**. São Paulo, Cosac Naify. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAMBERGER, Joan. O Mito do Matriarcado: Porque os Homens Dominam a Sociedade Primitiva? In M. Rosaldo & L. Lamphere (orgs). **Mulher, Cultura e Sociedade** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979
ENGELS, Frederik. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Global Editora. 1984
EVANS-PRITCHARD, Edward E. **História do Pensamento Antropológico**. Lisboa, Ed. 70. 1989
KUPER, Adam. **Antropólogos e Antropologia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1978
LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Editora Brasiliense. 1988

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1°
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Eliane Tânia Martins de Freitas
Departamento de Antropologia
Vice-Chefe
Mat. 1211317

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0120
NOME: Formação Social, Econômica e Política do Brasil e do Nordeste
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 90 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	90	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**90**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0108	Economia Política e Serviço Social
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0034 E SSO0035 E SSO0036) OU	Formação Social, Econômica e Política do Brasil I Formação Social, Econômica e Política do Brasil II Formação Social, Econômica e Política do Brasil III
(SSO0063)	Formação Social, Econômica e Política do Brasil e do Nordeste

EMENTA / DESCRIÇÃO

Fundamentos históricos socioculturais, políticos e econômicos do Brasil e do Nordeste. A constituição do Estado brasileiro. Trajetórias e significados econômicos, políticos e sociais dos modelos de desenvolvimento do capitalismo tardio no Brasil. Modernização conservadora, fragmentação e desigualdades regionais. O Brasil e o Nordeste no contexto da reestruturação capitalista mundial: financeirização e neoliberalismo. Crises, retrocessos e perspectivas nacionais e regionais de desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBUQUERQUE, Durval M. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez,1999.
BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. 20 ed. Ijuí: ed. Inijuí, 1999.
FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 30. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 23. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1991.
RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: evolução e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
SINGER, P. **O capitalismo, sua evolução, sua lógica e sua dinâmica**. São Paulo: Moderna, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARX, Karl. A chamada acumulação primitiva. In: **O Capital**: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. p. 828-882.
SADER, Emir e GENTILI, Pablo (org.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
SILVA, Roberto Marinho Alves. **Entre o combate à seca e a convivência com o semi-árido**: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0134
NOME: Teoria Política e Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0108	Economia Política e Serviço Social
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(DCS0229) OU	Teoria Política
(SSO0095)	Teoria Política e Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO
O mundo moderno e o pensamento político. O significado da teoria política. A relação Estado e Sociedade no pensamento clássico moderno (Maquiavel, Hobbes, Locke e Rousseau). Estado e Sociedade no pensamento liberal e no pensamento marxista. O debate contemporâneo sobre democracia, cidadania e cultura política no Brasil na perspectiva crítica.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade**: para uma teoria geral da política. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2011. CHAUÍ, Marilena. Populismo: raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados. In: DAGNINO, Eveline (Org). Anos 90: **Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994. COUTINHO, Carlos Nelson. **Dualidade de Poderes**. 2a ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. FERNANDES, José Antonio da Costa. Uma leitura da concepção de filosofia política em Karl Marx. **Espaço acadêmico**, 86, julho de 2008. ano VIII, Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/086/86fernandes.htm>, acesso em 17 fev. 2012. IAMAMOTO, Marilda. O significado dos serviços sociais. In: IAMAMOTO, Marilda V. & CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil** – Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 2a ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 1983. P.90-94. QUIROGA, Consuelo. **Invasão positivista no marxismo**: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1991. RIBEIRO, João Ubaldo. **Política:** quem manda, por que manda, como manda. 3. ed. rev. e ampl. por Lucia Hippolito. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. (cap. 1 a 3). WEFFORT, Francisco C (Org.). **Os clássicos da política**. Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista".13 ed. São Paulo: Ática, 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5. ed. Brasília/DF: EdUNB, 1993. COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política**. São Paulo, Cortez, 1994. CHAUÍ, Marilena. **Filosofia**. Ed. Ática, São Paulo, ano 2000. MARX, K. e ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**, São Paulo: Hucitec, 1991.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0135
NOME: Capitalismo e Questão Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0061	Capitalismo e Questão Social
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

A gênese da questão social, sociedade capitalista e questão socioambiental. Concepções de questão social. Configurações estruturais da questão social no Brasil: desigualdades sociais de classe, de gênero e étnico-raciais no contexto rural e urbano. A questão social na contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Petrópolis: Editora Vozes, 7ª ed., 2008.
IAMAMOTO, Marilda. A Questão Social no Capitalismo. In: **Revista Temporalis nº 03.** Brasília: ABEPSS, 2001.
IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo do Capital Fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.
IAMAMOTO, M. Mundialização do capital, "questão social" e Serviço Social no Brasil. **Revista em Pauta**. nº 21. Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.
IANNI, Octávio. A questão social. In: **A ideia de Brasil moderno.** São Paulo: Brasiliense. 1996.
FOLADORI, Guilhermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, imprensa oficial, 2001.
MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1982.
NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da "Questão Social". In: **Revista Temporalis nº 03.** Brasília: ABEPSS, 2001.
NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez. 2006.
PEREIRA, Potyara. Questão Social, Serviço Social e direitos de cidadania. In: **Revista Temporalis nº 03.** Brasília: ABEPSS, 2001.
ROSANVALLON, Pierre. **A Nova questão social**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.
SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.
YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: **Revista Temporalis nº 03.** Brasília: ABEPSS, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FOLADORI, Guilhermo. A questão ambiental em Marx. **Revista Crítica Marxista**, nº 04, São Paulo, Xamã, 1997.
MANDEL, Ernest. **Iniciação à teoria econômica marxista**. Lisboa: Editora Antídoto, 1978.
MARX, Karl. **Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico**. São Paulo: Editora DIFEL, 1980.
MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.
ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de o Capital de Karl Marx.** Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2001.
Revista Temporalis nº 03. Brasília: ABEPSS, 2001.
RUBIN, Isaak. **A teoria marxista do valor.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0136
NOME: Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0002 E SSO0038 E SSO0003 E SSO0039 E SSO0025 E SSO0026) OU	Teoria do Serviço Social I História do Serviço Social I Teoria do Serviço Social II História do Serviço Social II Metodologia do Serviço Social I Metodologia do Serviço Social II
(SSO0056) OU	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I
(SSO0096)	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I

EMENTA / DESCRIÇÃO
O Surgimento e a institucionalização do Serviço Social na Europa, Estados Unidos, América Latina, Brasil e Rio Grande do Norte. O Desenvolvimentismo e o Desenvolvimento de Comunidade. O Serviço Social de caso, grupo e comunidade. O pensamento revolucionário e sua relação com os ideais cristãos. Demandas, espaços sócio ocupacionais e o exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: AGUIAR, Antonio Geraldo de. **Serviço Social e Filosofia:** das origens a Araxá. São Paulo: Cortez; Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 3ª ed. 1985. ANDERY, Maria Amália P. A. & Sério,, Tereza Maria de A. P. Há uma ordem imutável na natureza e o conhecimento a reflete: Auguste Comte (1798-1857). In: ANDERY, Maria Amália et all. **Para compreender a ciência.** Uma perspectiva histórica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988. CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. (trad. José Paulo Netto e Balkys Villa lobos), 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. CBCISS. **Documento de Araxá.** Debates Sociais. 1967 CBCISS. **Documento de Teresópolis**. Debates Sociais. 1971 IAMAMOTO, Marilda V.& CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil** –Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 2ª ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 1983. LIMA, Rita de Lourdes de. **O Surgimento do Serviço Social.**2005. (mimeo) _____. Sessenta anos de Serviço Social em Natal. **Serviço Social e Sociedade, 85**, São Paulo: Cortez, mar 2006. NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LOWY, **Michael. As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen.** Marxismo e Positivismo na Sociologia do Conhecimento. 12 ª ed. São Paulo: Cortez, 1998. PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço Social: infância e juventude desvalidas.** São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: Centro de Produção da UERJ, 1985 (Série Serviço Social: Documento Histórico).

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0122
NOME: Trabalho e Sociabilidade
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

O significado ontológico-social do trabalho. Centralidade do trabalho e mediações com a natureza. O trabalho enquanto atividade humano-genérica. Práxis, objetivações humanas e a construção da subjetividade. Trabalho e sociabilidade no capitalismo.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a Centralidade no Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília, 2009 (p. 223-238).

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social:** ensaios críticos.13 ed. São Paulo: Cortez, 2013. (Capítulo II).

____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Ijuí: Editoria Unijuí, 2007. (Coleção Filosofia).

LUKÁCS, G. As bases ontológicas da atividade do homem. IN: Revista **Temas de Ciências Humanas** nº. 4. São Paulo, Ciências Humanas, 1978.

MARX, Karl. Processo de trabalho e processo de produzir mais-valia. In: **O capital**: crítica da economia política. Livro I, volume 1, 20ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. (p. 211-219).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LUKÁCS, Georg. **El asalto a la razón:** la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler. México; Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1959. (Capítulo VI).

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia:** resposta à filosofia da miséria do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** (trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa). São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0048
NOME: Direitos Humanos e Diversidade Humana
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

Reflexão ontológica sobre os direitos humanos, a diversidade humana e os limites da emancipação política no capitalismo. Os direitos humanos no Brasil a partir da ditadura civil-militar e as expressões de violação diante da crise estrutural do capital. Lutas sociais e desafios em defesa dos direitos humanos e da diversidade. Direitos humanos, diversidade e Serviço Social: crítica ao conservadorismo, agenda de luta e posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROCO, M. L. S.. A inscrição da Ética e dos Direitos Humanos no projeto ético-político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, nº 79. 2004.
CFESS. **Série: assistente social no combate ao preconceito.** Caderno 1,2,3 e 4. Brasília, 2016.
HELLER, A. Sobre os preconceitos. In: **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972. (págs.43/63).
MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. In: **Filosofia, ideologia e ciência social:** ensaios de negação e afirmação. São Paulo, Ensaio, 1993.
SANTOS, Silvana Mara de Morais. **Ética e Direitos humanos.** Módulo3 – Curso de capacitação para agentes multiplicadores/as. CFESS, Brasília, 2016.
SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade Humana, relações sociais de gênero e lutas de classes: emancipação para além da cultura. In: **Revista em Pauta**, n.28 – Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ,2011.
TONET, Ivo. **Para além dos direitos humanos.** Novos Rumos, São Paulo, ano 17, n. 37, 2002.
TRINDADE, José Damião de Lima. **Os Direitos Humanos na Perspectiva de Marx e Engels**. São Paulo: Ôfega/Ômega, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, Silvana Mara de Morais. **Direitos, desigualdade e diversidade.** In: Boschetti, Ivanete (at all). Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.
TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0137
NOME: Classes e Movimentos Sociais
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0060) OU	Classes e Movimentos Sociais
(SSO0044) OU	Serviço Social e Movimentos Populares
(SSO0097)	Classes e Movimentos Sociais

EMENTA / DESCRIÇÃO

Classe social e sujeitos coletivos. A estrutura de classes na sociedade brasileira: condições de vida, trabalho, manifestações ideo-políticas e sócio-culturais. Direitos sociais e humanos no Brasil. Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero, étnico-raciais e sexualidades. Identidade e subjetividade na construção dos movimentos societários. Relação Movimentos Sociais e Serviço Social: organização política da categoria.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. **Movimentos Sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.
BOBBIO, Norberto. **O Conceito de Sociedade Civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.
GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: L&PM, 1983.
NOGUEIRA, Marco Aurelio. **As ruas e a democracia**: ensaios sobre o Brasil contemporâneo. São Paulo: Contraponto, 2013.
POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.
SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, fala e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-80. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
SANTOS, Theotônio. **Conceito de Classes Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1987.
SINGER, Paul. **A formação da classe operaria**. 14. ed. rev. amp. São Paulo: Atual, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 4ª Ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.
MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0138
NOME: Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0056) OU	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I
(SSO0096) OU	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I
(SSO0136)	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0024 E SSO0026) OU	Teoria do Serviço Social III Metodologia do Serviço Social I
(SS00057)	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II

EMENTA / DESCRIÇÃO

A Ditadura Militar e a trajetória do Movimento de Reconceituação no Brasil e na América Latina. A modernização conservadora no Brasil e os encontros de Araxá e Teresópolis. A Fenomenologia no Serviço Social. Os Encontros de Sumaré e do Alto da Boa Vista. Traços ideológicos remanescentes no exercício profissional: demandas e espaços sócio-ocupacionais.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABRAMIDES. Maria Beatriz Costa. Desafios do Projeto profissional de ruptura com o conservadorismo. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo-SP: Cortez, nº 91. Especial 2007.
AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço Social e Filosofia**: das origens a Araxá. São Paulo-SP: Cortez, 1985, p.91-109.
CBCISS. **Teorização do Serviço Social**. Documento do Alto da Boa Vista. 2ª Ed. São Paulo/SP: Agir – CBCISS, 1988.
_____. **Teorização do Serviço Social**. Documentos de Araxá, Teresópolis e Sumaré. 2ª Ed. Rio de Janeiro-RJ: Agir – CBCISS, 1986.
DARTIGUES, André. **O que é a fenomenologia?** 3ª Ed. São Paulo-SP: Editora Moraes, 1992.
NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo-SP: Cortez, 1991.
NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação – 40 anos depois. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo-SP: Cortez, nº 84, p.5-20, Nov. de 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HUSSERL, Edmund. **Investigações lógicas**: sexta investigação – elementos de uma elucidação fenomenológica do conhecimento. São Paulo: Nova Cultural, 1988 (Coleção Os Pensadores).
PAVÃO, Ana Maria Braz. **O Princípio de Autodeterminação no Serviço Social: Visão Fenomenológica**. 3ª Ed. São Paulo-SP: Cortez, 1984.
TENDLER, Silvio. Utopia ou Barbárie. 120 min. Documentário, Brasil, 2010.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0139
NOME: Política Social
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	60	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0059) OU	Política Social
(SSO0088)	Política Social I
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

Fundamentos teóricos e históricos das políticas sociais no capitalismo: liberalismo, keynesianismo e neoliberalismo. O capitalismo monopolista, emergência e desenvolvimento do "welfare state" europeu. Política social e a questão da cidadania. As principais abordagens teóricas no estudo das políticas sociais: funcionalismo, idealismo e a tradição marxista. Constituição e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. A crise do capital e suas repercussões nas políticas sociais no contexto brasileiro e internacional. O fundo público no financiamento das políticas sociais. Esfera pública e controle democrático nas políticas sociais.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria "concessão-conquista". **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, ano 18, n. 53, p. 80-101, mar. 1997.
VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2004.**
SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e Estado democrático.** São Paulo: Paz e terra, 1995.
HARVEY, David. **O neoliberalismo. História e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
SANTOS, Wanderley Guilherme **dos. A práxis liberal e a cidadania regulada. In: _____. Décadas de espanto e uma apologia democrática.** Rio de Janeiro: Rocco, 1998, p. 63-114.
BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Morais; MIOTO, Regina Célia Tamaso (Orgs). **Capitalismo em crise:** política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2008.
PEREIRA, P. A. P. **Política Social:** temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.
COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania.** 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1993
SAES, Décio Azevedo Marques. Cidadania e Capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. In: **Revista Crítica Marxista** n. 16. São Paulo: Boitempo, março de 2003. (p.09-38).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: CFESS; ABEPSS-CEAD/NED-UNB. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Política Social. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. [2000]. p.41-56, Modulo 3.
FAGNANI, Eduardo. **Política Social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade**. Tese de doutorado. UNICAMP. Instituto de Economia – IE. Campinas, 2005, 587p.
FIORI, José Luís. **Os moedeiros falsos.** In: _____. Os Moedeiros falsos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 11-21.
HABREU, Haroldo. Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2008.
MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
MOTA, Ana Elizabete Mota. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.
MONAL, Isabel. Gramsci, a sociedade civil e os grupos subalternos. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (Orgs). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
NOGUEIRA, Marco Aurélio. As três idéias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (Orgs). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a Sociedade Civil.** 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2005. Capítulo 3.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347963

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0049
NOME: Ética e Serviço Social I
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-		-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0055) OU (SSO0102)	Ética Profissional e Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

As origens da reflexão ético-filosófica. As principais correntes ético-filosóficas. O ethos burguês, o conservadorismo moral e o ethos socialista. Os fundamentos ontológico-sociais da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social. A reprodução social das objetivações ético-morais. Questões éticas contemporâneas, suas perspectivas teórico-filosóficas em face das exigências éticas humano-genéricas, do projeto ético-político do Serviço Social e do protagonismo dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social. Dilemas ético-morais no exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROCO, M. Lúcia S. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
BARROCO, M. Lúcia S; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado.** CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (Org.) São Paulo: Cortez, 2012.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão (Atualizado em 13. 3. 1993, com alterações introduzidas pelas resoluções CFESS n. 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11). 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
_____. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
_____. **RESOLUÇÃO CFESS nº 660/2006, de 13 de outubro de 2013**, que "dispõe sobre as normas que regulam o Código Processual de Ética". Disponível em: <http: www.cfess.org.br>. Acesso em: 29 out. 2013.
_____. **RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**, que "dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social". Disponível em: <http: www.cfess.org.br>. Acesso em: 08 mai. 2012.
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/RJ (ORG.). **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social:** os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de Assistentes Sociais. Rio de Janeiro (RJ): CRESS, 2013.
NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social**. Módulo I. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.
PAIVA, Beatriz A. de; SALES, Mione A. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: BONETTI, Dilséa A. et. al. **Serviço Social e Ética**: Convite a uma nova práxis. 2ª ed. São Paulo: Cortez/CFESS, 1998. p. 174-208.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o projeto ético-político. In: **ASSISTENTE Social: ética e direitos**. Coletânea de leis e resoluções. Rio de Janeiro (RJ): CRESS-7ª região, 2001.
TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social:** Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
TORRES, Andrea Almeida; CARDOSO, Priscila. Rupturas, desafios e luta por emancipação: a ética profissional no Serviço Social brasileiro. SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **Serviço Social no Brasil:** história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

(X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0140
NOME: Serviço Social e Processos de Trabalho
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0062	Serviço Social e Processos de Trabalho
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

O trabalho em sua dimensão ontológica. Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. A inserção do Serviço Social em processos de trabalho: as particularidades dos campos de inserção profissional.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALENCAR, M. O trabalho do Assistente Social nas organizações privadas não lucrativas. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília, 2009.

AMARAL, A. S. do; CESAR, Mônica. O trabalho do Assistente Social nas empresas capitalistas. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. **Lei de Regulamentação do Serviço Social**.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão (Atualizado em 13. 3. 1993, com alterações introduzidas pelas resoluções CFESS n. 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11). 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília, 2009 (p. 223-238).

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MARX, Karl. Processo de trabalho e processo de produzir mais-valia. In: **O capital**: crítica da economia política. Livro I, volume 1, 20ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. (p. 211-219).

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentessociais na atualidade. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez., 2015.

MOTA, Ana Elisabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. Serviço Social e Sociedade, n. 120, out./dez., 2014, p. 694-705.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARDOSO, Priscila F. G.; TORRES, Andrea Almeida. Rupturas, desafios e luta por emancipação: a ética profissional no Serviço Social brasileiro. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e Silva (Org.). **Serviço Social no Brasil:** história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016 (p. 183-208).

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social:** ensaios críticos.13 ed. São Paulo: Cortez, 2013. (Capítulo II).

NICOLAU, Maria Célia Correia. O assistente social e seu espaço de trabalho. In: NICOLAU, Maria Célia Correia. **O aprender do fazer:** Serviço Social, trabalho profissional e representações sociais. Natal-RN: EDUFRN, 2005. (p. 159-169)

YASBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009 (p. 125-141).

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Direito Privado

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DPR0055
NOME: Direito e Legislação Social
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(x) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	**60**		-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(CSH0013) OU	Direito e Legislação Social
(DPR0019)	Direito e Legislação Social

EMENTA / DESCRIÇÃO
O Estado e os direitos sociais. Dimensões da Seguridade Social. O trabalho decente. Marcos normativos da Assistência Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, Maria Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho.** 11. ed. São Paulo: Ltr, 2017.
BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro. **Trabalho decente.** 4. Ed. São Paulo: Ltr, 2016.
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** 20 ed. São Paulo: Forense, 2017.
DIAS, Maria Berenice. **Manual do direito das famílias.** 17 ed. São Paulo: RT, 2017.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social.** 35 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2014.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**
_____. **Consolidação das Leis do Trabalho** (Decreto-Lei Nº 5.452/1943).
_____. **Lei n. 8.742**, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.
_____. Decreto de Regulamentação do Programa Bolsa Família (Decreto Nº 5.209/2004).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALAPANIAN, Silvia. **O Serviço Social e o poder judiciário.** São Paulo: Veras, 2008.
BEHRING, Elaine Rossetti (org.). **Trabalho e seguridade social.** São Paulo: Cortez, 2008.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **O Serviço Social e a Previdência Social.** São Paulo: Cortez, 2008.
DELGADO, Maurício Godinho. **Capitalismo, trabalho e emprego:** entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução. 3 ed. São Paulo: Ltr, 2016.
FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista.** 12 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
VELOSO, Renato dos Santos. **Direitos Humanos e Serviço Social.** São Paulo: Saraiva, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

Prof. Anderson S. da Silva Lanzillo
Chefe do Departamento de
Direito Privado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0123
NOME: Planejamento, Gestão e Políticas Sociais I
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0054) OU	Administração e Planejamento em Serviço Social
(SSO0090)	Administração e Planejamento em Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO
Teorias gerenciais e modelos organizacionais do trabalho e das políticas sociais. Gestão e controle da força de trabalho. Mediações entre Mercado e Estado no planejamento das políticas sociais. Características e especificidades da gestão nas instituições privadas, públicas e da sociedade civil.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ANTUNES, R.. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Fordismo, toyotismo e acumulação flexível) BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. (Parte 01 – Trabalho e gerência). FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2006. (Capítulo 7 – O modelo autocrático-burguês de transformação capitalista). GRAMSCI, A.. Americanismo e fordismo. In: GRAMSCI, A.. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. HARVEY, D.. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2005. (Parte II – A transformação político-econômica do capitalismo no final do século XX). IANNI, O.. **Estado e planejamento no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1996. MARX, K. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel.** São Paulo: Boitempo, 2005. (Apêndice: Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – introdução)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: PARO, V. H.. **Administração escolar:** introdução crítica. 3 ed. São Paulo: Cortez; Autores associados, 1988. (Capítulo I – O conceito de administração em geral). PÍVA, A. Burocracía y Teoria Marxista del Estado. In: **Intersticios: Revista Sociológica de Pensamiento Crítico.** Vol 6 (2). Buenos Aires, 2012. Pág. 27 – 48. WEBER, M.. **Ensaios de sociologia.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982. (VIII. Burocracia).

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0119
NOME: Feminismo, Gênero e Patriarcado
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**		-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0082	Seminário Temático sobre gênero.
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
As expressões da desigualdade e a divisão social/sexual do trabalho. Feminismo, gênero e patriarcado na formação sócio histórica brasileira e na atualidade: principais lutas, conceitos e polêmicas. O Serviço Social e a discussão sobre Gênero e Patriarcado.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Clara et all. Dossiê Marxismo e feminismo. **Revista Crítica Marxista**, nº 11, São Paulo: Boitempo, 2000.

FRY, Peter & MACRAE, Edward. **O que é homossexualidade.** São Paulo: Abril Cultural Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos ; 26). Disponível em: http://www.giesp.ffch.ufba.br/Textos%20Edward%20Digitalizados/4.pdf

PIERUCCI, Antonio Flávio. Ciladas da diferença. **Tempo Social**, Revista de sociologia da USP, 2,(2): 7-33, 2 sem 1990.

CASTRO, Nadya Araújo & GUIMARÃES, Iracema Brandão. Divisão Sexual do Trabalho, Produção e Reprodução. In: SIQUEIRA, Deis E., POTENGY, Gisélia F., CAPPELLIN, Paola (orgs.). **Relações de Trabalho, relações de poder**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1977.

HECKERT, Sonia Maria Rocha. Identidade e mulher no Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. 36. São Paulo: Cortez, ano XII, agosto 1991.

Revista Em Pauta, 28, Rio de Janeiro: Eduerj. 2011 (Diversidade Sexual e de Gênero).

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, H. Violência de Gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In: **Lutas Sociais.** Revista do NEILS (Núcleo de estudos de ideologias e lutas sociais da faculdade de Ciências Sociais e do Programa de estudos pós-graduados em Ciências Sociais). Nº 2, São Paulo: PUC, junho/1997.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Jul/dez.1990. 16(2): Porto Alegre.

SILVA, Maria Beatriz Nizzada. **Sexualidade, família, religião na colonização do Brasil.** Editora: Livros Horizonte: Portugal.

TOSCANO, Moema & GOLDENBERG, Mirian. Retomando o fio da história. In: **A revolução das mulheres**. Um balanço do feminismo no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos feministas.** 461, Ano 9, 2º semestre, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MURARO, Rose Marie e BRANDÃO P., Andréa (org.). **Mulher, Gênero e Sociedade**. Rio de Janeiro: Faperj, Relume Dumará, 2001.

ALMEIDA, Marlise Miriam de Matos. Simone de Beauvoir: uma luz em nosso caminho. **Cad. Pagu**, v.12, Campinas: UNICAMP, 1999, pp.145-156. http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=51299

OTTO, Claricia. O feminismo no Brasil: suas múltiplas faces. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n.2, maio-agosto/2004. Acesso em 02 de Abril de 2012.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. **Gênero**, v. 5, n. 2, p. 9-35, RJ/Niterói, 2005. Acesso em 30 de Maio de 2012.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0141
NOME: Serviço Social e Saúde
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0098	Serviço Social e Saúde
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

Política de Saúde e Reforma Sanitária no Brasil. Saúde na Seguridade: saúde como direito social. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, planejamento, gestão, financiamento, participação popular e controle social. Serviço Social e Saúde: demandas, determinantes sociais, efetivação dos direitos dos usuários e mediações do Serviço Social em defesa da vida. Processo Coletivo de Trabalho e Educação na Saúde: desafios ao Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRAVO, Maria Inês de Souza. **Saúde e Serviço Social no Capitalismo:** fundamentos sócio-históricos. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL/CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política pública de saúde.**Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília- DF: 2010.

COSTA, Maria Dalva Horácio da; VASCONCELOS, Kathleen Elane Leal de. **Por uma crítica da promoção da saúde: contradições e potencialidades no contexto do SUS.** São Paulo: HICITEC, 2014.

DUARTE, Marco José de Oliveira [et al.]. **Política de Saúde Hoje:** interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. 1 ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, Ética e Saúde:** reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

MOTA, A. E.; et al. **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PAIM, Jairnilson Silva. **Reforma Sanitária Brasileira:** contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: Edufba; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

PINHEIRO, Roseni (Org); MATTOS, Rubem Araújo de (Org). **Os sentidos da integralidade:** na atenção e no cuidado à saúde.8 ed. Rio de Janeiro: CEPESC, 2009.

SANTOS, Lenir. **Sistema Único de Saúde:** desafios da gestão interfederativa. Campinas/SP, Saberes e Práticas, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de [orgs].**Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos**. São Paulo: Cortez, 2012.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira; LACAZ, Francisco Antonio de Castro Lacaz. **O Trabalho em Saúde:** cidadania para saúde. Rio de Janeiro: Cebes, 2012.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0142
NOME: Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0024 E SSO0026) OU	Teoria do Serviço Social III Metodologia do Serviço Social II
(SSO0057) OU	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II
(SSO0138)	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0027) OU	Metodologia do Serviço Social III
(SSO0058)	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
O método de BH e a introdução do marxismo segundo a influência maoista e althusseriana: repercussões na formação e no exercício profissional. O debate junto às ciências sociais e a crítica ao althusserianismo. A recuperação da leitura original de Marx: o processo de redemocratização da sociedade brasileira e a influência gramsciana no Serviço Social: demandas, espaços sócio-ocupacionais e o exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABREU, M. M. A dimensão pedagógica do serviço social: bases histórico conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Revista serviço social e sociedade**, nº 79 ano XXV. SP: Cortez, 2004.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere** (6vols) RJ: Civilização Brasileira. 2001.

IAMAMOTO, M. V.. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. IN: CFESS. **Atribuições privativas do assistente social em questão**. Brasília, 2002.

MARX, K..**O capital:** introdução à crítica da economia política. Apresentação Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R, Kothe. 2 Ed. SP:Nova Cultural, 1985 (os economistas).

MOTA, A.E..**As dimensões da prática profissional.** Revista presença ética nº 03- GEPE:Pos graduação em Serviço Social. Recife, 2003.

MOTA, A E; AMARAL, A. S. reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. IN: MOTA, A E.. **A nova fábrica de consensos:** ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandasao Serviço Social. SP: cortez, p. 23-44, 1998.

NETTO, J. P..**Ditadura e Serviço Social:** uma análisedo Serviço Social no Brasil pós-64. 10. Ed. SP: Cortez, 2007.

_____.**O que é marxismo.** Coleção primeiros passos. SP: Editora Brasiliense. 1994. 9ª. Ed.

_____. O Serviço Social e a tradição marxista. **Revista Serviço Social e sociedade**, nº 30. SP: Cortez, ano X, abr. 1989.

NICOLAU, M. C.. Fazer profissional do assistente social: um aprender multifacetado. **Revista desafios sociais.** ED. UFRN, Ano 1, nº 1 Jul-dez. 2001.

SANTOS, L. L.. **Textos de Serviço Social.** Método Belo Horizonte.

SILVA, M. O. S..**O Serviço Social e o popular:** resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura. SP: Cortez, 1995.

SIMIONATTO, I.. **Gramsci:** sua teoria, incidência no Brasil e influência no Serviço Social. Florianópolis: Ed. Da UFSC, SP: Cortez p. 21-85. 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZ, M. NETTO, J. P.. **Economia Política:** uma introdução crítica, 3 Ed. SP: Cortez, 2007.

CARVALHO, R. IAMAMOTO, M. V.. O Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais. IN: **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 20 Ed. SP: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V.. Demandas e respostas da categoria profissional aos projetos societários. IN: **Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. SP: Cortez, p. 149-164, 1998.

NETTO, J. P..Transformações societárias e Serviço Social: notas para umaanálise prospectiva da profissão no Brasil . **Revista Serviço Social e sociedade**, nº 50. p. 87-128. SP: Cortez, 1996.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 03-7966

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0118
NOME: Ética e Serviço Social II
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	30	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**30**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0049	Ética e Serviço Social I
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0055) OU	Ética Profissional e Serviço Social
(SSO0102)	Ética Profissional e Serviço Social
-	

EMENTA / DESCRIÇÃO

Os fundamentos ontológico-sociais. O *ethos* profissional: valores e implicações no exercício profissional. A ética profissional na trajetória histórica e teórico-política do Serviço Social brasileiro. O Código de Ética Profissional de 1993. O código processual de ética e o papel dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROCO, M. Lúcia S. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, M. Lúcia S; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado.** CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (Org.) São Paulo: Cortez, 2012.

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o projeto ético-político. In: **ASSISTENTE Social: ética e direitos**. Coletânea de leis e resoluções. Rio de Janeiro (RJ): CRESS-7ª região, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão (Atualizado em 13. 3. 1993, com alterações introduzidas pelas resoluções CFESS n. 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11). 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. **RESOLUÇÃO CFESS nº 660/2006, de 13 de outubro de 2013**, que "dispõe sobre as normas que regulam o Código Processual de Ética". Disponível em: <http: www.cfess.org.br>. Acesso em: 29 out. 2013.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social**. Módulo I. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

PAIVA, Beatriz A. de; SALES, Mione A. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: BONETTI, Dilséa A. et. al. **Serviço Social e Ética**: Convite a uma nova práxis. 2ª ed. São Paulo: Cortez/CFESS, 1998. p. 174-208.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**, que "dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social". Disponível em: <http: www.cfess.org.br>. Acesso em: 08 mai. 2012.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/RJ (ORG.). **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social:** os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de Assistentes Sociais. Rio de Janeiro (RJ): CRESS, 2013.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0121
NOME: Pesquisa em Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0053) OU	Pesquisa em Serviço Social
(SSO0092) OU	Pesquisa em Serviço Social I
(SSO0093)	Pesquisa em Serviço Social II

EMENTA / DESCRIÇÃO
A função da pesquisa na produção de conhecimento e na intervenção social. Tipos de pesquisa social. Projeto de pesquisa: identificação de temas; delimitação do problema e do objeto; marco teórico-metodológico; procedimentos de coleta; sistematização e análise de dados qualitativos e quantitativos. Indicações para elaboração do relatório de pesquisa. Ética em pesquisa.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARROS, Aidil Jesus da Silveira & LEHFELD, Neide Aparecida de S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Um guia para a iniciação científica. 2a ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000. BASTOS, Lília da R; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lúcia Monteiro. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações**. 3a Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1982. CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006. MINAYO, Maria Cecília de S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21ª Petrópolis: Vozes, 2002. POUPART, Jean. **A Pesquisa Qualitativa** - Enfoques Epistemológicos e Metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. RICHARDSON, R. J. et all. **Pesquisa social** : Métodos e técnicas. 3a ed. São Paulo: Atlas, 1999. Rudio, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 31ª Petrópolis: Vozes, 2013 SANTOS, Antonio Raimundo. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP& A editora, 1999. THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CARVALHO, R. IAMAMOTO, M. V.. O Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais. IN: **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 20 Ed. SP: Cortez, 2007. COSTA, Antônio Fernando Gomes da. **Guia para elaboração de monografias.** Relatório de pesquisa, trabalhos acadêmicos, trabalhos de iniciação científica, dissertações, teses e editoração de livros, 3a ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. IAMAMOTO, M. V.. Demandas e respostas da categoria profissional aos projetos societários. IN: **Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. SP: Cortez, p. 149-164, 1998.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0127
NOME: Planejamento, Gestão e Políticas Sociais II
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0054) OU	Administração e Planejamento em Serviço Social
(SSO0090) OU	Administração e Planejamento em Serviço Social
(SSO0123)	Planejamento, Gestão e Políticas Sociais

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0054) OU	Administração e Planejamento em Serviço Social
(SSO0091)	Gestão e Avaliação de Políticas Sociais

EMENTA / DESCRIÇÃO
O assistente social na gestão das políticas sociais e no controle social e as suas especificidades nos distintos espaços sócio-ocupacionais. Ferramentas interventivas da gestão das políticas sociais: planejamento, implementação, monitoramento e avaliação.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARMANI, .D. **Como elaborar projetos?** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2003. BONDER, Cíntia. O assistente social e o planejamento participativo. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 78, ano XXV, São Paulo, Cortez, 2004. BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009, p. 575-593 CARDOSO, P.; DAL PRÁ, K.R. A Intervenção do Assistente Social no eixo de planejamento e gestão: uma discussão a partir da experiência na coordenação de um serviço de assistência social no ambiento da Proteção Social Básica. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n.1, p. 129 – 141, jan.jul/ 2012 RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das políticas sociais – um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. **Serviço Social e Saúde**: Formação e Trabalho Profissional SALVADOR, E. Fundo Púbico e o Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serv. Soc**. Rev, Londrina, V. 14, N.2, Antico/Januzzi SILVA, M.O. S. (et al.) **Pesquisa Avaliativa**: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras Editora; São Luiz, MA: Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (Gaepp), 2013 TEIXEIRA, J. B. **Formulação, Administração e Execução de Políticas Públicas**. Brasília – DF, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: PARO, V. H.. **Administração escolar:** introdução crítica. 3 ed. São Paulo: Cortez; Autores associados, 1988. (Capítulo I – O conceito de administração em geral). PÍVA, A. Burocracía y Teoria Marxista del Estado. In: **Intersticios: Revista Sociológica de Pensamiento Crítico**. Vol 6 (2). Buenos Aires, 2012. Pág. 27 – 48. WEBER, M.. **Ensaios de sociologia.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982. (VIII. Burocracia).

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0143
NOME: Questão Agrária e Urbana no Brasil
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	60	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0074)	Questão Agrária e Urbana no Brasil
OU	
(SSO0099)	Questão Agrária e Urbana no Brasil

EMENTA / DESCRIÇÃO

Desenvolvimento desigual e combinado da estrutura fundiária e do espaço urbano. Desenvolvimento capitalista no campo. A concentração de renda fundiária e da propriedade da terra. Expropriação e violência no campo. A luta pela Reforma Agrária e por políticas agrícolas. Processo de urbanização no Brasil. Apropriação do capital sobre o território urbano. Segregação sócio-espacial. O direito à cidade. A desigualdade social nos contextos rural e urbano. Configurações dos movimentos sociais urbanos e rurais e suas relações com o Estado. As políticas governamentais frente à questão social no campo e na cidade e seus impactos socioeconômicos. A dialética rural/urbano no contexto brasileiro. O desenvolvimento e suas implicações socioambientais: principais polêmicas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, F.A. **As Ligas Camponesas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**: 1965-1985. São Paulo: UNICAMP, 1985. (Coleção América Latina). Cap. 1, p. 19 -50.
ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.
HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2006.
IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 2004
LEFÉBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Documentos, 1969.
MARICATO, Ermínia. **O impasse da política Urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência** – A questão Política no Campo. São Paulo: Hucitec, 1991.
MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.
OLIVEIRA, Nathália C. **A Luta por Moradia dos Trabalhadores Sem Teto Brasileiros: Uma reflexão sobre trabalho e moradia no contexto do capitalismo neoliberal.** (mimeo), 2011. Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais.
RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; PECHMANN, Robert Moses. **O que é a questão da moradia**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
ROLNIK, Raquel. **As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações**. In: MARICATO, Ermínia. Et al. Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. Boitempo/Carta Maior, São Paulo, 2013.
SANTOS, Milton. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: Edusp, 2009.
SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.
STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil** – vol 2. São Paulo: Expressão Popular.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DELGADO, Guilherme Costa. **Do Capital Financeiro na Agricultura a Economia do Agronegócio – Mudanças Cíclicas em meio século (1995-2012)**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2012.
MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 3 ed. Vozes, Rio de Janeiro, 2008.
ROLNIK, Raquel. **"Nosso déficit não é de casas, é de cidade".** Brasil de Fato, 2012.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0124
NOME: Seguridade Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0088) OU	Política Social I
(SSO0139)	Política Social

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0012) OU	Política Social II
(SSO0089)	Política Social II

EMENTA / DESCRIÇÃO

O sistema de Seguridade Social na Constituição brasileira de 1988 no debate sobre proteção social na sociedade capitalista. Análise das políticas de Previdência Social e Assistência Social: bases conceituais e legais, princípios, diretrizes, natureza e alcance dos direitos, organização, gestão e beneficiários. As políticas de seguridade social e sua contribuição na redução de desigualdades sociais. Fundo público, orçamento público e o financiamento das políticas de seguridade social no Brasil. A contribuição do Serviço Social na produção de conhecimento teórico-prático acerca das políticas de Seguridade Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da seguridade social brasileira**: entre a política pública e o mercado. São Paulo: Cortez, 2004.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. **A Americanização (perversa) da seguridade social no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2000. p. 17-53.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**: paradoxos da construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. Brasília: Letras Vivas; Editora da UNB, 2006.

PEREIRA, Camila Potyara Pereira. **Proteção social no capitalismo**: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Brasília: UNB, 2013 (Tese de doutorado).

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva E RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, Ana Elizabete. (Org.). **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo.** São Paulo: Cortez, 2014.

SICSU, João (Org.). **Arrencadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vai?).** São Paulo: Boitempo, 2007.

CATTANI, Antonio David e OLIVEIRA, Marcelo Ramos. **A sociedade justa e seus inimigos.** São Paulo: Tomo Editorial, 2012.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. PAIVA, Beatriz Augusto. **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração.** São Paulo: Ed. Veras, 2014.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão seguridade social brasileira:** entre a política pública e o mercado. São Paulo: Cortez, 2004. (Cap. 5-p. 187-236 – A reforma da previdência social brasileira: entre a repartição e a competitividade mercantil).

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0005
NOME: Estágio em Serviço Social I
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(x) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 240 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	240	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	**240**	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	**30**	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0092 E SSO0093) OU (SSO0121) E	Pesquisa em Serviço Social I Pesquisa em Serviço Social II Pesquisa em Serviço Social
(SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027) E	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV Metodologia do Serviço Social III
(SSO0102 OU SSO0118)	Ética Profissional e Serviço Social OU Ética e Serviço Social II

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0103) OU (SSO0064) OU	Estágio em Serviço Social I Inserção em Processos de Trabalho I
(SSO0110)	Estágio em Serviço Social I

EMENTA / DESCRIÇÃO
Atividade exercida exclusivamente pelo/a discente em campo de estágio, sob orientação obrigatória de um/a profissional Assistente Social Supervisor/a de Campo e de um/a Professor/a Supervisor/a Acadêmico/a.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, p. 149-164, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. FALEIROS, Vicente de Paula. Correlação de forças e Serviço Social. In: FALEIROS, Vicente de Paula. **Globalização, correlação de forças e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2013. (p. 213-232). IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 21 de set. 2010.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0129
NOME: Oficina de Instrumentalidade e Projeto Ético-Político do Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0118) OU (SSO0102)	Ética e Serviço Social II OU Ética Profissional e Serviço Social

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0084) OU (SSO0101)	Oficina Campos do Fazer Profissional e Instrumentalidade OU Oficina Campos do Fazer Profissional e Instrumentalidade

EMENTA / DESCRIÇÃO
Instrumentalidade e Serviço Social. Projeto Ético Político do Serviço Social. Conhecimento, elaboração e utilização dos instrumentos de trabalho do assistente social.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CFESS (Org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos:** contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2005. 96p. _____. **RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006**. EMENTA: Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. _____. **RESOLUÇÃO CFESS Nº 556/2009 de 15 de setembro de 2009**. EMENTA: Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico- Sigiloso do Serviço Social. _____. **RESOLUÇÃO CFESS Nº 557/2009 de 15 de setembro de 2009**. Ementa: Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. _____. **RESOLUÇÃO CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010**. Ementa: Dispõe sobre a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social. EIRAS, Alexandra A. L. T. S. A intervenção do Serviço Social nos CRAS: análise das demandas e possibilidades para o trabalho socioeducativo realizado grupalmente. In: SANTOS, M. dos S.; BACKX, S.; BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012. FÁVERO. E. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: **CFESS; ABEPSS. Serviço Social:** Direitos Sociais e competências Profissionais. CFESS/ ABEPSS. Brasília, 2009. LEWGOY, A. M. B. & Silveira, E. M. C. . A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 233-251. jul./dez. 2007. LIMA, T. C. S. et al. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre v. 6 n. 1 p. 93-104. jan. /jun. 2007. GUERRA, Y. Nas pegadas dos 80 anos de história do Serviço Social: o debate da instrumentalidade como marco. In: SILVA, M.L. (Org.) **Serviço Social no Brasil**: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016 (p.287- 310).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LEWGOY, A. M. B. & Silveira, E. M. C. **Supervisão de estágio em Serviço Social:** desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2010. p. 149-193. MIOTO, Regina C. T. Perícia social: proposta de um percurso operativo. **Rev. Serv. Social e Sociedade**, nº 67, 2001. SOBRAL, Erlênia. INSTRUMENTALIDADE E SERVIÇO SOCIAL: conteúdos da dimensão técnico-operativa em ONGS, instituições públicas e privadas. In: **XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, 2014, Natal. XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2014.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

(x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0144
NOME: Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0058) OU (SSO0142)	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
O Serviço Social na perspectiva do projeto-ético-político: pluralismo com hegemonia e direção social. A lei de regulamentação da profissão: atribuições e competências profissionais. O exercício profissional na contemporaneidade: demandas, espaços sócio-ocupacionais e os desafios à consolidação do projeto ético-político profissional.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARROCO, M. L. Materialidade e potencialidades do Código de Ética dos assistentes sociais brasileiros – Parte 1. In: CFESS (org.). **Código de Ética do/a assistente social – comentado**. São Paulo, Cortez editora, 2012. Pags. 51 a 70. BEHRING, E. R. & RAMOS, Sâmya R. ABEPSS: **O Protagonismo da ABEPSS no passado e no presente: 30 anos de luta.** In: CFESS/ABEPSS/CRESS-SP. 30 anos do Congresso da Virada (1979-2009) BOSCHETTI. I. CFESS: **O projeto ético-político profissional trinta anos depois**: sentido e desafios. In: CFESS/ABEPSS/CRESS-SP. 30 anos do Congresso da Virada (1979-2009). BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social edá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. BRITES, C. **Em Defesa do Estado Laico** – CFESS Manifesta. CFESS. Brasília, 2016. CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. FÁVERO, E. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009. IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, A. E. [et al] (orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS/OMS/MS, 2006. MARTINS, V. L. **Nota Técnica sobre a legalização e a regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, com ênfase na política de redução de danos, a partir de parâmetros e estudos internacionais e nacionais**. CFESS. Brasília, 2015. MIOTO, R. C. Estudos socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009. MIOTO, R. C. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009. MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009. MOTA, A. E. e AMARAL, A. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: MOTA, A. E. e AMARAL, A. **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pelejas e desafios**. Recife: Editora UFPE, 2014. SIMIONATTO, I. As expressões Ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórica e política. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009 TEIXEIRA, J. B & BRAZ, M. **O projeto ético-político do Serviço Social.** In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.
____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.
NETTO, J. P. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. Ana Elizabete Mota...[et al].(orgs). São Paulo: OPAS/OMS/MS,2006.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0145
NOME: Tópico em Serviço Social I
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	30	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	30	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0092 OU SSO0093 OU SSO0121) E	Pesquisa em Serviço Social II Pesquisa em Serviço Social II Pesquisa em Serviço Social
(SSO0118 OU SSO0102) E	Ética e Serviço Social II Ética Profissional e Serviço Social
(SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027)	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV Metodologia do Serviço Social III

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
COS0005	Estágio em Serviço Social I
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0114	Núcleo Temático do fazer profissional I
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira. Análise institucional e apreensão do exercício profissional, articulando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Indicações para elaboração do Projeto de Intervenção.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012. BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. (trad. José Paulo Netto e Balkys Villalobos), 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais:algumas considerações acerca do diário de campo. . In. Revista Textos e Contextos, V.6, Nº 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/1048>Acesso em 21 de set.de 2010. LOWY, **Michael. As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen.** Marxismo e Positivismo na Sociologia do Conhecimento. 12 ª ed. São Paulo: Cortez, 1998. NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991. PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. In. Revista Textos e Contextos, N. 2. Porto Alegre: PUCRS, 2003. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/viewFile/948/728 Acesso em 21 de set. de 2010. TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Processos de trabalho do assistente social elaboração de documentação:** implementação e aplicabilidade.2 ed.Porto Alegre: Graturck, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZ, M. NETTO, J. P.. **Economia Política:** uma introdução crítica, 3 Ed. SP: Cortez, 2007.
IAMAMOTO, Marilda V. & CARVALHO, Raul. O Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais. IN: **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 20 ed. SP: Cortez, 2007.
IAMAMOTO, M. V.. Demandas e respostas da categoria profissional aos projetos societários. In: **Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, p. 149-164, 1998.
NETTO, José Paulo .Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil .**Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 50. p. 87-128. SP: Cortez, 1996.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0006
NOME: Estágio em Serviço Social II
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(X) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	240	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	**240**	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				**30**	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110) E	Estágio em Serviço Social I
(SSO0145 OU SSO0114)	Tópico Especial em Serviço Social I Núcleo do Fazer Profissional I
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0104) OU	Estágio em Serviço Social II
(SSO0065) OU	Inserção em Processos de Trabalho II
(SSO0111)	Estágio em Serviço Social II -

EMENTA / DESCRIÇÃO
Atividade exercida exclusivamente pelo/a discente em campo de estágio, sob orientação obrigatória de um/a profissional Assistente Social Supervisor de Campo e de um/a Professor/a Supervisor/a Acadêmico.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012.

BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012.

CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/1048>Acesso em 21 de set.de 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Processos de trabalho do assistente social elaboração de documentação:** implementação e aplicabilidade.2 ed.Porto Alegre: Graturck, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 1, Brasília[DF], 2011.

CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 2, Brasília[DF], 2010.

CFESS. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 3, Brasília[DF], 2012.

CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais no Sóciojurídico:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 4, Brasília[DF], 2014.

CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 5, Brasília[DF], 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6°
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0146
NOME: Tópico em Serviço Social II
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	30	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	30	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	60		-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110) E	Estágio em Serviço Social I
(SSO0145 OU SSO0114)	Tópico em Serviço Social I Núcleo do Fazer Profissional I

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
COS0006	Estágio em Serviço Social II
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0115	Núcleo Temático do Fazer Profissional II.
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e análise institucional. Monitoramento e avaliação do projeto de intervenção e do plano de estágio. Análise crítica e vivência do trabalho do (a) assistente social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Elaboração do Relatório de Estágio.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Política Nacional de Estágio**. Disponível: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf> Acesso em 21 de set. 2010. MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem:** relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras, 2011. PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. In. **Revista Textos e Contextos**, N. 2. Porto Alegre: PUCRS, 2003. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/viewFile/948/728 Acesso em 21 de set. de 2010. TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Processos de trabalho do assistente social elaboração de documentação: implementação e aplicabilidade**.2 ed.Porto Alegre: Graturck, 2007. VASCONCELOS, A. M. **A prática do Serviço Social:** cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 560 p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social:** direitos e competências profissionais. Brasília, 2009. FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: CFESS; ABEPSS-CEAD/NED-UNB. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Política Social. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. [2000], p.41-56, Módulo 3. IAMAMOTO, Marilda Vilela. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: Ana Elizabete Mota...[et al],(orgs). **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: OPS,OMS, Ministério da Saúde, 2006. MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social:** direitos e competências profissionais. Brasília, 2009. _____. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social:** direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0003
NOME: Trabalho de Conclusão de Curso I
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
(X) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	60	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	-	**60**	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-			**30**	-	-	-	-	

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0111) E	Estágio em Serviço Social II
(SSO0146 OU SSO0115)	Tópico em Serviço Social II Núcleo do Fazer Profissional II

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0068) OU (SSO0116) OU (COS0001)	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

EMENTA / DESCRIÇÃO
Elaboração do projeto de pesquisa: exigências legais e normativas; aportes teórico-metodológicos; instrumentos de pesquisa; técnicas de coleta de dados; sistematização e análise de dados em abordagens quantitativas e qualitativas. Elaboração do plano monográfico.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARROS, Aidil Jesus da Silveira & LEHFELD, Neide Aparecida de S.. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Um guia para a iniciação científica. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000. BASTOS, Lília da R; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lúcia Monteiro. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações**. 3ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1982. COSTA, Antônio Fernando Gomes da. **Guia para elaboração de monografias**. Relatório de pesquisa, trabalhos acadêmicos, trabalhos de iniciação científica, dissertações, teses e editoração de livros, 3ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006. MINAYO, Maria Cecília de S.. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 21ª Petrópolis: Vozes, 2002. POUPART, Jean. **A Pesquisa Qualitativa** - Enfoques Epistemológicos e Metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. RICHARDSON, R. J. et all. **Pesquisa social:** Métodos e técnicas. 3a ed. São Paulo: Atlas, 1999.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CFESS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília, CFESS, 2011. MILLS. C. Wright. **A imaginação sociológica.** 6ª ed. São Paulo: Zahar, 1982. RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 31ª Petrópolis: Vozes, 2013 SANTOS, Antônio Raimundo. **Metodologia Científica:** a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP& A editora, 1999.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 7º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0004
NOME: Trabalho de Conclusão de Curso II.
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
(x) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	60	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	-	**60**	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-			**30**	-	-	-	-	

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0001) OU	Trabalho de Conclusão de Curso I
(COS0003)	Trabalho de Conclusão de Curso

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0069 E SSO0070) OU	Trabalho de conclusão de curso Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso)
(SSO0070 E SSO0107) OU	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso Trabalho de Conclusão de Curso
(SSO0117 E SSO0107) OU	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso II Trabalho de Conclusão de Curso
(COS0002)	Trabalho de Conclusão de Curso

EMENTA / DESCRIÇÃO
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme normas da ABNT em vigor e Resolução que regulamenta o TCC no Curso de Serviço Social da UFRN.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BASTOS, Lília da R; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lúcia Monteiro. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações.** 3ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1982. COSTA, Antônio Fernando Gomes da. **Guia para elaboração de monografias.** Relatório de pesquisa, trabalhos acadêmicos, trabalhos de iniciação científica, dissertações, teses e editoração de livros, 3ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. MINAYO, Maria Cecília de S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21ª Petrópolis: Vozes, 2002. MILLS. C. Wright. **A imaginação sociológica**. 6ª ed. São Paulo: Zahar, 1982. SANTOS, Antonio Raimundo. **Metodologia Científica:** a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP& A editora, 1999. SEVERINO. Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2000.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CFESS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília, CFESS, 2011. THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 8º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0147
NOME: Tópico Especial em Política Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0012) OU	Política Social II
(SSO0089) OU	Política Social II
(SSO0075)	Tópico Especial em Políticas Sociais Setoriais

EMENTA / DESCRIÇÃO
Políticas sociais setoriais e suas particularidades na realidade brasileira: marco legal, formulação, gestão, financiamento, controle democrático e atuação do assistente social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade social e assistência social: desafios da política social brasileira. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.
FREIRE, Criminalização e assistencialização da questão social: novas formas de enfrentamento da pobreza no Brasil. In: LEAL, Maria Cristina e FREIRE, Silene de Morais. **Direitos Humanos e suas interfaces nas políticas sociais.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
SPOSATI, Aldaíza. Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 104-115, jan./jun. 2011.
OBS. As demais referências serão indicadas com base na política setorial estudada.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MOSER, Liliane. A nova geração de políticas sociais no contexto europeu: workfare e medidas de ativação. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. p. 68-77, jan./jun. 2011.
MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **Capitalismo, políticas sociais e combate à pobreza**. Ijuí: Ed.UNIJUÍ, 2010.
MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.
TEIXEIRA, Andrea de Paula. Política de Previdência Social. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele (Orgs). **Serviço Social e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2006.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8°
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0148
NOME: Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social.
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0077	Tópico Especial sobre Fundamentos do Serviço Social
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Questões polêmicas e atuais da agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das letras, 1986.

CHENAIS, François. **A Mundialização do Capital**. (trad. Silvana Finzi Foá). São Paulo: Xamã, 1996.

IAMAMOTO, Marilda V. & CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche.** Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2007.

OBS. As demais referências serão indicadas com base na agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro em cada conjuntura.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. Uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. (trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves). São Paulo: Loyola, 1992.

MOTA, Ana Elizabeth. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Revista katálysis** [online]. 2013, vol.16, n.spe, pp. 17-27. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000300003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt> Acesso em: 25 Mar. 2017.

MOTA, Ana Elizabeth (org). **A Nova Fábrica de Consensos**. Ensaios sobre a reestruturação produtiva empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

Silva. Maria Ozanira Silva e.(coord.). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. São Paulo: Cortez, 1995.

TARNAS, Richard. **A Epopéia do Pensamento Ocidental**: para compreender as idéias que moldaram nossa visão de mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8°
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0374968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0149
NOME: Seminário Temático em Assistência Social
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0080	Seminário Temático sobre Assistência Social
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

A política de assistência social no debate sobre trabalho, proteção social, pobreza e políticas de enfrentamento à pobreza na sociedade capitalista. Assistência social e Sistema Único de Assistência Social no Brasil: história, principais conceitos, marco legal, formulação, gestão, financiamento e controle democrático. Contrarreforma do Estado e gestão da política de assistência social. Os usuários na política de assistência social. Benefícios, programas, projetos, serviços socioassistenciais. O trabalho do assistente social no SUAS.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
CFESS. **Parâmetros para atuação do assistente social no SUAS.** Brasília: CFESS, 2012.
COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva E RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.
MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gerashenson. **Sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implantação.** Porto Alegre: EDPUCRS, 2009.
MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.
PAIVA, Beatriz Augusto. **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração.** São Paulo: Ed. Veras, 2014.
SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo.** São Paulo: Cortez, 2014.
STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco de; PAZ , Rosângela Dias da. **Assistência Social e Filantropia**: cenários contemporâneos. São Paulo: Veras Editora, 2012.
TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de Assistência Social e temas correlatos.** Campinas: Papel Social, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHIACHIO. Neiri Bruno. **A construção dos serviços de assistência social como política pública**. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, 2011. (Tese de doutorado).
MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.
SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **O Bolsa Família**: verso e reverso. Campinas: Papel Social, 2016.
RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social.** São Paulo: Cortez, 1998.
YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 1993.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0126
NOME: Seminário Temático em Saúde.
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
O processo saúde-doença e os campos de atuação do Serviço Social. As redes de atenção à Saúde. Trabalho e educação em saúde. Gestão Participativa e Serviço Social. O Serviço Social na atenção básica, média e alta complexidade. Demandas e particularidades na saúde da mulher, do homem, da população negra, da população em situação de rua, da população LGBT e na saúde mental.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CARVALHO, Sandra. **População Adulta em Situação de Rua e o Acesso à Saúde**. Rio de Janeiro: Autografia, 2016. COSTA, Maria Dalva Horácio da; VASCONCELOS, Kathleen Elane Leal de. **Por uma crítica da promoção da saúde: contradições e pontencialidades no contexto do SUS.** São Paulo: HICITEC, 2014. DIAS, Marly de Jesus Sá. **Feminização do Trabalho no contexto da reestruturação produtiva: rebatimentos na saúde pública**. EDUFMA, São Luís, 2010. DUARTE, Marco José de Oliveira [et al.]. **Política de Saúde Hoje:** interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. 1 ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014. MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, Ética e Saúde**: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CAMPOS, G. W. S. (org.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012. MERHY, Emerson Elias e ONOCKO, Rosana. **Agir em Saúde um desafio para o público**.3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007. SILVA, Letícia Batista e RAMOS, Adriana (Orgs). **Serviço Social, Saúde e questões contemporâneas:** reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2013.SENNA, Mônica de Castro Maia [et.al]. **Serviço Social na Saúde Coletiva:** reflexões e práticas. Rio de Janeiro: Garamond,2012. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Reforma Psquiátrica, Tempos Sombrios e Resistência:** diálogos com o Marxismo e o Serviço Social. Campinas, SP: Papel Social, 2016. ROSA, Lucia (Org). **Atenção Psicossocial e Serviço Social**. Campinas, SP: Papel Social, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8°
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas /Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0128
NOME: Seminário Temático em Previdência Social.
MODALIDADE DE OFERTA: (x) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(x) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

A Política de Previdência Social no contexto dos sistemas de proteção social e na sua relação com o trabalho. A previdência social no Brasil no contexto da seguridade social: gênese, determinantes sócio-econômicos, organização, gestão, financiamento e controle. Os sistemas público e privado. As reformas da previdência social no Brasil no contexto da contrarreforma do Estado. Direitos, benefícios e serviços previdenciários. Tendências atuais da previdência na realidade nacional e o trabalho do assistente social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MOTA, Ana Elizabete Mota. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. (Capítulo III).
BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**: paradoxos da construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. Brasília: Letras Vivas; Editora da UNB, 2006. (Capítulos I, II, III, p. 10-98).
GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da 'previdência privada.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2006 (Tese de doutorado)
FAGNANI, Eduardo. Previdência social: reformar ou destruir? In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil./DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Previdência: reformar para excluir?** Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira - Brasília: ANFIP/DIEESE; 2017, 212p.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **O Serviço Social na previdência**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 137-155.
BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs). **Trabalho e Seguridade social: percursos e dilemas.** São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.
MONNERAT, Gisele Lavinas; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas (SP): Papel Social, 2014.
OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo Oliveira; TEIXEIRA, Sonia M. Fleury. **(Im)previdência Social: 60 anos de história da previdência social no Brasil.** Petrópolis/RJ: Vozes, Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO, 1989. (Capítulo I e II)

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0133
NOME: Seminário temático em questão socioambiental e Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Relação Natureza-indivíduo-Sociedade. Desenvolvimento do capitalismo e a mercantilização da natureza. A questão socioambiental: gênese e particularidades no contexto da produção destrutiva do capital. Conflitos e lutas socioambientais no Brasil contemporâneo. Serviço Social e a questão socioambiental: demandas e desafios.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007. FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: Editora da Unicamp: Imprensa Oficial, 2001. FOSTER. J.B. **A ecologia de Marx:** materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. _____. Degradação ambiental no socialismo e no capitalismo. In: **Outubro**, nº 13, Revista do Instituto de Estudos Socialistas. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 2005. _____. **O metabolismo com a natureza**. In: Revista Crítica Marxista, nº 12. São Paulo: Boitempo, 2001. FOLADORI, G. & PIERRI, N. **Sustentabilidade?** Desacordos sobre desenvolvimento sustentável. Blumenau: Edifurb, 2005 LOWY, Michael. **Ecologia e socialismo.** São Paulo: Cortez, 2005. LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Vozes,1998.. LESSA, Sérgio. **A ontologia de Lukács.** Maceió: EDUFAL, 1996 MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Moraes, 1984. MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002. SILVA, Maria das Graça e. **Questão Ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez. 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. - 2º. ed. – São Paulo: Cortez, 2008 LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico:** uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quarter, 2003. LOUREIRO, Carlos Frederico B. (org) et alli. **A questão ambiental no pensamento crítico : natureza, trabalho e educação**. Rio de Janeiro : Quartet, 2007. LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0132
NOME: Seminário Temático sobre Famílias na contemporaneidade
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

Relações familiares em sociedades tradicionais e pré-capitalistas. Família e relações de parentesco. Dispositivos de aliança e de sexualidade. Famílias sob o sistema patriarcal-racista-capitalista. Diferentes configurações familiares na contemporaneidade. Relações de gênero e geracionais. Políticas públicas com centralidade na Família. O trabalho do assistente social com famílias.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ACOSTA, Ana Rojas; Vitale, Amalia F. (Orgs.). **Família:** redes, laços e políticas públicas. São Paulo: PUC SP; Cortez Editora.
ARIÈS, Philippe (1981). **História social da criança e da família.** LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. Travessa do Ouvidor, 11. Rio de Janeiro, RJ.
COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar.** 5 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.
DUARTE, Marco José de O.; ALENCAR, Mônica Maria Torres. **Família & Famílias:** práticas sociais e conversações contemporâneas. 3. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
ENGELS, Friedrich (1964). **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Editorial Vitória Ltda., Rio de Janeiro.
FREYRE, Gilberto (2003). **Casa grande e senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Coleção Introdução à História da Sociedade Patriarcal no Brasil nº1. Recife, Fundação Gilberto Freyre. São Paulo, Global Editora.
LESSA, Sérgio. **Abaixo a família monogâmica.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
MIOTO, Regina C. T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania:** contradições da política social, São Paulo: Cortez, 2015.
SIERRA, Vânia Morales. **Família:** teorias e debates. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi (Orgs.). **Gênero, família e trabalho no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV; FAPERJ, 2005.
BOURDIEU, Pierre (2003). **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
RIBEIRO, Ivete; RIBEIRO, Ana Clara T. (Org.). **Família em processos contemporâneos:** inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995.
UZIEL, Ana Paula. Homossexualidade e parentesco: ecos de uma conjugação. In: HEILBORN, Maria Luiza (org.). **Família e sexualidade.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, pp. 87-117.
VITALE, Maria Amalia. Famílias monoparentais: indagações. **Serviço Social e Sociedade**, nº 71, São Paulo: Cortez, 2002, pp.45-62.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0131
NOME: Seminário Temático sobre Relações étnico-raciais
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**60**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS

CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

Os fundamentos sócio históricos do racismo no Brasil. Relações sociais de exploração e opressão de raça/etnia na perspectiva da totalidade: principais conceitos e polêmicas. O racismo e suas expressões na vida social contemporânea: desigualdades, preconceito, discriminação e intolerância religiosa. Os movimentos sociais de resistência negra e indígena. Políticas indigenistas, indígenas e políticas afirmativas de igualdade racial. O Serviço Social frente à questão étnico-racial.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm> Acesso em: 18 mai. 2012.

BRITES, Cristina. Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas: um debate necessário. In: FORTI, Valéria; BRITES, Cristina (Orgs.) **Direitos Humanos e Serviço Social**: polêmicas, debates e embates. Coleção Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

FLORESTAN, Fernandes. **A integração do negro na sociedade de classes**. Editora Universidade de São Paulo, 1971.

FLORESTAN, Fernandes. **Capitalismo dependente**: classes sociais na América Latina. – 4ª edição revisada. Global editora. São Paulo, 2009.

IANNI, O. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RAMOS, André R. F.. **A escravidão indígena**, entre o mito e novas perspectivas de debate. Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI, Brasília, V. 1, p. 241 – 265, jul. 2004.

ROCHA, Roseli F. A questão étnico-racial e as políticas de ação afirmativa: contribuição para o debate no Serviço Social. In: **Anais – XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, 06 a 10 de dezembro de 2010.

VINAGRE, Marlise. Liberdade, democracia e intolerância religiosa. In: SANTOS; ESTEVES FILHO (Orgs.). **Intolerância Religiosa X Democracia**. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Lúcia Maria Assunção et al. **De preto a afro-descendente:** trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil. São Carlos: EDUFSCar, 2003.

FERNANDES, Evandro; CINEL, Nora *Cecília Boccacci; LOPES, Véra Neusa (orgs)*. ***Da África aos indígenas do Brasil***. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na "questão social" brasileira. **Temporalis**, Brasília (DF), ABEPSS, ano 14, n. 28, p. 113-132, jul.-dez., 2014.

RIBEIRO, Darci. O Brasil como problema. São Paulo, Global, 2015.

RAMOS, André R. F.. O povo brasileiro: **A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0130
NOME: Oficina de Assessoria e Consultoria
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	30	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	**30**	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0087	Oficina de Assessoria e Consultoria
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO

Concepções de assessoria. Consultoria: aproximação com experiências. O papel do assessor. Elaboração de projetos de assessoria e consultoria a organizações do setor público, privado, ONGs e movimentos sociais e populares.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. (orgs.) **Assessoria, Consultoria e Serviço Social.** Rio de Janeiro: 7letras, 2010.
FONSECA, Tatiana Maria Araújo da. **Reflexões acerca da assessoria como atribuição e competência do assistente social.** In Revista Agora: políticas públicas e Serviço Social, ano 2, n.3, dezembro de 2005, disponível em: www.assistentesocial.com.br.
VASCONCELOS, Ana Maria. **Relações teoria-prática – o processo de assessoria/ consultoria e o Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, N. 56, 1998

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003.
LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
MATOS, Maurilio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8° período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 19 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes /Departamento de Letras

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: LET0568
NOME: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(X) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	**60**	-	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	-	-	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; legislação referente à pessoa surda no Brasil; Legislação, formação e atuação referente ao tradutor-intérprete de Libras; introdução à gramática da Libras; organização linguística da LIBRAS para usos formais, informais e cotidianos; vocabulário específico da área do curso.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8° período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Profª Drª. Sulemi Fabiano Campos
Mat. 1673309
Chefe do Departamento de Letras

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0007
NOME: Estágio não obrigatório em Serviço Social 1
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(X) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	**30**	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	**15**	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Estágio de caráter não obrigatório realizado pelo/a discente em espaços sócio-ocupacionais de atuação profissional do Serviço Social, sob supervisão direta de um/a Assistente Social Supervisor de Campo e de um/a Professor/a Orientador/a Supervisor/a Acadêmico, sendo creditado a carga horária correspondente mediante apresentação de documentação comprobatória.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, p. 149-164, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 1, Brasília[DF], 2011. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 2, Brasília[DF], 2010. CFESS. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 3, Brasília[DF], 2012. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais no Sóciojurídico:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 4, Brasília[DF], 2014. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 5, Brasília[DF], 2016. IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 21 de set. 2010.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º ao 8º período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0008
NOME: Estágio não obrigatório em Serviço Social 2
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(X) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				15	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Estágio de caráter não obrigatório realizado pelo/a discente em espaços sócio-ocupacionais de atuação profissional do Serviço Social, sob supervisão direta de um/a Assistente Social Supervisor de Campo e de um/a Professor/a Orientador/a Supervisor/a Acadêmico, sendo creditado a carga horária correspondente mediante apresentação de documentação comprobatória.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, p. 149-164, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 1, Brasília[DF], 2011. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 2, Brasília[DF], 2010. CFESS. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 3, Brasília[DF], 2012. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais no Sóciojurídico:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 4, Brasília[DF], 2014. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 5, Brasília[DF], 2016. IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 21 de set. 2010.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º ao 8º período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0009
NOME: Estágio não obrigatório em Serviço Social 3
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(X) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	15	-	-	-	-	-			

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Estágio de caráter não obrigatório realizado pelo/a discente em espaços sócio-ocupacionais de atuação profissional do Serviço Social, sob supervisão direta de um/a Assistente Social Supervisor de Campo e de um/a Professor/a Orientador/a Supervisor/a Acadêmico, sendo creditado a carga horária correspondente mediante apresentação de documentação comprobatória.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, p. 149-164, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 1, Brasília[DF], 2011. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 2, Brasília[DF], 2010. CFESS. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 3, Brasília[DF], 2012. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais no Sóciojurídico:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 4, Brasília[DF], 2014. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 5, Brasília[DF], 2016. IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 21 de set. 2010.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º ao 8º período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0010
NOME: Estágio não obrigatório em Serviço Social 4
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(X) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30 h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		
	Disciplina	Módulo	Bloco	Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Autônoma
Carga Horária **TEÓRICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **PRÁTICA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária **À DISTÂNCIA**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária de **NÃO AULA**	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Carga Horária **TOTAL**	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Carga Horária de Orientação Docente à Não Aula (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	**15**	-	-	-	-	-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-
-	-

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES
-	-

EMENTA / DESCRIÇÃO
Estágio de caráter não obrigatório realizado pelo/a discente em espaços sócio-ocupacionais de atuação profissional do Serviço Social, sob supervisão direta de um/a Assistente Social Supervisor de Campo e de um/a Professor/a Orientador/a Supervisor/a Acadêmico, sendo creditado a carga horária correspondente mediante apresentação de documentação comprobatória.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, p. 149-164, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 1, Brasília[DF], 2011. CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 2, Brasília[DF], 2010. CFESS. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 3, Brasília[DF], 2012. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais no Sóciojurídico:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 4, Brasília[DF], 2014. CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana:** subsídios para reflexão. Conselho Federal de Serviço Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, 5, Brasília[DF], 2016. IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 21 de set. 2010.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º ao 8º período
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 16 de abril de 2019.

Prof. Fernando Gomes Teixeira
Chefe do DESSO/UFRN
Matrícula 0347968

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Acadêmica de Vinculação do Componente Curricular

APÊNDICE II - RELATÓRIO DO NDE ACERCA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES CURRICULARES E AOS CONTEÚDOS DESCRITOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RELATÓRIO DO NDE ACERCA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES CURRICULARES E AOS CONTEÚDOS DESCRITOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Considerando a regulamentação dada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicado na Portaria MEC nº 1.382 e 1.383 de 31 de outubro de 2017 referente aos novos instrumentos de avaliação externa para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação presenciais e à distância assim como das instituições de educação superior, compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da UFRN emitir e assinar relatório atestando que o acervo da bibliografia básica e complementar do curso é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

Em cumprimento ao dispositivo supracitado, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social, na modalidade de ensino Presencial da UFRN, reuniu-se no dia quatro (04) do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019) às oito horas e trinta minutos (08 horas e 30 minutos), nas dependências da UFRN, *campus* Central, para discussão e análise das ementas e bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares do novo PPC de Serviço Social. Vale ressaltar

que todos os (as) professores (as) do curso, responsáveis por seus respectivos componentes curriculares, participaram ativamente deste processo, atualizando as ementas das disciplinas e apontando na bibliografia básica e complementar publicações atualizadas e pertinentes, guardadas nos diferentes acervos nas bibliotecas da UFRN em seus diversos *campi*, em Natal e no interior do estado.

Após ampla discussão coletiva, o NDE constatou que há compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da estrutura curricular, entre o número de vagas autorizadas e efetivas do curso de Serviço Social e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.

Para tanto este relatório de adequação atesta que há compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da estrutura curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Ainda sobre o acervo bibliográfico da UFRN e seu acesso aos (às) professores (as) e discentes e à comunidade em geral, vale destacar que:

- O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos (as) usuários (as) e ambos estão registrados em nome da UFRN;

- Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na UFRN, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem;

- O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado;

- O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Sem mais para tratar, assinam abaixo os componentes do NDE do Curso de Serviço Social, após apresentação e aprovação deste Relatório.

Natal (RN), 04 de Abril de 2019.

Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Serviço Social

NOME DO/A DOCENTE	ASSINATURA
Andréa Lima da Silva	
Ilka de Lima Souza	
Larisse de Oliveira Rodrigues	
Maria Célia Correia Nicolau	
Miriam de Oliveira Inácio	
Rita de Lourdes de Lima	
Silvana Mara de Morais dos Santos	

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 23 de abril de 2019.

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019,

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2018-CCSA, de 13 de junho de 2018, que estabelece as diretrizes de funcionamento da Biblioteca Digital de Monografias (BDM) referentes aos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN (CCSA).

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória, para fins de conclusão do Curso de graduação em Serviço Social da UFRN, que deve ser desenvolvido individualmente, sob a orientação de um professor designado para esse fim, sendo possível a participação de um coorientador. Expressa o processo pedagógico, técnico e científico, por meio do qual o discente sistematiza seus conhecimentos sobre um objeto de estudo definido para fins de investigação.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) caracteriza-se como uma produção individual do estudante baseada nos conhecimentos construídos ao longo do Curso, podendo ser desenvolvido nas modalidades de monografia ou artigo científico.

Art. 3º O processo de orientação para elaboração do TCC vincula-se às atividades acadêmicas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

Art. 4º A atividade acadêmica Trabalho de Conclusão de Curso I constitui pré-requisito para cursar Trabalho de Conclusão de Curso II.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

I - Permitir ao discente orientando o exercício da pesquisa considerando o rigor teórico-metodológico pertinente à produção do conhecimento numa perspectiva crítica.

II - Possibilitar a produção do conhecimento com vistas a contribuir com a área de Serviço Social.

DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 6º Podem ser orientadores de TCC os docentes que compõem o corpo docente do Departamento de Serviço Social, observada a Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8.662/1993.

Art. 7º Compete ao docente orientador:

I - Orientar os discentes no processo de elaboração do projeto monográfico até a redação final do TCC.

II - Orientar os discentes na elaboração do TCC, observando esta Resolução, as Normas da ABNT e a Resolução 510/2016, da Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

III - Definir os dias de orientação individual de acordo com os horários disponíveis pelos docente e discente.

IV - Atribuir nota aos discentes, segundo as fases e atividades estabelecidas no cronograma para a elaboração do TCC.

V - Indicar o TCC para apresentação pública.

VI - Indicar, em conjunto com o discente orientando, os membros das Bancas Examinadoras e comunicar à coordenação do curso de graduação em Serviço Social, em formulário específico, 10 (dez) dias antes do prazo estipulado para a entrega dos TCC's.

VII - Solicitar, quando necessário, a mediação da coordenação de curso na redefinição do processo pedagógico.

VIII - Compor e presidir as Bancas Examinadoras de seus discentes orientandos.

IX - Encaminhar à coordenação do curso de graduação em Serviço Social, ao final das Bancas Examinadoras, o formulário com a emissão do parecer final.

X - Informar os discentes sobre os prazos a serem cumpridos no processo de elaboração do trabalho e os critérios de avaliação do TCC e das Bancas Examinadoras.

XI- Realizar o cadastro de usuário na Biblioteca Digital de Monografias (BDM) da Biblioteca Zila Mamede (BCZM), bem como a verificação e aprovação do arquivo correspondente à versão final do TCC depositado pelo estudante na BDM, em conformidade com o calendário de TCC definido pela Coordenação do Curso.

DO DOCENTE COORIENTADOR

Art. 8º Docentes do Departamento de Serviço Social e de outros Departamentos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte podem ser coorientadores, desde que a proposta seja encaminhada

pelo docente orientador à coordenação e ao colegiado do Curso de graduação.

§ 1º Reserva-se ao coorientador a prioridade em participar da Banca Examinadora.

§ 2º A existência do coorientador não implica em atribuição de carga horária docente.

DO DISCENTE ORIENTANDO

Art. 9º O discente orientando deve estar regularmente matriculado no Curso de graduação em Serviço Social e ter cursado todos os componentes curriculares pré-requisitos para o TCC.

Art. 10º Compete ao discente orientando:

I - Frequentar as reuniões referentes às atividades acadêmicas TCC I e TCC II, conforme agenda proposta pelo orientador.

II - Cumprir as atividades acadêmicas TCC I e TCC II, atendendo aos prazos estabelecidos no cronograma proposto pelo docente orientador, em consonância com o Calendário de TCC elaborado pela Coordenação do Curso e aprovado em plenária departamental.

III - Apresentar o TCC à Banca Examinadora até o final do 8º período.

IV – Fazer o cadastro de usuário na BDM, em conformidade com os prazos estabelecidos no Calendário de TCC II.

V – Realizar o autodepósito do TCC na BDM após aprovação e incorporação das possíveis sugestões da Banca Examinadora para aprimoramento do trabalho, em consonância com o docente orientador e de acordo com o prazo estabelecido no Calendário de TCC II.

VI - O autodepósito do TCC na BDM constitui condição para a conclusão da atividade acadêmica TCC II, conforme Calendário de TCC II.

DA ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS TCC I E TCC II

Art. 11º As atividades acadêmicas Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II serão atribuídas aos docentes orientadores pela Chefia do Departamento de Serviço Social,

em consonância com a Coordenação do curso de graduação e aprovada em Plenária Departamental.

Art. 12º Os docentes designados para a Atividade Acadêmica TCC I acompanham, prioritariamente, os discentes em TCC II.

DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art.13º Os serviços administrativos referentes aos encaminhamentos necessários à realização das bancas examinadoras de TCC serão realizados por servidores técnico administrativos da Secretaria da Coordenação do curso de graduação em Serviço Social.

Art. 14º Compete ao servidor técnico administrativo da Secretaria da Coordenação do curso de Serviço Social:

I - Receber os TCC's entregues pelos discentes e expedir os protocolos.

II - Receber os pedidos de prorrogação de prazo para entrega de TCC e encaminhá-los ao coordenador de Curso;

III - Apoiar o coordenador de Curso na elaboração do cronograma das Bancas Examinadoras.

IV - Entregar aos membros das Bancas Examinadoras os TCC's e as orientações referentes à avaliação do TCC.

V - Entregar aos docentes orientadores os documentos necessários para a realização da Banca.

VI - Arquivar as Atas das Bancas Examinadoras.

VII – Realizar a consolidação do resultado final do estudante matriculado em TCC no SIGAA, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFRN.

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS TCC I E TCC II

Art. 15º As Atividades acadêmicas TCC I e TCC II são definidas no início do período letivo, após a distribuição de carga horária aos docentes e a realização de matrícula dos discentes orientandos, pela coordenação do curso de graduação.

Parágrafo único. Os docentes orientadores terão, no máximo, 06 (seis) discentes orientandos em cada atividade de TCC I e TCC II.

Art. 16º O critério para a distribuição dos discentes por docente orientador deverá se pautar pela aproximação do objeto de pesquisa do discente em relação à(s) linhas(s) de pesquisa a(s) qual(is) cada docente se vincula.

Art. 17º Em caso de necessidade de mudança de docente orientador, a solicitação deve ser justificada e protocolada, no prazo máximo de até um mês após o início do semestre letivo, tanto por iniciativa do discente quanto do docente junto à coordenação do curso de graduação e chefia do DESSO.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Art. 18º A atividade TCC I será desenvolvida da seguinte forma:

I - Primeira unidade: definição do tema, objeto, objetivos e justificativa;

II - Segunda unidade: problematização/fundamentação teórico-metodológica do objeto e definição dos procedimentos metodológicos da pesquisa;

III - Terceira unidade: elaboração do plano monográfico e do cronograma; finalização do projeto de pesquisa e encaminhamento ao Comitê de Ética, quando necessário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 19º A atribuição do rendimento acadêmico (notas e frequência) em TCC I é responsabilidade do docente orientador, que deverá entregá-lo à Secretaria da coordenação do curso de graduação no prazo solicitado, obedecendo as datas previstas para Consolidação Final dos resultados no SIGAA.

Art. 20º Cada orientador deve elaborar, no decorrer do ano letivo, o registro de orientação individual de seus orientandos Na Ficha de Acompanhamento das atividades TCC I e TCC II (Anexo I).

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 21º O TCC II corresponde à continuidade da atividade de orientação e visa à finalização do TCC.

Art. 22º Compete à Coordenação do Curso a definição do Calendário de TCC II por semestre, considerando-se o fluxo de trabalho da BDM para viabilizar o autodepósito do TCC pelo discente e a validação do TCC pelo docente orientador em tempo hábil, em conformidade com o calendário acadêmico da UFRN para o registro

do resultado final no SIGAA, segundo o parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 004-2018-CCSA.

Art. 23º O Calendário de TCC II será proposto pela Coordenação de Curso de graduação e aprovado em plenária departamental.

Parágrafo único. Os prazos definidos no Calendário de TCC podem ser prorrogados desde que não desrespeitem o Calendário Acadêmico da UFRN para o registro do resultado final no SIGAA e estejam baseados em justificativa por escrito, elaborada e assinada pelo docente orientador e apresentada à coordenação do curso de graduação.

DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 24º O TCC deve ser entregue em 03 exemplares, em espiral simples, na coordenação do curso de graduação.

I - Os docentes membros das Bancas devem comparecer à Secretaria da coordenação do curso de graduação a fim de receberem seus exemplares.

II - Os exemplares para docentes de outros departamentos e profissionais que compuserem as Bancas serão entregues pelos discentes, devidamente protocolados.

Art. 25º As Bancas Examinadoras avaliam o TCC mediante sua leitura prévia, apresentação pública e oral, pelo discente orientando, em dia, horário e local determinados pela Coordenação do curso de graduação.

Art. 26º As Bancas são realizadas durante o período de uma semana a quinze dias, ao final de cada período letivo.

Art. 27º A Banca Examinadora é composta por 03 (três) membros:

I - O docente-orientador, na condição de presidente da Banca;

II - Dois docentes do Departamento de Serviço Social ou

III - Um docente do Departamento de Serviço Social e um docente de áreas afins ou um assistente social.

Parágrafo único. A definição da composição da Banca é responsabilidade comum do docente orientador e do orientando.

Art. 28º A presença do docente orientador é condição para a realização da Banca Examinadora, salvo em casos extraordinários, com anuência da coordenação do curso de graduação.

Art. 29º Cabe ao(a) Presidente da Banca:

I – Abrir a sessão de apresentação pública e presidi-la;

II - Encerrar a sessão de apresentação pública e comunicar oralmente o parecer final;

III - Entregar o resultado na coordenação de curso de graduação logo após a realização da Banca.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo docente orientador em conjunto com a coordenação do curso de graduação.

DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 30º A apresentação pública e oral do TCC é obrigatória, não havendo outra modalidade de apreciação.

Art. 31º O discente que não comparecer à apresentação pública do TCC é reprovado, podendo, contudo, apresentar recurso à coordenação do curso de graduação, que analisará o pleito, observando o mérito da questão.

Art. 32º O TCC apenas será submetido à sessão de apresentação pública mediante concordância do docente orientador.

Parágrafo Único. Fica vedada a constituição de sessão privada para apreciação do TCC.

Art. 33º Cabe aos membros da Banca Examinadora avaliar e arguir o discente, sobre o TCC, considerando os seguintes aspectos:

I- Qualidade do texto: ortografia, gramática, clareza, articulação textual e estrutura formal (ABNT).

II- Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.

III- Consistência teórica e revisão de literatura.

IV- Metodologia utilizada: adequação e qualidade.

V- Originalidade, resultados e análise dos dados da pesquisa.

VI- Conclusões: fundamentos, coerência e alcance.

VII- Contribuição para o Serviço Social (formação e exercício profissional) e Sociedade (usuários e instituições).

Art. 34º O procedimento de apresentação do TCC para a Banca Examinadora tem o prazo máximo de duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, assim distribuídos:

I- Abertura da sessão de apresentação pública pelo Presidente da Banca.

II - Apresentação do TCC pelo discente: 20 (vinte)minutos.

III - Considerações dos membros Examinadores: 10 (dez) minutos por examinador.

IV - Considerações do discente: 5 (cinco) minutos para resposta à arguição para cada examinador.

V - Considerações do docente-orientador: 5 (cinco)minutos.

VI - Elaboração de parecer final pela Banca: 10 (dez) minutos.

VII- Comunicação do parecer final ao discente.

§ 1° A Banca Examinadora define no início dos trabalhos se as considerações do discente, previstas no inciso IV, serão em bloco ou após a arguição de cada membro.

Art. 35º É permitido ao discente, solicitar revisão do parecer final do TCC, em conformidade com o Art. 103 da Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE.

Art. 36º Em caso de aprovação do TCC pela Banca Examinadora, o discente realiza o depósito da Monografia na Biblioteca Digital de Monografias (BDM). Em seguida, o orientador faz a verificação e aprovação do arquivo correspondente a versão final da monografia. Após esses procedimentos, a Coordenação do Curso efetiva o lançamento do resultado no SIGAA, conforme calendário acadêmico da UFRN.

Art. 37º Quando o objeto de estudo do TCC for produto da experiência de estágio obrigatório em Serviço Social realizado pelo discente, uma cópia do TCC em PDF deverá ser encaminhada ao setor de Serviço Social da instituição campo de estágio.

DA CONTRAFRAÇÃO E DO PLÁGIO

Art. 38º Constitui transgressão grave do discente, suscetível de reprovação na atividade e aplicação de medidas disciplinares, conforme Resolução Nº 157/2013 – CONSEPE, a apresentação de TCC que seja comprovadamente evidenciado como plágio ou contrafração.

Parágrafo único. O plágio e a contrafração caracterizam atos de violação de direitos autorais.

Art. 39º Conforme prevê a Resolução supracitada (Capítulo IV, Art. 22), a constatação de violação de direitos autorais implicará na elaboração de Termo de Constatação da Violação de Direitos Autorais, "conforme modelo institucional, lavrado pelo orientador ou avaliador, indicando as referências do conteúdo utilizado de modo indevido".

Art. 40º O referido Termo instruirá a abertura de Processo Administrativo junto à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 41º O processo Administrativo seguirá os trâmites regulares previstos no Regimento Geral da UFRN.

Art. 42º Considerando-se o Art. 214, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Art. 25, § 2º, da Resolução Nº 157/2013 – CONSEPE, aos discentes serão aplicadas as seguintes medidas disciplinares, observando-se a gravidade da violação de modo progressivo:

I – Repreensão.

II – Suspensão ou exclusão, a depender da gravidade da violação, para o caso de reincidência.

Art. 43º Finalizada a tramitação do processo, garantindo-se contraditório e ampla defesa, e constatado o plágio ou a contrafração, poderá ser anulado o título concedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44º O não cumprimento desse Regulamento e os casos omissos devem ser apreciados pela coordenação do curso de graduação e pelo colegiado, à luz do previsto na Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE, de 05/11/2013 e no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 45º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 23 de abril de 2019.

Profª Miriam de Oliveira Inácio
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 01/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Anexo I: FICHA DE ACOMPANHAMENTO

ATIVIDADE: Trabalho de Conclusão de Curso I (COS0003)

Discente:_____ **Matrícula:** _____

Orientador/a:_____**Semestre letivo:**_____

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Anexo I: FICHA DE ACOMPANHAMENTO

ATIVIDADE: Trabalho de Conclusão de Curso II (COS0004)

Discente:_____ **Matrícula:** _____

Orientador/a:_____**Semestre letivo:**_____

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO DOCENTE

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019,

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 533/2008, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Estágio (2010) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS),

CONSIDERANDO a Resolução nº 493/2006, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta as condições éticas e técnicas do exercício profissional,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos

Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DA NATUREZA E DA DEFINIÇÃO

Art. 2º A presente Resolução normatiza as condições de organização, desenvolvimento e avaliação dos estágios do Curso de Bacharelado em Serviço Social, de acordo com a Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes; as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social; a Política Nacional de Estágio (PNE) definida pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); a Resolução CFESS Nº 533/2009, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social; o Regimento Geral da UFRN e o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE).

Art. 3º O estágio supervisionado em Serviço Social, para efeito acadêmico-pedagógico, configura-se como um momento específico da formação profissional, que se concretiza a partir da inserção do(a) discente nos espaços sócio institucionais de trabalho e das atividades implementadas pelo(a) discente sob a responsabilidade do(a) assistente social em exercício profissional.

DO OBJETO, DAS MODALIDADES E DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS

Art. 4º O estágio é uma atividade acadêmica, definida como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação do(a) discente para o trabalho profissional.

Art. 5º O estágio é caracterizado como uma atividade acadêmica, com a natureza de atividade de orientação individual, em que cada discente dispõe de seu próprio orientador(a)/supervisor(a) e executa o estágio de forma individual ou em dupla.

Art. 6º Os estágios no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte classificam-se em:

I - Estágio obrigatório.

II - Estágio não obrigatório.

§ 1º O estágio obrigatório constitui-se como componente curricular obrigatório para a integralização curricular.

§ 2º O estágio não obrigatório constitui-se em atividade opcional à formação acadêmico-profissional do(a) discente.

Art. 7º São princípios norteadores da realização do estágio no curso de Serviço Social: a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; a articulação entre Formação e Exercício Profissional; a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; a articulação entre universidade e sociedade; a unidade teoria-prática e a interdisciplinaridade.

Art. 8º O estágio, na perspectiva de articular as dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas do exercício profissional, objetiva:

I - Proporcionar uma vivência à(ao) discente no trabalho profissional, através de sua inserção nos espaços sócio institucionais que visa à consolidação das competências e habilidades essenciais ao trabalho do(a) Assistente Social.

II - Fortalecer a capacitação téorico-intelectual crítica visando decifrar as particularidades da questão social e da realidade sócio institucional, bem como as demandas, desafios e mobilização de estratégias de intervenção no cotidiano de trabalho profissional.

III - Aprimorar a postura investigativa e interventiva, consideradas competências do(a) assistente social, na perspectiva da apreensão da inserção do Serviço Social, suas demandas e respostas nos contextos sócio-históricos e institucionais.

IV - Potencializar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no processo de formação profissional, a partir da área de estágio de cada discente.

V - Garantir a indissociabilidade entre formação e exercício profissional, que pressupõe articulação dos conteúdos teóricos, éticos, políticos e culturais na apreensão dos processos de trabalho que o(a) Assistente Social se insere.

VI - Garantir a indissociabilidade entre o estágio e as supervisões acadêmica e de campo, enquanto uma atividade didático-pedagógica, que pressupõe supervisão direta do(a) Assistente Social, mediante a integração entre o estudo, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem.

VII - Promover a troca de saberes e práticas entre a UFRN, a sociedade, os movimentos sociais, as organizações públicas, privadas e/ou não governamentais.

DA REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º A regularização do estágio nas modalidades curricular supervisionado obrigatório e curricular supervisionado não obrigatório será realizada junto ao Curso de Serviço Social através dos seguintes documentos:

I - Termo de Convênio entre a instituição campo de estágio e a UFRN.

II - Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devidamente assinado pelo representante legal da instituição campo de estágio, pelo(a) coordenador(a) de estágio do Curso de Serviço Social da UFRN e pelo(a) discente-estagiário(a).

III - Plano de Estágio Supervisionado (PES), devidamente assinado pelo(a) Assistente social supervisor(a) de campo, pelo(a) coordenador(a) de estágio do curso e pelo(a) discente-estagiário(a).

IV - Seguro contra acidentes – de responsabilidade da instituição de ensino, quando se tratar de estágio curricular supervisionado obrigatório; de responsabilidade da organização contratante, quando se tratar de estágio curricular supervisionado não obrigatório.

Parágrafo Único. Os documentos supracitados assinados por Assistentes Sociais da instituição concedente e por docentes do Departamento de Serviço Social da UFRN devem conter, obrigatoriamente, o número de registro dos(as) profissionais no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Art. 10º O estágio supervisionado obrigatório, para a sua regularidade, envolve:

I - Supervisor(a) acadêmico(a).

II – Supervisor(a) de campo.

§1º O (A) supervisor(a) acadêmico de estágio, responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do(a) discente durante a realização dessa atividade, é um(a) docente do Departamento de Serviço Social da UFRN, Assistente Social inscrito(a) no CRESS.

§2º O (A) supervisor(a) de campo é um(a) Assistente Social lotado(a) na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do(a) discente durante o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 11º O estágio poderá ser realizado nas modalidades do Programa de Mobilidade Estudantil ou de Intercâmbio conforme normas e procedimentos previstos pela UFRN.

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12º Constituem-se campos de estágio as instituições de natureza pública, privada, governamentais e não governamentais, filantrópicas, religiosas ou movimentos sociais conveniados à UFRN**.**

Parágrafo único. As unidades e setores da UFRN, bem como projetos de extensão coordenados por docente do Departamento de Serviço Social da UFRN – que assumirá a função de supervisor(a) de campo – também se constituem campos de estágio.

Art. 13º As instituições mencionadas no artigo anterior, para se constituírem campos de estágio em Serviço Social, deverão atender as seguintes exigências:

I - Dispor de Assistente Social regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, que se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão direta do(a) estagiário (a), no local onde o estágio será realizado.

II - Desenvolver planos, programas, projetos e/ou ações de intervenção relacionados às áreas de atuação do Serviço Social.

III - Oferecer e garantir condições éticas e técnicas indispensáveis à aprendizagem do(a) discente estagiário(a) relacionadas ao espaço físico, tempo e disponibilidade do(a) profissional de Serviço Social para a supervisão.

IV - Possibilitar ao(à) profissional, que assumirá a supervisão de campo, as condições para o exercício das responsabilidades inerentes à supervisão, conforme resolução CFESS Nº 533/2008.

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 14º A Coordenação de Estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN será assumida por 01(um) ou 02 (dois) docentes lotado(a) no Departamento de Serviço Social da UFRN, eleito(a) em Plenária do Departamento de Serviço Social, que exercerá sua função

por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido(a) por mais dois anos, sendo que, para tal, ser-lhe-á atribuída a carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Art. 15º A Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social é o setor de gestão, articulação pedagógica, planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, sendo desenvolvida em articulação com a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 16º Compete à Coordenação de Estágio:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a política de estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN expressa nesta Resolução.

II - Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e Assistentes Sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ ou manutenção das vagas de estágio, de modo a oferecer alternativas para os(as) discentes.

III - Analisar as propostas de estágio formuladas pelos diferentes espaços sócio institucionais e realizar os trâmites necessários para o credenciamento, recredenciamento e/ou descredenciamento dos campos de estágio; procedendo a análise de acordo com as leis, normas e regulamentos citados no artigo 2º desta resolução.

IV - Promover encontros sistemáticos de análise e avaliação com os(as) supervisores(as) acadêmicos e supervisores(as) de campo.

V - Providenciar o encaminhamento dos(as) discentes aos respectivos campos de estágio, munidos da documentação necessária.

VI - Convocar e coordenar as reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio do Curso.

DA INSERÇÃO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 17º Para a inserção no estágio obrigatório, o(a) discente deverá preencher, no 4º período do Curso, um formulário indicando três campos de estágio com apresentação de justificativa.

Parágrafo Único. Em caso de grande demanda por uma mesma instituição serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - A captação do campo de estágio ter sido de responsabilidade do(a) discente estagiário.

II - A justificativa coerente e consistente.

III - Processo seletivo constituído de prova escrita sobre a política social da qual a instituição concedente faz parte. O (A) discente que obtiver a maior nota ocupará a vaga disponibilizada.

Art. 18º A Coordenação de Estágio divulgará o resultado da distribuição dos(as) discentes por campo de estágio.

Art. 19º O estágio supervisionado obrigatório será realizado nos 5º e 6º períodos do Curso de graduação em Serviço Social.

Art. 20º O estágio supervisionado obrigatório não poderá exceder 06 (seis) horas diárias ou 12 (doze) horas semanais.

§1º Em caso do(a) discente estar inserido concomitantemente em estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório e considerando que o curso de Serviço Social alterna momentos de teoria e prática, é possível ao/à discente conciliar a carga horária semanal do estágio obrigatório de 12 (doze) horas com uma carga horária de estágio não obrigatório de 20 (vinte) horas, conforme preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

§2º A definição do número de estagiários(as) a serem supervisionados deve considerar a carga horária do(a) supervisor(a) de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário(a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

DA ESTRUTURA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

Art. 21º O estágio supervisionado obrigatório estrutura-se no curso de graduação em Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I – O (A) discente deve ter cursado os componentes curriculares pré-requisitos para ingressar em Estágio em Serviço Social I: Pesquisa em Serviço Social (SSO0121); Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III (SS00142) e Ética e Serviço Social II (SSO0118).

II - Inserção obrigatória em Estágio em Serviço Social I (240h) e Estágio em Serviço Social II (240h) como atividade acadêmica.

III - Matrícula obrigatória nos componentes curriculares Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146), que concentram conteúdos e estudos sobre a experiência de estágio.

Parágrafo único. Os componentes curriculares Tópico em Serviço Social I e Tópico em Serviço Social II serão ofertados em torno de áreas temáticas em conformidade com a oferta dos estágios.

IV - O Tópico em Serviço Social I tem os seguintes objetivos: introduzir o(a) discente no debate sobre estágio em Serviço Social; contextualizar a instituição campo de estágio considerando as particularidades da questão social e da política social as quais se vinculam o trabalho do(a) Assistente Social, a identificação de necessidades sociais dos(as) usuários(as), as demandas e respostas profissionais; oferecer as indicações para a elaboração do elaborar o plano de estágio e do projeto de trabalho em estágio.

V - O Tópico em Serviço Social II possui os seguintes objetivos: dar continuidade à análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e à análise institucional; contribuir no desenvolvimento da análise crítica e vivência do trabalho do (a) Assistente Social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; monitorar e avaliar o projeto de trabalho em estágio e o plano de estágio; dar indicações para elaboração do relatório de estágio.

VI - O processo de supervisão acadêmica será desenvolvido através de grupos compostos de no máximo 7 (sete) estagiários(as), a partir de encontros sistemáticos entre supervisores(as) acadêmicos(as) e estagiários(as).

VII - O estágio deverá propiciar momentos do processo de supervisão em Tríade, por meio de encontros entre os(as) supervisores(as) acadêmicos(as), supervisores(as) de campo e o (a) discente, nas visitas aos campos de estágio e/ou participação no Fórum de Supervisão de Estágio.

Art. 22º O estágio supervisionado não obrigatório estrutura-se no Curso de Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I - Deve ocorrer somente após o cumprimento dos componentes curriculares Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I (SSO0136), Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II (SSO0138), Política Social (SSO0139) e Ética e Serviço Social I (SSO0049).

II – A supervisão acadêmica do estágio não obrigatório é de responsabilidade por meio da orientação individual e da avaliação dos relatórios semestrais cadastrados na Central de Estágios no Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), sob gestão da Coordenação de Estágio do Curso.

Art. 23º A supervisão acadêmica de estágio dos (as) discentes participantes dos Programas de Mobilidade Estudantil e de Intercâmbio ficará sob a responsabilidade da instituição universitária receptora, em conformidade aos dispositivos legais destacados no Artigo 2º, desta resolução.

DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) ACADÊMICO(A)

Art. 24º Compete ao(à) professor supervisor(a) acadêmico(a):

I – Orientar os(as) estagiários(as) e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando à qualificação de discentes durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, de acordo com o Plano de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

II - Orientar e avaliar a elaboração do Plano de Estágio, do documento de Análise Institucional, do Projeto de Trabalho em Estágio, do Diário de Campo e do Relatório de Estágio, que se configuram como documentos técnicos requisitados na modalidade estágio obrigatório, bem como realizar o registro das orientações na Ficha de Registro de Supervisão de Ensino (Anexo I).

III - Supervisionar atividades desenvolvidas por estagiários(as) por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

IV - Encaminhar à Coordenação de Estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos de estágio, para realização de visita institucional, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

V - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

VI - Atribuir nota final ao(à) discente, em articulação com o(a) supervisor(a) de campo, pelas atividades acadêmicas do Estágio obrigatório em Serviço Social I e II, considerando o desempenho nas atividades programadas no Plano de Estágio, demais documentos

solicitados para avaliação e o cumprimento de carga horária, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo e acadêmico (a) (Anexo II).

Parágrafo único. As notas atribuídas aos(às) discentes deverão ser entregues pelo supervisor(a) acadêmico(a) na Coordenação de Curso de graduação em Serviço Social ao final dos respectivos períodos letivos de acordo com o calendário proposto.

DO(A) PROFISSIONAL SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Art. 25º - Compete ao(à) supervisor(a) de campo:

I - Realizar a inserção do (a) estagiário (a), acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no âmbito do campo de estágio de acordo com esta resolução, contribuindo para a garantia do diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

II - Orientar em articulação com o (a) supervisor (a) acadêmico (a) a elaboração dos seguintes documentos: Plano de Estágio; documento de análise institucional; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio, na modalidade estágio obrigatório.

III - Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do (a) estagiário (a), assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

IV - Disponibilizar ao (à) estagiário (a) a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estagio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

V - Participar efetivamente na elaboração do plano de estágio dos estagiários, em conjunto com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), e manter cópia do referido documento no local de estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

VI - Realizar supervisão de campo por meio de encontros semanais, individuais e/ou grupais com os (as) estagiários (as) para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional; nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

VII - Realizar avaliação de desempenho do (a) discente pelas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II, considerando o desempenho das atividades e o cumprimento de carga horária na observância de indicadores de avaliação que constam nesta resolução, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo e acadêmico (a) (Anexo II).

VIII - Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo (a) estagiário (a); nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

IX - Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório.

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio.

XI - Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágio e supervisão acadêmica sobre os casos de desligamento de estagiários (as), pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Art. 26º Compete ao (a) estagiário (a):

I - Solicitar à Coordenação de Curso a matrícula nas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II.

II - Preencher e devolver os documentos solicitados pela Coordenação de Estágio quanto à sua inserção na atividade de Estágio (Termo de Compromisso e Plano de Estágio);

III - Comprometer-se com seu processo de formação profissional, realizando atividades de acordo com o Plano de Estágio e com assiduidade e responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos preceitos políticos, éticos e legais da profissão, das normas da instituição campo de estágio e universidade.

IV - Cumprir as exigências acadêmico-pedagógicas previstas no Curso, referentes ao estágio, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação;

V - Agir com competência técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado;

VI - Comunicar à Coordenação de Estágio mudanças e alterações quanto a supervisores (as) e campos de estágio;

VII - Informar ao (à) supervisor(a) de campo, ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) e à Coordenação de Estágio qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no estágio que infrinja os princípios éticos e preceitos da profissão;

VIII - informar e justificar com antecedência ao (à) supervisor(a) acadêmico(a), ao (à) supervisor(a) de campo e/ou à Coordenação de Estágio quaisquer alterações relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;

IX - Comprometer-se com os estudos realizados na supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada, de acordo com o nível de estágio, a saber: Plano de Estágio; documento de análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio.

XI - Apresentar à Coordenação de Estágio, no início do semestre, Carteira de Vacinação, no caso de realizar seu estágio em espaço sócio institucional de saúde e/ou aqueles que colocam estagiários/as em situações de riscos sanitários.

XII - Elaborar individualmente ou em dupla – conforme definição dos (as) supervisores (as) acadêmicos (as) e de campo – os seguintes documentos: Plano de Estágio; análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio;

XIII - Disponibilizar para a instituição campo de estágio os documentos elaborados após avaliação pelo supervisor acadêmico e supervisor de campo.

Parágrafo único. O Relatório Final de Estágio deve ser entregue pelo discente à Coordenação de Estágio – para consulta pública – em formato PDF e na instituição campo de estágio.

DO FÓRUM DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 27º O Fórum de Supervisão de Estágio constitui-se um espaço propício para fomentar a discussão e reflexão crítica e trocas de experiência sobre o estágio no processo de formação profissional.

Art. 28º O Fórum de Supervisão de Estágio é composto pelos (as) discentes-estagiários (as) e respectivos(as) supervisores de campo, professores(as) supervisores(as) acadêmicos(as), coordenador(a) de estágio, monitores(as) dos componentes curriculares relacionados ao Estágio e representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS - 14ª. Região).

Art. 29º As reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio serão planejadas, convocadas e coordenadas pela Coordenação de Estágio, com apoio pedagógico e administrativo da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 30º Compete ao Fórum de Estágio propor atividades periódicas para refletir sobre questões teórico-práticas do Serviço Social.

Art. 31º O Fórum de Supervisão de Estágio deve se reunir no mínimo duas vezes semestralmente.

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 32º O (A) discente estagiário (a) será avaliado (a) por meio de:

I - Produção escrita do documento de análise institucional do campo de estágio do diário de campo, do projeto de trabalho em estágio e do Relatório Final de estágio;

II - Cumprimento do Plano de Atividades e da efetivação do projeto de trabalho em estágio;

III - Assiduidade e pontualidade no campo de estágio;

IV - Participação no Fórum de Supervisão de Estágio.

Art. 33º Considera-se aprovado (a) no estágio supervisionado obrigatório o (a) discente (a) que obtiver média 5,0 (cinco) nas atividades propostas e tiver cumprido a carga horária prevista.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34º Os casos omissos na presente resolução serão analisados pela Coordenação de Estágio e, em última instância, pela

Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 35º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 23 de abril de 2019.

Profª Miriam de Oliveira Inácio
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 02/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADE: (COS0005) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
SEMESTRE LETIVO:_____

Discente:_____ Matrícula: _____

Campo de estágio:_____

Supervisor/a de Campo:_____

Supervisor/a Acadêmico/a:_____

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR/A

OBS: Lembrar de registrar a participação no Fórum de Supervisão, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade quando houver.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO SUPERVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADE: (COS0006) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II
SEMESTRE LETIVO:_____

Discente:_____ Matrícula: _____

Campo de estágio:_____

Supervisor/a de Campo:_____

Supervisor/a Acadêmico/a:_____

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR

OBS: Lembrar de registrar a participação no Fórum de Supervisão, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade quando houver.

Anexo II da Resolução nº 02/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) PELO (A) SUPERVISOR (A) DE CAMPO E ACADÊMICO (A)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO:

1.1.Nome _____
1.2. Endereço _____
1.3. Telefone(s) _____
1.4. E-mail _____
1.5.Assistente Social Supervisor (a) campo
_____CRESS_____
1.7.Assistente Social Supervisor (a) acadêmico (a)
_____CRESS_____
1.9. Nome Estagiário(a)
_____
2.0. Nível de Estágio Supervisionado _____

Prezado (a) supervisor (a) de campo, levando em consideração os indicadores propostos, elabore um parecer de avaliação do processo de estágio do(a) estagiário (a) supervisionado (a):

- Capacidade de investigar e refletir a realidade do campo de estágio e da política setorial envolvida (demonstra interesse em aprofundar o conhecimento temática)
- Capacidade de relacionar-se de forma adequada e ética com todos os segmentos envolvidos no campo de estágio (mantém uma postura ética e profissional com os diversos sujeitos presentes no campo de estágio (equipe, usuários, supervisora, gestão) e externos à instituição/programa)
- Capacidade de definir o objeto e os objetivos da ação (demonstra clareza acerca do seu foco de ação e dos resultados desejados)
- Capacidade de planejar a ação a partir dos pressupostos ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo (possui clareza de finalidade sobre sua ação - o que, por que, para que e como)
- Capacidade de refletir criticamente acerca das práticas desenvolvidas (relaciona a teoria na discussão e reflexão da prática)

- Capacidade de documentar a ação (demonstra disciplina e comprometimento com o registro da ação desenvolvida, fazendo a devida relação teórico-prática)
- Expresse, de modo geral, se o (a) estagiário (a) tem atingido os objetivos correspondentes a esse nível de estágio curricular e como tem sido seu desempenho face às atividades programadas, interesse e comprometimento, proatividade, responsabilidade e assiduidade, dentre outros.
- Outros comentários que julgar pertinentes e sugestões.
- Utilize quantas páginas foram necessárias.

PARECER DO (A) SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Assinatura e data

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 23 de abril de 2019.

Regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em reunião do dia do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019,

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As atividades complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são componentes curriculares obrigatórios.

§1º As atividades complementares consistem naquelas que não são executadas sob a forma de aulas, podendo ser efetivadas na área de Serviço Social ou áreas afins, conforme avaliação do professor orientador acadêmico e/ou Coordenação do Curso. Contribuem no processo de formação profissional, propiciando ao estudante a apreensão de conhecimentos, competências e habilidades pertinentes ao exercício profissional.

§2º As atividades complementares são atividades autônomas, as quais podem ser realizadas pelo estudante a partir de seu interesse individual, considerando aquelas definidas nesta Resolução.

Art. 3º As atividades complementares estão classificadas em três categorias:

a) atividades de ensino;
b) atividades de pesquisa;
c) atividades de extensão.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º As atividades complementares podem apresentar carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso, perfazendo uma carga horária total máxima de 120 horas por categoria e uma carga horária total de 240 horas no Curso.

§1º Cada estudante deverá preencher a carga horária total com atividades em pelo menos duas das três categorias previstas no Art. 2º desta Resolução.

§2º Somente poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo estudante após o seu ingresso no Curso de Serviço Social da UFRN ressalvados os casos de estudantes oriundos de transferência voluntária e compulsória, conforme avaliação do professor orientador acadêmico e/ou Coordenação do Curso.

Art. 5º O registro das atividades complementares realizadas pelo estudante deve ser efetuado mediante a Apresentação da Ficha Individual (Anexo II) preenchida pelo discente e assinada pelo professor orientador acadêmico em tempo hábil junto à Coordenação do Curso de Graduação, conforme consta nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º O registro das atividades complementares requeridas pelo estudante só será efetivado após a análise, homologação e a respectiva validação pelo Professor Orientador Acadêmico e/ou Coordenação do Curso

§ 2º A Coordenação do Curso de Graduação deve manter ficha individual de registro das atividades por estudante matriculado até a expedição do diploma de conclusão do curso.

§ 3º Para fins de registro no seu Histórico Escolar, o estudante deverá entregar na Coordenação do Curso a Ficha Individual preenchida e assinada pelo Professor Orientador Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios até o prazo final estabelecido no calendário acadêmico da UFRN para matrícula em atividades que não formam turma no semestre vigente.

§ 4º A Coordenação do Curso realizará o registro das atividades complementares somente após a integralização das 240h exigidas para a conclusão do curso.

Art. 6º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro a seguir, CHS = carga horária semestral e CHTD = carga horária total de atividades complementares de ensino no curso.

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, CHS = carga horária semestral e CHTP = carga horária total de atividades complementares de ensino no curso.

ATIVIDADES DE ENSINO	Quantidade	CHS	CHT
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	30	120
Curso de Idiomas	-	-	60

Art. 8º As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, CHS = carga horária semestral e CHTP = carga horária total de atividades complementares de pesquisa no curso.

ATIVIDADES DE PESQUISA	Quantidade	CHS	CHT
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	-	30	120
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	-	30	120
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	-	5	40

Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 1 hora	-	5
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 2 horas	-	10
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 3 horas	-	15
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 4 horas	-	20
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 2 horas	-	20
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 3 horas	-	30
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 4 horas	-	40
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 5 horas	-	50
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local**.	1 = 3 horas	-	24
Publicação trabalho completo em Anais de evento científico **regional**.	1 = 4 horas	-	32
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional**.	1 = 5 horas	-	40
Publicação de trabalho completo em Anais	1 = 6 horas	-	48

de evento científico **internacional**.			
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "C".	1 = 6 horas	-	24
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "B".	1 = 10 horas	-	40
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "A".	1 = 15 horas	-	60
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	1 = 5 horas	-	20
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 20 horas	-	80
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 80 horas	-	120

Art. 9º As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, CHS = carga horária semestral e CHTE = carga horária total de atividades complementares de extensão no curso.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Quantidade/Carga horária individual	CHS	CHT
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros, devidamente comprovada por entidade organizadora.	50% de Qtd. de horas do evento	-	60
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	Qtd. Horas do curso	-	60
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 3 horas	-	24
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas		32
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 4 horas	-	32

Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	-	30	120
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado do Curso de Graduação, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e Colegiados Superiores da UFRN), com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	1 = 10 horas	-	30

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado ou Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 23 de abril de 2019.

Profª Miriam de Oliveira Inácio
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 03/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	Declaração emitida pelo SIGAA.
Curso de Idiomas	Certificado emitido por instituição de ensino atestando o cumprimento de carga horária e de nível de conhecimento do idioma.

ATIVIDADES DE PESQUISA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração do professor orientador.
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	Declaração do professor orientador.
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	Declaração da coordenação do Grupo de Pesquisa.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.

nacional, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação trabalho completo em Anais de evento científico **regional**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **internacional**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente

CAPES “C”.	identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “B”.	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “A”.	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	Cópia do artigo publicado no periódico ou revista devidamente identificados.
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Cópia do capítulo publicado (primeira página) acompanhada de cópias da capa e índice.
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Declaração ou aceite emitido por editora do livro ou cópia da capa do livro.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração emitida por professor orientador.
Representação estudantil com	Declaração emitida por órgão

funções designadas em Colegiados (Colegiado de Curso, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e Colegiados Superiores da UFRN), com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	competente informando nome completo e matrícula do estudante e período de sua representação.

Anexo II da Resolução nº 03/2019 – COSS, de 23 de abril de 2019.

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Discente: .....**Matrícula:**..... **Turno:** ..... **Ano/Semestre de ingresso:** .....

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		ENSINO		PESQUISA		EXTENSÃO	
		CH Máxima = 120h		CH Máxima=120h		CH Máxima=120h	
		Semestre	Carga horária	Semestre	Carga horária	Semestre	Carga Horária
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							

	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA			
CARGA HORÁRIA TOTAL			

Declaro, mediante análise de documentação apresentada, que o (a) discente integralizou a carga horária referente às atividades complementares.

Natal, ___ de _____ de _____.

_____
Coordenador (a) do Curso

_____
Orientador (a) Acadêmico

ANEXO IV – PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NDE E COLEGIADO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA N. 04/2017 – DESSO

A Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 1.857/2016-R, de 01 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Designar a Professora DANIELA NEVES DE SOUSA , matrícula: 1694568, na qualidade de membro do Colegiado de Graduação do Curso de Serviço Social pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Natal - RN, 26 de setembro de 2017.

Profª. Rosângela Alves de Oliveira

Chefe do DESSO

Matricula 1714472

ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PORTARIA N. 08/2018 – DESSO

O Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 1790/2018-R, de 06 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Designar a Professora ILENA FELIPE BARROS, matrícula:2204690, na qualidade de membro do Colegiado de Graduação do Curso de Serviço Social pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Natal(RN), 27 de setembro de 2018.

Prof. Fernando Gomes Teixeira

Chefe do DESSO/UFRN

Matrícula: 0347968

FERNANDO GOMES TEIXEIRA
Autenticado Digitalmente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PORTARIA N. 09/2018 – DESSO

O Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 1790/2018-R, de 06 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Reconduzir a Professora ANDRÉA LIMA DA SILVA, matrícula:1714329, na qualidade de membro do Colegiado de Graduação do Curso de Serviço Social pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Natal(RN), 27 de setembro de 2018.

Prof. Fernando Gomes Teixeira

Chefe do DESSO/UFRN

Matrícula: 0347968

FERNANDO GOMES TEIXEIRA
Autenticado Digitalmente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PORTARIA N. 10/2018 – DESSO

O Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 1790/2018-R, de 06 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Reconduzir a Professora ILKA DE LIMA SOUZA, matrícula:2314135,na qualidade de membro do Colegiado de Graduação do Curso de Serviço Social pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Natal(RN), 27 de setembro de 2018.

_____

Prof. Fernando Gomes Teixeira

Chefe do DESSO/UFRN

Matrícula: 0347968

FERNANDO GOMES TEIXEIRA
Autenticado Digitalmente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n.º 1785/2018-R, de 06 de setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.056044/2018-33,

R E S O L V E

Reconduzir **MIRIAM DE OLIVEIRA INÁCIO**, Professor Adjunto, matrícula nº 2297598, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Graduação em Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06 de setembro de 2018.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Reitora

COORD. SOCIAL CCSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. º 1786/2018-R, de 06 de setembro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.056044/2018-33,

R E S O L V E

Designar **LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Professor Adjunto, matrícula n.º 2859570, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06 de setembro de 2018.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Reitora

PORTARIA Nº 07/2019 – CCSA

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando a Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06/09/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, **Andrea Lima da Silva**, matrícula nº 1714329, **Miriam de Oliveira Inácio**, matrícula nº 2297598, **Silvana Mara de Morais dos Santos**, matrícula nº 1149518 e **Larisse de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 2859570, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante – NDE**, do Curso de Graduação em **Serviço Social**, com mandato até 25 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Todos os professores designados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante – NDE** do Curso de Graduação em **Serviço Social,** são lotados no Departamento de Serviço Social – UFRN.

Publique-se;

Cumpra-se.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019.

Maria Arlete Duarte de Araújo

Diretora do CCSA

MARIA LUSSIEU DA SILVA

Autenticado Digitalmente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 059/2015 – CCSA

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº1314/2015, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E:

Designar as Professoras **Drª Eliana Andrade da Silva**, matrícula nº 2363499, **Me. Tássia Rejane Monte dos Santos,** matricula nº 2842766, lotadas no Departamento de Serviço Social, para o mandato de 02 (dois) anos e as **Drª Maria Célia Correia Nicolau**, matrícula nº 6347119**, Drª Ilka de Lima Souza**, matrícula nº 2314135 e **Drª Rita de Lourdes de Lima**, matrícula nº1169227, lotadas no Departamento de Serviço Social, com mandato de 04 (quatro) anos, para compor o **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Serviço Social**, de acordo com a resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06/09/2011.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 25 de setembro de 2015.

Maria Arlete Duarte de Araújo

Diretora do CCSA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

MARIA ARLETE DUARTE DE ARAUJO
Autenticado Digitalmente

MARIA ARLETE DUARTE DE ARAUJO
Autenticado Digitalmente

ANEXO V – ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE HOMOLOGAÇÃO DO PPC

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, sob a convocação e presidência da professora MIRIAM DE OLIVEIRA INÁCIO, Coordenadora do Curso de Serviço Social, esteve reunido o Colegiado do Curso de Serviço Social, às quinze horas e trinta minutos, na sala de B1 do Setor de Aulas V, para sua primeira Sessão Extraordinária, neste exercício. Estiveram presentes os (as) professores (as): Andréa Lima da Silva, Daniela Neves de Sousa, Ilka de Lima Souza e Larisse de Oliveira Rodrigues e a discente do Centro Acadêmico Júlia Souza de Paula. Ausência justificada: Profª. Ilena Felipe Barros (licença médica). A Presidente iniciou a sessão desenvolvendo a seguinte pauta: **1. Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social:** A professora Miriam de Oliveira Inácio iniciou a sessão destacando a importância da finalização do processo de discussão e elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ressaltou a qualidade do referido PPC, também registrada pela equipe do setor de Acompanhamento de Curso da Pró-Reitoria de Graduação da UFRN. A presidente apresentou os principais itens do documento e após discussão e apresentação de sugestões pelos membros do Colegiado, o novo PPC foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a Sessão. Eu, Miriam de Oliveira Inácio, lavrei a presente Ata, que se aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes. Natal, 23 de abril de 2019.

MIRIAM DE OLIVEIRA INÁCIO
Presidente

Emitido em 24/04/2019

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO Nº 6/2019 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2019 16:44)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO
2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2019**, tipo: **PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **ab6dc6511a**

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23077.059772/2020-11

ELETRÔNICO

Cadastrado em 17/08/2020

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL	COS@CCSA.UFRN.BR	1611

Tipo do Processo:
IMPLANTAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR

Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO

Assunto Detalhado:
PLANOS DE CURSOS READEQUADOS AO FORMATO REMOTO

Unidade de Origem:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)

Criado Por:
KARLA MATOS DE FARIAS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
17/08/2020	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

Data	Destino

SIPAC | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sipac02-producao.info.ufrn.br.sipac02-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufrn.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

DESPACHO Nº 2/2020 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 17 de agosto de 2020.

Encaminhamos em anexo os Planos de Curso readequados ao formato remoto dos componentes que possuem carga horária teórico-prática ofertados ao Curso de Serviço Social no semestre letivo 2020.6 para serem apensados ao Projeto Pedagógico do Curso (conforme Art 4º da Portaria nº 8/2020 - PROGRAD).

Componentes:

1. Prática de Leitura e Produção de Textos I (LET0301) - 30h (teórica)/ 30h (prática)
2. Administração e Planejamento em Serviço Social (SSO0090) - 45h(teórica)/ 15h(prática)
3. Política Social I (SSO0088) - 45h(teórica)/ 15h(prática)
4. Política Social II (SSO0089) - 45h(teórica)/ 15h(prática)
5. Pesquisa em Serviço Social I (sso0092) - 60h(teórica)/ 15h(prática)
6. Questão Agrária e Urbana no Brasil (SSO0099) - 45h(teórica)/ 15h(prática)
7. Serviço Social e Saúde (SSO0098) - 45h(teórica)/ 15h(prática)
8. Ética Profissional e Serviço Social (SSO0102) - 45h(teórica)/ 30h(prática)
9. Pesquisa em Serviço Social II (SSO0093) - 45h(teórica)/ 30h(prática)
10. Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV (SSO0094) - 45h(teórica)/ 15h(prática)
11. Gestão e Avaliação de Políticas Sociais (SSO0091) - 45h(teórica)/ 15h(prática)
12. Oficina Campos do Fazer Profissional e Instrumentalidade (SSO0101) - 30h(teórica)/ 45h(prática)
13. Seminários de Estágio I (SSO0109) - 30h(teórica)/ 15h(prática)
14. Seminários de Estágio II (SSO0113) - 30h(teórica)/ 15h(prática)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Processo Associado: 23077.059772/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **6e0c54fb07**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES / DEPARTAMENTO DE LETRAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: L**ET0301**
NOME:**PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO I**
MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(**X**) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:**60h**

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	30h			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA PRÁTICA**	30h			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60h**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS
-

CORREQUISITOS
-

EQUIVALÊNCIAS	
(LET0001) OU (LET0475) OU (LET0418) OU (LET0478)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
LET0001	LÍNGUA PORTUGUESA 1
LET0475	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I
LET0418	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO
LET0478	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

EMENTA / DESCRIÇÃO
Leitura e produção de textos, com ênfase na textualidade e tipologia

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Metodologia: estudo de texto; estudo dirigido; estudos com pesquisa; fórum; questionários; encontros virtuais síncronos – ao menos 1 encontro semanal de 1h40 de duração com toda a turma na forma de videoconferência – aula expositiva e discussão (ver cronograma de atividades) –; 2h40 semanais de atendimento online aos alunos para orientação/tirada de dúvidas em horários reservados (horário de aulas assíncronas e horário de atendimento virtual indicado abaixo). **Recursos didáticos:** ferramentas para videoconferências (Google Meet) e para troca de mensagens (Whatsapp); textos teóricos digitalizados e disponibilizados em PDF; materiais didáticos de produção do docente (textos dialogais disponibilizados em PDF); recursos da turma virtual do SIGAA (Fórum/Questionário/tarefa). **Recursos digitais requeridos dos discentes**: recursos digitais necessários: dispositivo(s) (computador, tablete, celular etc) com acesso à internet, com leitor para arquivo de texto (PDF, Word) e com câmera e microfone, que permita(m) acessar e realizar atividades na turma virtual do SIGAA e participar das aulas por videoconferência (Google Meet). **Competência digital necessária**: saber acessar a sala de reuniões virtuais do Google Meet, saber baixar os arquivos disponibilizados e ter familiaridade com as ferramentas da turma virtual do SIGAA. **Avaliação de aprendizagem**: participação nas atividades de pesquisa, análise e produção de textos a serem realizadas por meio da Turma Virtual do SIGAA (tarefas/questionários). **Controle de frequência**: participação nos encontros virtuais síncronos agendados com a turma; realização de leituras dos materiais disponibilizados; resposta aos questionários aplicados por meio de ferramenta da Turma Virtual do SIGAA; e entrega, via tarefa do SIGAA, de trabalhos solicitados na disciplina.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ADAM, J. M. Lestextes: types et prototypes. Paris: Editions Nathan, 1992. ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010. EMEDIATO, Wander. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2004. FARACO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1977.
KOCH, Ingedore Villaça. Argumentação e linguagem. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1996. ____. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002 ____; A coesão textual. 19 ed. São Paulo: Contexto, 2004.
____; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
____.; ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.
____.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. 16. ed. São Paulo: Contexto, 2004.
LIBERATO, Yara & FULGÊNCIO, Lúcia. É possível facilitar a leitura: um guia para escrever claro. São Paulo: Contexto, 2010.
MAINGUENEAU, D. Análise de textos de comunicação. São Paulo: Cortez, 2001.
MARCHUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola editorial, 2008. p. 241-243
ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline P. Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola, 2015.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez: 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. (Na ponta da língua, v. 13)
BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-9.
BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
BRITO, Clebson L; PEIXE, Letícia de S. Língua Portuguesa: Semiótica. Caderno didático da UaBUnimontes. Montes Claros-MG: Editora Unimontes, 2012.
DIONÍSIO, A. P.; BESERRA, M. da S. (Orgs.). Tecendo textos, construindo experiências. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
DISCINI, N. A comunicação nos textos. São Paulo: Contexto, 2005.
DOLLZ, J.; SCHNEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004. (As faces da lingüística aplicada).
FÁVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 2006.
GERALDI, J. W. O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1984.
MEURER, J. L.; BONINI, A.; MOTTA-ROTH, D. (Orgs.). Gêneros: teorias, métodos, debates. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. (Língua[gem]; 14).
NEVES, M. H. de M. Gramática de usos do português. São Paulo:Ed. da UNESP, 2000.
SAUTCHUCK, I. A produção dialógica do texto escrito: um diálogo entre escritor e leitor interno. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: **Serviço Social Bacharelado**
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: **1º PERÍODO**
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal-RN, 11 de agosto de 2020.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Emitido em 11/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 889/2020 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **889**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **9218a7dee5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 491 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.057069/2020-79

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0088

NOME: POLÍTICA SOCIAL I

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA** **TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0059) OU (SSO0139)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0059	Política Social
SSO0139	Política Social

EMENTA / DESCRIÇÃO
A política social nas sociedades capitalistas. As interpretações sobre concepção, natureza e desenvolvimento das políticas sociais no âmbito do marxismo, do liberalismo clássico, do neoliberalismo e da social-democracia. Política social e regulação social. Cidadania, direitos e política social: o Estado de Bem Estar no contexto do capitalismo monopolista. A emergência e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. A crise do Estado de Bem Estar e a alternativa neoliberal: privatização e focalização das políticas sociais. O debate atual sobre a formulação, implementação e gestão de políticas sociais
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Usaremos a Plataforma Google meet Atividades síncronas alternadas com assíncronas (revezando cada semana) Síncronas: - aulas via plataforma Assíncronas: - Palestras pertinentes à Disciplina registradas no You Tube - Filmes e documentários - Estudo dirigido

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Faleiros, V. *O que é política social?* São Paulo: Brasiliense, 2006. (p. 1-57) BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História.* São Paulo, Cortez editora, 9a. Ed., 2012. (Introdução); (cap. 1 25 a 46); (cap. 2, p. 51-66); (cap. 3, item 1, p. 82-90). COUTINHO, C. N. "Notas sobre cidadania e modernidade" in *Revista Praia Vermelha*, No. 1, Rio de Janeiro. PPGSS/UFRJ, 1997. MOTA, A. E. "A Centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira dos anos 2000". In*: O Mito da Assistência Social.* São Paulo: Cortez, 2010. NETTO, J. P. "Estado e Questão Social no capitalismo dos monopólios". In _____ *Capitalismo Monopolista e Serviço Social.* São Paulo: Cortez. (1.1., 1.2., p. 19-51)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: NETTO, J. P. *Pequena História da Ditadura Brasileira* (1964-1985). São Paulo: Cortez, 2014. IANNI, Octávio. *Ditadura do grande capital.* Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1981. GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho:* Política e Legislação social no Brasil 1917-1937. Rio de

Janeiro: Campus, 1979.

BRAZ, M. *Para a Crítica da Crise.* Curitiba: Prismas, 2016. (Parte I)

COUTINHO, C. N. "A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma?" *Novos Rumos*, Marília, v. 49, n. 1, p. 117-126, Jan-Jun, 2012.

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 17:24)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **491** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **a23965f714**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 890/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **890**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **26206bace7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 438 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.056796/2020-19

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0089

NOME: POLÍTICA SOCIAL II

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA** **TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
(SSO0088)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0088	Política Social I

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0093	**Política Social II**

EQUIVALÊNCIAS
(SSO0124) OU (SSO0124)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0124	Seguridade Social

EMENTA / DESCRIÇÃO
A seguridade social nas sociedades capitalistas. Os modelos bismarkiano e beveridgiano. O sistema de seguridade social instituído na Constituição brasileira de 1988. Análise das políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social. A contribuição do Serviço Social no debate contemporâneo da política social.
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Considerando que o processo de ensino é uma atividade de mediação na qual são criadas as condições e meios para o/a estudante se tornar sujeito ativo na apreensão de conhecimentos e dadas as condições excepcionais do ensino remoto serão utilizadas estratégias de ensino que possibilitem a participação ativa e criativa. Assim, o conteúdo será ministrado através de diferentes encaminhamentos didáticos, contemplando 60% de aulas expositivas (forma síncrona) e 40% de atividades assíncronas, abarcando desde a realização de fóruns e grupos de estudo, seminários, atividades e discussões dirigidas, questionários e enquetes, exibição de conteúdo áudio-visual. Utilizaremos para este fim as ferramentas disponíveis no SIGAA (através da turma virtual) quanto à comunicação e compartilhamento de materiais, cronograma, acompanhamento de rendimento e registro de participação discente e também, para as atividades síncronas, utilizaremos a plataforma *Google Meet*.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MOTA, Ana Elizabete Mota. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. _____. Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade BHERING, Elaine. Política Social no contexto de crise capitalista. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009. BOSCHETI, Ivanete. A política de Seguridade Social no Brasil. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009. SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil:** (dês)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012. DRUK, G.; FILGUEIRAS, L. Política Social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. In: **Revista katalyses,** Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 24-34, 2007. _____. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2010. SPOSATI, Aldaiza. Especificidade e intersetorialidade da Política de Assistência Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n.º 77, Ano XXV, Marco de 2004, p. 30-53. _____. Assistência social: de ação individual a direito social. In: Revista Brasileira de Direito Constitucional - RBDC n. 10 - jul./dez. 2007. (p.435-458).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). Pós-neoliberalismo: as políticas

sociais e Estado democrático. São Paulo: Paz e terra, 1995.

BHERING, Elaine Rossetti. **Política Social e Capitalismo Tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Morais; MIOTO, Regina Célia Tamaso (Orgs). **Política social no capitalismo:**tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, Rosani Evangelista da. O financiamento de políticas sociais no Brasil. In: CFESS; ABEPSS-CEAD/NED-UNB. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Política Social. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. [2000], p. 87-102. Modulo 3.ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do WelfareState. In: **Lua Nova**, n. 24, p. 86-116, set 1991.

DAIN, Sulamis; SOARES, Laura Tavares. Reforma do Estado e políticas públicas: relações intergovernamentais e descentralização desde 1988. In: OLIVEIRA, Marco Antônio (Org.). Reformas do Estado e políticas de emprego no Brasil. Campinas: UNICAMP, 1998, p. 31-72.

ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil./DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Previdência: reformar para excluir?** Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira - Brasília: ANFIP/DIEESE; 2017, 212p.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

STEIN, Rosa Helena. Implementação de políticas sociais e descentralização político-administrativa. In: CFESS; ABEPSS-CEAD/NED-UNB. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Política Social. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. [2000], p.71-85, Modulo 3.

YAZBEK, Maria Carmelita. A política social brasileira nos anos 90: refilantropização da questão social. Cadernos do CEAS. Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 164, p. 37-51, jul. - ago. 1996.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Estado e políticas sociais no capitalismo: uma abordagem marxista. **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 28. São Paulo: Cortez, 1988.

VIEIRA, Evaldo. Os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2004.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. O processo de americanização da proteção social para os brasileiros. In: _____. **A Americanização (perversa) da seguridade social no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2000, p. 138-177.
<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal , ***06*** de ***Agosto*** de ***2020***

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:21)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **438** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **8e08ef68e8**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 891/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **891**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **4f965e9314**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 752 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.059119/2020-52

Natal-RN, 14 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0090

NOME: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual) ( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA** **TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE **PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0054) OU (SSO0123)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0054	Administração e Planejamento em Serviço Social
SSO0123	Planejamento, Gestão e Políticas Sociais I

EMENTA / DESCRIÇÃO
As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos na área social. Funções de administração e planejamento em órgãos da administração pública, empresas, e organizações da sociedade civil.
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
De acordo com os procedimentos teórico-metodológicos a serem adotados no componente curricular, os conteúdos trabalhados deverão possibilitar uma atitude reflexiva e críticas dos sujeitos envolvidos no processo pedagógico, tais como: aulas expositivas e dialogadas; seminários temáticos a partir das referências bibliográficas indicadas e leituras complementares, constituindo-se ainda, um espaço com possibilidades de incentivo a participação em atividades síncronas, com uso de plataformas virtuais (GOOGLE MEET). As atividades assíncronas serão realizadas com apoio dos recursos do SIGAA, como envio de e-mail e disponibilização de textos para discussão da nossa temática de estudos numa perspectiva de contribuir para realização das atividades propostas. Através das reflexões e análise crítica dos estudos sobre temáticas relacionadas as Indicações Técnico-Operativas do Planejamento - Gestão Democrática e Serviço Social, buscando a abertura de espaços para que os discentes e demais participantes possam subsidiar o protagonismo das suas práticas atuais de planejamento nas organizações e no âmbito dos processos de trabalho em que se insere o/a Assistente Social no enfrentamento da desigualdade social e do conservadorismo.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BERTOLLO, Kathiuça. Planejamento em Serviço Social: Tensões e Desafios no Exercício Profissional. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016. CASTRO, Jorge A. de Castro; POCHMANN, Márcio (organizadores). **Brasil social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. SOUSA FILHO, Rodrigo de; GURGEl, Claudio. **Gestão Democrática e Serviço Social**: Princípios e Propostas para a Intervenção Crítica. São Paulo: Cortez, 2016 - (Coleção biblioteca básica de Serviço Social); v.7) WELLEN, H; WELLEN, H. **Gestão Organizacional e Escolar**: uma análise crítica. Curitiba: IBPEX, 2010. (Capítulos 01- 03)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BAPTISTA, MYRIAN VERAS. **Planejamento social**. A racionalidade do planejamento.pdf - Documento PDF, 546KB BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. (Parte 01 - Trabalho e gerência). GRAMSCI, A.. Americanismo e fordismo. In: GRAMSCI, A.. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. HARVEY, D.. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2005. (Parte II - A transformação político-econômica do capitalismo no final do século XX). HUNT, E. K.; SHERMAN, H. J.. **História do pensamento econômico**. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1977. (Cap. VII - A formação do capitalismo corporativo e a defesa do laissez-faire). SILVA E SILVA, Maria Ozanira. Execução e Avaliação de Políticas e Programas Sociais. In: CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB. **Capacitação Continuada em Serviço Social e Política Social**, Módulo 4. Brasília, UnB, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 14 de agosto de 2020

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 11:44)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **752** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **35bf3135ce**

Emitido em 14/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 892/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **892**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **9233d9c25e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 436 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.056716/2020-25

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0091

NOME: GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
(SSO0090)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0090	Administração e Planejamento em Serviço Social

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0127) OU (SSO0127)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0127	Planejamento, Gestão e Políticas Sociais II

EMENTA / DESCRIÇÃO

A gestão democrática e o financiamento das políticas sociais. A descentralização político-administrativa e o poder local. As relações entre Estado e sociedade civil na contemporaneidade e as novas formas de gestão social. Os conselhos como estratégias de publicização e controle social democrático das políticas sociais. A avaliação de políticas e programas sociais, como procedimento estratégico de gestão social. Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais.

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

As aulas dialogadas, como momento síncrono da disciplina, ocorrerão via googlemeet. Haverá também a realização de atividades assíncronas, tais como estudos dirigidos, leituras complementares, utilização de vídeose estudos de caso de avaliação em projetos sociais. As oficinas práticas de avaliação de projetos e de políticas sociais ocorrerão por meio do SIGAA, mediante a disponibilização de materiais e indicadores que nortearão as referidas avaliações pelas equipes de discentes, bem como por meio de debates, síncronos e assíncronos, nos fóruns. Além disto, as apresentações dos resultados dos projetos sociais avaliados pelos discentes ocorrerão no formato de webinar, realizado também via googlemeet.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTICO, C.; JANNUZZI, P.de. M. Indicadores e a Gestão de Políticas Públicas. Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - São Paulo. Debates.

ARRETCHE,M. T. S. Tendências no Estudo sobe Avaliação. In RICO, Elizabeth Melo (org.) *Avaliação de Políticas Sociais: Uma Questão em Debate*". São Paulo, Cortez, 1998.

RAICHELIS, R. Democratizar a gestão das políticas sociais - um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Brasília: OPAS, 2006

SILVA, M.O. da S. Construindo uma proposta metodológica participativa: uma contribuição da teoria crítica para a prática da pesquisa avaliativa. In SILVA, M.O. S. (et al.) Pesquisa Avaliativa: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras Editora; São Luiz, MA: Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (Gaepp), 2013

SILVA, M.R.F. Atuação do Serviço Social no Processo de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas Sociais. Revista de Políticas Públicas, v. 22, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, 2009, p. 575-593.

KELLY, V.L.A. et al. O PAPEL SOCIAL DO MICROCRÉDITO: ESTUDO SOBRE O PROJETO CDD - CIDADE DE DEUS. Cadernos Gestão Pública e Cidadania.São Paulo. v. 24 n. 77 p. 1-24 , 2019.

MOREIRA V. de S. et al. DINÂMICAS LOCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

ANÁLISE DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EM MINAS GERAIS.Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 23, n. 75, maio/ago. 2018, 170-193.

- SANTIAGO, M. das G.de O.; GRAMACHO, M. V. de S. D. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 18, n. 63, Jul./Dez. 2013.

- OLIVEIRA, V.C.da; PEREIRA, J. R. SOCIEDADE, ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DA CONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL DOS CONSELHOS GESTORES DO MUNICÍPIO DE LAVRAS (MG). CADERNOS GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA, São Paulo, v. 19, n. 64, Jan./Jun. 2014

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

_

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 10:36)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **436** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **0a2f4e01f7**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 893/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **893**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **341fe55ed6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 777 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.059130/2020-12

Natal-RN, 14 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0092

NOME: PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL I

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:75h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA** **TEÓRICA**	60			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**75**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0053) OU (SSO0121)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0053	Pesquisa em Serviço Social
SSO0121	Pesquisa em Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO
Pesquisa Social e Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. A função da pesquisa na produção de conhecimentos e na intervenção social. Principais tipos de pesquisa em pesquisa social. O Marco conceitual na elaboração do projeto de pesquisa e na produção do conhecimento. Identificação de temas de pesquisa e delimitação do objeto. Projeto de pesquisa, instrumentos e técnicas de coleta de dados.
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
O conteúdo será ministrado através de aulas expositivas dialogadas síncronas, assim como atividades assíncronas, como palestras e vídeos tratando sobre o conteúdo da disciplina. Ambas as atividades serão realizadas nas plataformas google meet e youtube. A avaliação será realizada através da entrega de trabalhos escritos individual e coletivamente e enviados à docente ministrante da disciplina através dos recursos da Plataforma SIGAA.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DURKHEIM, Émile (1995). As regras do Método Sociológico. Série Biblioteca Universitária. Série 2. São Paulo, Editora Nacional. Disponível em http://bit.ly/2rv6U6G WEBER, Max (2000). A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais. São Paulo, Ática. MARX, Karl (2008). O Método da Economia Política. In: Introdução à Contribuição para a Crítica da Economia Política. São Paulo, Editora Expressão Popular.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: PRATES, Jane Cruz (2014). O método e a teoria marxiana. Artigo fruto de oficina realizada durante o Seminário de Pesquisa e Marxismo ocorrido na UFRN. Natal/RN, abril/2014. Digitado. TONET, Ivo (1995). Pluralismo Metodológico: um falso caminho. In: Democracia ou Liberdade? Maceió: EDUFAL, 2007. Disponível em http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/pluralismo_metodologico.pdf WELLEN, Héricka e WELLEN, Henrique (2010). A Tradição Marxista, A Filosofia Da História E O Canto Da Sereia Da Imparcialidade Científica. Prometeus - Filosofia Em Revista. Viva Vox- Dfl- Universidade Federal De Sergipe. Ano 3 - no.6 Jul-Dez/2010. Disponível em https://seer.ufs.br/index.php/prometeus/article/view/758/640 LARA, Ricardo (2007). Pesquisa e Serviço Social: da concepção burguesa de ciências sociais à perspectiva ontológica. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 73-82 2007. PRATES, Jane Cruz (2010). A Pesquisa social a partir do paradigma dialético-crítico: do projeto à análise do dado. Porto Alegre, janeiro de 2010. Digitado. <![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal,14 de agosto de 2020

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 11:45)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **777** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **bd089b0361**

Emitido em 14/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 894/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **894**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **d2d116d592**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 442 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.056916/2020-88

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0093

NOME: PESQUISA EM SERVICO SOCIAL II

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 75h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	30			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**75**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
(SSO0092)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0092	Pesquisa em Serviço Social I

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0121)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0121	Pesquisa em Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

Exercício prático de implementação do projeto elaborado em Pesquisa I. Definição de estratégia de pesquisa de campo. Elaboração de instrumental de coleta de dados, definição de amostragem (quando se aplica), identificação dos sujeitos centrais a serem entrevistados (quando se aplica), realização da pesquisa de campo. Procedimentos de sistematização e análise de dados qualitativos e quantitativos. Elaboração e apresentação do relatório de pesquisa.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

Considerando a excepcionalidade do ensino remoto, as atividades de ensino serão realizadas de modo síncrono e assíncrono, conforme detalhamento a seguir:

Atividades Síncronas que serão realizadas nos dias e horários reservados à disciplina com uso combinado do Sigaa com a plataforma Meet do Google, com uso complementar de outras ferramentas interativas:

Exposições teóricas com interação on line com discentes para desenvolvimento de conteúdos previstos nas Unidades da Disciplina;

Laboratórios *on line* sobre acesso e consulta a bases de dados e informações relativos às temáticas tratadas nas pesquisas de discentes;

Oficinas temáticas com grupos de discentes que definiram seus temas de pesquisa em áreas comuns, tendo por finalidade o intercâmbio de conhecimentos entre as e os discentes, bem como a elaboração de estratégias comuns de pesquisa;

Orientações individualizadas para cada discente sobre o respectivo tema de sua pesquisa, inclusive leitura e debate sobre a sistematização e análise de dados qualitativos e quantitativos; e

Seminários de apresentação de projetos e de relatórios de pesquisa pelos discentes, possibilitando a partilha, o debate e a construção coletiva de aprendizados.

Atividades Assíncronas que serão divulgadas e disponibilizadas no Sigaa para a turma com a utilização de diversas ferramentas do Sistema:

Vídeos de conferências, exposições e mesas redondas sobre as temáticas e conteúdos que serão tratados nas Unidades da Disciplina;

Apresentações em *Power Point* com conteúdos das aulas expositivas;

Material didático bibliográfico e documental digitalizado para leitura e aprofundamento dos conteúdos da disciplina; e

Tarefas e avaliações do processo de ensino-aprendizagem: Avaliação 1 - elaboração do projeto de pesquisa; Avaliação 2 - domínio sobre instrumentalidade na pesquisa social; Avaliação 3 - Relatório ou artigo com resultado de pesquisa;

Atividades remotas vivenciais de campo de pesquisa por discentes com as devidas adequações aos objetos de estudo e opções metodológicas:

Experimentações *on line* de técnicas de entrevistas estruturadas e semiestruturadas;

Elaboração e manuseio de questionários no *Google Forms* para distribuição em redes sociais, captação e tratamento de informações;

Acesso a sistemas de informações e repositórios de dados para coleta e tratamento de informações em bases secundárias; e

Pesquisa bibliográfica e documental em repositórios institucionais, com prioridade para os da UFRN.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo**: produzir e analisar dados etnográficos. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. São Paulo: Record, 2004.

MINAYO, M. C. S. (org.) **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 22ª. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. SP: Expressão popular, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROCO, M. L. **Considerações sobre a ética na pesquisa a partir do Código de Ética Profissional do Assistente Social**. (digital) Disponível em: http://www.cpihts.com/PDF02/Lucia%20Barroco.pdf

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ROCHA, M. A. G. A. **Elaboração de projetos de pesquisa**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

(X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:14)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **442** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **ecaf4a9882**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 895/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **895**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **5db7e93860**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 481 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.057022/2020-13

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO - 2020.6 (retomada do 2020.1)

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0094

NOME: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
(SSO0058)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0058	Fundamentos Históricos, Teóricos-Metodológicos do Serviço Social III

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0144) OU (SSO0144)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0144	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV

EMENTA / DESCRIÇÃO

Os Anos 1990: a controvérsia paradigmática e sua repercussão nas formas de pensar e agir da profissão. A defesa do Serviço Social na perspectiva do projeto-ético político e o protagonismo das entidades da categoria: pluralismo com hegemonia e direção social. Os desafios do Serviço Social na contemporaneidade: demandas, espaços sócio-ocupacionais, o fazer profissional e a consolidação do projeto ético político. A lei de regulamentação da profissão: atribuições e competências profissionais.

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

A abordagem dos conteúdos apreende a profissão e seus componentes teórico-metodológicos no processo histórico, condição fundamental para pensar a relação teoria/prática como unidade contraditória. Serão utilizadas diversas estratégias de ensino, como atividades síncronas: aulas expositivas dialogadas com atuação docente e discente, debate de dúvidas com questões indicadas pelos discentes e momento para elucidar dificuldades encontradas relativos aos trabalhos e atividades solicitadas. As atividades síncronas serão realizadas pela Plataforma *Google Meet*, por meio da conta institucional da UFRN. Realizaremos também atividades assíncronas como: videoaulas, link para vídeos explicativos sobre tópicos da disciplina, leituras de artigos e ebooks, atividades de pesquisa, estudos dirigidos, questionários e avaliações, utilizando a Plataforma do *SIGAA*. Tal metodologia e recursos didáticos busca para favorecer que o discente exercite sua reflexão crítica e criativa na análise da vida social e da profissão, enquanto uma das especializações do trabalho coletivo na sociedade capitalista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FÁVERO, E. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

MATOS, M. **Nota Técnica sobre a "escuta especializada" proposta pela Lei 13.431/2017: questões para o Serviço Social**. CFESS. Brasília, 2019.

MIOTO, R. C. Estudos socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. In. MOTA, A. E. [et al] (orgs). São Paulo: OPAS/OMS/MS, 2006.

SIMIONATTO, I. As expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórica e política. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRITES, C. **Em Defesa do Estado Laico** - CFESS Manifesta. CFESS. Brasília, 2016.

MARTINS, V. L. **Nota Técnica sobre a legalização e a regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, com ênfase na política de redução de danos, a partir de parâmetros e estudos internacionais e nacionais**. CFESS. Brasília, 2015.

MIOTO, R. C. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias In: CFESS/ABEPSS. **Serviço**

Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

MOLLER, D. e DINIZ, T.**Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial**. CFESS. Brasília, 2018.

MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:11)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **481** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **3ee91cf8ad**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 896/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **896**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **d4c603898a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 779 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.059137/2020-34

Natal-RN, 14 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0098

NOME: SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0141)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0141	Serviço Social e Saúde

EMENTA / DESCRIÇÃO
Política de Saúde e Reforma Sanitária no Brasil. Saúde na Seguridade: saúde como direito social. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, planejamento, gestão, financiamento, participação popular e controle social. Serviço Social e Saúde: demandas, determinantes sociais efetivação dos direitos dos usuários e mediações do Serviço Social em defesa da vida. Processo Coletivo de Trabalho e Educação na Saúde: desafios ao Serviço Social.
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
No formato remoto, as atividades teóricas-práticas serão desenvolvidas a partir de aulas síncronas através da plataforma Meet, incluindo a participação de profissionais assistentes sociais convidadas(os) que atuam em serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade, contemplando o interesse da turma. Também através de atividades assíncronas com leitura e organização do trabalho avaliativo, a partir da exposição e debate na plataforma meet e textos complementares que se relacionam as particularidades do trabalho desenvolvido naquela instituição apresentada.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política pública de saúde. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília- DF: 2010. ORTIZ, Serviço Social e Trabalho Interdisciplinar. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela. Serviço Social Brasileiro nos anos 2000. Recife: Editora UFPE, 2014. LIMA, Camila Ávila de Lima. Reforma psiquiátrica e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)- Contribuições do Serviço Social. In: RAICHELIS, Raquel (Orgs). A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018. (10 p) MATOS, Maurílio Castro de Matos. Serviço Social, ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013. P.39-67 VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço Social e Práticas Democráticas em Saúde. In: MOTA, Ana Elizabete [et al]. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BR**AVO, M. I. S.**; PELAEZ, E. J. ; LIMA, M. N. S. C. ; SOUZA, R. O. . Avanços das contrarreformas na saúde na atualidade: o SUS totalmente submetido ao mercado. In: Salvador, E.; Behring, E. R.; Lima, R, L.. (Org.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. 1ªed.São Paulo: Cortez Editora, 2019, v. , p. 141-163. CAMARGO, Marisa; BELLINI, Maria Isabel Barros. The tripod guiding of attention in the National Healthcare Service (SUS) in Brazil: integrality, interdisciplinary and intersectoriality. In: Rev. Documentos de Política Social: Historia, Investigación Y Desarrollo. España: Universidad de Murcia, n. 13, v. II, abr. 2014. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção. In PINHEIRO, Roseni (Org); MATTOS, Rubem Araújo de (Org). Os sentidos da Integralidade: na atenção e no cuidado `a saúde.8 ed. Rio de Janeiro: CEPESC, 2009. **https://lappis.org.br/site/os-sentidos-da-integralidade-na-atencao-e-no-cuidado-saude/4604** CORREIA, Maria Valéria Costa. Controle Social na Saúde. In: MOTA, Ana Elizabete [et al]. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. DUARTE, Marco José de Oliveira. Processo de trabalho em saúde e Serviço Social: notas sobre o trabalho profissional no campo da saúde. In: DUARTE, Marco José de Oliveira [et al.], 1 ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 14 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 11:46)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **779** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **ce3021199c**

Emitido em 14/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 897/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **897**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **757fb7b2dd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 461 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.056998/2020-61

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0099

NOME: QUESTAO AGRARIA E URBANA NO BRASIL

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	15			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS
(SSO0074) OU (SSO0143)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0074	Questão Agrária e Urbana no Brasil
SSO0143	Questão Agrária e Urbana no Brasil

EMENTA / DESCRIÇÃO

Desenvolvimento desigual e combinado das estruturas fundiária, industrial e do setor de serviços na atualidade. A concentração de renda e de propriedade, a reprodução da pobreza e a exclusão social nos contextos rural e urbano. Os sujeitos sociais, reforma agrária e lutas nos espaços urbanos e rurais. As políticas governamentais frente à questão social no campo e seus impactos sócio-econômicos. A perspectiva contemporânea de desenvolvimento e suas implicações socio-ambientais.

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

As aulas no ensino remoto contarão com momentos síncronos (sala de aula virtual através da plataforma Google Meet) e assíncronos que serão desenvolvidos através das seguintes atividades off-line: leitura dos textos com fichamentos; estudo dirigido; filme com roteiro de estudo; pesquisa de dados sobre os conteúdos. Também utilizaremos o SIGAA, para suporte das atividades assincronas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Harvey. David. **O Direito a Cidade**. Revista Lutas Sociais, nº 29, p. 73-89, jul-dez 2012.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 2004

MARICATO, Ermínia.Habitação e Cidade. São Paulo:Editora Atual. 1997

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência - A questão Política no Campo**. São Paulo: Hucitec, 1991.

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil** - vol 2. São Paulo: Expressão Popular.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HOBSBAWM, Eric J. **A cidade, a indústria, classe trabalhadora**, IN: A era do capital - 1848-1875. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011, pp. 317-348.

Maricato, Ermínia. **O impasse da política Urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

OLIVEIRA, Nathália C. **A Luta por Moradia dos Trabalhadores Sem Teto Brasileiros: Uma reflexão sobre trabalho e moradia no contexto do capitalismo neoliberal.** (mimeo), 2011. Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Contexto, 2006.

<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>
CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:11)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **461** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **482597f6ec**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 898/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **898**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **8fe9baa18b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 780 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.059140/2020-58

Natal-RN, 14 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0101

NOME: OFICINA CAMPOS DO FAZER PROFISSIONAL E INSTRUMENTALIDADE

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:75h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA** **TEÓRICA**	30			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	45			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**75**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0084) OU (SSO0129)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0084	Oficina de Campos do Fazer Profissional e Instrumentalidade
SSO0129	Oficina de Instrumentalidade e Projeto Ético-Político do Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

Aproximação com os núcleos temáticos do fazer profissional e com as instituições campos de estágio. Vivência e desenvolvimento de habilidades com relação a: análise institucional, formas de organização da política setorial ante as expressões cotidianas da questão social, formas de inserção dos assistentes sociais em processos de trabalho. Conhecimento, elaboração e utilização dos instrumentos de trabalho do assistente social.

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

Considerando a retomada do semestre 2020.1 (2020.6) de forma obrigatória e no formato remoto, conforme disposto na resolução nº 31/2020-CONSEPE, de 16/07/2020, o conteúdo programático foi adaptado e será desenvolvido por meio das plataformas digitais SIGAA; GOOGLE MEET; YOUTUBE com atividades síncronas e assíncronas conforme detalhamento no cronograma de atividades que será registrado no SIGAA. Dividiremos a carga horária de cada sessão de aula da seguinte forma:

- 10 minutos para que as/os discentes entrem na plataforma, assinem a lista de presença e leiam as indicações para o momento síncrono e assíncrono da respectiva aula- 7h50 às 8h00

- Atividade síncrona: 8h00 às 10h00 (Exposição da docente e/ou convidados/as seguido de debate e/ou exercícios interativos com a turma

- Intervalo: 10h00 às 10h20

- Atividade assíncrona: 10h30 às 12h30 (indicação de textos/vídeos/lives e de exercícios (google forms) de acordo com o conteúdo programático e sempre integrado com as atividades do momento síncrono)

Na I e II unidade em alguns momentos síncronos teremos a participação de assistentes sociais e docentes convidados com o objetivo de socializar questões relacionadas à instrumentalidade no trabalho profissional do/a Assistente Social. Na III Unidade realizaremos um seminário por meio da plataforma Google Meet com assistentes sociais inseridos em diferentes espaços sócio institucionais, semelhante ao que fazíamos no ensino presencial. Tema do Seminário: Instrumentalidade e projeto ético-político do Serviço Social: questões e desafios. Serão priorizadas as seguintes áreas de intervenção profissional: Assistência Social; Saúde; Previdência Social; Sócio Jurídico. A temática e a defesa dos direitos humanos serão transversais às áreas de atuação.

A abordagem dos conteúdos terá a finalidade de refletir criticamente sobre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do exercício profissional apreendendo-as, fundamentalmente, como síntese da relação teoria/prática numa perspectiva de unidade dialética e contraditória.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Danielle Coelho; SOBRAL, Erlênia do Vale & CAMELO, Renata Albuquerque. Instrumentos e técnicas do Serviço Social: desafios cotidianos para uma instrumentalidade mediada. Ceará: EDIUECE, 2020.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, M. dos S.; BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012.

CFESS (Org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2005. 96p.

SOBRAL, Erlênia et al (Orgs). Trabalho e Instrumentalidade do Serviço Social. Fortaleza: Eduece, 2018.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. Notas de Aula sobre: Estudo Social, Perícia Social; Parecer Social; Laudo Social; Entrevista; Visita Domiciliar; Reunião; Oficina; documentação e diário de campo

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GUERRA, Yolanda. Nas pegadas dos 80 anos de história do Serviço Social: o debate da instrumentalidade como marco. In: SILVA, M.L. (Org.) Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez Editora, 2016 (p.287 a 310).

MIOTO, Regina C. Tamaso. Perícia social: proposta de um percurso operativo. In: Rev. Serv. Social e Sociedade, nº 67, ano XXII de 2001. p. 145-158.

SANTOS, M. dos S.; BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 14 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 11:46)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **780** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **fadfa7465a**

Emitido em 14/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 899/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **899**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **baf7790373**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 482 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.057030/2020-51

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0102

NOME: ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:75h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA**	30			-	-	-			-

PRÁTICA									
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**75**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0055) OU (SSO0049)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

SSO0055	Ética Profissional e Serviço Social
SSO0049	Ética e Serviço Social I

EMENTA / DESCRIÇÃO
Os fundamentos ontológicos da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social. A construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional. Questões éticas contemporâneas e seus fundamentos teórico-filosóficos. O código de Ética na história da Serviço Social brasileiro. A efetivação do projeto ético-político da profissão e o protagonismo das entidades representativas da categoria.
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Os procedimentos metodológicos e recursos didáticos adaptados ao ensino remoto fundamentam-se em perspectivas pedagógicas críticas, criativas e participativas. Considerando a unidade da relação teoria-prática na abordagem da disciplina, os instrumentos metodológicos utilizados visam possibilitar uma atitude reflexiva e crítica dos sujeitos envolvidos em relação aos conteúdos e situações da vida concreta trabalhados, sejam na forma síncrona ou assíncrona.A forma síncrona refere-se às atividades programadas para serem desenvolvidas *online*por meio da plataforma Google Meet, com a adoção dos seguintes recursos didáticos: aulas expositivas, apresentações de seminários e discussões a partir de textos, filmes, vídeos, situações da vida cotidiana, estudos dirigidos e questionários, além de atendimento virtual para orientações diversas e esclarecimento de questões. A forma assíncrona diz respeito às atividades programadas a serem realizadas pelos/as estudantes, com mediação de recursos da turma virtual do SIGAA: disponibilização de textos; cadastro e envio de tarefas/questionários para elaboração de trabalhos em grupo ou individual; envio de notícias e e-mails.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética:** fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica de Serviço Social; v.4) BARROCO, Maria Lúcia S; TERRA, Sylvia Helena; CFESS (Org.). **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 14ª ed. São Paulo: Ática, 2012. p. 379-390. PAIVA, Beatriz A. de; SALES, Mione A. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: BONETTI, Dilséa A. et. al. **Serviço Social e Ética**: Convite a uma nova práxis. 2ª ed. São Paulo: Cortez/CFESS, 1998. p. 174-208.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018 (Biblioteca básica do Serviço Social; v.8). CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Série Assistente Social no combate ao preconceito (V. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7)**. Disponível em: <**http://www.cfess.org.br**>. Acesso em: 15 dez. 2019. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/RJ (Org.). **Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social:** os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de Assistentes Sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. 134 p. GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE ÉTICA (GEPE). **Coletânea de Códigos de Ética Profissional do (a) Assistente Social**. 2. ed. Recife (PE), Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2006. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.**RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**, que "dispõe sobre as

condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social". Disponível em: <http: **www.cfess.org.br**>. Acesso em: 08 mai. 2012.
CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:10)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **482** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **44f9f659a4**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 900/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **900**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **7f9730f475**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 490 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.057038/2020-18

Natal-RN, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0109

NOME: SEMINARIOS DE ESTAGIO I

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:45h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPO								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade C		
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	I	

CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	30			-	-	-		
CARGA HORÁRIA **REMOTA PRÁTICA**	15			-	-	-		
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-		
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-		
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**								
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-					
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**45**							

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						

PRÉ-REQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0105) OU (SSO0066) OU (SSO0145)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0105	Seminário de Estágio I
SSO0066	Seminário de Estágio I
SSO0145	Tópico em Serviço Social I

EMENTA / DESCRIÇÃO
As políticas sociais setoriais e contextualização institucional da prática profissional do Serviço Social. Determinações nacionais, regionais e locais na conformação das políticas sociais e a sua articulação com campos de estágio em Serviço Social.
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Os instrumentos metodológicos que serão utilizados nesta disciplina objetivam possibilitar uma atitude reflexiva e crítica dos estudantes no processo pedagógico. Nessa perspectiva, e considerando a necessidade conjuntural deadaptação ao formato de ensino remoto, designamos os seguintes instrumentos didáticos: Atividades Sincrônicas: - Aulas expositivas e dialogadas, por meio de encontros virtuais com a turma, através de plataformas digitais (a definir); Atividades Assincrônicas: - Leitura e debate de textos relativos ao conteúdo programático da disciplina (individualmente e ou em grupo);

- vídeos (poderá também constituir as atividades sincrônicas, no que diz respeito ao debate do conteúdo programático da disciplina);

- produções e reflexões teóricas acerca da prática profissional (destinada as atividades de avaliação).

AVALIAÇÃO

Compreende-se o momento da avaliação como um meio propiciador do acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, devendo este ser realizada continuamente. A atribuição de notas será subsidiada por atividades desenvolvidas no decorrer do semestre. Realizar-se-á:

Atividade sincrônica:

- Seminário Temático (grupo);

Atividade assincrônica:

- Avaliação escrita (individual).

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação.** São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.

COELHO, Marilene A. Imediaticidade na prática profissional do Assistente Social. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (Orgs. e Coord.). **Serviço Social:** temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: LumenJurís, 5ª ed. rev. e ampliada, 2016. (p. 31 a 52).

GUERRA, Y. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil do profissional em disputa. In: SANTOS, C. M. et al (Orgs.). **A Supervisão de Estágio em Serviço Social:** aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

GUERRA, Yolanda. Transformações societárias e Serviço Social brasileiro: repercussões na cultura profissional In: MOTA, A. E. e AMARAL, A. **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pelejas e desafios**. Recife: Editora UFPE, 2014.

RAMOS, S. R.; ABREU, Maria Helena E. As particularidades do estágio curricular na formação da/o assistente social. In: MOTA, A. E. e AMARAL, A. **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pelejas e desafios**. Recife: Editora UFPE, 2014.

TRINDADE, Rosa L. P. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, C., BACKX, S.GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. **Política Nacional de Estágio em Serviço Social**, 2010. Disponível em:

<http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_20160331114536819823O.pdf> Acesso em: 03 de março de 2018

BARBOSA, Mayra Queiroz. Necessidades sociais, demandas sociais, demandas institucionais e requisições profissionais para o Serviço Social. In: BARBOSA, Mayra Queiroz. **A demanda social pela Educação e a inserção do Serviço Social na educação brasileira.** Campinas: Papel Social, 2015. (p. 19-74).

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social e projeto ético político do Serviço Social: que direitos

para qual cidadania? In. **Serviço Social e Sociedade**, n. 79. São Paulo: Cortez, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. Espaço institucional e espaço profissional. In: FALEIROS, V.. **Saber Profissional e poder institucional.** São Paulo: Cortez, 15ª ed., 2015. (Capítulo 2, p. 41 a 60).

LEWGOY, A. M. B. Competência Profissional: dimensões do processo de supervisão de estágio. In: **Supervisão de Estágio em Serviço Social:** desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

EIRAS, A. A. L. T. S. A dimensão ético-política e o processo de supervisão de estágio. SANTOS, C. M. et al (Orgs.). In: **A Supervisão de Estágio em Serviço Social:** aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 06 de Agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:13)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **490** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **8f78305aa3**

Emitido em 10/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 901/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **901**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **e46c5e939a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 833 / 2020 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.059449/2020-48

Natal-RN, 14 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0113

NOME: SEMINARIOS DE ESTAGIO II

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:45h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA	30			-	-	-			-

REMOTA TEÓRICA									
CARGA HORÁRIA **REMOTA PRÁTICA**	15			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**45**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
(SSO0109 E SSO0114)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0109	Seminários de Estágio I

SSO0114	Núcleo do Fazer Profissional I

CORREQUISITOS	
-	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0106) OU (SSO0067) OU (SSO0146)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0106	Seminário de Estágio II
SSO0067	Seminário de Estágio II
SSO0146	Tópico em Serviço Social II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Atribuições e parâmetros de atuação profissional nas diversas áreas de intervenção profissional. Os projetos de intervenção. A identificação e análise dos limites e possibilidades do projeto ético-político.
<![if !supportLineBreakNewLine]> <![endif]>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
O conteúdo programático será abordado através de atividades síncronas e assíncronas. Dentre as atividades síncronas, realizadas pela mediação de plataformas virtuais, destacam-se aulas expositivas dialogadas,seminário virtual, discussão dos textos e vídeos por áreas de estágio. Além disso, haverá a apresentação, socialização e troca de reflexões com participação virtual de assistentes sociais que atuam nos diversos espaços sócio-ocupacionais de intervenções operacionalizadas, numa perspectiva reflexiva e crítica, de modo a contribuir no processo de ensino-aprendizagem dos/as sujeitos/as envolvidos/as. Já as atividades assíncronas dizem respeito as leituras individuais e em grupos e realização de tarefas pelos/as estudantes, com apoio dos recursos da turma virtual do SIGAA. Também serão feitas interlocuções com as experiências de estágio curricular obrigatórias vivenciadas no estágio I pelos/as discentes,buscando a articulação teórico-prática, queserá uma metodologia constante durante todo o processo de desenvolvimento desse componente curricular.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a**

assistente social. Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta - Brasília/DF: CFESS, 2011.

_____. **Assistentes Sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005.

_____. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social Em Questão**. 1ª ed. ampl. Brasília: CFESS, 2020.

_____. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília/DF: CFESS, 2010.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília/DF: CFESS, 2011.

GUERRA, Yolanda. O Projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, Especial/2007. n. 91. Ano XXVIII. p. 05-33.

LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício Profissional do assistente social: da imediaticidade as possibilidades históricas. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, jan./mar.2014. n.117. p. 22 - 44.

MATOS, Maurilio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade**. Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, out./dez.2015. n.124.

MOTA, Ana Elizabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, out./dez.2014. n.120.

NETTO, Jose Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1**. Crise contemporânea, questão social e Serviço Social, Brasília, UNB-CEAD, 1999,

PRATES, Jane; CARRARO, Gissele. **"Na prática a teoria é outra" ou separar é armadilha do capitalismo?** IN: Revista Argumentum, Vitória, v. 9, n. 2, maio/ago. 2017. p. 161-171

RAICHELIS, Raquel. O Assistente Social como Trabalhador Assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, jul./set.2011. n.107. p. 420-437.

SANTOS, Claúdia Monica dos; BACK, Sheila e GUERRA, Yolanda (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social**: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 2012.

SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. O CFESS na defesa das condições de Trabalho e do projeto ético-político profissional. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, dez./2010. n.124.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1**993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. Código de Ética Profissional dos AssistentesSociais. **Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993**, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994 e n. 293/1994.

_____. **Resolução CFESS nº 383, de 29 de março de 1999**. Caracteriza o assistente social como profissional de saúde.

_____. **Resolução CFESS nº 493, de 21 de agosto de** 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

_____. **Resolução CFESS nº 557, de 15 de setembro de** 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais..

DELGADO, Leila Baumgratz. Espaço sócio-ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-politico. **Serviço Social & Socie**dade. São Paulo: Cortez, jan./mar.2013. n.113. p. 131-151.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Protoformas do Serviço Social. In: **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru] : CELATS, 1991. p. 169 - 240.

_____.O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social . In: COFI/CFESS. **Atribuições privativas em questão**. Brasília: CFESS, 2002, p.13-50.

YASBEK, Maria Carmelita. A dimensão Política do Trabalho do Assistente Social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, out./dez. 2014. n.120. p. 677-693.

<![if !supportLineBreakNewLine]>
<![endif]>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 7º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 06 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 18:37)
FERNANDO GOMES TEIXEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 347968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **833** , ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO** , data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **6edfe07129**

Emitido em 14/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 902/2020 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **902**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **cfd334a4b2**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020.

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, sob a convocação e presidência da professora MIRIAM DE OLIVEIRA INÁCIO, Coordenadora do Curso de Serviço Social, esteve reunido o Colegiado do Curso de Serviço Social, às quatorze horas e trinta minutos, através da plataforma digital https://meet.google.com/xex-vfbt-dng, para sua terceira Sessão Extraordinária, neste exercício. Estiveram presentes os (as) professores (as): Daniela Neves de Sousa, Ilena Felipe Barros, Ilka de Lima Souza e Larisse de Oliveira Rodrigues. Ausência justificada: professora Andréa Lima da Silva, participação em banca do PPGSS. A Presidente iniciou a sessão desenvolvendo a seguinte pauta: **1)Aprovação dos planos de curso dos componentes curriculares com carga horária teórico-prática que serão ofertados no semestre letivo 2020.6, adaptados ao formato remoto, a serem apensados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme segue:** Prática de Leitura e Produção de Textos I (LET0301) - 30h(teórica)/ 30h(prática); Administração e Planejamento em Serviço Social (SSO0090) – 45h(teórica)/ 15h(prática); Política Social I (SSO0088) – 45h(teórica)/ 15h(prática); Política Social II (SSO0089) - 45h(teórica)/ 15h(prática); Pesquisa em Serviço Social I (SSO0092) – 60h(teórica)/ 15h(prática); Questão Agrária e Urbana no Brasil (SSO0099) - 45h(teórica)/ 15h(prática); Serviço Social e Saúde (SSO0098) - 45h(teórica)/ 15h(prática); Ética Profissional e Serviço Social (SSO0102) – 45h(teórica)/ 30h(prática); Pesquisa em Serviço Social II (SSO0093) - 45h(teórica)/ 30h(prática); Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV (SSO0094) - 45h(teórica)/ 15h(prática); Gestão e Avaliação de Políticas Sociais (SSO0091) - 45h(teórica)/ 15h(prática); Oficina Campos do Fazer Profissional e Instrumentalidade (SSO0101) 30h(teórica)/ 45h(prática); Seminários de Estágio I (SSO0109) – 30h(teórica)/ 15h(prática); Seminários de Estágio II (SSO0113) - 30h(teórica)/ 15h(prática), todos aprovados por unanimidade. Foram encaminhadas sugestões de ajustes na metodologia aos professores dos componentes SSO0090, SSO0092, SSO0098 e SSO0113. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a Sessão. Eu, Karla Matos de Farias, lavrei a presente ATA, que se aprovada, será assinada por mim, pela presidente e por todos os presentes. Natal, 11 de agosto de 2020.

MIRIAM DE OLIVEIRA INÁCIO
Presidente

Emitido em 11/08/2020

ATA Nº 2/2020 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 10:53)
DANIELA NEVES DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 1694568

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 10:35)
ILENA FELIPE BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 2204690

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 12:43)
ILKA DE LIMA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 2314135

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 08:17)
KARLA MATOS DE FARIAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 1757090

(Assinado digitalmente em 14/08/2020 11:36)
LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 2859570

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 08:55)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/08/2020** e o código de verificação: **37754eefda**

Emitido em 11/08/2020

ATA Nº 3/2020 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 11:28)
MIRIAM DE OLIVEIRA INACIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2297598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **901dc4c549**

DESPACHO

ASSUNTO: Apensação de planos de cursos adaptados ao formato remoto no Projeto Pedagógico do Curso

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 544/2020, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC Nº 343 de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, e Nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 031/2020 – CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 8 – PROGRAD, de 27 de julho de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à retomada das aulas do Período Letivo Regular 2020.1 (2020.6), em função da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058772/2020-11;

Apensamos ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social na modalidade presencial vinculado ao Centro de Ciências da Sociais Aplicadas – CCSA os planos de curso adaptados ao formato remoto de componentes curriculares com carga horária integralmente prática ou parte prática de componentes com carga horária teórico-prática ofertados de forma remota no período letivo 2020.1(2020.6).

Emitido em 23/09/2020

DESPACHO Nº 183/2020 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2020 15:10)
JOSE CARLOS DE FARIAS TORRES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DDPed/PROGRAD (11.03.05)
Matrícula: 1967393

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **183**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **2159f43021**

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23077.003618/2021-76

ELETRÔNICO

Cadastrado em 13/01/2021

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL		1611

Tipo do Processo:
IMPLANTAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR

Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO

Assunto Detalhado:
APENSAÇÃO DE PLANO DE CURSO AO PPC

Unidade de Origem:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)

Criado Por:
KARLA MATOS DE FARIAS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
13/01/2021	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

Data	Destino

SIPAC | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2005-2021 - UFRN - sipac05-producao.info.ufrn.br.sipac05-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufrn.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

DESPACHO Nº 1/2021 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.003581/2021-86

Natal-RN, 13 de janeiro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO "AD REFERENDUM"

Aprovo **"ad referendum"** da Plenária do Departamento de Serviço Social o Plano de Curso Adaptado ao Formato Remoto da Disciplina Núcleo do Fazer Profissional II, código SSO0115.

Natal, 13 de janeiro de 2021.

Profa. Daniela Neves de Sousa - matricula: 1694568

Chefe do Departamento de Serviço Social

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 10:41)
DANIELA NEVES DE SOUSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 1694568

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/01/2021** e o código de verificação: **7dc3362d91**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PLANO DE CURSO Nº 26/2021 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.003556/2021-01

Natal-RN, 13 de janeiro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0115

NOME: NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL II

MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(X) Disciplina ( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)

( ) Módulo ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

( ) Bloco ( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)

( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual) ( ) Atividade Autônoma

( ) Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR

	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	30			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA PRÁTICA**	30			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE **PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**60**								

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS

(SSO0110 E SSO0114)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0110	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
SSO0114	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I

CORREQUISITOS	
(SSO0113 E SSO0111)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0113	SEMINÁRIOS DE ESTÁGIO II
SSO0111	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0104 OU SSO0065 OU SSO0146)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0104	Estágio em Serviço Social II
SSO0065	Inserção em Processos de Trabalho II
SSO0146	Tópico em Serviço Social II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Intervenção profissional e projeto ético-político do Serviço Social. Indicadores e metodologias de avaliação da intervenção profissional. Avaliação dos Projetos de Intervenção e elaboração do Relatório Final de Estágio.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Hor Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

A abordagem dos conteúdos será desenvolvida em um ambiente que propicie escuta, diálogo e participação dos atores envolvidos. Condição fundamental para pensar a relação teoria/prática como unidade contraditória, a partir dos componentes teórico-metodológicos, ético-político, técnico-operativo no processo histórico-social, em que transita o campo do fazer profissional.

As aulas no ensino remoto contarão com momentos síncronos (sala de aula virtual através da plataforma Google Meet) e assíncronos que serão desenvolvidos através das seguintes atividades off-line: leitura dos textos com fichamentos; estudo dirigido; pesquisa de dados sobre os conteúdos dos projetos de intervenção. Também utilizaremos o SIGAA, para suporte das atividades assincronas.

As atividades síncronas e assincronas podem favorecer aos discentes exercitar sua reflexão crítica e a criatividade na análise da vida social e da profissão, enquanto uma das especializações do trabalho coletivo na sociedade capitalista. Ademais, torna-se importante favorecer ao discente escolher, utilizar, adaptar e criar os meios e as condições necessárias para a objetivação das suas finalidades profissionais no campo da pesquisa e do trabalho profissional.

O processo ensino-aprendizagem será desenvolvido por meio da supervisão sistemática para o/a estagiário/a, pela supervisora acadêmica (professora do curso de Serviço Social da UFRN) e pelo/a supervisor/a de campo (assistente social responsável pela supervisão direta/local).

A avaliação é um processo educativo permanente e processual. Contará com discussões da experiência de estágio; diálogo sobre as dificuldades e os aprendizados; a participação nos momentos de orientação individual e coletiva (aulas síncronas); socialização e discussão dos resultados do projeto de trabalho (intervenção) e a construção do relatório final de estágio

O fechamento final do Estágio Supervisionado em Serviço Social II será realizado com o parecer da supervisão de campo e a nota acordada entre supervisores (as) de campo e acadêmica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Ricardo, (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editora, 2009.

ARMANI, Domingos. Monitorando & Avaliando Mudanças. Revista Eletrônica Portas, v. 2, nº 2, p.10-17, jun. 2008. 2008. Disponível em:< http://www.acicate.com.br/portas >. Acesso em: 15 de abr.de 2011.

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. Veras Editora

BATTINI, Odária. O assistente social e o processo decisório, ed. Cortez, 2005

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética - Fundamentos sócio-históricos - Biblioteca Básica de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs). Trabalho e Seguridade Social - Percursos e dilemas. São Paulo: Cortez, 2008.

BERTOLLO, Kathiuça. Planejamento em Serviço Social: tensões e desafios no exercício profissional. Revista Temporális, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan./jun., 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social no Brasil: um Direito entre Originalidade e Conservadorismo. 2.ed. Brasília: 2005.

BOSCHETTI, Ivanete & SALVADOR, Evilásio. Orçamento da seguridade para qual cidadania?" In:-BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006

BERHING, Elaine Rossetti e SANTOS, Silvana Mara de Morais. Questão social e direitos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política pública de saúde. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília- DF: 2010.

FRITSCH, Rosângela. Planejamento Estratégico: instrumental para intervenção do Serviço Social? Revista Serviço Social e Sociedade n. 52. São Paulo: Cortez, 1996

GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 2005. (Fragmentos p.17-23)

_____. A Prática do Planejamento Participativo. Petrópolis: Vozes, 1994. (fragmentos p.48-52)

GUERRA, Yolanda e BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. IN: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. Ana Elizabete Mota...[et al],(orgs). São Paulo: OPS,OMS,Ministério da Saúde,2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 0.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 495p-2ª reimp 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 326p.

MARTINELLI, Maria Lúcia et al. O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1998. 172p.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamaso Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

MOTA, Ana Elisabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais, ed. Cortez,SP /2007

PORTO, Maria Célia da Silva. A condição do Estado assistencialista no Brasil pós-constituinte: um exame sobre as determinidades das políticas sociais brasileiras em face da imposição do ajuste neoliberal. Maceió: EDUFAL, 2007.

PRATES, Jane. Na prática a teoria é outra? Ou separar é armadilha do capitalismo? Argumentum, Vitória, v. 9, n. 2, maio/ago., 2017.

RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 155p.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre Teoria, Prática, Instrumentos e Técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTUNES, Ricardo. O Caracol e sua Concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. Economia solidária como política pública uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

BERNAL, Elaine Marina Bueno, Arquivos do abandono ed. Cortez, SP/2004

BISNETO, José Augusto. Serviço social e saúde mental - Uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.

BONFIM, Giverson Gonçalves; TEIXEIRA, J. M; ALBIERO, Cleci E. O trabalho com Grupos no Serviço Social: contribuições para a Intervenção Profissional. Caderno Humanidades em Perspectivas. Curitiba, PR.v.2.n.2.2018.

BRAGA, Lea e CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs)Serviço Social na previdência trajetória projetos profissionais e saberes - 2ª Edição. São Paulo,: Cortez, 2006.

CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios para o controle social: subsídios para a capacitação de conselheiros em saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005

COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?. 2ª ed. SÃO PAULO: Cortez, 2006. 198p.

FÁVERO, Eunice Teresinha Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

FREITAS, Marcos Cezar de. (org). História social da infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

FLEURY, Sonia M. (org.). Reforma sanitária: em busca de uma teoria - 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

FRANCISCO, Elaine Marlova Venzon; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de (Orgs.) Trabalho, Território, Cultura - Novas prismas para o debate das políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2008

GUEIROS, Dalva Azevedo. Adoção consentida do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta. São Paulo: Cortez: 2008.

MEDEIROS, Maria Bernadette de Moraes. Interdição civil - Proteção ou exclusão. São Paulo: Cortez, 2008.

MESTRINER, Maria Luiza. Estado entre a filantropia e a assistência social -, ed. Cortez, SP/ 2007

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. 248p

RIZZINI, Irene. O Século perdido: raízes históricas das políticas para a infância no Brasil 2º Edição Revista. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irma & NAIFF, Luciene & BAPTISTA, Rachel. Acolhendo Crianças e Adolescentes - Experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. Coord. Irma Rizzini. 2º Edição. São Paulo: Cortez. 2007.

SALES, Mione Apolinario (In)visibilidade perversa- Adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez: 2008.

SILVA, Ademir Alves da. A gestão da seguridade social brasileira - Entre a política e o mercado. 2º Edição. São Paulo: Cortez: 2007.

TEMPORÃO, Jose Gomes e ESCOREL, Sarah (orgs.). Saúde: Promessas e limites da Constituição. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional. -, ed. Cortez, SP/2006

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 7º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 13 de janeiro de 2021.

Profa. Daniela Neves de Sousa - matricula: 1694568

Chefe do Departamento de Serviço Social

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 10:41)
DANIELA NEVES DE SOUSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 1694568

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **13/01/2021** e o código de verificação: **3681a2edbf**

Emitido em 13/01/2021

PLANO DE CURSO Nº 27/2021 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 14:02)
ILENA FELIPE BARROS
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2204690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **13/01/2021** e o código de verificação: **232907ba6b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

DESPACHO Nº 2/2021 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 13 de janeiro de 2021.

Considerando a necessidade de encaminhamento do presente processo para as providências urgentes, tendo em vista o prazo para apensar ao Projeto Pedagógico do Curso;

Considerando a impossibilidade de reunir, em tempo hábil, os professores deste colegiado para uma Sessão Extraordinária;

Aprovo, "ad-referendum", do Colegiado do Curso de Serviço Social, o Plano de Curso adaptado ao formato remoto do componente curricular Núcleo do Fazer Profissional II (SSO0115) a ser apensado ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 14:03)
ILENA FELIPE BARROS
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2204690

Processo Associado: 23077.003618/2021-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/01/2021** e o código de verificação: **56fcb0a706**

DESPACHO

ASSUNTO: Apensação de planos de cursos adaptados ao formato remoto no Projeto Pedagógico do Curso

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 544/2020, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC Nº 343 de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, e Nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 031/2020 – CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.2, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 8 – PROGRAD, de 27 de julho de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à retomada das aulas do Período Letivo Regular 2020.2, em função da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de 13 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.003618/2021-76;

Apensamos ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social na modalidade presencial vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA os planos de curso adaptados ao formato remoto de componentes curriculares com carga horária integralmente prática ou parte prática de componentes com carga horária teórico-prática ofertados de forma remota no período letivo 2020.2.

Emitido em 15/01/2021

DESPACHO Nº 18/2021 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2021 08:55)
JOSE CARLOS DE FARIAS TORRES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DDPed/PROGRAD (11.03.05)
Matrícula: 1967393

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/01/2021** e o código de verificação: **c9f4ceaeca**

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23077.025581/2021-37

ELETRÔNICO

Cadastrado em 10/03/2021

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL	cos@ccsa.ufrn.br	1611

Tipo do Processo:
IMPLANTAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR

Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO

Assunto Detalhado:
APENSAÇÃO DE PLANO DE CURSO AO PPC

Unidade de Origem:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)

Criado Por:
KARLA MATOS DE FARIAS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
10/03/2021	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

Data	Destino

SIPAC | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2005-2021 - UFRN - sipac04-producao.info.ufrn.br.sipac04-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufrn.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0114
NOME: NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I
MODALIDADE DE OFERTA: ( ) Presencial (X) Remota ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
(X) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)( ) Atividade Autônoma
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA **REMOTA TEÓRICA**	45			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **REMOTA PRÁTICA**	30			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA TEÓRICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA **À DISTÂNCIA PRÁTICA**				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE**PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO**									
CARGA HORÁRIA DE**ORIENTAÇÃO**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**	**75**								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
(SSO0093 E SSO0094 E SSO0101 E SSO0102)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0093	Pesquisa em Serviço Social II
SSO0094	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV
SSO0101	Oficina Campos do Fazer Profissional e Instrumentalidade
SSO0102	Ética Profissional e Serviço Social

CORREQUISITOS	
(SSO0109 E SSO0110)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0109	Seminários de Estágio I
SSO0110	Estágio em Serviço Social I

EQUIVALÊNCIAS	
(SSO0064) OU (SSO0103) OU (SSO0145)	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0064	Inserção em Processos de Trabalho I
SSO0103	Estágio em Serviço Social I
SSO0145	Tópico em Serviço Social I

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise de conjuntura e contextualização institucional das políticas sociais. Elaboração e Avaliação do Cenário. Fundamentos teórico-metodológicos da prática profissional nas instituições - campos de estágio. Elaboração do Projeto de Intervenção.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Conteúdo **Unidade I –** O Estágio Supervisionado no processo de formação profissional: primeiras aproximações a) O papel do estágio na formação profissional: inserção de estudantes nos campos de estágio, o processo, a regulamentação do estágio. b) A documentação, sistematização do estágio e o processo de supervisão. c) A construção do Plano de Estágio e Diários de Campo. d) Os espaços ocupacionais e as particularidades do trabalho profissional do/a assistente social. e) A observação e as dimensões da instrumentalidade em Serviço Social. **Unidade II –** A Análise Socioinstitucional: elaboração do Cenário Institucional a) O conhecimento da realidade socioinstitucional e o papel do Cenário Institucional. b) Conhecimento do campo de estágio: caracterização da população usuária, demandas sociais, expressões da Questão Social e requisições profissionais. c) As particularidades da política social que se vincula o campo de estágio e o início do processo interventivo. d) Elaboração do Cenário Institucional e a definição do objeto de intervenção. **Unidade III –** Formulação de Proposta de Intervenção no Campo de Estágio a) A sistematização, o planejamento e a avaliação do trabalho profissional: o projeto de trabalho. b) O Projeto de Trabalho com base nos programas e projetos do campo de estágio. c) A Formulação do Projeto de Trabalho: principais elementos d) Elaboração do Projeto de Trabalho (roteiro do projeto)

Metodologia

A abordagem dos conteúdos e do processo de estágio compreende a importância e a articulação entre formação e o trabalho profissional. Do mesmo modo, orientações acerca das demandas acadêmicas, profissionais, com a utilização do instrumental técnico-operativo utilizado pelo (a) assistente social com vistas a articular teoria e prática na mediação e análise das expressões da questão social, desvendamento do objeto, construção da análise institucional (Relatório de Estágio) e projeto de trabalho (intervenção).

O processo ensino-aprendizagem será desenvolvido por meio da orientação sistemática da estagiária, pela supervisora acadêmica (professora do curso de Serviço Social da UFRN) e pelo/a supervisor/a de campo (assistente social responsável pela supervisão direta/local), através de atividades conjuntas junto as estudantes, tais como:

a) Encontro Grupal e/ ou Individual no formato remoto- a partir de reuniões semanais entre os grupos de estagiárias e professora-supervisora acadêmica. As atividades serão realizadas a partir de discussão teórico-práticas sobre as particularidades de cada campo de estágio, demandas acadêmicas e da área da política social a partir da abordagem crítica e reflexiva, seminários, oficinas e discussões de casos, análise institucional, projetos de trabalho (intervenção), relatórios, diários de campo e avaliação do processo de estágio.

b) Reuniões em Tríade (no formato remoto)- a partir de encontros entre supervisora acadêmica e de campo e estagiários/as para discussão, acompanhamento e reflexão do processo de supervisão, dos planos de estágio da UFRN e campos de estágio. A documentação necessária para o processo do estágio supervisionado (Termo de Compromisso, Plano de Estágio, Ficha de Frequência, Ficha de Avaliação Supervisão de Campo).

c) Reuniões no formato remoto entre supervisora acadêmica e de campo através do Fórum de Supervisão de Estágio. Instrumental: diários de campo, Plano de Estágio, Cenário Institucional (análise institucional) Projeto de trabalho (intervenção) e referências teóricas necessárias que subsidiem o estágio.

As unidades dos conteúdos serão desenvolvidas de forma intercalada, processual e conforme a necessidade, sem necessariamente cumprir a ordem cronológica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. Revisar toda parte 4.3 e todo capítulo 5.

AZEVEDO, Isabela Sarmet. A dimensão ética da sistematização do exercício profissional. SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 16, N.2, P. 166-185, JAN./JUN. 2014. http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/17956/15191

CARDODO, Maria de Fátima Matos. Reflexões sobre Instrumentais em Serviço Social: observação sensível, entrevista, relatório, visitas e teorias de base no processo de intervenção social. São Paulo: LCTE, 2008.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio. Disponível: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf> Acesso em 21 de set. 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em serviço social. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2006. 208p.

FALEIROS, Vicente de Paula. Saber profissional e poder institucional. São Paulo: Cortez, 2001.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 215p.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais:algumas considerações acerca do diário de campo. . In. Revista Textos e Contextos, V.6, Nº 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/1048>Acesso em 21 de set.de 2010.

PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. In. Revista Textos e Contextos, N. 2. Porto Alegre: PUCRS, 2003. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/viewFile/948/728 Acesso em 21 de set. de 2010.

PRATES, Jane Cruz; CARRARO, Gissele. "Na prática a teoria é outra" ou separar é armadilha do capitalismo? Argum, Vitória, v.9,n.2, p.161-171, maio/ago.2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003.

BRASIL, Lei n 11.788/2008. *Dispõe sobre o estágio para estudantes e dá outras providências.* Disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em 21 de set. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio. Disponível: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf> Acesso em 21 de set. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS*). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 8. ed. Petropólis: Vozes, 2000. 182p.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente

social. In. Revista Textos e Contextos, V.6, Nº 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 21 de set. 2010.
PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. In. Revista Textos e Contextos, N. 2. Porto Alegre: PUCRS, 2003. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/viewFile/948/728 Acesso em 21 de set. de 2010.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Regulamento de Estágio curso de Serviço Social.2011.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 03B
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

_____
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Emitido em 09/03/2021

PLANO DE CURSO Nº 63/2021 - DESSO/CCSA (16.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 18:05)
DANIELA NEVES DE SOUSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 1694568

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **f16098efe9**

Emitido em 10/03/2021

PLANO DE CURSO Nº 64/2021 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 15:16)
LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2859570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **64**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **45d197e95a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

CERTIDÃO Nº 2/2021 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: 23077.025294/2021-27

Natal-RN, 09 de março de 2021.

Certifico que na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício de 2021, realizada no dia 02 de março de 2021, às 09h, através de vídeo conferência em meet.google.com/ttj-shqv-ndp, foi aprovado por unanimidade de votos o Plano de Curso adaptado ao formato remoto do componente curricular Núcleo do Fazer Profissional I (SSO0114) a ser apensado ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 14:01)
LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2859570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **f6c19feeab**

Emitido em 10/03/2021

CERTIDÃO Nº 3/2021 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 15:16)
LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2859570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **2b0e7ac160**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

DESPACHO Nº 3/2021 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.025463/2021-29

Natal-RN, 09 de março de 2021.

Aprovo *"Ad Referendum"* do plenário do Departamento de Serviço Social o plano de curso adaptado ao formato remoto do componente curricular Núcleo do Fazer Profissional I (SSO0114).

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 17:41)
DANIELA NEVES DE SOUSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 1694568

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **138b61a53b**

Emitido em 10/03/2021

CERTIDÃO Nº 4/2021 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 15:16)
LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: 2859570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **af18f5064d**

DESPACHO

ASSUNTO: Apensação de planos de cursos adaptados ao formato remoto no Projeto Pedagógico do Curso

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 544/2020, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC Nº 343 de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, e Nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 031/2020 – CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 8 – PROGRAD, de 27 de julho de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à retomada das aulas do Período Letivo Regular 2020.1, em função da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de 02 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.025581/2020-37;

Apensamos ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social na modalidade presencial vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA os planos de curso adaptados ao formato remoto de componentes curriculares com carga horária integralmente prática ou parte prática de componentes com carga horária teórico-prática ofertados de forma remota no período letivo 2020.1.

Emitido em 01/09/2021

DESPACHO Nº 96/2021 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 15:32)
JOSE CARLOS DE FARIAS TORRES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DDPed/PROGRAD (11.03.05)
Matrícula: 1967393

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **96**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **859aefdd9c**

NOTA DE APENSAÇÃO

Segue apensado a este Projeto Pedagógico de Curso o processo SIPAC nº 23077.188111/2023-45, de origem da COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11), com o seguinte assunto: REGULAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA PREVISTA NO PPC.

Natal – RN, 28 de janeiro de 2026.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23077.188111/2023-45

ELETRÔNICO

Cadastrado em 26/12/2023

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL	cos@ccsa.ufrn.br	1611

Tipo do Processo:
REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS. RESOLUÇÕES

Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO

Assunto Detalhado:
REGULAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA PREVISTA NO PPC.

Unidade de Origem:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)

Criado Por:
ILKA DE LIMA SOUZA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
26/12/2023	PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (11.04.00.03)
11/01/2024	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)
28/08/2024	PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (11.04.00.03)
25/09/2024	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)
09/01/2025	PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (11.04.00.03)
16/01/2025	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)
16/01/2025	PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (11.04.00.03)
13/02/2025	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)
24/10/2025	PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (11.04.00.03)
07/11/2025	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)
04/12/2025	PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (11.04.00.03)
30/12/2025	COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL (16.11)
07/01/2026	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

Data	Destino

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sipac03-producao.info.ufrn.br.sipac03-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufrn.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINUTA DE Resolução

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, DESSO/UFRN, de 19 de dezembro de 2023.

Regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal no 9.394/96);

CONSIDERANDO as diretrizes da extensão universitária previstas na Resolução no RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a 7ª estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 221/2013, de 22 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 037/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que aprovou alterações na Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

CONSIDERANDO o processo XXX que trata dos ajustes (por apensação) no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A presente resolução trata da creditação da carga horária extensionista no

percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do Curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

Art. 2º As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Parágrafo único. De acordo com o item 6.3.5 do Projeto Político Pedagógico do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN são consideradas ações de extensão as intervenções que: a) envolvam a comunidade externa à Universidade; b) tenham uma utilidade definida atendendo à necessidades das classes subalternas e suas organizações político-institucionais; d) possibilitem a formação discente; e) sejam retroalimentadas pela produção de conhecimento.

CAPÍTULO II

DA INSERÇÃO CURRICULAR DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 3º A inserção curricular da extensão no Curso de Graduação em Serviço Social/UFRN visa consolidar o processo educativo e interdisciplinar já realizado em protejos e atividades extensionistas coordenadas por docentes do DESSO/UFRN com vistas à formação acadêmica consoante ao perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Art.4º O curso atualmente possui carga horária total de 3.090 horas/aula (três mil e noventa) horas, sendo o percentual de 10,09%, 312 (trezentos e doze horas), creditados como carga horária extensionista.

Art. 5º A inserção curricular de ações de extensão no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social/UFRN se dará por meio de componentes curriculares do tipo módulos obrigatórios; módulos optativos; atividades acadêmicas e atividades complementares.

Parágrafo único. Os componentes curriculares extensionistas e as respectivas cargas horárias estão especificados de acordo com o ANEXO I, desta Resolução;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2023.

Profª Drª Ilka de Lima Souza
Coordenadora do Curso

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

QUADRO 01 - CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DE EXTENSÃO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO e NOME	DIMENSÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Modulo	SSO0148 - Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0149 - Seminário Temático em Assistência Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0126 - Seminário Temático em Saúde	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0128 - Seminário Temático em Previdência Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0133 - Seminário Temático em Questão Socioambiental e Serviço Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0130 - Oficina de Assessoria e Consultoria	Optativa	30h	10h
Modulo	SSO0048 - Direitos Humanos e Diversidade Humana	Obrigatória	60h	20h
Modulo	SSO0119 - Feminismo, Gênero e Patriarcado	Obrigatória	60h	20h
Modulo	SSO0143 - Questão Agrária e Urbana no Brasil	Obrigatória	60h	15h
Modulo	SSO0145 - Tópico em Serviço Social I	Obrigatória	60h	15h
Atividade acadêmica	COS0006 - Estágio em Serviço Social II	Obrigatória	240h	100h
Modulo	SSO0146 - Tópico em Serviço Social II	Obrigatória	60h	20h
Atividade Complementar	Fórum Semestral de Estágio Supervisionado	Obrigatório	12h	12h
TOTAL				**312 H**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:19)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***1****, ano:* ***2023****, tipo:* ***RESOLUÇÃO NORMATIVA****, data de emissão:* ***26/12/2023*** *e o código de verificação:* ***dfaba9fdec***

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 83/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:48)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***83****, ano:* ***2023****, tipo:* ***MINUTA DE RESOLUÇÃO****, data de emissão:* ***26/12/2023*** *e o código de verificação:* ***6e0b63add2***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/ DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0130
NOME: **OFICINA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60H**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. *(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)*	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Relação Natureza-individuo-Sociedade. Desenvolvimento do capitalismo e a mercantilização da natureza. A questão socioambiental: gênese e particularidades no contexto da produção destrutiva do capital. Conflitos e lutas socioambientais no Brasil contemporâneo. Nos envcontr erviço Social e a questão socioambiental: demandas e desafios. Desenvolvimento de práticas em extensionista.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. (orgs.) **Assessoria, Consultoria e Serviço Social.** Rio de Janeiro: 7letras, 2010. FONSECA, Tatiana Maria Araújo da. **Reflexões acerca da assessoria como atribuição e competência do assistente social.** In Revista Agora: políticas públicas e Serviço Social, ano 2, n.3, dezembro de 2005, disponível em: www.assistentesocial.com.br. VASCONCELOS, Ana Maria. **Relações teoria-prática – o processo de assessoria/ consultoria e o Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, N. 56, 1998
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003. LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005 MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO:
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 21 de dezembro de 2023
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 1/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **a02190b753***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0048
NOME: Direitos Humanos e Diversidade Humana
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

Reflexão ontológica sobre os direitos humanos, a diversidade humana e os limites da emancipação política no capitalismo. Os direitos humanos no Brasil a partir da ditadura civil-militar e as expressões de violação diante da crise estrutural do capital. Lutas sociais e desafios em defesa dos direitos humanos e da diversidade. Direitos humanos, diversidade e Serviço Social: crítica ao conservadorismo, agenda de luta e posicionamento do conjunto CFESS/CRESS. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROCO, M. L. S.. A inscrição da Ética e dos Direitos Humanos no projeto ético-político do Serviço Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez, nº79. 2004.

CFESS. Série: assistente social no combate ao preconceito. Caderno 1,2,3 e 4, 5 e 6 Brasília, 2016.

CISNE, M. & SANTOS, Silvana M. M. dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

HELLER, A. Sobre os preconceitos. In: O cotidiano e a história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. In: Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação. São Paulo, Ensaio, 1993.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. Ética e Direitos humanos. Módulo3 – Curso de capacitação para agentes multiplicadores/as. CFESS, Brasília, 2016.

SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade Humana, relações sociais de gênero e lutas de classes: emancipação para além da cultura. In: Revista em Pauta, n.28 – Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ,2011.

TONET, Ivo. Para além dos direitos humanos. Novos Rumos, São Paulo, ano 17, n. 37, 2002.

TRINDADE, José Damião de Lima. Os Direitos Humanos na Perspectiva de Marx e Engels. São Paulo: Ôfega/Ômega, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RUIZ, Jefferson Lee de Souza & PEQUENO, Andreia Cristina Alves. Direitos Humanos e Serviço Social. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. Direitos Humanos, desigualdade e diversidade. In: BOSCHETTI, Ivanete (et all.)Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

TRINDADE, José Damião de Lima. História social dos Direitos Humanos. São Paulo: Petrópolis, 2002.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 26 de dezembro de 2023.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 2/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **0e56523aa4***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0006
NOME: **ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(x) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				140H	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**				100H	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-	240H					
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-	100H					

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**				240H					
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				140h					-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
(SSO0114 OU SSO0145)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I OU TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0104) OU(SSO0065) OU(SSO0111)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU INSERÇÃO EM PROCESSO DE TRABALHO II OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Atividade exercida exclusivamente pelo/a discente em campo de estágio, sob orientação obrigatória de um/a profissional Assistente Social Supervisor/a de Campo e de um/a Professor/a Supervisor/a Acadêmico/a. Desenvolvimento de prática extensionista.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social:** desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012.
BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93.** Brasília, 2012.
CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93.** Brasília, 2012.
LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos e Contextos.** V.6, Nº 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/1048>Acesso em 21 de set.de 2010.
IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Processos de trabalho do assistente social elaboração de documentação:** implementação e aplicabilidade.2 ed.Porto Alegre: Graturck, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003.
LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Socia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

_____Natal_____, 21____ de _dezembro_____ de ___2023_____
(Local)

_____
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 3/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **d16aeb9d07***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0119
NOME: Feminismo, Gênero e Patriarcado
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0082	Seminário Temático sobre gênero

EMENTA / DESCRIÇÃO

As expressões de desigualdade e a divisão social/sexual do trabalho. Feminismo, gênero e patriarcado na formação sócio histórica brasileira e na atualidade: principais lutas, conceitos e polêmicas. Serviço social e a discussão sobre gênero e patriarcado. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO, Clara et all. Dossiê Marxismo e Feminismo. **Revista Crítica Marxista**, n 11, São Paulo: Boitempo, 2000.

ARRUZZA, Cinzia; Bhattacharya, Tithi; FRAZER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** Um manifesto. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

CALAÇA, Michela. Feminismo Camponês Popular: Contribuições à história do feminismo. In: Revista **RURIS**, CAMPINAS, SP. V. 13, N. 01, P.29-66, MAR. 2021.

CAMURÇA, Sílvia. 'Nós Mulheres' e nossa experiência comum. In: **Cadernos de crítica feminista**, Ano I. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. 2007.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Ed: Cortez 2018.

COSTA, Micaela Alves da. **Feminismo, gênero e serviço social**: avanços, contradições e rebatimentos na formação profissional. Dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-UFRN, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena [et. al.] (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173-178.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **In: Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, Rio de Janeiro,1984, p. 223-244.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa.** V. 37, nº 132, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 2007.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et. al.] (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75.

LIMA, Rita de Lourdes. O movimento feminista no mundo e no Brasil. In: **Gênero e Diversidade: o que essas questões têm a ver comigo?** Material Didático-pedagógico – E-book (parte III) pp. 71-95. Publicações Virtuais, Natal, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. "Não há revolução sem teoria". In: **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 95-139. - (Coleção Brasil Urgente)

SILVA, Carmem; CAMURÇA, Silvia. **Feminismo e movimento de mulheres**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010. (Série Mulheres em Movimento,1)

SILVA, Carmen. **Raízes das desigualdades**. In: Cadernos de crítica Feminista. Ano I. N.0. Dez. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Maira. Feminismo materialista na França: sócio história de uma reflexão. IN: **Rev. Estudos Feministas**. vol.26 no.3. Florianópolis. 2018.

ALMEIDA, Janaiky Pereira. **Organismos internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América latina**. Tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília-UNB, 2017. p.47-85.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1985. (Coleção primeiros passos; 20).

ÁVILA, Betânia. FERREIRA, Veronica. FALQUET, Jules. *Et al.* **O patriarcado desvendado**. Teoria das três feministas: Collete Guillaumin, Paola Tabet, Nicole-Claude Mathieu. Recife, SOS Corpo, 2014.

CAMURÇA, Silvia; GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero**. SOS Corpo, 4. Ed. Recife, 2004.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012. 144p.

COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within**: a significação sociológica do pensamento feminista negro. In: Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

FONSECA, Claúdia. **Uma Genealogia do "Gênero"**. Revista de Antropologia Série Família e Gênero, s/d, nº 2, Vol. 1, Recife: UFPE (Programa de Pós-Graduação em Antropologia).

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história**. IN: Dossiê: Contribuições do pensamento feminista para as Ciências Sociais. Mediações, Londrina, 2009.

HOOKS. Bell. **Teoria feminista**. Da margem ao centro. Tradução Rainer Patriota. São Paulo: Perspectivas, 2019.

LIMA, Rita de Lourdes de. A dimensão do poder nas relações de Gênero. In: **O poder em debate.** Recife (PE): Unipress, 2002.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: **Sociedade Brasileira de Sociologia** (Ed.) Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf

OLIVEIRA, Leidiane; SANTOS, Silvana Mara. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katalysis**, UFSC. n. 1, Florianópolis: Editora da UFSC, p. 11-19, 2010.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, L. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. *Textos Didáticos*, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002. p.7-42

QUEIROZ, Fernanda Marques de. DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço Social, Lutas Feministas e Violência Contra a Mulher. **In: Revista Temporalis,** ano 14, n. 28, p. 95-112, jul./dez. Brasília-DF, 2014.

Safiotti, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Jul/dez de 1990. 16(2): Porto Alegre.

VENTURI, Gustavo; et al. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 26 de dezembro de 2023.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 4/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **02b38fa1f1***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0149
NOME: Seminário Temático em Assistência Social
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0080	Seminário Temático sobre Assistência Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

A Política de Assistência Social no debate sobre trabalho, proteção social, pobreza e politicas de enfrentamento a pobreza na sociedade capitalista. Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no Brasil: história, principais conceitos, marco legal, formulação, gestão, financiamento e controle democrático. Contrareforma do Estado e gestão da política de assistência social. Os usuários na política de assistência, benefícios, programas, projetos, serviço socioassistenciais. O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **Lutar contra o desfinanciamento da Assistência Social é condição para garantir direitos.** In: CFESS. Assistentes Sociais no esquenta da conferência: reflexões para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. CFESS: Brasília, 2021. (p. 21 a 36).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Parâmetros para atuação do assistente social no SUAS.** Brasília: CFESS, 2012.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva E RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gerashenson: **Sistema Único de Assistência Social**: entre a fundamentação e o desafio da implantação. Porto Alegre: EDPUCRS, 2009
MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.
PAIVA, Beatriz Augusto. **Sistema Único da Assistência Social em Perspectiva**: direitos, política pública e superexploração. São Paulo: Editora Veras, 2014.
PRATTES, Jane; CARRARO, Gisele; ZACARIAS, Inês. **A produção da Pobreza e das desigualdades no Capitalismo:** uma leitura a partir da obra Marxiana. IN: GUIMARÃES, Gleny T. Duro; MACIEL, Ana Lúcia Suárez; GERSHENSON, Beatriz (ORG). Neoliberalismo e desigualdade social : reflexões a partir do serviço social. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.
SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus Usuários**: entre a rebeldia e o conformismo. São Paulo: Cortez, 2014.
SILVA, Maria Ozanira Silva. **Contemporaneidade dos Programas de Transferência Monetária no Brasil:** proteger ou mitigar a pobreza?. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2022. n. 145, p. 53-71, set./dez. 2022.
STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco de; PAZ, Rosângela Dias da. **Assistência Social e Filantropia**: cenários contemporâneos. São Paulo: Veras Editora, 2012.
TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de Assistência Social e Temas Correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine. **Assistência Social na pandemia da covid-19**: proteção social para quem?. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2021. n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.
CHIACHIO. Neiri Bruno. **A construção dos serviços de assistência social como política pública**. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, 2011. (Tese de doutorado).
MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cassia Maria. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.
SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016.
SILVA, Marina de Macedo. **O desmonte da assistência social no governo Bolsonaro.** In: ZIMMERMANN, Clovis Roberto; CRUZ, Danilo Uzeda da (Orgs.). Políticas sociais no governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO ; Salvador: Pinaúna, 2022. (p. 253 - 278).
RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social.** São Paulo: Cortez, 1998.
YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 1993.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8°.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 26 de dezembro de 2023.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 5/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **77740873c8***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0133
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO QUESTÃO SÓCIOAMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
				Atividade Acadêmica					
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60H**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.
FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: Editora da Unicamp: Imprensa Oficial, 2001.
FOSTER, J.B. **A ecologia de Marx:** materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
_____. Degradação ambiental no socialismo e no capitalismo. In: **Outubro**, nº 13, Revista do Instituto de Estudos Socialistas. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas. 2005.
_____. **O metabolismo com a natureza**. In: Revista Crítica Marxista, nº 12. São Paulo: Boitempo, 2001.
FOLADORI, G. & PIERRI, N. **Sustentabilidade?** Desacordos sobre desenvolvimento sustentável. Blumenau: Edifurb, 2005
LOWY, Michael. **Ecologia e socialismo.** São Paulo: Cortez, 2005.
LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Vozes,1998..
LESSA, Sérgio. **A ontologia de Lukács.** Maceió: EDUFAL, 1996
MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach.** São Paulo: Moraes, 1984.
MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
SILVA, Maria das Graça e. **Questão Ambiental e desenvolvimento sustentável:** um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. - 2º. ed. – São Paulo: Cortez, 2008
LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico:** uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quarter, 2003.
LOUREIRO, Carlos Frederico B. (org) et alli. **A questão ambiental no pensamento crítico : natureza, trabalho e educação.** Rio de Janeiro : Quartet, 2007.
LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2000.
SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das letras, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º AO 8º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

_____NATAL_____, _21___ de _dezembro_____ de _2023_____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 6/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **c5bbdddeeb***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR:
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO EM PREVIDÊNCIA SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
Individual)
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

A Política de Previdência Social no contexto dos sistemas de proteção social e na sua relação com o trabalho. A previdência social no Brasil no contexto da seguridade social: gênese, determinantes sócio-econômicos, organização, gestão, financiamento e controle. Os sistemas público e privado. As reformas da previdência social no Brasil no contexto da contrarreforma do Estado. Direitos, benefícios e serviços previdenciários. Tendências atuais da previdência na realidade nacional e o trabalho do assistente social. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MOTA, Ana Elizabete Mota. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. (Capítulo III).
BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho:** paradoxos da construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. Brasília: Letras Vivas; Editora da UNB, 2006. (Capítulos I, II, III, p. 10-98).
GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da 'previdência privada.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2006 (Tese de doutorado)
FAGNANI, Eduardo. Previdência social: reformar ou destruir? In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil./DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Previdência: reformar para excluir?** Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira - Brasília: ANFIP/DIEESE: 2017, 212p.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **O Serviço Social na previdência.** 2º ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 137-155.
BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs). **Trabalho e Seguridade social: percursos e dilemas.** São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.
MONNERAT, Gisele Lavinas; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas (SP): Papel Social, 2014.
OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo Oliveira; TEIXEIRA, Sonia M. Fleury. **(Im)previdência Social: 60 anos de história da previdência social no Brasil.** Petrópolis/RJ: Vozes, Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO, 1989. (Capítulo I e II)

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° AO 8° PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

_____Natal_____, __21__ de _dezembro_____ de __2023_____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 7/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **259502addc***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0126
NOME: Seminário Temático em Saúde
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

O processo saúde-doença e os campos de atuação do Serviço Social. As redes de atenção à saúde, trabalho e educação em saúde. Gestão participativa e Serviço Social. O Serviço Social na atenção básica, média e alta complexidade. Demandas e particularidades na saúde da mulher, do homem, da população negra, da população em situação de rua, da população LGBT e na saúde mental. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Simone Alves de e MERHY, Emerson Elias. **Micropolítica do trabalho vivo em saúde mental: composição por uma ética antimanicomial em ato.** *Rev. psicol. polít.* [online]. 2020, vol.20, n.47, pp. 65-75.

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES,Juliana Souza Bravo de [orgs]. **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos.** São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, Pedro Henrique Antunes da; MENDES, Kíssila Teixeira. **Contribuição à Crítica da Economia Política da Contrarreforma Psiquiátrica Brasileira.** Argum., Vitória, v. 12, n. 2, p. 44-59, maio/ago. 2020.

COSTA, Maria Dalva Horácio da; VASCONCELOS, Kathleen Elane Leal (Orgs). **Por uma crítica da Promoção da Saúde contradições e potencialidades no contexto do SUS.**São Paulo: Hucitec, 2014.

DUARTE, Marco José de Oliveira [et. al.]. **Política de Saúde Hoje:** Interfaces e desafios no trabalho de assistentes sociais. 1 ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

DUARTE, Marco José de Oliveira. **Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos:** saúde e cidadania LGBT em cena. **Temporalis**, v. 14, n. 27, p. 77-98, 2014.
FAGUNDES, A. da S.; WÜNSCH, D. S. **Processos de trabalho coletivo em saúde e o trabalho do/a assistente social:** os fios (in)visíveis que materializam o conceito ampliado de saúde. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 19, p. e020009, 2021.
FRANÇA, André Domingos de Assis e CAVALCANTI, Silvia Lúcia Gomes. **Trabalho profissional e políticas de saúde mental.** In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.Crise Capitalista, Serviço Social e Realidade Brasileira: reflexões e perspectivas no contexto de pandemia. EDUFPE. Recife: 2021.
MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, Ética e Saúde:** reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.
MOTA, Ana Elizabete [et al]. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2009.
VASCONCELOS, Eymard M. et al. **Educação popular:** instrumento de gestão participativa dos serviços de saúde. Ministério da Saúde. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Caderno de educação popular e saúde. Brasília (DF): MS, p. 19-29, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, G. W. S. (org). **Tratado de Saúde Coletiva.** 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
MERHY, Emerson Elias e ONOCKO, Rosana. **Agir em Saúde:** um desafio para o público. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
SANTOS, Tatiane Valéria Cardoso dos et.al. (orgs). **Trabalho e saúde** [recurso eletrônico] : diálogos críticos sobre crises / organização Tatiane Valeria Cardoso dos Santos, Letícia Batista Silva, Thiago de Oliveira Machado. – 1. ed. – Rio de Janeiro : Mórula, 2022.
SILVA, Letícia Batista e RAMOS, Adriana (orgs). **Serviço Social, Saúde e questões contemporâneas:** reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2013.
SENNA, Mônica de Castro Maia [et. al.]. **Serviço Social na Saúde Coletiva:** reflexões e práticas. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Reforma Psiquiátrica, Tempos Sombrios e Resistência:** diálogos com o Marxismo e o Serviço Social. Campinas, SP: Papel Social, 2016.
ROSA, Lucia (org). **Atenção Psicossocial e Serviço Social.** Campinas, SP: Papel Social, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8°.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 26 de dezembro de 2023.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 8/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **4c69530221***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR:
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		45H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		15H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0092 OU SSO0093 OU SSO0121) E	(PESQUISA EM SERVIÇO I OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0118 OU SSO0102) E	(ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL II OU ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027)	(FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV OU METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL III)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0005)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0114)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira. Análise institucional e apreensão do exercício profissional, articulando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Indicações

para elaboração do Projeto de Intervenção.Desenvolvimento de prática extensionista.
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e análise institucional. Monitoramento e avaliação do Projeto de Intervenção e do Plano de Estágio. Análise crítica e vivência do trabalho do(a) assistente social articulado com as dimensões teórico-metodológica, etico-política e técnico-operativa. Elaboraçao do Relatório de Estágio. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Retomando a temática da "Sistematização da Prática" em Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al (orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4a ed. São Paulo: Cortez; Brasília, 2009. p. 399-408. LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1048
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático parva Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Política Nacional de Estágio. Disponível: Acesso em 21 de set. 2010. AZEVEDO, Isabela Sarmet. A dimensão ética da sistematização do exercício profissional. Serviço Social em Revista. Londrina, v. 16, n.2, p. 166-185, jan./jun. 2014. http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/17956/15191 BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. BRASIL. Lei n 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio para estudantes e dá outras providências. Disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em 21 de set. 2010. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. Revista Serviço Social & Sociedade. N. 120, p. 706-722, 2014 FAVERO, E. T. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 17 de ago. 2023.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

_____Natal_____, _21___ de _dezembro _____ de _2023_____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)
PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 9/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **247722bbc8***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR:
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E (SSO0145 OU SSO0114)	(ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL) E (TÓPICO E SERVIÇO SOCIAL I OU NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0006)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0115)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e análise institucional. Monitoramento e avaliação do Projeto de Intervenção e do Plano de Estágio. Análise crítica e vivência do trabalho do(a) assistente social articulado com as dimensões teórico-metodológica, etico-política e técnico-operativa. Elaboraçao do Relatório de Estágio. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília:
CFESS/ABEPSS, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In:
CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.
VASCONCELOS, Ana Maria de. A/O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTICO, Cláudia; JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores e a Gestão de Políticas Públicas. Disponível em: https://docplayer.com.br/26777526-Indicadores-e-a-gestao-de-politicas-publicas.html. Acesso em: 21 out. 21. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. Revisar toda parte 4.3 e todo capítulo 5. ARMANI, Domingos. Monitorando & Avaliando Mudanças. Revista Eletrônica Portas, v. 2, no 2, p.10-17, jun. 2008. 2008. Disponível em:< http://www.acicate.com.br/portas >. Acesso em:
15 de abr.de 2011
CAMPOS, Arminda Eugênia Marques;ABEGÃO, Luíz Henrique; DELAMARO,Maurício César. O planejamento de Projetos Sociais: dicas, técnicas e metodologias. Disponível em:
https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2154.pdf. Acesso em 21 out. 21. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social:
direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras
instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 8. ed. Petropólis: Vozes, 2000. 182p.(Fragmentos p.17- 23)
GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 2005. (Fragmentos p.17-23)
JANUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. Estudos em Avaliação Educacional. v. 25, n. 58, p. 22-42. São Paulo: maio/ago. 2014. Disponível http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/2916/2768.Acesso em: 21 out. 21. MINAYO, Maria C. de S. Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. 33 (1 Supl. 1): 83-91; 2009. Disponível
em:https://www.scielo.br/j/rbem/a/36mvLQPqTjRTp8kLXbs3b5Q/?lang=pt&format=pdf.Acesso em 21 out. 21. MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009
MIOTO, Regina Célia Tamaso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília:
CFESS/ABEPSS,2009
RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 155p. SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: . Pesquisa avaliativa:
aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Cortez, 2008
SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Construindo uma proposta metodológica participativa para desenvolvimento da pesquisa avaliativa: uma contribuição da teoria crítica para a prática do Serviço Social. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 222 - 233, ago./dez. 2012. Disponível em:
https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12661/8633. Acesso em 21 out. 21
TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília:
CFESS/ABEPSS,2009

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

_____Natal_____, _21___ de _dezembro _____ de _2023_____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 10/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***10****, ano:* ***2023****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***26/12/2023*** *e o código de verificação:* ***b2ada46a4e***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0143
NOME: Questão Agrária e Urbana no Brasil
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		45		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		15		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0074 OU	Questão Agrária e Urbana no Brasil ou
SSO0099	Questão Agrária e Urbana no Brasil

EMENTA / DESCRIÇÃO

Desenvolvimento desigual e combinado da estrutura fundiária e do espaço urbano. Desenvolvimento capitalista no campo. A concentração de renda fundiária e da propriedade da terra. Expropriação e violência no campo. A luta pela Reforma Agrária e por políticas agrícolas. Processo de urbanização no Brasil. Apropriação do capital sobre o território urbano. Segregação sócio-espacial. O direito à cidade. A desigualdade social nos contextos rural e urbano. Configurações dos movimentos sociais urbanos e rurais e suas relações com o Estado. As políticas governamentais frente à questão social no campo e na cidade e seus impactos socioeconômicos. A dialética rural/urbano no contexto brasileiro. O desenvolvimento e suas implicações socioambientais: principais polêmicas. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, F.A. **As Ligas Camponesas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BARROS, Ilena Felipe. **O Agronegócio e a Atuação da Burguesia Agrária: considerações da Luta de Classes no Campo.** São Paulo: Cortez Editora. Revista Serviço Social e Sociedade nº 131, Janeiro/2018.

BOULOS, Guilherme. **Por que Ocupamos? Uma Introdução a luta dos sem teto**. São Paulo: Scortecci, 2012.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**: 1965-1985. São Paulo: UNICAMP, 1985. (Coleção América Latina). Cap. 1.

_____. A Questão Agrária e o Agronegócio no Brasil. IN: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social** – o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

_____. **Do Capital Financeiro na Agricultura a Economia do Agronegócio –** Mudanças Cíclicas em meio século (1995-2012). Porto Alegre: Editora UFRGS, 2012.

FERNANDES, Florestan. **Anotações sobre capitalismo agrário e mudança social no Brasil**, IN: _____ Florestan. Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento.

Harvey. David. **O Direito a Cidade**. Revista Lutas Sociais, nº 29, p. 73-89, jul-dez 2012.

KUCINSKI, Bernardo [et. al]. Bala Perdida: **A Violência Policial no Brasil e os desafios para sua superação.** São Paulo: Boitempo Editorial; Carta Maior, 2015.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 2004

MARICATO, Ermínia. **Habitação e Cidade.** São Paulo: Editora Atual. 1997

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência – A questão Política no Campo**. São Paulo: Hucitec, 1991.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo. **História dos Movimentos Sociais no Campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

SOUZA, Adrielly Pereira, MACEDO, João Paulo. **População em Situação de Rua: Expressão (im)pertinente da "Questão Social".** REVISTA Psicologia: Teoria e Pesquisa - vol.35 – Brasília, 2019. Oct 28, 2019.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil** – vol 2. São Paulo: Expressão Popular.

_____. **História e natureza das ligas camponesas** (org.). São Paulo: Expressão popular, 2002 (Coletânea de textos Questão Agrária). Vol. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Severina Garcia. **Assentamentos Rurais – trajetória dos trabalhadores assentados e cultura política.** RN: EDUFRN, 2005.

_____. **Terra e Poder – A Luta pela terra no município de Touros/RN.** Dissertação de Mestrado - UFRJ, 1992 (mimeo).

ANTONIO Callado. **Entre O Deus E A Vasilha: Ensaios Sobre A Reforma Agrária Brasileira.** Editora Nova Fronteira, 2003.

ANDRADE, Manuel Correia. **Lutas Camponesas no Nordeste.** São Paulo: Ática, 1986.

HOBSBAWM, Eric J. **A cidade, a indústria, classe trabalhadora**, IN: A era do capital – 1848-1875. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011, pp. 317-348.

JÚNIOR, Caio Prado. **A Questão Agrária.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

IAMAMOTO M. V. **Trabalho e Indivíduo Social: Um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista.** SP: Cortez, 2001.

Maricato, Ermínia. **O impasse da política Urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
_____. **Metrópole, legislação e desigualdade.** Revista Estudos Avançados. vol.17 no.48, São Paulo Maio/Ag. 2003

MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A Militarização da Questão Agrária.** Petrópoles: Vozes, 1986.

OLIVEIRA, Nathália C. **A Luta por Moradia dos Trabalhadores Sem Teto Brasileiros: Uma reflexão sobre trabalho e moradia no contexto do capitalismo neoliberal.** (mimeo), 2011. Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais.

STEDILE, João Pedro. **Latifúndio: o pecado agrário brasileiro**. Coleção Sete Pecados Capitais.

_____. **Questão Agrária no Brasil**. 11 ed (ver e atual.).São Paulo: Atual, 2011. (Série espaço e debate).

_____. **Reflexões sobre as tendências do capital na agricultura e os desafios do movimento camponês**. ENFF: Coletânea de textos Questão Agrária, 2011.

SILVA, J. G. da. **O que é questão agrária?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense. 3ª edição, 1998.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Contexto, 2006.

THOMAS JUNIOR, Antônio. **Classe trabalhadora no Brasil e os limites da teoria – qual o lugar do campesinato e do proletariado**. In.: FERNANDES, A. B. Campesinato e agronegócio na América Latina. 1 ed. São Paulo, expressão popular. 2008.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 26 de dezembro de 2023.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 11/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***11****, ano:* ***2023****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***26/12/2023*** *e o código de verificação:* ***816cea4adb***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0148
NOME: Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0077	Tópico Especial sobre Fundamentos do Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

Questões polêmicas e atuais da agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CFESS. **Diálogos do cotidiano: Reflexões sobre o trabalho profissional.** Caderno 1, 2, 3 e 4 Brasília, 2023.

CFESS. CFESS Manifesta. Edições diversas.

CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.

OBS: As demais referências serão indicadas com base na agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro em cada conjuntura.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil.** CFESS: Brasília, 2022.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1° ao 8°.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 26 de dezembro de 2023.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

PROF. MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS, Matrícula: 1283608
Chefe do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 12/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 23:06)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **c0e97dfc67***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

CERTIDÃO Nº 8/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: 23077.186763/2023-45

Natal-RN, 21 de dezembro de 2023.

Certificamos que na 1ª Reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 19 de dezembro de 2023, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social houve a apreciação da Resolução Nº 04/2023 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que Regulamenta a inserção de 10% da carga horária extensionista em relação à carga horária total do curso. A referida Resolução foi aprovada por unanimidade.

(Assinado digitalmente em 25/12/2023 17:59)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **86ec1e5d74**

CERTIDÃO Nº 10/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:48)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***10****, ano:* ***2023****, tipo:* ***CERTIDÃO****, data de emissão:* ***26/12/2023*** *e o código de verificação:* ***c7f689649c***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

SOLICITAÇÃO Nº 1970/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: 23077.188109/2023-76

Natal-RN, 26 de dezembro de 2023.

À Coordenadoria de Ações Educacionais - CAED/PROEX

Por meio desta, vimos solicitar a apensação deste Processo, referente à inserção curricular da extensão, ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social da UFRN visando o cumprimento das normativas institucionais vinculadas àquelas provenientes do Conselho Nacional de Educação.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:14)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1970**, ano: **2023**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **483ca2566e**

SOLICITAÇÃO Nº 1971/2023 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 19:48)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***1971****, ano:* ***2023****, tipo:* ***SOLICITAÇÃO****, data de emissão:* ***26/12/2023*** *e o código de verificação:* ***76a24dd028***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

PARECER

Natal - RN, 10 de janeiro de 2023.

O Processo 23077.188111/23-45 trata da REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA NA ESTRUTURA CURRICULAR, por meio de Resolução, do curso de Licenciatura em Serviço Social, do Centro Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, da Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O referido processo foi analisado conforme a Resolução 006/2022 CONSEPE, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN.

Itens de Verificação Obrigatória
Item 1. Texto dissertativo apresentando a proposta de Curricularização do curso (referências normativas, expectativas de impacto na formação discente, perfil do egresso etc.) Contém e atende satisfatoriamente ao propósito pretendido. Recomendação: Acrescentar, no artigo terceiro, o objetivo de consolidação de uma formação cidadã, uma vez que essa, associada a acadêmica e profissional, é característica distintiva da Extensão Universitária.
Item 2. Quadro constando componentes curriculares extensionistas e suas respectivas cargas horárias, indicando valor de soma igual ou superior a 10% do Currículo. Contém. Ajustes: O componente SSO0130 indica 10 horas de CH de Extensão, divergindo da respectiva ficha de caracterização.
Item 3. Formulários de caracterização dos componentes curriculares com preenchimento de carga horária extensionista e indicação na ementa do “Desenvolvimento de Atividades de Extensão“. Contém. Recomendação:

1. Nas ementas de componentes com descrição marcadamente teórica, acrescentar as perspectivas de atividades extensionistas que serão desenvolvidas (ex: projetos a serem desenvolvidos em escolas; parcerias com grupos de defesas de direitos, cursos de extensão com público alvo externo específico). 2. A ficha de Estágio apresenta soma total de 480 horas (o dobro do que foi indicado), sendo preciso corrigir seu preenchimento. 3. A ficha do componente SS00133 não apresenta ementa. 4. A ficha do componente SS00133 não apresenta o quadro de CH. 5. A ficha do componente TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I não apresenta código e está duplicada. A primeira ficha contém duas ementas distintas.
Item 4. Resoluções de Atividades Complementares e Estágio Supervisionado com regulamentação da carga horária extensionista. Não contém. Considerando que compõem a soma total para cumprimento da CH obrigatória de Extensão, se faz necessária a apresentação das Resoluções atualizadas com a inserção das normas de irão reger as atividades e horas de desenvolvimento obrigatório.

Considerando o exposto, remete-se o processo de volta à Coordenação de Serviço Social para os ajustes recomendados, cujo atendimento é condição para a continuidade do trâmite.

Colocamo-nos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários, por meio dos contatos caed@proex.ufrn.br e 84 99229 6461.

Atenciosamente,

PARECER Nº 90/2024 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 00:30)
NEREIDA SOARES MARTINS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROEX (11.04)
Matrícula: ###537#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***90****, ano:* ***2024****, tipo:* ***PARECER****, data de emissão:* ***11/01/2024*** *e o código de verificação:* ***a0f6cc0dad***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 3/2024 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 11 de janeiro de 2024.

Encaminhamos à Coordenação do curso de Serviço Social o Processo 23077.188111/23-45 para as devidas providências, conforme indicado no parecer nº 90/2024 **CAE/PROEX (11.04.00.03)** .

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 00:33)
NEREIDA SOARES MARTINS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROEX (11.04)
Matrícula: ###537#5

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **307893f0af**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0119
NOME: Feminismo, Gênero e Patriarcado
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0082	Seminário Temático sobre gênero

EMENTA / DESCRIÇÃO

As expressões de desigualdade e a divisão social/sexual do trabalho. Feminismo, gênero e patriarcado na formação sócio histórica brasileira e na atualidade: principais lutas, conceitos e polêmicas. Serviço social e a discussão sobre gênero e patriarcado. Desenvolvimento de prática extensionista. Prestação de serviço – consultoria aos movimentos sociais de coletivos de mulheres de Natal-RN sobre direitos e proteção social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO, Clara et all. Dossiê Marxismo e Feminismo. **Revista Crítica Marxista**, n 11, São Paulo: Boitempo, 2000.

ARRUZZA, Cinzia; Bhattacharya, Tithi; FRAZER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** Um manifesto. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

CALAÇA, Michela. Feminismo Camponês Popular: Contribuições à história do feminismo. In: Revista **RURIS**, CAMPINAS, SP. V. 13, N. 01, P.29 - 66, MAR. 2021.

CAMURÇA, Sílvia. 'Nós Mulheres' e nossa experiência comum. In: **Cadernos de crítica feminista**, Ano I. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. 2007.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Ed: Cortez 2018.

COSTA, Micaela Alves da. **Feminismo, gênero e serviço social**: avanços, contradições e rebatimentos na formação profissional. Dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-UFRN, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena [et. al.] (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173-178.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **In: Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, Rio de Janeiro,1984, p. 223-244.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa.** V. 37, nº 132, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 2007.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et. al.] (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75.

LIMA, Rita de Lourdes. O movimento feminista no mundo e no Brasil. In: **Gênero e Diversidade: o que essas questões têm a ver comigo?** Material Didático-pedagógico – E-book (parte III) pp. 71-95. Publicações Virtuais, Natal, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. "Não há revolução sem teoria". In*:* **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 95-139. - (Coleção Brasil Urgente)

SILVA, Carmem; CAMURÇA, Silvia. **Feminismo e movimento de mulheres**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010. (Série Mulheres em Movimento,1)

SILVA, Carmen. **Raízes das desigualdades**. In: Cadernos de crítica Feminista. Ano I. N.0. Dez. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Maira. Feminismo materialista na França: sócio história de uma reflexão. IN: **Rev. Estudos Feministas**. vol.26 no.3. Florianópolis. 2018.

ALMEIDA, Janaiky Pereira. **Organismos internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América latina**. Tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília-UNB, 2017. p.47-85.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1985. (Coleção primeiros passos; 20).

ÁVILA, Betânia. FERREIRA, Veronica. FALQUET, Jules. *Et al***. O patriarcado desvendado**. Teoria das três feministas: Collete Guillaumin, Paola Tabet, Nicole-Claude Mathieu. Recife, SOS Corpo, 2014.

CAMURÇA, Silvia; GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero**. SOS Corpo, 4. Ed. Recife, 2004.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012. 144p.

COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within**: a significação sociológica do pensamento feminista negro. In: Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

FONSECA, Claúdia. **Uma Genealogia do "Gênero**". Revista de Antropologia Série Família e Gênero, s/d, nº 2, Vol. 1, Recife: UFPE (Programa de Pós-Graduação em Antropologia).

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história**. IN: Dossiê: Contribuições do pensamento feminista para as Ciências Sociais. Mediações, Londrina, 2009.

HOOKS. Bell. **Teoria feminista**. Da margem ao centro. Tradução Rainer Patriota. São Paulo: Perspectivas, 2019.

LIMA, Rita de Lourdes de. A dimensão do poder nas relações de Gênero. In: **O poder em debate.** Recife (PE): Unipress, 2002.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: **Sociedade Brasileira de Sociologia** (Ed.) Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf

OLIVEIRA, Leidiane; SANTOS, Silvana Mara. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katalysis**, UFSC. n. 1, Florianópolis: Editora da UFSC, p. 11-19, 2010.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, L. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. *Textos Didáticos*, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002. p.7-42

QUEIROZ, Fernanda Marques de. DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço Social, Lutas Feministas e Violência Contra a Mulher. **In: Revista Temporalis,** ano 14, n. 28, p. 95-112, jul./dez. Brasília-DF, 2014.

Safiotti, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Jul/dez de 1990. 16(2): Porto Alegre.

VENTURI, Gustavo; et al. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 1/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **5979fc0e63***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0126
NOME: Seminário Temático em Saúde
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

O processo saúde-doença e os campos de atuação do Serviço Social. As redes de atenção à saúde, trabalho e educação em saúde. Gestão participativa e Serviço Social. O Serviço Social na atenção básica, média e alta complexidade. Demandas e particularidades na saúde da mulher, do homem, da população negra, da população em situação de rua, da população LGBT e na saúde mental. Desenvolvimento de prática extensionista. Prestação de serviços: atendimento assistencial em saúde, em todos os níveis de complexidade do SUS e de mobilização e controle social. Organizações/parcerias: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Hospitais, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Simone Alves de e MERHY, Emerson Elias. **Micropolítica do trabalho vivo em saúde mental: composição por uma ética antimanicomial em ato.** *Rev. psicol. polít.* [online]. 2020, vol.20, n.47, pp. 65-75.
BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES,Juliana Souza Bravo de [orgs]. **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos.** São Paulo: Cortez, 2012.
COSTA, Pedro Henrique Antunes da; MENDES, Kíssila Teixeira. **Contribuição à Crítica da Economia Política da Contrarreforma Psiquiátrica Brasileira.** Argum., Vitória, v. 12, n. 2, p. 44-59, maio/ago. 2020.

COSTA, Maria Dalva Horácio da; VASCONCELOS, Kathleen Elane Leal (Orgs). **Por uma crítica da Promoção da Saúde contradições e potencialidades no contexto do SUS.**São Paulo: Hucitec, 2014.
DUARTE, Marco José de Oliveira [et. al.]. **Política de Saúde Hoje:** Interfaces e desafios no trabalho de assistentes sociais. 1 ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.
DUARTE, Marco José de Oliveira. **Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos:** saúde e cidadania LGBT em cena. **Temporalis**, v. 14, n. 27, p. 77-98, 2014.
FAGUNDES, A. da S.; WÜNSCH, D. S. **Processos de trabalho coletivo em saúde e o trabalho do/a assistente social:** os fios (in)visíveis que materializam o conceito ampliado de saúde. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 19, p. e020009, 2021.
FRANÇA, André Domingos de Assis e CAVALCANTI, Silvia Lúcia Gomes. **Trabalho profissional e políticas de saúde mental.** In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.Crise Capitalista, Serviço Social e Realidade Brasileira: reflexões e perspectivas no contexto de pandemia. EDUFPE. Recife: 2021.
MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, Ética e Saúde:** reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.
MOTA, Ana Elizabete [et al]. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2009.
VASCONCELOS, Eymard M. et al. **Educação popular:** instrumento de gestão participativa dos serviços de saúde. Ministério da Saúde. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Caderno de educação popular e saúde. Brasília (DF): MS, p. 19-29, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, G. W. S. (org). **Tratado de Saúde Coletiva.** 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
MERHY, Emerson Elias e ONOCKO, Rosana. **Agir em Saúde:** um desafio para o público. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
SANTOS, Tatiane Valéria Cardoso dos et.al. (orgs). **Trabalho e saúde** [recurso eletrônico] : diálogos críticos sobre crises / organização Tatiane Valeria Cardoso dos Santos, Letícia Batista Silva, Thiago de Oliveira Machado. – 1. ed. – Rio de Janeiro : Mórula, 2022.
SILVA, Letícia Batista e RAMOS, Adriana (orgs). **Serviço Social, Saúde e questões contemporâneas:** reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2013.
SENNA, Mônica de Castro Maia [et. al.]. **Serviço Social na Saúde Coletiva:** reflexões e práticas. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Reforma Psiquiátrica, Tempos Sombrios e Resistência:** diálogos com o Marxismo e o Serviço Social. Campinas, SP: Papel Social, 2016.
ROSA, Lucia (org). **Atenção Psicossocial e Serviço Social.** Campinas, SP: Papel Social, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 2/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **b0e52f281c***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0148
NOME: Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0077	Tópico Especial sobre Fundamentos do Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

Questões polêmicas e atuais da agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro. Desenvolvimento de prática extensionista – Evento: apresentação e divulgação sobre a profissão de Assistente Social para estudantes de escolas do Ensino Médio. Organizações/parcerias: escolas da rede pública de Natal-RN e da região metropolitana; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS RN 14ª Região; Centro Acadêmico de Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CFESS. **Diálogos do cotidiano: Reflexões sobre o trabalho profissional.** Caderno 1, 2, 3 e 4 Brasília, 2023.

CFESS. CFESS Manifesta. Edições diversas.

CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.

OBS: As demais referências serão indicadas com base na agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro em cada conjuntura.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil.** CFESS: Brasília, 2022.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 3/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **70684b8456***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0048
NOME: Direitos Humanos e Diversidade Humana
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

Reflexão ontológica sobre os direitos humanos, a diversidade humana e os limites da emancipação política no capitalismo. Os direitos humanos no Brasil a partir da ditadura civil-militar e as expressões de violação diante da crise estrutural do capital. Lutas sociais e desafios em defesa dos direitos humanos e da diversidade. Direitos humanos, diversidade e Serviço Social: crítica ao conservadorismo, agenda de luta e posicionamento do conjunto CFESS/CRESS. Desenvolvimento de prática extensionista – Projetos a serem desenvolvidos com instituições/organizações de direitos humanos no Rio Grande do Norte. Organizações/parceiros (exemplos): CEDECA Casa Renascer, Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio, Centro Municipal de Cidadania LGBT, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROCO, M. L. S.. A inscrição da Ética e dos Direitos Humanos no projeto ético-político do Serviço Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez, nº79. 2004.

CFESS. Série: assistente social no combate ao preconceito. Caderno 1,2,3 e 4, 5 e 6 Brasília, 2016.

CISNE, M. & SANTOS, Silvana M. M. dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

HELLER, A. Sobre os preconceitos. In: O cotidiano e a história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. In: Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação. São Paulo, Ensaio, 1993.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. Ética e Direitos humanos. Módulo3 – Curso de capacitação para agentes multiplicadores/as. CFESS, Brasília, 2016.

SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade Humana, relações sociais de gênero e lutas de classes: emancipação para além da cultura. In: Revista em Pauta, n.28 – Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ,2011.

TONET, Ivo. Para além dos direitos humanos. Novos Rumos, São Paulo, ano 17, n. 37, 2002.

TRINDADE, José Damião de Lima. Os Direitos Humanos na Perspectiva de Marx e Engels. São Paulo: Ôfega/Ômega, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RUIZ, Jefferson Lee de Souza & PEQUENO, Andreia Cristina Alves. Direitos Humanos e Serviço Social. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. Direitos Humanos, desigualdade e diversidade. In: BOSCHETTI, Ivanete (et all.)Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

TRINDADE, José Damião de Lima. História social dos Direitos Humanos. São Paulo: Petrópolis, 2002.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 4/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **f237eece3c***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0006
NOME: **ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
(x) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 240h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – PRESENCIAL**	-	-	-	140h					
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**	-	-	-	100h					

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**				240H					
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				140h					-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
(SSO0114 OU SSO0145)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I OU TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0104) OU(SSO0065) OU(SSO0111)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU INSERÇÃO EM PROCESSO DE TRABALHO II OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Atividade exercida exclusivamente pelo/a discente em campo de estágio, sob orientação obrigatória de um/a profissional Assistente Social Supervisor/a de Campo e de um/a Professor/a Supervisor/a Acadêmico/a. Desenvolvimento de prática extensionista – planejamento e execução do projeto de trabalho em estágio.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012.
BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012.
CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012.
LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/1048>Acesso em 21 de set.de 2010.
IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Processos de trabalho do assistente social elaboração de documentação:** implementação e aplicabilidade.2 ed.Porto Alegre: Graturck, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003.
LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
MATOS, Maurilio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Socia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 5/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***5****, ano:* ***2024****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***27/08/2024*** *e o código de verificação:* ***98213f84c9***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/ DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0130
NOME: **OFICINA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		20H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		10H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**30H**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Concepções de assessoria. Consultoria: aproximação com experiências. O papel do assessor. Elaboração de projetos de assessoria e consultoria a organizações do setor público, privado, ONGs e movimentos sociais e populares. Desenvolvimento de Prática Extensionista – possibilidade de atividades extensionistas complementares e articuladas àquelas desenvolvidas em outros componentes curriculares, dentre esses: Feminismo, gênero e patriarcado e Questão agrária e urbana no Brasil.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. (orgs.) **Assessoria, Consultoria e Serviço Social.** Rio de Janeiro: 7letras, 2010.
FONSECA, Tatiana Maria Araújo da. **Reflexões acerca da assessoria como atribuição e competência do assistente social.** In Revista Agora: políticas públicas e Serviço Social, ano 2, n.3, dezembro de 2005, disponível em: www.assistentesocial.com.br.
VASCONCELOS, Ana Maria. **Relações teoria-prática – o processo de assessoria/ consultoria e o Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, N. 56, 1998

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003.
LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
MATOS, Maurilio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO:
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de Agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 6/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **d5d516a9cb***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0143
NOME: **Questão Agrária e Urbana no Brasil**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		45		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**		15		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0074 OU	Questão Agrária e Urbana no Brasil OU
SSO0099	Questão Agrária e Urbana no Brasil

EMENTA / DESCRIÇÃO
Desenvolvimento desigual e combinado da estrutura fundiária e do espaço urbano. Desenvolvimento capitalista no campo. A concentração de renda fundiária e da propriedade da terra. Expropriação e violência no campo. A luta pela Reforma Agrária e por políticas agrícolas. Processo de urbanização no Brasil. Apropriação do capital sobre o território urbano. Segregação sócio-espacial. O direito à cidade. A desigualdade social nos contextos rural e urbano. Configurações dos movimentos sociais urbanos e rurais e suas relações com o Estado. As políticas governamentais frente à questão social no campo e na cidade e seus impactos socioeconômicos. A dialética rural/urbano no contexto brasileiro. O desenvolvimento e suas implicações socioambientais: principais polêmicas. Desenvolvimento de prática extensionista – Desenvolvimento de Projetos junto a organizações e movimentos sociais do campo e urbanos. Organizações/parceiros: Movimentos Sociais como, por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas, Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR), dentre outros.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, F.A. **As Ligas Camponesas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BARROS, Ilena Felipe. **O Agronegócio e a Atuação da Burguesia Agrária: considerações da Luta de Classes no Campo**. São Paulo: Cortez Editora. Revista Serviço Social e Sociedade nº 131, Janeiro/2018.

BOULOS, Guilherme. **Por que Ocupamos? Uma Introdução a luta dos sem teto**. São Paulo: Scortecci, 2012.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**: 1965-1985. São Paulo: UNICAMP, 1985. (Coleção América Latina). Cap. 1.

_____. A Questão Agrária e o Agronegócio no Brasil. IN: CARTER, Miguel (org.**). Combatendo a desigualdade social** – o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

_____**. Do Capital Financeiro na Agricultura a Economia do Agronegócio –** Mudanças Cíclicas em meio século (1995-2012). Porto Alegre: Editora UFRGS, 2012.

FERNANDES, Florestan. **Anotações sobre capitalismo agrário e mudança social no Brasil**, IN: _____ Florestan. Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento.

Harvey. David. **O Direito a Cidade**. Revista Lutas Sociais, nº 29, p. 73-89, jul-dez 2012.

KUCINSKI, Bernardo [et. al]. Bala Perdida: **A Violência Policial no Brasil e os desafios para sua superação.** São Paulo: Boitempo Editorial; Carta Maior, 2015.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 2004

MARICATO, Ermínia. **Habitação e Cidade.** São Paulo: Editora Atual. 1997

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência – A questão Política no Campo**. São Paulo: Hucitec, 1991.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo**. História dos Movimentos Sociais no Campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

SOUZA, Adrielly Pereira, MACEDO, João Paulo. **População em Situação de Rua: Expressão (im)pertinente da "Questão Social".** REVISTA Psicologia: Teoria e Pesquisa - vol.35 – Brasília, 2019. Oct 28, 2019.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil** – vol 2. São Paulo: Expressão Popular.

_____. **História e natureza das ligas camponesas** (org.). São Paulo: Expressão popular, 2002 (Coletânea de textos Questão Agrária). Vol. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Severina Garcia. **Assentamentos Rurais – trajetória dos trabalhadores assentados e cultura política.** RN: EDUFRN, 2005.

_____. **Terra e Poder – A Luta pela terra no município de Touros/RN.** Dissertação de Mestrado - UFRJ, 1992 (mimeo).

ANTONIO Callado. **Entre O Deus E A Vasilha: Ensaios Sobre A Reforma Agrária Brasileira.** Editora Nova Fronteira, 2003.

ANDRADE, Manuel Correia. **Lutas Camponesas no Nordeste.** São Paulo: Ática, 1986.

HOBSBAWM, Eric J. **A cidade, a indústria, classe trabalhadora**, IN: A era do capital – 1848-1875. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011, pp. 317-348.

JÚNIOR, Caio Prado. **A Questão Agrária.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

IAMAMOTO M. V. **Trabalho e Indivíduo Social: Um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista.** SP: Cortez, 2001.

Maricato, Ermínia. **O impasse da política Urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

_____. **Metrópole, legislação e desigualdade.** Revista Estudos Avançados. vol.17 no.48, São Paulo Maio/Ag. 2003

MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A Militarização da Questão Agrária.** Petrópoles: Vozes, 1986.

OLIVEIRA, Nathália C. **A Luta por Moradia dos Trabalhadores Sem Teto Brasileiros: Uma reflexão sobre trabalho e moradia no contexto do capitalismo neoliberal.** (mimeo), 2011. Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais.

STEDILE, João Pedro. **Latifúndio: o pecado agrário brasileiro**. Coleção Sete Pecados Capitais.

_____. **Questão Agrária no Brasil**. 11 ed (ver e atual.).São Paulo: Atual, 2011. (Série espaço e debate).

_____. **Reflexões sobre as tendências do capital na agricultura e os desafios do movimento camponês**. ENFF: Coletânea de textos Questão Agrária, 2011.

SILVA, J. G. da. **O que é questão agrária?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense. 3ª edição, 1998.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Contexto, 2006.

THOMAS JUNIOR, Antônio. **Classe trabalhadora no Brasil e os limites da teoria – qual o lugar do campesinato e do proletariado**. In.: FERNANDES, A. B. Campesinato e agronegócio na América Latina. 1 ed. São Paulo, expressão popular. 2008.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 7/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **e7496246ef***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0149
NOME: Seminário Temático em Assistência Social
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0080	Seminário Temático sobre Assistência Social

EMENTA / DESCRIÇÃO
A Política de Assistência Social no debate sobre trabalho, proteção social, pobreza e politicas de enfrentamento a pobreza na sociedade capitalista. Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no Brasil: história, principais conceitos, marco legal, formulação, gestão, financiamento e controle democrático. Contrarreforma do Estado e gestão da política de assistência social. Os usuários na política de assistência, benefícios, programas, projetos, serviço socioassistenciais. O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. Desenvolvimento de prática extensionista – Desenvolvimento de cursos em equipamentos da proteção social básica e especial – a exemplo dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) – ao público usuário da política de assistência social. Organizações/parceiros: instituições públicas municipais de assistência social.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016. BOSCHETTI, Ivanete. **Lutar contra o desfinanciamento da Assistência Social é condição para garantir direitos.** In: CFESS. Assistentes Sociais no esquenta da conferência: reflexões para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. CFESS: Brasília, 2021. (p. 21 a 36).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Parâmetros para atuação do assistente social no SUAS.** Brasília: CFESS, 2012.
COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva E RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gerashenson: **Sistema Único de Assistência Social**: entre a fundamentação e o desafio da implantação. Porto Alegre: EDPUCRS, 2009
MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.
PAIVA, Beatriz Augusto. **Sistema Único da Assistência Social em Perspectiva**: direitos, política pública e superexploração. São Paulo: Editora Veras, 2014.
PRATTES, Jane; CARRARO, Gisele; ZACARIAS, Inês. **A produção da Pobreza e das desigualdades no Capitalismo:** uma leitura a partir da obra Marxiana. IN: GUIMARÃES, Gleny T. Duro; MACIEL, Ana Lúcia Suárez; GERSHENSON, Beatriz (ORG). Neoliberalismo e desigualdade social : reflexões a partir do serviço social. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.
SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus Usuários**: entre a rebeldia e o conformismo. São Paulo: Cortez, 2014.
SILVA, Maria Ozanira Silva. **Contemporaneidade dos Programas de Transferência Monetária no Brasil:** proteger ou mitigar a pobreza?. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2022. n. 145, p. 53-71, set./dez. 2022.
STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco de; PAZ, Rosângela Dias da. **Assistência Social e Filantropia**: cenários contemporâneos. São Paulo: Veras Editora, 2012.
TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de Assistência Social e Temas Correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine. **Assistência Social na pandemia da covid-19**: proteção social para quem?. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2021. n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.
CHIACHIO. Neiri Bruno. **A construção dos serviços de assistência social como política pública**. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, 2011. (Tese de doutorado).
MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cassia Maria. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.
SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016.
SILVA, Marina de Macedo. **O desmonte da assistência social no governo Bolsonaro.** In: ZIMMERMANN, Clovis Roberto; CRUZ, Danilo Uzeda da (Orgs.). Políticas sociais no governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO ; Salvador: Pinaúna, 2022. (p. 253 - 278).
RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social.** São Paulo: Cortez, 1998.
YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 1993.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 8/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **4e9da47ed4***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0128
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO EM PREVIDÊNCIA SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
A Política de Previdência Social no contexto dos sistemas de proteção social e na sua relação com o trabalho. A previdência social no Brasil no contexto da seguridade social: gênese, determinantes sócio-econômicos, organização, gestão, financiamento e controle. Os sistemas público e privado. As reformas da previdência social no Brasil no contexto da contrarreforma do Estado. Direitos, benefícios e serviços previdenciários. Tendências atuais da previdência na realidade nacional e o trabalho do assistente social. Desenvolvimento de prática extensionista Prestação de serviços: orientação previdenciária junto a usuários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Organizações/parceiros: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Instituto do Envelhecer UFRN, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MOTA, Ana Elizabete Mota. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. (Capitulo III).
BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**: paradoxos da construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. Brasília: Letras Vivas; Editora da UNB, 2006. (Capítulos I, II, III, p. 10-98).
GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da 'previdência privada.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2006 (Tese de doutorado)
FAGNANI, Eduardo. Previdência social: reformar ou destruir? In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil./DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Previdência: reformar para excluir?** Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira - Brasília: ANFIP/DIEESE; 2017, 212p.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **O Serviço Social na previdência.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 137-155.
BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs). **Trabalho e Seguridade social: percursos e dilemas.** São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.
MONNERAT, Gisele Lavinas; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas (SP): Papel Social, 2014.
OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo Oliveira; TEIXEIRA, Sonia M. Fleury. **(Im)previdência Social: 60 anos de história da previdência social no Brasil.** Petrópolis/RJ: Vozes, Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO, 1989. (Capítulo I e II)

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º AO 8º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 9/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **75de1a3666***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0133
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO QUESTÃO SÓCIOAMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60H**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Relação Natureza-individuo-Sociedade. Desenvolvimento do capitalismo e a mercantilização da natureza. A questão socioambiental: gênese e particularidades no contexto da produção destrutiva do capital. Conflitos e lutas socioambientais no Brasil contemporâneo. Serviço Social e a questão socioambiental: demandas e desafios. Desenvolvimento de prática extensionista – Desenvolvimento de projetos com Organizações e Movimentos Socio Ambientais. Organizações/parceiros: movimentos sociais como, por exemplo: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento Nacional da População em Situação de Rua, populações tradicionais, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.
FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: Editora da Unicamp: Imprensa Oficial, 2001.
FOSTER. J.B. **A ecologia de Marx:** materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
_____. Degradação ambiental no socialismo e no capitalismo. In: **Outubro**, nº 13, Revista do Instituto de Estudos Socialistas. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 2005.
_____. **O metabolismo com a natureza**. In: Revista Crítica Marxista, nº 12. São Paulo: Boitempo, 2001.
FOLADORI, G. & PIERRI, N. **Sustentabilidade?** Desacordos sobre desenvolvimento sustentável. Blumenau: Edifurb, 2005
LOWY, Michael. **Ecologia e socialismo.** São Paulo: Cortez, 2005.
LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Vozes,1998..
LESSA, Sérgio. **A ontologia de Lukács.** Maceió: EDUFAL, 1996
MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Moraes, 1984.
MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
SILVA, Maria das Graça e. **Questão Ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. - 2º. ed. – São Paulo: Cortez, 2008
LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico:** uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quarter, 2003.
LOUREIRO, Carlos Frederico B. (org) et alli. **A questão ambiental no pensamento critíco : natureza, trabalho e educação**. Rio de Janeiro : Quartet, 2007.
LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.
SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º AO 8º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 10/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **1727fcca18***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0145
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		45H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		15H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0092 OU SSO0093 OU SSO0121) E	(PESQUISA EM SERVIÇO I OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0118 OU SSO0102) E	(ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL II OU ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027)	(FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV OU METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL III)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0005)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0114)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira. Análise institucional e apreensão do exercício profissional, articulando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Indicações para elaboração do Projeto de Intervenção. Desenvolvimento de prática extensionista – Planejamento de atividades a serem realizadas no semestre seguinte no âmbito da disciplina Tópicos em Serviço Social II e da atividade acadêmica Estágio em Serviço Social II.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Retomando a temática da "Sistematização da Prática" em Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al (orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4a ed. São Paulo: Cortez; Brasília, 2009. p. 399-408.
LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1048

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático parva Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Política Nacional de Estágio. Disponível: Acesso em 21 de set. 2010.
AZEVEDO, Isabela Sarmet. A dimensão ética da sistematização do exercício profissional. Serviço Social em Revista. Londrina, v. 16, n.2, p. 166-185, jan./jun. 2014. http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/17956/15191
BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003.
BRASIL. Lei n 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio para estudantes e dá outras providências. Disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em 21 de set. 2010.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. Revista Serviço Social & Sociedade. N. 120, p. 706-722, 2014
FAVERO, E. T. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 17 de ago. 2023.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 11/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **c214cba808***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0146
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E (SSO0145 OU SSO0114)	(ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL) E (TÓPICO E SERVIÇO SOCIAL I OU NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0006)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0115)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e análise institucional. Monitoramento e avaliação do Projeto de Intervenção e do Plano de Estágio. Análise crítica e vivência do trabalho do(a) assistente social articulado com as dimensões teórico-metodológica, etico-política e técnico-operativa. Elaboração do Relatório de Estágio. Desenvolvimento de prática extensionista – acompanhamento e avaliação das atividades de extensão efetivadas no âmbito da atividade acadêmica Estágio em Serviço Social II.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

VASCONCELOS, Ana Maria de. A/O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTICO, Cláudia; JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores e a Gestão de Políticas Públicas. Disponível em: https://docplayer.com.br/26777526-Indicadores-e-a-gestao-de-politicas-publicas.html. Acesso em: 21 out. 21. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. Revisar toda parte 4.3 e todo capítulo 5. ARMANI, Domingos. Monitorando & Avaliando Mudanças. Revista Eletrônica Portas, v. 2, no 2, p.10-17, jun. 2008. 2008. Disponível em:< http://www.acicate.com.br/portas >. Acesso em: 15 de abr.de 2011
CAMPOS, Arminda Eugênia Marques;ABEGÃO, Luíz Henrique; DELAMARO,Maurício César. O planejamento de Projetos Sociais: dicas, técnicas e metodologias. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2154.pdf. Acesso em 21 out. 21. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 8. ed. Petropólis: Vozes, 2000. 182p.(Fragmentos p.17- 23)
GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 2005. (Fragmentos p.17-23)
JANUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. Estudos em Avaliação Educacional. v. 25, n. 58, p. 22-42. São Paulo: maio/ago. 2014. Disponível http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/2916/2768.Acesso em: 21 out. 21. MINAYO, Maria C. de S. Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. 33 (1 Supl. 1): 83-91; 2009. Disponível em:https://www.scielo.br/j/rbem/a/36mvLQPqTjRTp8kLXbs3b5Q/?lang=pt&format=pdf.Acesso em 21 out. 21. MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009
MIOTO, Regina Célia Tamaso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009
RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 155p. SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: . Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Cortez, 2008
SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Construindo uma proposta metodológica participativa para desenvolvimento da pesquisa avaliativa: uma contribuição da teoria crítica para a prática do Serviço Social. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 222 - 233, ago./dez. 2012. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12661/8633. Acesso em 21 out. 21
TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 20 de agosto de 2024.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 12/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:50)
MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###836#8

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **f3ee41e379***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 20 de agosto de 2024.

Atualiza e substitui a Resolução nº 04/2019, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em reunião do dia 20 (vinte) de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a regulamentação de carga horária extensionista do Curso de Graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO as atividades complementares indicadas para o cumprimento de carga horária obrigatória de Extensão,

CONSIDERANDO a exigência de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018,que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As atividades complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são componentes curriculares obrigatórios.

§1º As atividades complementares consistem naquelas que não são executadas sob a forma de aulas, podendo ser efetivadas na área de Serviço Social ou áreas afins, conforme avaliação da Coordenação do Curso. Contribuem no processo de formação

profissional, propiciando ao (à) estudante a apreensão de conhecimentos, competências e habilidades pertinentes ao exercício profissional.

§2º As atividades complementares são atividades autônomas, as quais podem ser realizadas pelo estudante a partir de seu interesse individual, considerando aquelas definidas nesta Resolução.

Art. 3º As atividades complementares estão classificadas em três categorias:

a) atividades de ensino;
b) atividades de pesquisa;
c) atividades de extensão.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º As atividades complementares podem apresentar carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso, perfazendo uma carga horária total máxima de 180 horas por categoria e uma carga horária total de 240 horas no Curso.

§1º Cada estudante deverá preencher a carga horária total com atividades em pelo menos duas das três categorias previstas no Art. 3º desta Resolução.

§2º Somente poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo estudante após o seu ingresso no Curso de Serviço Social da UFRN ressalvados os casos de estudantes oriundos de transferência voluntária e compulsória, conforme avaliação da Coordenação do Curso.

Art. 5º O registro das atividades complementares dos estudantes deve ser efetuado mediante a inserção dos documentos comprobatórios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo discente, conforme consta no Anexo I desta Resolução.

§ 1º O registro das atividades complementares requeridas pelo estudante só será efetivado após a análise, homologação e a respectiva validação pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

§ 2º A Coordenação do Curso de Serviço Social deve manter Ficha Individual de Registro das Atividades por estudante matriculado (anexo II desta Resolução)até a expedição do Diploma de Conclusão do Curso.

§ 3º O registro das horas complementares no histórico escolar do estudante será feito semestralmente, para os (as) estudantes que submeterem, no SIGAA, os documentos comprobatórios nos prazos previstos pelo calendário da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 6º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro a seguir, sendo CHS = carga horária semestral e CHT = carga horária total de atividades complementares.

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTD = carga

horária total de atividades complementares de ensino no Curso.

ATIVIDADES DE ENSINO	Quantidade	CHS	CHTD
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	30	120
Curso de Idiomas	-	-	60

Art. 8º As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTP=carga horária total de atividades complementares de pesquisa no Curso.

ATIVIDADES DE PESQUISA	Quantidade	CHS	CHTP
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	-	30	120
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	-	30	120
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	-	16	64
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 2 horas	-	20
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1=4 horas	-	40
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 3 horas	-	30
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 5 horas	-	50
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional.**	1 = 4 horas	-	40
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou internacional.	1 = 6 horas	-	60
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “C”.	1 = 6 horas	-	30
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “B”.	1 = 10 horas	-	50
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “A”.	1 = 15 horas	-	75

Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	1 = 5 horas	-	20
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 5 horas	-	100
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 80 horas	-	160

Art. 9º As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS=carga horária semestral e CHTE=carga horária total de atividades complementares de extensão no Curso.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Quantidade/Carga horária individual	CHS	CHTE
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Até 30 h por evento presencial. Até 15 h por evento online	-	60
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora – em evento presencial ou online.	Qtd. Horas do curso	-	60
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	24
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	32
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 4 horas	-	32
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	-	30	120
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado do Curso de Graduação, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro e Colegiados Superiores da UFRN), Centro Acadêmico (CA), Diretório Central Estudantil (DCE, com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	1 = 10 horas	-	30

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado ou Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2019-COSS, de 01 de outubro de 2019.

Natal (RN), 20 de agosto de 2024

Profª Ilka de Lima Souza
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 05/2019 – COSS, de 20 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	Declaração emitida pelo SIGAA.
Curso de Idiomas.	Certificado emitido por instituição de ensino atestando o cumprimento de carga horária e de nível de conhecimento do idioma.

ATIVIDADES DE PESQUISA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração do professor orientador.
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	Declaração do professor orientador.
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	Declaração da coordenação do Grupo de Pesquisa.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.

Nacional ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou **internacional.**	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "C".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "B".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "A".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Cópia do capítulo publicado (primeira página) acompanhada de cópias da capa e índice.
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Declaração ou aceite emitido por editora do livro ou cópia da capa do livro.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.

Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração emitida por professor orientador.
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado de Curso, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e Colegiados Superiores da UFRN), com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	Declaração emitida por órgão competente informando nome completo e matrícula do estudante e período de sua representação.

Anexo II da Resolução nº 05/2024 - COSS, de 20 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA INDIVIDUAL DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Discente: .....**Matrícula:**.....**Turno:** ..... **Ano/Semestre de ingresso:** .....

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		ENSINO		PESQUISA		EXTENSÃO	
		CH Máxima = 180h		CH Máxima=180h		CH Máxima=180h	
		Semestre	Carga horária	Semestre	Carga horária	Semestre	Carga Horária
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							

	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA			
CARGA HORÁRIA TOTAL			

Declaro, mediante análise de documentação apresentada, que o (a) discente integralizou a carga horária referente às atividades complementares.

Natal,_____de_____de_____

_____
Coordenador (a) do Curso de Serviço Social

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **5bd3ab70bd***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 20 de agosto de 2024.

Atualiza e substitui a Resolução Nº 02/2029, que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 20 (vinte) de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 533/2008, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Estágio (2010) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS),

CONSIDERANDO a Resolução nº 493/2006, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta as condições éticas e técnicas do exercício profissional,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução nº 171/2013- CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DA NATUREZA E DA DEFINIÇÃO

Art. 2º A presente Resolução normatiza as condições de organização, desenvolvimento e avaliação dos estágios do Curso de Bacharelado em Serviço Social, de acordo com a Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes; as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social; a Política Nacional de Estágio (PNE) definida pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); a Resolução CFESS Nº 533/2009, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social; o Regimento Geral da UFRN e o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE).

Art. 3º O estágio supervisionado em Serviço Social, para efeito acadêmico-pedagógico, configura-se como um momento específico da formação profissional, que se concretiza a partir da inserção do(a) discente nos espaços sócio institucionais de trabalho e das atividades implementadas pelo(a) discente sob a responsabilidade do(a) assistente social em exercício profissional.

DO OBJETO, DAS MODALIDADES E DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS

Art. 4º O estágio é uma atividade acadêmica, definida como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação do(a) discente para o trabalho profissional.

Art. 5º O estágio é caracterizado como uma atividade acadêmica, com a natureza de atividade de orientação individual, em que cada discente dispõe de seu próprio orientador(a)/supervisor(a) e executa o estágio de forma individual ou em dupla.

Art. 6º Os estágios no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte classificam-se em:

I - Estágio obrigatório;

II - Estágio não obrigatório.

§ 1º O estágio obrigatório constitui-se como componente curricular obrigatório e indispensável para a integralização curricular.

§ 2º O estágio não obrigatório constitui-se em atividade opcional à formação acadêmico-profissional do(a) discente.

Art. 7º São princípios norteadores da realização do estágio no curso de Serviço Social: a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; a articulação entre Formação e Exercício Profissional; a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; a articulação entre universidade e sociedade; a unidade teoria-prática e a interdisciplinaridade.

Art. 8º O estágio, na perspectiva de articular as dimensões ético- políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas do exercício profissional, objetiva:

I - Proporcionar uma vivência à(ao) discente no trabalho profissional, através de sua inserção nos espaços sócio institucionais que visa à consolidação das competências e habilidades essenciais ao trabalho do(a) Assistente Social;

II - Fortalecer a capacitação téorico-intelectual crítica visando decifrar as particularidades da questão social e da realidade sócio institucional, bem como as demandas, desafios e mobilização de estratégias de intervenção no cotidiano de trabalho profissional;

III - Aprimorar a postura investigativa e interventiva, consideradas competências do(a) assistente social, na perspectiva da apreensão da inserção do Serviço Social, suas demandas e respostas nos contextos sócio-históricos e institucionais;

IV - Potencializar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no processo de formação profissional, a partir da área de estágio de cada discente;

V - Garantir a indissociabilidade entre formação e exercício profissional, que pressupõe articulação dos conteúdos teóricos, éticos, políticos e culturais na apreensão dos processos de trabalho que o(a) Assistente Social se insere;

VI - Garantir a indissociabilidade entre o estágio e as supervisões acadêmica e de campo, enquanto uma atividade didático-pedagógica, que pressupõe supervisão direta do(a) Assistente Social, mediante a integração entre o estudo, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem;

VII - Promover a troca de saberes e práticas entre a UFRN, a sociedade, os movimentos sociais, as organizações públicas, privadas e/ou não governamentais.

DA REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º A regularização do estágio nas modalidades curricular supervisionado obrigatório e curricular supervisionado não obrigatório será realizada junto ao Curso de Serviço Social através dos seguintes documentos:

I -Termo de Convênio entre a instituição campo de estágio e a UFRN;

II -Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devidamente assinado pelo representante legal da instituição campo de estágio, pelo(a) coordenador(a) de estágio do Curso de Serviço Social da UFRN e pelo(a) discente-estagiário(a);

III-Plano de Estágio Supervisionado (PES), devidamente assinado pelo(a) Assistente social supervisor(a) de campo, pelo(a) coordenador(a) de estágio do curso e pelo(a) discente-estagiário(a);

IV-Seguro contra acidentes – de responsabilidade da instituição de ensino, quando se tratar de estágio curricular supervisionado obrigatório; de responsabilidade da organização contratante, quando se tratar de estágio curricular supervisionado não obrigatório.

Parágrafo Único. Os documentos supracitados assinados por Assistentes Sociais

da instituição concedente e por docentes do Departamento de Serviço Social da UFRN devem conter, obrigatoriamente, o número de registro dos(as) profissionais no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Art. 10º O estágio supervisionado obrigatório, para a sua regularidade, envolve:

I - Supervisor(a) acadêmico(a);

II – Supervisor(a) de campo.

§1º O (A) supervisor(a) acadêmico de estágio, responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do(a) discente durante a realização dessa atividade, é um(a) docente do Departamento de Serviço Social da UFRN, Assistente Social inscrito(a) no CRESS.

§2º O (A) supervisor(a) de campo é um(a) Assistente Social lotado(a) na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do(a) discente durante o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 11º O estágio poderá ser realizado nas modalidades do Programa de Mobilidade Estudantil ou de Intercâmbio conforme normas e procedimentos previstos pela UFRN.

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12º Constituem-se campos de estágio as instituições de natureza pública, privada, governamentais e não governamentais, filantrópicas, religiosas ou movimentos sociais conveniados à UFRN**.**

Parágrafo único. As unidades e setores da UFRN, bem como projetos de extensão coordenados por docente do Departamento de Serviço Social da UFRN – que assumirá a função de supervisor(a) de campo – também se constituem campos de estágio.

Art. 13º As instituições mencionadas no artigo anterior, para se constituírem campos de estágio em Serviço Social, deverão atender as seguintes exigências:

Ⅰ - Dispor de Assistente Social regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, que se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão direta do(a) estagiário (a), no local onde o estágio será realizado;

Ⅱ - Desenvolver planos, programas, projetos e/ou ações de intervenção relacionados às áreas de atuação do Serviço Social;

Ⅲ - Oferecer e garantir condições éticas e técnicas indispensáveis à aprendizagem do(a) discente estagiário(a) relacionadas ao espaço físico, tempo e disponibilidade do(a) profissional de Serviço Social para a supervisão;

Ⅳ - Possibilitar ao(à) profissional, que assumirá a supervisão de campo, as condições para o exercício das responsabilidades inerentes à supervisão, conforme resolução CFESS Nº 533/2008.

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 14º A Coordenação de Estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da

UFRN será assumida por 01(um) ou 02 (dois) docentes lotado(a) no Departamento de Serviço Social da UFRN, eleito(a) em Plenária do Departamento de Serviço Social, que exercerá sua função por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido(a) por mais dois anos, sendo que, para tal, ser-lhe-á atribuída a carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Art. 15º A Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social é o setor de gestão, articulação pedagógica, planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, sendo desenvolvida em articulação com a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 16º Compete à Coordenação de Estágio:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a política de estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN expressa nesta Resolução;

II - Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e Assistentes Sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ ou manutenção das vagas de estágio, de modo a oferecer alternativas para os(as) discentes;

III - Analisar as propostas de estágio formuladas pelos diferentes espaços sócio institucionais e realizar os trâmites necessários para o credenciamento, recredenciamento e/ou descredenciamento dos campos de estágio; procedendo a análise de acordo com as leis, normas e regulamentos citados no artigo 2º desta Resolução;

IV - Promover encontros sistemáticos de análise e avaliação com os(as) supervisores(as) acadêmicos e supervisores(as) de campo;

V - Providenciar o encaminhamento dos(as) discentes aos respectivos campos de estágio, munidos da documentação necessária;

VI - Convocar e coordenar as reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio do Curso.

DA INSERÇÃO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 17º Para a inserção no estágio obrigatório, o(a) discente deverá preencher, no 4º período do Curso, um formulário indicando três campos de estágio com apresentação de justificativa.

Parágrafo Único. Em caso de grande demanda por uma mesma instituição serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - A captação do campo de estágio ter sido de responsabilidade do(a) discente estagiário;

II - A justificativa coerente e consistente;

III - Processo seletivo constituído de prova escrita sobre a política social da qual a instituição concedente faz parte. O (A) discente que obtiver a maior nota ocupará a vaga disponibilizada.

Art. 18º A Coordenação de Estágio divulgará o resultado da distribuição dos(as)

discentes por campo de estágio.

Art. 19º O estágio supervisionado obrigatório será realizado nos 5º e 6º períodos do Curso de graduação em Serviço Social.

Art. 20º O estágio supervisionado obrigatório não poderá exceder 06 (seis) horas diárias ou 12 (doze) horas semanais.

§1º Em caso do(a) discente estar inserido concomitantemente em estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório e considerando que o curso de Serviço Social alterna momentos de teoria e prática, é possível ao/à discente conciliar a carga horária semanal do estágio obrigatório de 12 (doze) horas com uma carga horária de estágio não obrigatório de 20 (vinte) horas, conforme preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

§2º A definição do número de estagiários(as) a serem supervisionados deve considerar a carga horária do(a) supervisor(a) de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário(a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

DA ESTRUTURA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

Art. 21º O estágio supervisionado obrigatório estrutura-se no curso de graduação em Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I – O (A) discente deve ter cursado os componentes curriculares pré-requisitos para ingressar em Estágio em Serviço Social I: Pesquisa em Serviço Social (SSO0121); Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos do Serviço Social III (SS00142) e Ética e Serviço Social II (SSO0118);

II - Inserção obrigatória em Estágio em Serviço Social I (240h) e Estágio em Serviço Social II (240h) como atividade acadêmica;

Parágrafo único. No Estágio em Serviço Social II será realizada, obrigatoriamente, a atividade extensionista com carga horária mínima de 100 horas. Conforme artigo 2º da Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social:

"Art. 2º As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento".

III - Matrícula obrigatória nos componentes curriculares Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146), que concentram conteúdos e estudos sobre a experiência de estágio.

Parágrafo único. Os componentes curriculares Tópico em Serviço Social I e Tópico em Serviço Social II serão ofertados em torno de áreas temáticas em conformidade com a oferta dos estágios.

IV - O Tópico em Serviço Social I tem os seguintes objetivos: introduzir o(a) discente no debate sobre estágio em Serviço Social; contextualizar a instituição campo de

estágio considerando as particularidades da questão social e da política social as quais se vinculam o trabalho do(a) Assistente Social, a identificação de necessidades sociais dos(as) usuários(as), as demandas e respostas profissionais; oferecer as indicações para a elaboração do plano de estágio e do projeto de trabalho em estágio;

V - O Tópico em Serviço Social II possui os seguintes objetivos: dar continuidade à análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e à análise institucional; contribuir no desenvolvimento da análise crítica e vivência do trabalho do (a) Assistente Social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; monitorar e avaliar o projeto de trabalho em estágio e o plano de estágio; dar indicações para elaboração do relatório de estágio;

VI - O processo de supervisão acadêmica será desenvolvido através de grupos compostos de no máximo 7 (sete) estagiários(as), a partir de encontros sistemáticos entre supervisores(as) acadêmicos(as) e estagiários(as);

VII - O estágio deverá propiciar momentos do processo de supervisão em Tríade, por meio de encontros entre os(as) supervisores(as) acadêmicos(as), supervisores(as) de campo e o (a) discente, nas visitas aos campos de estágio e/ou participação no Fórum de Supervisão de Estágio;

Art. 22º O estágio supervisionado não obrigatório estrutura-se no Curso de Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I - Deve ocorrer somente após o cumprimento dos componentes curriculares Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I (SSO0136), Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II (SSO0138), Política Social (SSO0139) e Ética e Serviço Social I (SSO0049);

II – A supervisão acadêmica do estágio não obrigatório realiza-se por meio da orientação individual e da avaliação dos relatórios semestrais cadastrados na Central de Estágios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), sob gestão da Coordenação de Estágio do Curso.

Art. 23º A supervisão acadêmica de estágio dos (as) discentes participantes dos Programas de Mobilidade Estudantil e de Intercâmbio ficará sob a responsabilidade da instituição universitária receptora, em conformidade aos dispositivos legais destacados no Artigo 2º desta resolução.

DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) ACADÊMICO(A)

Art. 24º Compete ao(à) professor supervisor(a) acadêmico(a):

I – Orientar os(as) estagiários(as) e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando à qualificação de discentes durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, de acordo com o Plano de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

II - Orientar e avaliar a elaboração do Plano de Estágio, do documento de Análise Institucional, do Projeto de Trabalho em Estágio, do Diário de Campo e do Relatório de Estágio, que se configuram como documentos técnicos requisitados na modalidade estágio obrigatório, bem como realizar o registro das orientações na Ficha de Registro de

Supervisão Acadêmica (Anexo I e Anexo II);

Ⅲ - Supervisionar atividades desenvolvidas por estagiários(as) por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

Ⅳ - Encaminhar à Coordenação de Estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos de estágio, para realização de visita institucional, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

Ⅴ - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

Ⅵ - Atribuir nota final ao(à) discente, em articulação com o(a) supervisor(a) de campo, pelas atividades acadêmicas do Estágio obrigatório em Serviço Social I e II, considerando o desempenho nas atividades programadas no Plano de Estágio, demais documentos solicitados para avaliação e o cumprimento de carga horária, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo (Anexo III);

Parágrafo único. As notas atribuídas aos(às) discentes deverão ser entregues pelo supervisor(a) acadêmico(a) na Coordenação de Curso de graduação em Serviço Social ao final dos respectivos períodos letivos de acordo com o calendário proposto.

DO(A) PROFISSIONAL SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Art. 25º - Compete ao(à) supervisor(a) de campo:

Ⅰ - Realizar a inserção do (a) estagiário (a), acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no âmbito do campo de estágio de acordo com esta resolução, contribuindo para a garantia do diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

Ⅱ - Orientar em articulação com o (a) supervisor (a) acadêmico
(a) a elaboração dos seguintes documentos: Plano de Estágio; documento de análise institucional; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio, na modalidade estágio obrigatório;

Ⅲ - Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do (a) estagiário (a), assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

Ⅳ - Disponibilizar ao (à) estagiário (a) a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estagio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

Ⅴ - Participar efetivamente na elaboração do plano de estágio dos estagiários, em conjunto com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), e manter cópia do referido documento no local de estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

Ⅵ - Realizar supervisão de campo por meio de encontros semanais, individuais

e/ou grupais com os (as) estagiários (as) para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional; nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VII - Realizar avaliação de desempenho do (a) discente pelas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II, considerando o desempenho das atividades e o cumprimento de carga horária na observância de indicadores de avaliação que constam nesta resolução, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo e acadêmico (a) (Anexo II);

VIII - Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo (a) estagiário (a); nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório (Anexo IV e Anexo V);

IX - Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI - Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágio e supervisão acadêmica sobre os casos de desligamento de estagiários (as), pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Art. 26º Compete ao (a) estagiário (a):

I - Solicitar à Coordenação de Curso a matrícula nas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II;

II - Preencher e devolver os documentos solicitados pela Coordenação de Estágio quanto à sua inserção na atividade de Estágio (Termo de Compromisso e Plano de Estágio);

III - Comprometer-se com seu processo de formação profissional, realizando atividades de acordo com o Plano de Estágio e com assiduidade e responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos preceitos políticos, éticos e legais da profissão, das normas da instituição campo de estágio e universidade;

IV - Cumprir as exigências acadêmico-pedagógicas previstas no Curso, referentes ao estágio, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação;

V - Agir com competência técnico-operativa, teórico- metodológica e ético-política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado;

VI - Comunicar à Coordenação de Estágio mudanças e alterações quanto a supervisores (as) e campos de estágio;

VII - Informar ao (à) supervisor(a) de campo, ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) e à Coordenação de Estágio qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no estágio que infrinja os princípios éticos e preceitos da profissão;

VIII - informar e justificar com antecedência ao(à) supervisor(a) acadêmico(a), ao (à) supervisor(a) de campo e/ou à Coordenação de Estágio quaisquer alterações relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;

IX - Comprometer-se com os estudos realizados na supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada, de acordo com o nível de estágio, a saber: Plano de Estágio; documento de análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio (por meio de atividade extensionista) e Relatório Final de estágio;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI - Apresentar à Coordenação de Estágio, no início do semestre, Carteira de Vacinação, no caso de realizar seu estágio em espaço sócio institucional de saúde e/ou aqueles que colocam estagiários/as em situações de riscos sanitários;

XII - Elaborar individualmente ou em dupla – conforme definição dos (as) supervisores (as) acadêmicos (as) e de campo – os seguintes documentos: Plano de Estágio; análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio;

XIII - Disponibilizar para a instituição campo de estágio os documentos elaborados após avaliação pelo supervisor acadêmico e supervisor de campo.

Parágrafo único. O Relatório Final de Estágio deve ser anexado no SIGAA (em formato PDF) pelo discente, para acesso da Coordenação de Estágio – para consulta pública, bem como disponibilizado para a instituição campo de estágio.

DO FÓRUM DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 27º O Fórum de Supervisão de Estágio constitui-se um espaço propício para fomentar a discussão e reflexão crítica e trocas de experiência sobre o estágio no processo de formação profissional.

Art. 28º O Fórum de Supervisão de Estágio é composto pelos (as) discentes-estagiários (as) e respectivos(as) supervisores de campo, professores(as) supervisores(as) acadêmicos(as), coordenador(a) de estágio, monitores(as) dos componentes curriculares relacionados ao Estágio e representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS - 14ª. Região).

Art. 29º As reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio serão planejadas, convocadas e coordenadas pela Coordenação de Estágio, com apoio pedagógico e administrativo da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 30º Compete ao Fórum de Estágio propor atividades periódicas para refletir sobre questões teórico-práticas do Serviço Social.

Art. 31º O Fórum de Supervisão de Estágio deve se reunir no mínimo duas vezes semestralmente.

Parágrafo Único - O Fórum de Supervisãod de Estágio está incluído enquanto atividade acadêmica de extensão, conforme Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social.

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 32º O (A) discente estagiário (a) será avaliado (a) por meio de:

I - Produção escrita do documento de análise institucional do campo de estágio, do diário de campo, do projeto de trabalho em estágio e do Relatório Final de estágio;

II - Cumprimento do Plano de Atividades e da efetivação do projeto de trabalho em estágio (atividade extensionista);

III - Assiduidade e pontualidade no campo de estágio;

IV - Participação no Fórum de Supervisão de Estágio.

Art. 33º Considera-se aprovado (a) no estágio supervisionado obrigatório o (a) discente (a) que obtiver média 6,0 (seis) nas atividades propostas e tiver cumprido a carga horária prevista.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34º Os casos omissos na presente resolução serão analisados pela Coordenação de Estágio e, em última instância, pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 35º Esta Resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 20 de agosto de 2024.

Profª Ilka de Lima Souza
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 20 de agosto de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0005) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
SEMESTRE LETIVO:_____

Discente:_____Matrícula: _____
Campo de Estágio:_____
Supervisor/a de Campo: _____
Supervisor/a Acadêmico/a: _____

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR/A

OBS.: Lembrar de registrar a participação no Fórum de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver.

Anexo II da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 20 de agosto de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0006) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I I
SEMESTRE LETIVO:_____

Discente:_____ Matrícula: _____
Campo de Estágio:_____
Supervisor/a de Campo: _____
Supervisor/a Acadêmico/a: _____

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR/A

OBS.: Lembrar de registrar a participação no Fórum de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver

Anexo III da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 20 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) PELO (A) SUPERVISOR (A) DE CAMPO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO:

1.1.Nome _____
1.2. Endereço _____
1.3. Telefone(s) _____
1.4. E-mail _____
1.5.Assistente Social Supervisor (a) campo _____CRESS____
1.7.Assistente Social Supervisor (a) acadêmico (a):_____CRESS____
1.9. Nome Estagiário(a) _____
2.0. Nível de Estágio Supervisionado: _____

Prezado (a) supervisor (a) de campo, levando em consideração os indicadores propostos, elabore um parecer de avaliação do processo de estágio do(a) estagiário (a) supervisionado (a):

- Capacidade de investigar e refletir a realidade do campo de estágio e da política setorial envolvida (demonstra interesse em aprofundar o conhecimento temática)
- Capacidade de relacionar-se de forma adequada e ética com todos os segmentos envolvidos no campo de estágio (mantém uma postura ética e profissional com os diversos sujeitos presentes no campo de estágio (equipe, usuários, supervisora, gestão) e externos à instituição/programa)
- Capacidade de definir o objeto e os objetivos da ação (demonstra clareza acerca do seu foco de ação e dos resultados desejados)
- Capacidade de planejar a ação a partir dos pressupostos ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo (possui clareza de finalidade sobre sua ação - o que, por que, para que e como)
- Capacidade de refletir criticamente acerca das práticas desenvolvidas (relaciona a teoria na discussão e reflexão da prática)

- Capacidade de documentar a ação (demonstra disciplina e comprometimento com o registro da ação desenvolvida, fazendo a devida relação teórico-prática)
- Expresse, de modo geral, se o (a) estagiário (a) tem atingido os objetivos correspondentes a esse nível de estágio curricular e como tem sido seu desempenho face às atividades programadas, interesse e comprometimento, proatividade, responsabilidade e assiduidade, dentre outros.
- Outros comentários que julgar pertinentes e sugestões.
- Utilize quantas páginas foram necessárias. Pode ser digitado ou escrito a mão.

PARECER DO (A) SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Assinatura, data e carimbo do/a Supervisor/a de Campo.

Anexo IV da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 20 de agosto de 2024.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I (COS0005)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	VISTO DA(O) SUPERVISOR(A)

Total de horas cumpridas: ____

Anexo V da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 20 de agosto de 2024.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II (COS0006)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	VISTO DA(O) SUPERVISOR(A)

Total de horas cumpridas: ____

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **3785bc77d6***

RESOLUÇÃO Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, de 20 de agosto de 2024.

Regulamenta a inserção da carga horária extensionista nopercentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal no 9.394/96);

CONSIDERANDO as diretrizes da extensão universitária previstas na Resolução no RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a 7ª estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018,que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 221/2013, de 22 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 037/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que aprovou alterações na Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

CONSIDERANDO o processo 23077.188111/23-45, que trata dos ajustes (por apensação) no ProjetoPedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A presente resolução trata da creditação da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do Curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

Art. 2º As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Parágrafo único. De acordo com o item 6.3.5 do Projeto Político Pedagógico do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN, são consideradas ações de extensão as intervenções que: a) envolvam a comunidade externa à Universidade; b) tenham uma utilidade definida atendendo à necessidades das classes subalternas e suas organizações político-institucionais; d) possibilitem a formação discente; e) sejam retroalimentadas pela produção de conhecimento.

CAPÍTULO II

DA INSERÇÃO CURRICULAR DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 3º A inserção curricular da extensão no Curso de Graduação em Serviço Social/UFRN visa consolidar o processo educativo e interdisciplinar já realizado em projetos e atividades extensionistas coordenadas por docentes do DESSO/UFRN com vistas à formação acadêmica consoante ao perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico do curso. Nessa perspectiva, objetiva, ainda, uma formação cidadã, característica distintiva da Extensão Universitária.

Art.4º O curso atualmente possui carga horária total de 3.090 horas/aula (três mil e noventa) horas, sendo o percentual de 10,1%, 312 (trezentos e doze horas), creditados como carga horária extensionista.

Art. 5º A inserção curricular de ações de extensão no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social/UFRN se dará por meio de componentes curriculares do tipo módulos obrigatórios; módulos optativos; atividades acadêmicas e atividades complementares.

Parágrafo único. Os componentes curriculares extensionistas e as respectivas cargas horárias estão especificados de acordo com o ANEXO I, desta Resolução.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de agosto de 2024.

Profª Drª Ilka de Lima Souza
Coordenadora do Curso de Serviço Social

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 07/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

QUADRO 01 - CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DE EXTENSÃO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO e NOME	DIMENSÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Modulo	SSO0148 - Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0149 - Seminário Temático em Assistência Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0126 - Seminário Temático em Saúde	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0128 - Seminário Temático em Previdência Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0133 - Seminário Temático em Questão Socioambiental e Serviço Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0130 - Oficina de Assessoria e Consultoria	Optativa	30h	10h
Modulo	SSO0048 - Direitos Humanos e Diversidade Humana	Obrigatória	60h	20h
Modulo	SSO0119 - Feminismo, Gênero e Patriarcado	Obrigatória	60h	20h
Modulo	SSO0143 - Questão Agrária e Urbana no Brasil	Obrigatória	60h	15h
Modulo	SSO0145 - Tópico em Serviço Social I	Obrigatória	60h	15h
Atividade Acadêmica	COS0006 - Estágio em Serviço Social II	Obrigatória	240h	100h
Modulo	SSO0146 - Tópico em Serviço Social II	Obrigatória	60h	20h
Atividade Complementar	Fórum Semestral de Estágio Supervisionado	Obrigatório	12h	12h
TOTAL				**312 h**

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **2cdc874819***

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024.

Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, sob a convocação e presidência da professora ILKA DE LIMA SOUZA, Coordenadora do Curso de Serviço Social, esteve reunido o Colegiado do Curso de Serviço Social às 14h, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social. Estiveram presentes as professoras Antoinette de Brito Madureira, Janaiky Pereira de Almeida, Larisse de Oliveira Rodrigues, Mônica Maria Calixto e Tássia Rejane Monte dos Santos. A Presidente iniciou a sessão desenvolvendo a seguinte pauta: **1. Regulamentação através de resolução de carga horária extensionista prevista no Projeto Pedagógico do Curso (Processo nº 23077.188111/2023-45).** A professora Ilka Souza, expôs que o Núcleo Docente Estruturante realizou discussões a fim de atender às recomendações e orientações explicitadas em Parecer da PROEX-CAED, referente ao Processo 23077.188111/23-45, o qual trata da **Regulamentação da Carga Horária Extensionista na Estrutura Curricular** do curso de Bacharelado em Serviço Social. Procedeu-se com a apreciação dos documentos que integram o referido Processo, os quais foram apreciados pelo Colegiado de Graduação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**: as complementações na redação da Minuta de Resolução que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no curso de graduação em Serviço Social; as complementações e alterações no preenchimento dos dados em formulários de caracterização de componentes curriculares com carga horária extensionista; as alterações na Resolução que regulamenta as Atividades Complementares e as alterações na Resolução que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a Sessão. Eu, Ilka de Lima Souza, lavrei a presente Ata, que se aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes. Natal, 20 de agosto de 2024.

ATA Nº 8/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 09:56)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 16:18)
Janaiky Pereira de Almeida
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###917#9

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 15:09)
LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###595#0

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 14:02)
MONICA MARIA CALIXTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:12)
TASSIA REJANE MONTE DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***8****, ano:* ***2024****, tipo:* ***ATA****, data de emissão:* ***27/08/2024*** *e o código de verificação:* ***50a4a74156***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

PARECER

Natal - RN, 25 de setembro de 2024.

O Processo 23077.188111/2023-45 trata da regulamentação, por meio de APENSAÇÃO DE RESOLUÇÃO PRÓPRIA, da carga horária extensionista na estrutura curricular do curso superior de GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, na modalidade presencial, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O referido processo foi analisado conforme a Resolução 006/2022 - CONSEPE, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação e técnicos de nível médio da UFRN.

Não obstante ao reconhecimento de todos os avanços e melhorias promovidos na proposta de inserção curricular da extensão, em resposta às solicitações anteriormente apresentadas por esta coordenadoria, o presente parecer visa ao esclarecimento das inadequações que ainda precisam ser solucionadas, quais sejam:

1. Na ementa do componente curricular SSO0130, as atividades extensionistas são apresentadas como “possibilidade de atividades extensionistas complementares e articuladas àquelas desenvolvidas em outros componentes curriculares, dentre esses: Feminismo, gênero e patriarcado e Questão agrária e urbana no Brasil”. Não é razoável que um componente curricular que recebeu carga horária extensionista componente dos 10% de extensão, tratados pelo MEC como mínimo obrigatório a ser ofertado pelo curso, tenha registrado em sua ementa a “possibilidade de atividades extensionistas”, tampouco que estas sejam entendidas como “complementares e articuladas àquelas desenvolvidas em outros componentes curriculares”, não prevendo, portanto, a realização de atividades autônomas, relacionadas ao conteúdo próprio do componente.

2. O componente SSO0145 apresenta em sua ementa, como atividade extensionista o “planejamento de atividades a serem realizadas no semestre seguinte no âmbito da disciplina Tópicos em Serviço Social II e da atividade acadêmica Estágio em Serviço Social II. Já o componente SSO0146 apresenta em sua ementa, como atividade extensionista o “acompanhamento e avaliação das atividades de extensão efetivadas no âmbito da atividade acadêmica Estágio em Serviço Social II”. Também não é razoável que um estágio supervisionado com 240h, das quais 100h serão realizadas em atividades de extensão, imponha o uso de mais 15h extensionistas, em outro componente, a título de planejamento do estágio e mais 20h, em outro componente, para acompanhamento e avaliação do estágio, sobretudo porque nenhuma dessas duas atividades pode ser externa ao fluxo pedagógico do próprio estágio, tampouco têm perfil extensionista.

3. No tocante ao uso de horas (12h) de Atividades Complementares para a composição dos 10% de carga horária mínima extensionista, registre-se que, caso essa seja mesmo uma opção mantida pelo curso, há de se observar alguns ajustes necessários na resolução própria a tais atividades.

   i. Conforme o Art. 2º, parágrafo 2º, “As atividades complementares são atividades **autônomas**, as quais podem ser realizadas pelo estudante a partir de seu interesse individual, considerando aquelas definidas nesta Resolução”. Entretanto, em consonância com a resolução CNE/CES 007/2018 - MEC, tais atividades não poderiam mais ser chamadas de autônomas, uma vez que parte delas deixará de ser realizada por busca autônoma do estudante e passará a ser obrigatoriamente ofertada pela coordenação do curso.

   ii. Conforme o Art. 3º, “As atividades complementares estão classificadas em três categorias: a) atividades de ensino; b) atividades de pesquisa; e c)atividades de extensão”. Contudo, para operacionalizar o uso de parte da carga horária de extensão para fins de curricularização, faz-se necessário distinguir o que seria carga horária extensionista em sentido amplo da carga horária extensionista curricular.

4. Ainda conforme a mesma resolução, em seu Art. 4º, “As atividades complementares podem apresentar carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso, perfazendo

uma carga horária total máxima de 180 horas por categoria e uma carga horária total de 240 horas no Curso". Contudo, há uma recomendação de que a carga horária total de Atividades Complementares adotada por um curso de graduação seja distribuída da forma mais equânime possível entre os três eixos formativos (ensino, extensão e pesquisa), sendo, portanto, recomendado que, tendo como carga horária total 240h, o estudante acumule cerca de 80h de vivências em cada um dos eixos formativos, não muito mais que isso.

5. Quanto à resolução de estágios supervisionados, têm-se, no parágrafo único do Art. 12, que "As unidades e setores da UFRN, bem como projetos de extensão coordenados por docente do Departamento de Serviço Social da UFRN – que assumirá a função de supervisor(a) de campo – também se constituem campos de estágio". Mas essa é uma caracterização excessivamente genérica, uma vez que nem toda unidade ou setor da UFRN terá perfil para propiciar um estágio que tem mais de 40% de sua carga horária a ser vivenciada em atividades extensionistas.

6. Já o Art. 21 da mesma resolução de estágio supervisionado reitera e aprofunda o problema já exposto no item 2. Tanto as ementas dos componentes mencionados, quanto o texto do Art. 21 (incisos III, IV e V) precisam ser criteriosamente revistos.

7. O Art. 24º, dedicado a tratar das competências d(a/o) professor(a) supervisor(a) acadêmic(a/o), seuquer menciona, em qualquer parte, a responsabilidade dest(a/e) profissional em zelar para que se efetive o caráter extensionista atribuído ao estágio. Cabe inserir.

Considerando o exposto, remete-se o PPC de volta à Coordenação do curso para os ajustes recomendados, cujo atendimento é condição para a continuidade do trâmite da apensação solicitada. Colocamo-nos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários, por meio dos contatos caed@proex.ufrn.br e 84 992296461, sugerindo que, havendo dúvidas, façam contato antes de reenviar o processo, como forma de agilizar a tramitação.

Atenciosamente,

PARECER TÉCNICO Nº 28/2024 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 23:26)
LEONARDO MENDES ALVARES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CAE/PROEX (11.04.00.03)
Matrícula: ###684#1

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***28****, ano:* ***2024****, tipo:* ***PARECER TÉCNICO****, data de emissão:* ***25/09/2024*** *e o código de verificação:* ***5184cd26f0***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0145
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		45H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		15H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0092 OU SSO0093 OU SSO0121) E	(PESQUISA EM SERVIÇO I OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0118 OU SSO0102) E	(ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL II OU ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027)	(FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV OU METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL III)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0005)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0114)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira. Análise institucional e apreensão do exercício profissional, articulando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Indicações para elaboração do Projeto de Intervenção. Desenvolvimento de prática extensionista a partir da elaboração e do planejamento das atividades constitutivas do projeto de intervenção em estágio curricular obrigatório em Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Retomando a temática da "Sistematização da Prática" em Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al (orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4a ed. São Paulo: Cortez; Brasília, 2009. p. 399-408. LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de

campo. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1048

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático parva Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Política Nacional de Estágio. Disponível: Acesso em 21 de set. 2010.
AZEVEDO, Isabela Sarmet. A dimensão ética da sistematização do exercício profissional. Serviço Social em Revista. Londrina, v. 16, n.2, p. 166-185, jan./jun. 2014.
http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/17956/15191
BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003.
BRASIL. Lei n 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio para estudantes e dá outras providências. Disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em 21 de set. 2010.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. Revista Serviço Social & Sociedade. N. 120, p. 706-722, 2014
FAVERO, E. T. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 17 de ago. 2023.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de janeiro de 2025

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 1/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 11:37)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **02f60a876e***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR:
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E (SSO0145 OU SSO0114)	(ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL) E (TÓPICO E SERVIÇO SOCIAL I OU NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0006)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0115)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e análise institucional. Monitoramento e avaliação do Projeto de Intervenção e do Plano de Estágio. Análise crítica e vivência do trabalho do(a) assistente social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Elaboração do Relatório de Estágio. Desenvolvimento de prática extensionista através da implementação, monitoramento e avaliação das atividades de extensão efetivadas no âmbito da atividade acadêmica Estágio em Serviço Social II, vinculadas ao projeto de intervenção.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009. VASCONCELOS, Ana Maria de. A/O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTICO, Cláudia; JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores e a Gestão de Políticas Públicas. Disponível em: https://docplayer.com.br/26777526-Indicadores-e-a-gestao-de-politicas-publicas.html. Acesso em: 21 out. 21. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. Revisar toda parte 4.3 e todo capítulo 5. ARMANI, Domingos. Monitorando & Avaliando Mudanças. Revista Eletrônica Portas, v. 2, no 2, p.10-17, jun. 2008. 2008. Disponível em:< http://www.acicate.com.br/portas >. Acesso em: 15 de abr.de 2011

CAMPOS, Arminda Eugênia Marques;ABEGÃO, Luíz Henrique; DELAMARO,Maurício César. O planejamento de Projetos Sociais: dicas, técnicas e metodologias. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2154.pdf. Acesso em 21 out. 21. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 8. ed. Petropólis: Vozes, 2000. 182p.(Fragmentos p.17- 23)

GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 2005. (Fragmentos p.17-23)

JANUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. Estudos em Avaliação Educacional. v. 25, n. 58, p. 22-42. São Paulo: maio/ago. 2014. Disponível http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/2916/2768.Acesso em: 21 out. 21. MINAYO, Maria C. de S. Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. 33 (1 Supl. 1): 83-91; 2009. Disponível em:https://www.scielo.br/j/rbem/a/36mvLQPqTjRTp8kLXbs3b5Q/?lang=pt&format=pdf.Acesso em 21 out. 21. MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009

RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 155p. SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: . Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Cortez, 2008

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Construindo uma proposta metodológica participativa para desenvolvimento da pesquisa avaliativa: uma contribuição da teoria crítica para a prática do Serviço Social. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 222 - 233, ago./dez. 2012. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12661/8633. Acesso em 21 out. 21

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de janeiro de 2025.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 2/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 11:37)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **3793ff384d***

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 07 de janeiro de 2025.

Atualiza e substitui a Resolução nº 04/2019, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em reunião do dia 07 (sete) de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a regulamentação de carga horária extensionista do Curso de Graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO as atividades complementares indicadas para o cumprimento de carga horária obrigatória de Extensão,

CONSIDERANDO a exigência de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018,que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As atividades complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são componentes curriculares obrigatórios.

§1º As atividades complementares consistem naquelas que não são executadas sob a forma de aulas, podendo ser efetivadas na área de Serviço Social ou áreas afins, conforme avaliação da Coordenação do Curso. Contribuem no processo de formação profissional, propiciando ao (à) estudante a apreensão de conhecimentos, competências e habilidades pertinentes ao exercício profissional.

§2º As atividades complementares são atividades obrigatórias e autônomas, de livre escolha do discente, realizada a partir de seu interesse individual, considerando aquelas definidas nesta Resolução.

Art. 3º As atividades complementares estão classificadas em três categorias:

a) atividades de ensino;
b) atividades de pesquisa;
c) atividades de extensão.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º As atividades complementares podem apresentar carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso, perfazendo uma carga horária total máxima de 180 horas por categoria e uma carga horária total de 240 horas no Curso.

1

§1º Cada estudante deverá preencher a carga horária total com atividades em pelo menos duas das três categorias previstas no Art. 3º desta Resolução, sendo uma destas obrigatoriamente atividades de extensão, de modo que parte da carga horária (12h), será integralizada como carga horária extensionista curricular.

§2º Somente poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo estudante após o seu ingresso no Curso de Serviço Social da UFRN ressalvados os casos de estudantes oriundos de transferência voluntária e compulsória, conforme avaliação da Coordenação do Curso.

Art. 5º O registro das atividades complementares dos estudantes deve ser efetuado mediante a inserção dos documentos comprobatórios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo discente, conforme consta no Anexo I desta Resolução.

§ 1º O registro das atividades complementares requeridas pelo estudante só será efetivado após a análise, homologação e a respectiva validação pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

§ 2º A Coordenação do Curso de Serviço Social deve manter Ficha Individual de Registro das Atividades por estudante matriculado (anexo II desta Resolução)até a expedição do Diploma de Conclusão do Curso.

§ 3º O registro das horas complementares no histórico escolar do estudante será feito semestralmente, para os (as) estudantes que submeterem, no SIGAA, os documentos comprobatórios nos prazos previstos pelo calendário da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 6º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro a seguir, sendo CHS = carga horária semestral e CHT = carga horária total de atividades complementares.

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária

são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTD = carga horária total de atividades complementares de ensino no Curso.

ATIVIDADES DE ENSINO	Quantidade	CHS	CHTD
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	60	120
Tutoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	60	120
Participação em Projeto suplementar de ensino, reconhecido pela PROGRAD.	-	60	120
Curso de Idiomas	-	-	60

Art. 8º As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTP=carga horária total de atividades complementares de pesquisa no Curso.

ATIVIDADES DE PESQUISA	Quantidade	CHS	CHTP
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	-	30	120
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	-	30	120
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	-	16	64
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 2 horas	-	20
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1=4 horas	-	40
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 3 horas	-	30
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 5 horas	-	50
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional.**	1 = 4 horas	-	40
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou internacional.	1 = 6 horas	-	60

Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “C”.	1 = 6 horas	-	30
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “B”.	1 = 10 horas	-	50
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES “A”.	1 = 15 horas	-	75
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	1 = 5 horas	-	20
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 5 horas	-	100
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 80 horas	-	160

Art. 9º As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS=carga horária semestral e CHTE=carga horária total de atividades complementares de extensão no Curso. Será considerada carga horária extensionista curricular 12h no item “Participação no Seminário Permanente de socialização das atividades de extensão curricularizadas”.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Quantidade/Carga horária individual	CHS	CHTE
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Até 30 h por evento presencial. Até 15 h por evento online	-	60
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora – em evento presencial ou online.	Qtd. Horas do curso	-	60
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	24
Participação no Seminário Permanente de socialização das atividades de extensão curricularizadas.	1 = 12 horas	-	12
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	32
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 4 horas	-	32
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	-	30	120

Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado do Curso de Graduação, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro e Colegiados Superiores da UFRN), Centro Acadêmico (CA), Diretório Central Estudantil (DCE, com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	1 = 10 horas	-	30

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado ou Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2019-COSS, de 01 de outubro de 2019.

Natal (RN), 07 de janeiro de 2025.

Profª Ilka de Lima Souza
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 05/2019 – COSS, de 07 de janeiro de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	Declaração emitida pelo SIGAA.
Curso de Idiomas.	Certificado emitido por instituição de ensino atestando o cumprimento de carga horária e de nível de conhecimento do idioma.

ATIVIDADES DE PESQUISA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração do professor orientador.
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	Declaração do professor orientador.
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	Declaração da coordenação do Grupo de Pesquisa.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.

Nacional ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou **internacional.**	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "C".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "B".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "A".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Cópia do capítulo publicado (primeira página) acompanhada de cópias da capa e índice.
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Declaração ou aceite emitido por editora do livro ou cópia da capa do livro.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração emitida por professor orientador.
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado de Curso, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e Colegiados Superiores da UFRN), com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	Declaração emitida por órgão competente informando nome completo e matrícula do estudante e período de sua representação.

Anexo II da Resolução nº 05/2024 - COSS, de 07 de janeiro de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

FICHA INDIVIDUAL DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Discente: .....**Matrícula:**.....**Turno:** ..... **Ano/Semestre de ingresso:** .....

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		ENSINO		PESQUISA		EXTENSÃO	
		CH Máxima = 180h		CH Máxima=180h		CH Máxima=180h	
		Semestre	Carga horária	Semestre	Carga horária	Semestre	Carga Horária
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							

	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA			
CARGA HORÁRIA TOTAL			

Declaro, mediante análise de documentação apresentada, que o (a) discente integralizou a carga horária referente às atividades complementares.

Natal,_____de_____de_____

_____
Coordenador (a) do Curso de Serviço Social

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 10:52)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***1****, ano:* ***2025****, tipo:* ***RESOLUÇÃO****, data de emissão:* ***09/01/2025*** *e o código de verificação:* ***8c448dc57d***

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 07 de janeiro de 2025.

Atualiza e substitui a Resolução Nº 02/2019, que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 20 (vinte) de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 533/2008, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Estágio (2010) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS),

CONSIDERANDO a Resolução nº 493/2006, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta as condições éticas e técnicas do exercício profissional,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução nº 171/2013- CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.
RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DA NATUREZA E DA DEFINIÇÃO

Art. 2º A presente Resolução normatiza as condições de organização, desenvolvimento e avaliação dos estágios do Curso de Bacharelado em Serviço Social, de acordo com a Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes; as Diretrizes Curriculares Nacionais do

Curso de Serviço Social; a Política Nacional de Estágio (PNE) definida pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); a Resolução CFESS Nº 533/2009, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social; o Regimento Geral da UFRN e o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE).

Art. 3º O estágio supervisionado em Serviço Social, para efeito acadêmico pedagógico, configura-se como um momento específico da formação profissional, que se concretiza a partir da inserção do(a) discente nos espaços sócio institucionais de trabalho e das atividades implementadas pelo(a) discente sob a responsabilidade do(a) assistente social em exercício profissional.

DO OBJETO, DAS MODALIDADES E DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS

Art. 4º O estágio é uma atividade acadêmica, definida como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação do(a) discente para o trabalho profissional.

Art. 5º O estágio é caracterizado como uma atividade acadêmica, com a natureza de atividade de orientação individual, em que cada discente dispõe de seu próprio orientador(a)/supervisor(a) e executa o estágio de forma individual ou em dupla.

Art. 6º Os estágios no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte classificam-se em:

I - Estágio obrigatório;

II - Estágio não obrigatório.

§ 1º O estágio obrigatório constitui-se como componente curricular obrigatório e indispensável para a integralização curricular.

§ 2º O estágio não obrigatório constitui-se em atividade opcional à formação acadêmico-profissional do(a) discente.

Art. 7º São princípios norteadores da realização do estágio no curso de Serviço Social: a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; a articulação entre Formação e Exercício Profissional; a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; a articulação entre universidade e sociedade; a unidade teoria-prática e a interdisciplinaridade.

Art. 8º O estágio, na perspectiva de articular as dimensões ético-políticas, teórico metodológicas e técnico-operativas do exercício profissional, objetiva:

I - Proporcionar uma vivência à(ao) discente no trabalho profissional, através de sua inserção nos espaços sócio institucionais que visa à consolidação das competências e habilidades essenciais ao trabalho do(a) Assistente Social;

II - Fortalecer a capacitação teórico-intelectual crítica visando decifrar as particularidades da questão social e da realidade sócio institucional, bem como as demandas, desafios e mobilização de estratégias de intervenção no cotidiano de trabalho profissional;

III - Aprimorar a postura investigativa e interventiva, consideradas competências do(a) assistente social, na perspectiva da apreensão da inserção do Serviço Social, suas demandas e respostas nos contextos sócio-históricos e institucionais;

IV - Potencializar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no processo de formação profissional, a partir da área de estágio de cada discente;

V - Garantir a indissociabilidade entre formação e exercício profissional, que pressupõe articulação dos conteúdos teóricos, éticos, políticos e culturais na apreensão dos processos de trabalho que o(a) Assistente Social se insere;

VI - Garantir a indissociabilidade entre o estágio e as supervisões acadêmica e de campo, enquanto uma atividade didático-pedagógica, que pressupõe supervisão direta do(a) Assistente Social, mediante a integração entre o estudo, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem;

VII - Promover a troca de saberes e práticas entre a UFRN, a sociedade, os movimentos sociais, as organizações públicas, privadas e/ou não governamentais.

DA REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º A regularização do estágio nas modalidades curricular supervisionado obrigatório e curricular supervisionado não obrigatório será realizada junto ao Curso de Serviço Social através dos seguintes documentos:

I -Termo de Convênio entre a instituição campo de estágio e a UFRN;

II -Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devidamente assinado pelo representante legal da instituição campo de estágio, pelo(a) coordenador(a) de estágio do Curso de Serviço Social da UFRN e pelo(a) discente-estagiário(a);

III-Plano de Estágio Supervisionado (PES), devidamente assinado pelo(a) Assistente social supervisor(a) de campo, pelo(a) coordenador(a) de estágio do curso e pelo(a) discente-estagiário(a);

IV-Seguro contra acidentes – de responsabilidade da instituição de ensino, quando se tratar de estágio curricular supervisionado obrigatório; de responsabilidade da organização contratante, quando se tratar de estágio curricular supervisionado não obrigatório.

Parágrafo Único. Os documentos supracitados assinados por Assistentes Sociais da instituição concedente e por docentes do Departamento de Serviço Social da UFRN devem conter, obrigatoriamente, o número de registro dos(as) profissionais no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Art. 10º O estágio supervisionado obrigatório, para a sua regularidade, envolve: I - Supervisor(a)

acadêmico(a);

II – Supervisor(a) de campo.

§1º O (A) supervisor(a) acadêmico de estágio, responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do(a) discente durante a realização dessa atividade, é um(a) docente do Departamento de Serviço Social da UFRN, Assistente Social inscrito(a) no CRESS.

§2º O (A) supervisor(a) de campo é um(a) Assistente Social lotado(a) na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do(a) discente durante o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 11º O estágio poderá ser realizado nas modalidades do Programa de Mobilidade Estudantil ou de Intercâmbio conforme normas e procedimentos previstos pela UFRN.

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12º Constituem-se campos de estágio as instituições de natureza pública, privada, governamentais e não governamentais, filantrópicas, religiosas ou movimentos sociais conveniados à UFRN**.**

Parágrafo único. Os projetos de extensão coordenados por docente do Departamento de Serviço Social da UFRN – que assumirá a função de supervisor(a) de campo – também se constituem campos de estágio.

Art. 13º As instituições mencionadas no artigo anterior, para se constituírem campos de estágio em Serviço Social, deverão atender as seguintes exigências:

I - Dispor de Assistente Social regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, que se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão direta do(a) estagiário (a), no local onde o estágio será realizado;

II - Desenvolver planos, programas, projetos e/ou ações de intervenção relacionados às áreas de atuação do Serviço Social;

III - Oferecer e garantir condições éticas e técnicas indispensáveis à aprendizagem do(a) discente estagiário(a) relacionadas ao espaço físico, tempo e disponibilidade do(a) profissional de Serviço Social para a supervisão;

IV - Possibilitar ao(à) profissional, que assumirá a supervisão de campo, as condições para o exercício das responsabilidades inerentes à supervisão, conforme resolução CFESS Nº 533/2008.

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 14º A Coordenação de Estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN será assumida por 01(um) ou 02 (dois) docentes lotado(a) no Departamento de Serviço Social da UFRN, eleito(a) em Plenária do Departamento de Serviço Social, que exercerá sua função por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido(a) por mais dois anos, sendo que, para tal, ser-lhe-á atribuída a carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Art. 15º A Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social é o setor de gestão, articulação pedagógica, planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, sendo desenvolvida em articulação com a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 16º Compete à Coordenação de Estágio:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a política de estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN expressa nesta Resolução;

II - Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e Assistentes Sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ ou manutenção das vagas de estágio, de modo a oferecer alternativas para os(as) discentes;

III - Analisar as propostas de estágio formuladas pelos diferentes espaços sócio institucionais e realizar os trâmites necessários para o credenciamento, recredenciamento e/ou

descredenciamento dos campos de estágio; procedendo a análise de acordo com as leis, normas e regulamentos citados no artigo 2º desta Resolução;

IV - Promover encontros sistemáticos de análise e avaliação com os(as) supervisores(as) acadêmicos e supervisores(as) de campo;

V - Providenciar o encaminhamento dos(as) discentes aos respectivos campos de estágio, munidos da documentação necessária;

VI - Convocar e coordenar as reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio do Curso.

DA INSERÇÃO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 17º Para a inserção no estágio obrigatório, o(a) discente deverá preencher, no 4º período do Curso, um formulário indicando três campos de estágio com apresentação de justificativa.

Parágrafo Único. Em caso de grande demanda por uma mesma instituição serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - A captação do campo de estágio ter sido de responsabilidade do(a) discente estagiário;

II - A justificativa coerente e consistente;

III - Processo seletivo constituído de prova escrita sobre a política social da qual a instituição concedente faz parte. O (A) discente que obtiver a maior nota ocupará a vaga disponibilizada.

Art. 18º A Coordenação de Estágio divulgará o resultado da distribuição dos(as) discentes por campo de estágio.

Art. 19º O estágio supervisionado obrigatório será realizado nos 5º e 6º períodos do Curso de graduação em Serviço Social.

Art. 20º O estágio supervisionado obrigatório não poderá exceder 06 (seis) horas diárias ou 12 (doze) horas semanais.

§1º Em caso do(a) discente estar inserido concomitantemente em estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório, e considerando que o curso de Serviço Social alterna momentos de teoria e prática, é possível ao/à discente conciliar a carga horária semanal do estágio obrigatório de 12 (doze) horas com uma carga horária de estágio não obrigatório de 20 (vinte) horas, conforme preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

§2º A definição do número de estagiários(as) a serem supervisionados deve considerar a carga horária do(a) supervisor(a) de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário(a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

DA ESTRUTURA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

Art. 21º O estágio supervisionado obrigatório estrutura-se no curso de graduação em Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I – O (A) discente deve ter cursado os componentes curriculares pré-requisitos para ingressar em Estágio em Serviço Social I: Pesquisa em Serviço Social (SSO0121); Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III (SS00142) e Ética e Serviço Social II (SSO0118);

II - Inserção obrigatória em Estágio em Serviço Social I (240h) e Estágio em Serviço Social II (240h) como atividade acadêmica;

Parágrafo único. No Estágio em Serviço Social II será realizada, obrigatoriamente, a atividade extensionista com carga horária mínima de 100 horas. Conforme Art. 2º da Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social:

"Art. 2º As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento".

III - Matrícula obrigatória nos componentes curriculares Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146), que concentram conteúdos e estudos sobre a experiência de estágio.

Parágrafo único. Os componentes curriculares Tópico em Serviço Social I e Tópico em Serviço Social II serão ofertados em torno de áreas temáticas em conformidade com a oferta dos estágios.

IV - O Tópico em Serviço Social I tem os seguintes objetivos: introduzir o(a) discente no debate sobre estágio em Serviço Social; contextualizar a instituição campo de
estágio considerando as particularidades da questão social e da política social as quais se vinculam o trabalho do(a) Assistente Social, a identificação de necessidades sociais dos(as) usuários(as), as demandas e respostas profissionais; oferecer as indicações para a elaboração do plano de estágio e do projeto de trabalho em estágio;

V - O Tópico em Serviço Social II possui os seguintes objetivos: dar continuidade à análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e à análise institucional; contribuir no desenvolvimento da análise crítica e vivência do trabalho do (a) Assistente Social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa; monitorar e avaliar o projeto de trabalho em estágio e o plano de estágio; dar indicações para elaboração do relatório de estágio;

VI - O processo de supervisão acadêmica será desenvolvido através de grupos compostos de no máximo 7 (sete) estagiários(as), a partir de encontros sistemáticos entre supervisores(as) acadêmicos(as) e estagiários(as);

VII - O estágio deverá propiciar momentos do processo de supervisão em Tríade, por meio de encontros entre os(as) supervisores(as) acadêmicos(as), supervisores(as) de campo e o (a) discente, nas visitas aos campos de estágio e/ou participação no Fórum de Supervisão de Estágio;

Art. 22º O estágio supervisionado não obrigatório estrutura-se no Curso de Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I - Deve ocorrer somente após o cumprimento dos componentes curriculares Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I (SSO0136), Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II (SSO0138), Política Social (SSO0139) e Ética e Serviço Social I (SSO0049);

II – A supervisão acadêmica do estágio não obrigatório realiza-se por meio da orientação individual e da avaliação dos relatórios semestrais cadastrados na Central de Estágios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), sob gestão da Coordenação de Estágio do Curso.

Art. 23º A supervisão acadêmica de estágio dos (as) discentes participantes dos Programas de Mobilidade Estudantil e de Intercâmbio ficará sob a responsabilidade da instituição universitária receptora, em conformidade com os dispositivos legais destacados no Artigo 2º desta resolução.

DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) ACADÊMICO(A)

Art. 24º Compete ao(à) professor supervisor(a) acadêmico(a):

I – Orientar os(as) estagiários(as) e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando à qualificação de discentes durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, de acordo com o Plano de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

II - Orientar e avaliar a elaboração do Plano de Estágio, do documento de Análise Institucional, do Projeto de Trabalho em Estágio, do Diário de Campo e do Relatório de Estágio, que se configuram como documentos técnicos requisitados na modalidade estágio obrigatório, bem como realizar o registro das orientações na Ficha de Registro de Supervisão Acadêmica (Anexo I e Anexo II);

III - Supervisionar atividades desenvolvidas por estagiários(as), incluindo as ações de extensão previstas nos componentes curriculares Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146) e na Atividade Acadêmica Estágio em Serviço Social II (COS0006), por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, na modalidade estágio obrigatório.

IV - Supervisionar atividades desenvolvidas por estagiários(as) por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, na modalidade estágio não obrigatório;

V - Encaminhar à Coordenação de Estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos de estágio, para realização de visita institucional, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VI - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VII - Atribuir nota final ao(à) discente, em articulação com o(a) supervisor(a) de campo, pelas atividades acadêmicas do Estágio obrigatório em Serviço Social I e II, considerando o desempenho nas atividades programadas no Plano de Estágio, demais documentos solicitados para avaliação e o cumprimento de carga horária, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo (Anexo III);

Parágrafo único. As notas atribuídas aos(às) discentes deverão ser entregues pelo supervisor(a) acadêmico(a) na Coordenação de Curso de graduação em Serviço Social ao final dos respectivos períodos letivos de acordo com o calendário proposto.

DO(A) PROFISSIONAL SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Art. 25º - Compete ao(à) supervisor(a) de campo:

I - Realizar a inserção do (a) estagiário (a), acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no âmbito do campo de estágio de acordo com esta resolução, contribuindo para a garantia do diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

II - Orientar em articulação com o (a) supervisor (a) acadêmico (a) a elaboração dos seguintes documentos: Plano de Estágio; documento de análise institucional; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio, na modalidade estágio obrigatório;

III - Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do (a) estagiário (a), assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

IV - Disponibilizar ao (à) estagiário (a) a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estagio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

V - Participar efetivamente na elaboração do plano de estágio dos estagiários, em conjunto com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), e manter cópia do referido documento no local de estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VI - Realizar supervisão de campo por meio de encontros semanais, individuais e/ou grupais com os (as) estagiários (as) para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional; nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VII - Realizar avaliação de desempenho do (a) discente pelas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II, considerando o desempenho das atividades e o cumprimento de carga horária na observância de indicadores de avaliação que constam nesta resolução, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo e acadêmico (a) (Anexo II);

VIII - Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo (a) estagiário (a); nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório (Anexo IV e Anexo V);

IX - Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI - Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágio e supervisão acadêmica sobre os casos de desligamento de estagiários (as), pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Art. 26º Compete ao (a) estagiário (a):

I - Solicitar à Coordenação de Curso a matrícula nas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II;

II - Preencher e devolver os documentos solicitados pela Coordenação de Estágio quanto à sua inserção na atividade de Estágio (Termo de Compromisso e Plano de Estágio);

III - Comprometer-se com seu processo de formação profissional, realizando atividades de acordo com o Plano de Estágio e com assiduidade e responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos preceitos políticos, éticos e legais da profissão, das normas da instituição campo de estágio e universidade;

IV - Cumprir as exigências acadêmico-pedagógicas previstas no Curso, referentes ao estágio, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação;

V - Agir com competência técnico-operativa, teórico- metodológica e ético política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado;

VI - Comunicar à Coordenação de Estágio mudanças e alterações quanto a supervisores (as) e campos de estágio;

VII - Informar ao (à) supervisor(a) de campo, ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) e à Coordenação de Estágio qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no estágio que infrinja os princípios éticos e preceitos da profissão;

VIII - informar e justificar com antecedência ao(à) supervisor(a) acadêmico(a), ao (à) supervisor(a) de campo e/ou à Coordenação de Estágio quaisquer alterações relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;

IX - Comprometer-se com os estudos realizados na supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada, de acordo com o nível de estágio, a saber: Plano de Estágio; documento de análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio (por meio de atividade extensionista) e Relatório Final de estágio;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI - Apresentar à Coordenação de Estágio, no início do semestre, Carteira de Vacinação, no caso de realizar seu estágio em espaço sócio institucional de saúde e/ou aqueles que colocam estagiários/as em situações de riscos sanitários;

XII - Elaborar individualmente ou em dupla – conforme definição dos (as) supervisores (as) acadêmicos (as) e de campo – os seguintes documentos: Plano de Estágio; análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio;

XIII - Disponibilizar para a instituição campo de estágio os documentos elaborados após avaliação pelo supervisor acadêmico e supervisor de campo.

Parágrafo único. O Relatório Final de Estágio deve ser anexado no SIGAA (em formato PDF) pelo discente, para acesso da Coordenação de Estágio – para consulta pública – bem como disponibilizado para a instituição campo de estágio.

DO FÓRUM DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 27º O Fórum de Supervisão de Estágio constitui-se um espaço propício para fomentar a discussão e reflexão crítica e trocas de experiência sobre o estágio no processo de formação profissional.

Art. 28º O Fórum de Supervisão de Estágio é composto pelos (as) discentes estagiários (as) e respectivos(as) supervisores de campo, professores(as) supervisores(as) acadêmicos(as), coordenador(a) de estágio, monitores(as) dos componentes curriculares relacionados ao Estágio

e representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS - 14ª. Região).

Art. 29º As reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio serão planejadas, convocadas e coordenadas pela Coordenação de Estágio, com apoio pedagógico e administrativo da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 30º Compete ao Fórum de Supervisão de Estágio propor atividades periódicas para refletir sobre questões teórico-práticas do Serviço Social.

Art. 31º O Fórum de Supervisão de Estágio deve se reunir no mínimo duas vezes semestralmente.

Parágrafo Único - O Fórum de Supervisão de Estágio está incluído enquanto atividade acadêmica de extensão, conforme Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social.

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADOOBRIGATÓRIO

Art. 32º O (A) discente estagiário (a) será avaliado (a) por meio de:

I - Produção escrita do documento de análise institucional do campo de estágio, do diário de campo, do projeto de trabalho em estágio e do relatório final de estágio;

II - Cumprimento do Plano de Atividades e da efetivação do projeto de trabalho em estágio (atividade extensionista);

III - Assiduidade e pontualidade no campo de estágio;

IV - Participação no Fórum de Supervisão de Estágio.

Art. 33º Considera-se aprovado (a) no estágio supervisionado obrigatório o (a) discente (a) que obtiver média 6,0 (seis) nas atividades propostas e tiver cumprido a carga horária prevista.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34º Os casos omissos na presente resolução serão analisados pela Coordenação de Estágio e, em última instância, pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 35º Esta Resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 07 de janeiro de 2025.

Profª Ilka de Lima Souza

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Anexo I da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 07 de janeiro de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0005) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
SEMESTRE LETIVO: _____

Discente: Matrícula:
Campo de Estágio:
Supervisor/a de Campo:
Supervisor/a Acadêmico/a:

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR/A

OBS.: Lembrar de registrar a participação no Fórum de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver.

Anexo II da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 07 de janeiro de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0006) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II
SEMESTRE LETIVO: _____

Discente: Matrícula:
Campo de Estágio:
Supervisor/a de Campo:
Supervisor/a Acadêmico/a:

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR/A

OBS.: Lembrar de registrar a participação no Fórum de Supervisão de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver.

Anexo III da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 07 de janeiro de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) PELO (A) SUPERVISOR (A) DE CAMPO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO:

1.1.Nome _____
1.2. Endereço _____
1.3. Telefone(s) _____
1.4. E-mail _____
1.5.Assistente Social Supervisor (a) campo _____CRESS:_____
1.6.Assistente Social Supervisor (a) acadêmico(a):_____
CRESS:_____
1.9. Nome Estagiário(a):_____
1.10. ( ) Estágio Supervisionado I ( ) Estágio Supervisionado II

Prezado (a) supervisor (a) de campo, levando em consideração os indicadores propostos, elabore um parecer de avaliação do processo de estágio do(a) estagiário (a) supervisionado (a):

• Capacidade de investigar e refletir a realidade do campo de estágio e da política setorial envolvida (demonstra interesse em aprofundar o conhecimento da temática).

• Capacidade de relacionar-se de forma adequada e ética com todos os segmentos envolvidos no campo de estágio (mantém uma postura ética e profissional com os diversos sujeitos presentes no campo de estágio (equipe, usuários, supervisora, gestão) e externos à instituição/programa).

• Capacidade de definir o objeto e os objetivos da ação (demonstra clareza acerca do seu foco de ação e dos resultados desejados).

• Capacidade de planejar a ação a partir dos pressupostos ético-político, teórico metodológico e técnico-operativo (possui clareza de finalidade sobre sua ação - o que, por que, para que e como).

• Capacidade de refletir criticamente acerca das práticas desenvolvidas (relaciona a teoria na discussão e reflexão da prática).

• Capacidade de documentar a ação (demonstra disciplina e comprometimento com o registro da ação desenvolvida, fazendo a devida relação teórico-prática).

• Expresse, de modo geral, se o (a) estagiário (a) tem atingido os objetivos correspondentes a esse nível de estágio curricular e como tem sido seu desempenho face às atividades programadas, interesse e comprometimento, proatividade, responsabilidade e assiduidade, dentre outros.

• Outros comentários e sugestões que julgar pertinentes.

Obs.: utilize quantas páginas forem necessárias. Pode ser digitado ou escrito à mão.

PARECER DO (A) SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Assinatura, data e carimbo do/a Supervisor/a de Campo.

Anexo IV da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 07 de janeiro de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I (COS0005)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	VISTO DA(O) SUPERVISOR(A

Total de horas cumpridas: ____

Anexo V da Resolução nº 06/2024 – COSS, de 07 de janeiro de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Departamento de Serviço Social (DESSO)
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Colegiado do Curso de Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II (COS0006)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	VISTO DA(O) SUPERVISOR(A

Total de horas cumpridas: ____

RESOLUÇÃO Nº 2/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 10:52)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **9cd154c372***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

CERTIDÃO Nº 1/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 09 de janeiro de 2025.

Certifico que na quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no exercício de 2024, realizada no dia 07 de janeiro de 2025, às 14h, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social, foram aprovadas por unanimidade de votos as alterações efetivadas em documentos a serem anexados ao processo 23077.188111/2023-45. Alterações estas realizadas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, conforme observações em parecer emitido pela CAED-PROEX. O processo é referente à regulamentação de inserção de 10% da carga horária extensionista em relação à carga horária total do curso, os documentos apreciados compreendiam: a Resolução Nº 05/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), que atualiza e substitui a Resolução nº 04/2019, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social; a Resolução Nº 06/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), que atualiza e substitui a Resolução Nº 02 /2019, que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e os Formulários de caracterização dos componentes curriculares (SSO0145) Tópicos em Serviço Social I e (SSO0146) Tópicos em Serviço Social II.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 10:52)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **4f0769cd56**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHO Nº 1/2025 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 16 de janeiro de 2025.

A pedido da coordenação do curso de Serviço Social, devolvemos o presente processo para ajustes.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 11:37)
SARA PRISCILA REVOREDO DE PAULA MOTA
ADMINISTRADOR
PROEX (11.04)
Matrícula: ###426#8

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **93b78a52e8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

CERTIDÃO Nº 2/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 16 de janeiro de 2025.

Certifico que na quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no exercício de 2024, realizada no dia 07 de janeiro de 2025, às 14h, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social, foram aprovadas por unanimidade de votos as alterações efetivadas em documentos a serem anexados ao processo 23077.188111/2023-45. Alterações estas realizadas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, conforme observações em parecer emitido pela CAED-PROEX. O processo é referente à regulamentação de inserção de 10% da carga horária extensionista em relação à carga horária total do curso, os documentos apreciados compreendiam: a Resolução Nº 05/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), que atualiza e substitui a Resolução nº 04/2019, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social; a Resolução Nº 06/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), que atualiza e substitui a Resolução Nº 02 /2019, que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e os Formulários de caracterização dos componentes curriculares (SSO0130) Oficina de Assessoria e Consultoria, (SSO0145) Tópicos em Serviço Social I e (SSO0146) Tópicos em Serviço Social II.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 13:12)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **6beb577996**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/ DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0130
NOME: **OFICINA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		20H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		10H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**30H**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Concepções de assessoria. Consultoria: aproximação com experiências. O papel do assessor. Elaboração de projetos de assessoria e consultoria a organizações do setor público, privado, ONGs e movimentos sociais e populares. Desenvolvimento de Prática Extensionista – prestação de serviço de consultoria e assessoria a organizações públicas e/ou privadas, em especial organizações do movimento social de mulheres e movimento social agrário e urbano do RN.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. (orgs.) **Assessoria, Consultoria e Serviço Social.** Rio de Janeiro: 7letras, 2010. FONSECA, Tatiana Maria Araújo da. **Reflexões acerca da assessoria como atribuição e competência do assistente social.** In Revista Agora: políticas públicas e Serviço Social, ano 2, n.3, dezembro de 2005, disponível em: www.assistentesocial.com.br. VASCONCELOS, Ana Maria. **Relações teoria-prática – o processo de assessoria/ consultoria e o Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, N. 56, 1998
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003.
LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
MATOS, Maurilio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: -
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 07 de janeiro de 2025.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 3/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 13:23)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **e028d6aabc***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

PARECER TÉCNICO Nº 12/2025 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2025.

Considerando que ainda não foram atendidas as solicitações já expostas e reiteradas nos pareceres anteriores, remete-se o PPC de volta à Coordenação do curso para os ajustes recomendados, cujo atendimento é condição para a continuidade do trâmite da apensação solicitada.

Reforçamos que precisam ser feitas as devidas correções:

a) Inserir código na Ficha de Caracterização do componente curricular “Tópicos em Serviço Social II”;
b) Atender às alterações solicitadas nos itens 3, 4, 5, 6 e 7 constantes do parecer anterior, documento 28/2024 deste processo.

Colocamo-nos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários, por meio dos contatos caed@proex.ufrn.br e 84 992296461, sugerindo que, havendo dúvidas, façam contato antes de reenviar o processo, como forma de agilizar a tramitação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 11:44)
LEONARDO MENDES ALVARES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CAE/PROEX (11.04.00.03)
Matrícula: ###684#1

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PARECER TÉCNICO**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **7a3b8cf558**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2025.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a convocação e presidência da professora Ilka de Lima Souza, Coordenadora do Curso de Serviço Social, esteve reunido o Colegiado do Curso de Serviço Social às 15h45min, em sala virtual do Google Meet, link: https://meet.google.com/znt-ofsb-sef?hs=224. Estiveram presentes as professoras Antoinette de Brito Madureira, Daniela Neves de Sousa, Mônica Maria Calixto e Tássia Rejane Monte dos Santos. Ausência justificada: professora Janaiky Pereira de Almeida. A Presidente iniciou a sessão, constituída de pauta única: **1. Apreciação e aprovação de documentos para o Processo nº 23077.188111/2023-45 - Regulamentação através de resolução de carga horária extensionista prevista no Projeto Pedagógico do Curso.** Inicialmente, a professora Ilka Souza, fez uma breve retomada da última reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), na qual seus integrantes discutiram e definiram encaminhamentos relacionados às respostas às recomendações e orientações explicitadas no segundo Parecer da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAE)-PROEX, referente ao Processo 23077.188111/23-45, o qual trata da Regulamentação da Carga Horária Extensionista na Estrutura Curricular do curso de Bacharelado em Serviço Social. Nesse sentido, ressaltou que na ocasião o NDE realizou alterações e complementações nos seguintes documentos: Resolução de Estágio, na Resolução de Atividades Complementares e no Formulário de Caracterização do componente curricular Oficina de Assessoria e Consultoria. Neste último, houve a incorporação do código do componente curricular. Ato contínuo, a profa. Ilka Souza facultou à palavra para a profa. Tássia Monte dos Santos, a qual apresentou as alterações efetivadas pelo NDE nos documentos supracitados, mediante os pontos enfatizados no Parecer Técnico Nº 12/2025-CAEd-PROEX: a) a ausência do código do componente curricular Tópicos em Serviço Social II e b) necessidade de atendimento às alterações solicitadas constantes no primeiro Parecer Técnico Nº 28/2024 CAEd-PROEX, referentes aos seus itens 3, 4, 5, 6 e 7. Em exposição ao detalhamento das alterações realizadas ao processo, a professora Tássia assegurou que o trabalho de revisão e de correção da proposta é uma espécie de síntese e mediação entre o conjunto das recomendações indicadas nos referidos pareceres e a interpretação colegiada docente (NDE), sobre a dimensão teórico-metodológica dos componentes e das atividades formativas implicadas no processo de apensação da carga horária extensionista do curso. Em observância às recomendações dos pareceres, o trabalho de revisão contemplou os elementos indicados nos itens abaixo listados, considerando a pertinência para acato ou contestação. Sobre o **item 3** do primeiro Parecer Técnico Nº 28/2024, a discussão fundamental foi sobre o caráter "Autônomo" das ACCs. Dada a obrigatoriedade que algumas ACCs passariam a ter depois da proposta de apensação aprovada, o parecer sugere que as ACCs não poderiam mais receber essa denominação de **atividades autônomas**. O entendimento do NDE difere dessa análise, aponta que as ACCs podem ter o caráter obrigatório e autônomo, ao mesmo tempo. Essa interpretação ganha definição no texto da Resolução Nº 05/2025 das ACCs do curso, assim como a distinção entre carga horária extensionista em sentido amplo, da carga horária extensionista curricular. A obrigatoriedade das ACCs diz respeito à CH mínima exigida e distribuída em três modalidades de atividades: ensino, pesquisa e extensão. Já o caráter autônomo deve ser mantido porque ao estudante é, parcialmente, facultada a escolha das ACCs que deseja participar. No **Item 4**, o parecer recomenda a correção da proposta prevista *no Art. 4º da Resolução nº05/2024*

Colegiado de Curso. Buscar distribuição equilibrada da CHT de 240 horas, limitar a 80 horas, ao invés de 180 horas, para cada categoria (ensino, pesquisa e extensão). O NDE considerou importante acatar essa recomendação, contudo indicou a manutenção do teto de 120 horas para cada modalidade de ACC, considerando que ao estudante será obrigatória a CH de 12 horas referente à ACC extensionista, prevista nas Resoluções de ACC e de Estágio do curso. Assim, as demais atividades complementares podem e devem ser cumpridas em conformidade com a escolha do estudante, de modo a atingir CHT de 240. **Item 5.** Foi revisto e acatado integralmente, diz respeito à constituição dos campos de estágio na área de serviço social. Contemplado na modificação do texto da Resolução Nº 06/2025 do curso. Lembrando que todos os CCs que estão vinculados ao Estágio como momento diverso e complexo da formação profissional, conforme fundamentado pelo Projeto Pedagógico do Curso, estão ratificados no processo de apensação, que implementa a regulamentação da carga horária extensionista, na estrutura Curricular do curso de Serviço Social da UFRN. **Item 6 –** Faz referência ao Art 21º da Resolução de estágio nº 06/2024 Colegiado de Curso e sugere, de forma genérica, a revisão das ementas dos Módulos de Tópicos em Serviço Social I e II, que foram prontamente refeitas. Também foi realizada a correção referente à inserção do código na Ficha de Caracterização do componente curricular Tópicos em Serviço Social II, conforme reforçado no Parecer Técnico Nº 12/2025. **Item 7 –** Reclama incorporação das ações extensionistas nas atribuições e competências do docente supervisor de estágio, no texto da resolução de estágio. Recomendações contempladas, a partir da inserção de competências/responsabilidades docentes, para o cumprimento das atividades extensionistas vinculadas aos respectivos componentes curriculares. Procedeu-se com a apreciação dos documentos revisados no NDE, os quais após discussão, os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade: a complementação ao Formulário de Caracterização do componente curricular Tópico em Serviço Social II, mediante a inserção do código; as alterações na Resolução que regulamenta as Atividades Complementares e as alterações na Resolução que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a Sessão. Eu, Ilka de Lima Souza, lavrei a presente Ata, que se aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes. Natal, 22 de julho de 2025.

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 1/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2025 07:34)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

(Assinado digitalmente em 27/10/2025 07:51)
DANIELA NEVES DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 20:59)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:43)
MONICA MARIA CALIXTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 16:46)
TASSIA REJANE MONTE DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***1****, ano:* ***2025****, tipo:* ***ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO****, data de emissão:* ***24/10/2025*** *e o código de verificação:* ***ecfc375148***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0146
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E (SSO0145 OU SSO0114)	(ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL) E (TÓPICO E SERVIÇO SOCIAL I OU NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0006)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0115)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e análise institucional. Monitoramento e avaliação do Projeto de Intervenção e do Plano de Estágio. Análise crítica e vivência do trabalho do(a) assistente social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Elaboração do Relatório de Estágio. Desenvolvimento de prática extensionista através da implementação, monitoramento e avaliação das atividades de extensão efetivadas no âmbito da atividade acadêmica Estágio em Serviço Social II, vinculadas ao projeto de intervenção.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo:

Veras, 2003. BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.
VASCONCELOS, Ana Maria de. A/O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTICO, Cláudia; JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores e a Gestão de Políticas Públicas. Disponível em: https://docplayer.com.br/26777526-Indicadores-e-a-gestao-de-politicas-publicas.html. Acesso em: 21 out. 21. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. Revisar toda parte 4.3 e todo capítulo 5. ARMANI, Domingos. Monitorando & Avaliando Mudanças. Revista Eletrônica Portas, v. 2, no 2, p.10-17, jun. 2008. 2008. Disponível em:< http://www.acicate.com.br/portas >. Acesso em:
15 de abr.de 2011
CAMPOS, Arminda Eugênia Marques;ABEGÃO, Luíz Henrique; DELAMARO,Maurício César. O planejamento de Projetos Sociais: dicas, técnicas e metodologias. Disponível em:
https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2154.pdf. Acesso em 21 out. 21. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social:
direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras
instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 8. ed. Petropólis: Vozes, 2000. 182p.(Fragmentos p.17- 23)
GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 2005. (Fragmentos p.17-23)
JANUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. Estudos em Avaliação Educacional. v. 25, n. 58, p. 22-42. São Paulo: maio/ago. 2014. Disponível http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/2916/2768.Acesso em: 21 out. 21. MINAYO, Maria C. de S. Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. 33 (1 Supl. 1): 83-91; 2009. Disponível
em:https://www.scielo.br/j/rbem/a/36mvLQPqTjRTp8kLXbs3b5Q/?lang=pt&format=pdf.Acesso em 21 out. 21. MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009
MIOTO, Regina Célia Tamaso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília:
CFESS/ABEPSS,2009
RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 155p. SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: . Pesquisa avaliativa:
aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Cortez, 2008
SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Construindo uma proposta metodológica participativa para desenvolvimento da pesquisa avaliativa: uma contribuição da teoria crítica para a prática do Serviço Social. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 222 - 233, ago./dez. 2012. Disponível em:
https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12661/8633. Acesso em 21 out. 21
TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília:
CFESS/ABEPSS,2009

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 22 de julho de 2025.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 4/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2025 07:34)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***4****, ano:* ***2025****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***24/10/2025*** *e o código de verificação:* ***ad1b86ca94***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 22 de julho de 2025.

Atualiza e substitui a Resolução Nº 02/2019, que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2025.

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 533/2008, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Estágio (2010) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS),

CONSIDERANDO a Resolução nº 493/2006, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta as condições éticas e técnicas do exercício profissional,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução nº 171/2013- CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DA NATUREZA E DA DEFINIÇÃO

Art. 2º A presente Resolução normatiza as condições de organização, desenvolvimento e avaliação dos estágios do Curso de Bacharelado em Serviço Social, de acordo com a Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes; as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social; a Política Nacional de Estágio (PNE) definida pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); a Resolução CFESS Nº 533/2009, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social; o Regimento Geral da UFRN e o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE).

Art. 3º O estágio supervisionado em Serviço Social, para efeito acadêmico pedagógico, configura-se como um momento específico da formação profissional, que se concretiza a partir da inserção do(a) discente nos espaços sócio institucionais de trabalho e das atividades implementadas pelo(a) discente sob a responsabilidade do(a) assistente social em exercício profissional.

DO OBJETO, DAS MODALIDADES E DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS

Art. 4º O estágio é uma atividade acadêmica, definida como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação do(a) discente para o trabalho profissional.

Art. 5º O estágio é caracterizado como uma atividade acadêmica, com a natureza de atividade de orientação individual, em que cada discente dispõe de seu próprio orientador(a)/supervisor(a) e executa o estágio de forma individual ou em dupla.

Art. 6º Os estágios no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte classificam-se em:

I - Estágio obrigatório;

II - Estágio não obrigatório.

§ 1º O estágio obrigatório constitui-se como componente curricular obrigatório e indispensável para a integralização curricular.

§ 2º O estágio não obrigatório constitui-se em atividade opcional à formação acadêmico profissional do(a) discente.

Art. 7º São princípios norteadores da realização do estágio no curso de Serviço Social: a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; a articulação entre Formação e Exercício Profissional; a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; a articulação entre universidade e sociedade; a unidade teoria prática e a interdisciplinaridade.

Art. 8º O estágio, na perspectiva de articular as dimensões ético-políticas, teórico metodológicas e técnico-operativas do exercício profissional, objetiva:

I - Proporcionar uma vivência à(ao) discente no trabalho profissional, através de sua inserção nos espaços sócio institucionais que visa à consolidação das competências e habilidades essenciais ao trabalho do(a) Assistente Social;

II - Fortalecer a capacitação teórico-intelectual crítica visando decifrar as particularidades da questão social e da realidade sócio institucional, bem como as demandas, desafios e mobilização de estratégias de intervenção no cotidiano de trabalho profissional;

III - Aprimorar a postura investigativa e interventiva, consideradas competências do(a) assistente social, na perspectiva da apreensão da inserção do Serviço Social, suas demandas e respostas nos contextos sócio-históricos e institucionais;

IV - Potencializar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no processo de formação profissional, a partir da área de estágio de cada discente;

V - Garantir a indissociabilidade entre formação e exercício profissional, que pressupõe articulação dos conteúdos teóricos, éticos, políticos e culturais na apreensão dos processos de trabalho que o(a) Assistente Social se insere;

VI - Garantir a indissociabilidade entre o estágio e as supervisões acadêmica e de campo, enquanto uma atividade didático-pedagógica, que pressupõe supervisão direta do(a) Assistente Social, mediante a integração entre o estudo, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem;

VII - Promover a troca de saberes e práticas entre a UFRN, a sociedade, os movimentos sociais, as organizações públicas, privadas e/ou não governamentais.

DA REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º A regularização do estágio nas modalidades curricular supervisionado obrigatório e curricular supervisionado não obrigatório será realizada junto ao Curso de Serviço Social através dos seguintes documentos:

I -Termo de Convênio entre a instituição campo de estágio e a UFRN;

II -Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devidamente assinado pelo representante legal da instituição campo de estágio, pelo(a) coordenador(a) de estágio do Curso de Serviço Social da UFRN e pelo(a) discente-estagiário(a);

III- Plano de Estágio Supervisionado (PES), devidamente assinado pelo(a) Assistente social supervisor(a) de campo, pelo(a) coordenador(a) de estágio do curso e pelo(a) discente estagiário(a);

IV- Seguro contra acidentes – de responsabilidade da instituição de ensino, quando se tratar de estágio curricular supervisionado obrigatório; de responsabilidade da organização contratante, quando se tratar de estágio curricular supervisionado não obrigatório.

Parágrafo Único. Os documentos supracitados assinados por Assistentes Sociais da instituição concedente e por docentes do Departamento de Serviço Social da UFRN devem conter, obrigatoriamente, o número de registro dos(as) profissionais no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Art. 10º O estágio supervisionado obrigatório, para a sua regularidade, envolve:

I - Supervisor(a) acadêmico(a);

II – Supervisor(a) de campo.

§1º O (A) supervisor(a) acadêmico de estágio, responsável pelo acompanhamento didático pedagógico do(a) discente durante a realização dessa atividade, é um(a) docente do Departamento de Serviço Social da UFRN, Assistente Social inscrito(a) no CRESS.

§2º O (A) supervisor(a) de campo é um(a) Assistente Social lotado(a) na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do(a) discente durante o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 11º O estágio poderá ser realizado nas modalidades do Programa de Mobilidade Estudantil ou de Intercâmbio conforme normas e procedimentos previstos pela UFRN.

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12º Constituem-se campos de estágio as instituições de natureza pública, privada, governamentais e não governamentais, filantrópicas, religiosas ou movimentos sociais conveniados à UFRN**.**

Parágrafo único. Os projetos de extensão coordenados por docente do Departamento de Serviço Social da UFRN – que assumirá a função de supervisor(a) de campo – também se constituem campos de estágio.

Art. 13º As instituições mencionadas no artigo anterior, para se constituírem campos de estágio em Serviço Social, deverão atender as seguintes exigências:

I - Dispor de Assistente Social regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, que se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão direta do(a) estagiário (a), no local onde o estágio será realizado;

II - Desenvolver planos, programas, projetos e/ou ações de intervenção relacionados às áreas de atuação do Serviço Social;

III - Oferecer e garantir condições éticas e técnicas indispensáveis à aprendizagem do(a) discente estagiário(a) relacionadas ao espaço físico, tempo e disponibilidade do(a) profissional de Serviço Social para a supervisão;

IV - Possibilitar ao(à) profissional, que assumirá a supervisão de campo, as condições para o exercício das responsabilidades inerentes à supervisão, conforme resolução CFESS Nº 533/2008.

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 14º A Coordenação de Estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN será assumida por 01(um) ou 02 (dois) docentes lotado(a) no Departamento de Serviço Social da UFRN, eleito(a) em Plenária do Departamento de Serviço Social, que exercerá sua função por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido(a) por mais dois anos, sendo que, para tal, ser-lhe-á atribuída a carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Art. 15º A Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social é o setor de gestão, articulação pedagógica, planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, sendo desenvolvida em articulação com a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 16º Compete à Coordenação de Estágio:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a política de estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN expressa nesta Resolução;

II - Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e Assistentes Sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ ou manutenção das vagas de estágio, de modo a oferecer alternativas para os(as) discentes;

III - Analisar as propostas de estágio formuladas pelos diferentes espaços sócio institucionais e realizar os trâmites necessários para o credenciamento, recredenciamento e/ou descredenciamento dos campos de estágio; procedendo a análise de acordo com as leis, normas e regulamentos citados no artigo 2º desta Resolução;

IV - Promover encontros sistemáticos de análise e avaliação com os(as) supervisores(as) acadêmicos e supervisores(as) de campo;

V - Providenciar o encaminhamento dos(as) discentes aos respectivos campos de estágio, munidos da documentação necessária;

VI - Convocar e coordenar as reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio do Curso.

DA INSERÇÃO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 17º Para a inserção no estágio obrigatório, o(a) discente deverá preencher, no 4º período do Curso, um formulário indicando três campos de estágio com apresentação de justificativa.

Parágrafo Único. Em caso de grande demanda por uma mesma instituição serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - A captação do campo de estágio ter sido de responsabilidade do(a) discente estagiário;

II - A justificativa coerente e consistente;

III - Processo seletivo constituído de prova escrita sobre a política social da qual a instituição concedente faz parte. O (A) discente que obtiver a maior nota ocupará a vaga disponibilizada.

Art. 18º A Coordenação de Estágio divulgará o resultado da distribuição dos(as) discentes por campo de estágio.

Art. 19º O estágio supervisionado obrigatório será realizado nos 5º e 6º períodos do Curso de graduação em Serviço Social.

Art. 20º O estágio supervisionado obrigatório não poderá exceder 06 (seis) horas diárias ou 12 (doze) horas semanais.

§1º Em caso do(a) discente estar inserido concomitantemente em estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório, e considerando que o curso de Serviço Social alterna momentos de teoria e prática, é possível ao/à discente conciliar a carga horária semanal do estágio obrigatório de 12 (doze) horas com uma carga horária de estágio não obrigatório de 20 (vinte) horas, conforme preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

§2º A definição do número de estagiários(as) a serem supervisionados deve considerar a carga horária do(a) supervisor(a) de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário(a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

DA ESTRUTURA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

Art. 21º O estágio supervisionado obrigatório estrutura-se no curso de graduação em Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I – O (A) discente deve ter cursado os componentes curriculares pré-requisitos para ingressar em Estágio em Serviço Social I: Pesquisa em Serviço Social (SSO0121); Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III (SS00142) e Ética e Serviço Social II (SSO0118);

II - Inserção obrigatória em Estágio em Serviço Social I (240h) e Estágio em Serviço Social II (240h) como atividade acadêmica;

Parágrafo único. No Estágio em Serviço Social II será realizada, obrigatoriamente, a atividade extensionista com carga horária mínima de 100 horas. Conforme Art. 2º da Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social: "*As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento"*.

III - Matrícula obrigatória nos componentes curriculares Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146), que concentram conteúdos e estudos sobre a experiência de estágio.

Parágrafo único. Os componentes curriculares Tópico em Serviço Social I e Tópico em Serviço Social II serão ofertados em torno de áreas temáticas em conformidade com a oferta dos estágios.

IV - O Tópico em Serviço Social I tem os seguintes objetivos: introduzir o(a) discente no debate sobre estágio em Serviço Social; contextualizar a instituição campo de estágio considerando as particularidades da questão social e da política social as quais se vinculam o trabalho do(a) Assistente Social, a identificação de necessidades sociais dos(as) usuários(as), as demandas e respostas profissionais; oferecer as indicações para a elaboração do plano de estágio e do projeto de trabalho em estágio;

V - O Tópico em Serviço Social II possui os seguintes objetivos: dar continuidade à análise

da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e à análise institucional; contribuir no desenvolvimento da análise crítica e vivência do trabalho do (a) Assistente Social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa; monitorar e avaliar o projeto de trabalho em estágio e o plano de estágio; dar indicações para elaboração do relatório de estágio;

VI - O processo de supervisão acadêmica será desenvolvido através de grupos compostos de no máximo 7 (sete) estagiários(as), a partir de encontros sistemáticos entre supervisores(as) acadêmicos(as) e estagiários(as);

VII - O estágio deverá propiciar momentos do processo de supervisão em Tríade, por meio de encontros entre os(as) supervisores(as) acadêmicos(as), supervisores(as) de campo e o (a) discente, nas visitas aos campos de estágio e/ou participação no Fórum de Supervisão de Estágio;

Art. 22º O estágio supervisionado não obrigatório estrutura-se no Curso de Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I - Deve ocorrer somente após o cumprimento dos componentes curriculares Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I (SSO0136), Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II (SSO0138), Política Social (SSO0139) e Ética e Serviço Social I (SSO0049);

II – A supervisão acadêmica do estágio não obrigatório realiza-se por meio da orientação individual e da avaliação dos relatórios semestrais cadastrados na Central de Estágios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), sob gestão da Coordenação de Estágio do Curso.

Art. 23º A supervisão acadêmica de estágio dos (as) discentes participantes dos Programas de Mobilidade Estudantil e de Intercâmbio ficará sob a responsabilidade da instituição universitária receptora, em conformidade com os dispositivos legais destacados no Artigo 2º desta resolução.

DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) ACADÊMICO(A)

Art. 24º Compete ao(à) professor supervisor(a) acadêmico(a):

I - Orientar os(as) estagiários(as) e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando à qualificação de discentes durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, de acordo com o Plano de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

II - Orientar e avaliar a elaboração do Plano de Estágio, do documento de Análise Institucional, do Projeto de Trabalho em Estágio, do Diário de Campo e do Relatório de Estágio, que se configuram como documentos técnicos requisitados na modalidade estágio obrigatório, bem como realizar o registro das orientações na Ficha de Registro de Supervisão Acadêmica (Anexo I e Anexo II);

III - Supervisionar e assegurar o pleno desenvolvimento das atividades desenvolvidas por estagiários(as), com destaque para as ações de extensão previstas nos componentes curriculares de Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146) e na Atividade Acadêmica Estágio em Serviço Social II (COS0006), por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, na modalidade estágio obrigatório.
IV - Supervisionar atividades desenvolvidas por estagiários(as) por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, na modalidade estágio não obrigatório;

V - Encaminhar à Coordenação de Estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos de estágio, para realização de visita institucional, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VI - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VII - Atribuir nota final ao(à) discente, em articulação com o(a) supervisor(a) de campo, pelas atividades acadêmicas do Estágio obrigatório em Serviço Social I e II, considerando o desempenho nas atividades programadas no Plano de Estágio, demais documentos solicitados para avaliação e o cumprimento de carga horária, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo (Anexo III);

Parágrafo único. As notas atribuídas aos(às) discentes deverão ser entregues pelo supervisor(a) acadêmico(a) na Coordenação de Curso de graduação em Serviço Social ao final dos respectivos períodos letivos de acordo com o calendário proposto.

DO(A) PROFISSIONAL SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Art. 25º - Compete ao(à) supervisor(a) de campo:

I - Realizar a inserção do (a) estagiário (a), acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no âmbito do campo de estágio de acordo com esta resolução, contribuindo para a garantia do diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

II - Orientar em articulação com o (a) supervisor (a) acadêmico (a) a elaboração dos seguintes documentos: Plano de Estágio; documento de análise institucional; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio, na modalidade estágio obrigatório;

III - Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do (a) estagiário (a), assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

IV - Disponibilizar ao (à) estagiário (a) a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estagio, nas modalidades estágio obrigatório e não

obrigatório;

V - Participar efetivamente na elaboração do plano de estágio dos estagiários, em conjunto com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), e manter cópia do referido documento no local de estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VI - Realizar supervisão de campo por meio de encontros semanais, individuais e/ou grupais com os (as) estagiários (as) para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional; nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VII - Realizar avaliação de desempenho do (a) discente pelas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II, considerando o desempenho das atividades e o cumprimento de carga horária na observância de indicadores de avaliação que constam nesta resolução, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo e acadêmico (a) (Anexo II);

VIII - Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo (a) estagiário (a); nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório (Anexo IV e Anexo V);

IX - Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI - Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágio e supervisão acadêmica sobre os casos de desligamento de estagiários (as), pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Art. 26º Compete ao (a) estagiário (a):

I - Solicitar à Coordenação de Curso a matrícula nas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II;

II - Preencher e devolver os documentos solicitados pela Coordenação de Estágio quanto à sua inserção na atividade de Estágio (Termo de Compromisso e Plano de Estágio);

III - Comprometer-se com seu processo de formação profissional, realizando atividades de acordo com o Plano de Estágio e com assiduidade e responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos preceitos políticos, éticos e legais da profissão, das normas da instituição campo de estágio e universidade;

IV- Cumprir as exigências acadêmico-pedagógicas previstas no Curso, referentes ao estágio, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação;

V - Agir com competência técnico-operativa, teórico- metodológica e ético política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado;

VI - Comunicar à Coordenação de Estágio mudanças e alterações quanto a supervisores (as) e campos de estágio;

VII - Informar ao (à) supervisor(a) de campo, ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) e à Coordenação de Estágio qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no

estágio que infrinja os princípios éticos e preceitos da profissão;

VIII - informar e justificar com antecedência ao(à) supervisor(a) acadêmico(a), ao (à) supervisor(a) de campo e/ou à Coordenação de Estágio quaisquer alterações relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;

IX- Comprometer-se com os estudos realizados na supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada, de acordo com o nível de estágio, a saber: Plano de Estágio; documento de análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio (por meio de atividade extensionista) e Relatório Final de estágio;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI- Apresentar à Coordenação de Estágio, no início do semestre, Carteira de Vacinação, no caso de realizar seu estágio em espaço sócio institucional de saúde e/ou aqueles que colocam estagiários/as em situações de riscos sanitários;

XII - Elaborar individualmente ou em dupla – conforme definição dos (as) supervisores (as) acadêmicos (as) e de campo – os seguintes documentos: Plano de Estágio; análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio;

XIII- Disponibilizar para a instituição campo de estágio os documentos elaborados após avaliação pelo supervisor acadêmico e supervisor de campo.

Parágrafo único. O Relatório Final de Estágio deve ser anexado no SIGAA (em formato PDF) pelo discente, para acesso da Coordenação de Estágio – para consulta pública – bem como disponibilizado para a instituição campo de estágio.

DO FÓRUM DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 27º O Fórum de Supervisão de Estágio constitui-se um espaço propício para fomentar a discussão e reflexão crítica e trocas de experiência sobre o estágio no processo de formação profissional.

Art. 28º O Fórum de Supervisão de Estágio é composto pelos (as) discentes estagiários (as) e respectivos(as) supervisores de campo, professores(as) supervisores(as)acadêmicos(as), coordenador(a) de estágio, monitores(as) dos componentes curriculares relacionados ao Estágio e representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS - 14ª. Região).

Art. 29º As reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio serão planejadas, convocadas e

coordenadas pela Coordenação de Estágio, com apoio pedagógico e administrativo da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 30º Compete ao Fórum de Supervisão de Estágio propor atividades periódicas para refletir sobre questões teórico-práticas do Serviço Social.

Art. 31º O Fórum de Supervisão de Estágio deve se reunir no mínimo duas vezes semestralmente.

Parágrafo Único - O Fórum de Supervisão de Estágio está incluído enquanto atividade acadêmica de extensão, conforme Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social.

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 32º O (A) discente estagiário (a) será avaliado (a) por meio de:

I - Produção escrita do documento de análise institucional do campo de estágio, do diário de campo, do projeto de trabalho em estágio e do relatório final de estágio;

II - Cumprimento do Plano de Atividades e da efetivação do projeto de trabalho em estágio (atividade extensionista);

III - Assiduidade e pontualidade no campo de estágio;

IV - Participação no Fórum de Supervisão de Estágio.

Art. 33º Considera-se aprovado (a) no estágio supervisionado obrigatório o (a) discente (a) que obtiver média 6,0 (seis) nas atividades propostas e tiver cumprido a carga horária prevista.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34º Os casos omissos na presente resolução serão analisados pela Coordenação de Estágio e, em última instância, pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 35º Esta Resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 22 de julho de 2025.

Profª Ilka de Lima Souza

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Anexo I da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0005) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
SEMESTRE LETIVO: _____

Discente:
Matrícula:
Campo de Estágio:
Supervisor/a de Campo:
Supervisor/a Acadêmico/a:

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR/A

OBS.: registrar a participação no Fórum de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver.

Anexo II da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0006) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II
SEMESTRE LETIVO: _____

Discente:
Matrícula:
Campo de Estágio:
Supervisor/a de Campo:
Supervisor/a Acadêmico/a:

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO PROFESSOR/A
OBS.: registrar a participação no Fórum de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver.			

Anexo III da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) PELO (A) SUPERVISOR (A) DE CAMPO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO:

1.1.Nome:
1.2. Endereço:
1.3. Telefone(s):
1.4. E-mail:
1.5.Assistente Social Supervisor (a) campo: CRESS:
1.6.Assistente Social Supervisor (a) acadêmico (a): CRESS:
1.7. Nome Estagiário(a):
1.8. Nível de Estágio Supervisionado:

Prezado (a) supervisor (a) de campo, levando em consideração os indicadores propostos, elabore um parecer de avaliação do processo de estágio do(a) estagiário (a) supervisionado (a):

• Capacidade de investigar e refletir a realidade do campo de estágio e da política setorial envolvida (demonstra interesse em aprofundar o conhecimento da temática).
• Capacidade de relacionar-se de forma adequada e ética com todos os segmentos envolvidos no campo de estágio (mantém uma postura ética e profissional com os diversos sujeitos presentes no campo de estágio (equipe, usuários, supervisora, gestão) e externos à instituição/programa).
• Capacidade de definir o objeto e os objetivos da ação (demonstra clareza acerca do seu foco de ação e dos resultados desejados).
• Capacidade de planejar a ação a partir dos pressupostos ético-político, teórico metodológico e técnico-operativo (possui clareza de finalidade sobre sua ação - o que, por que, para que e como).
• Capacidade de refletir criticamente acerca das práticas desenvolvidas (relaciona a teoria na discussão e reflexão da prática).
• Capacidade de documentar a ação (demonstra disciplina e comprometimento com o registro da ação desenvolvida, fazendo a devida relação teórico-prática).
• Expresse, de modo geral, se o (a) estagiário (a) tem atingido os objetivos correspondentes a esse nível de estágio curricular e como tem sido seu desempenho face às atividades

programadas, interesse e comprometimento, proatividade, responsabilidade e assiduidade, dentre outros.

• Outros comentários e sugestões que julgar pertinentes.

Obs.: utilize quantas páginas forem necessárias. Pode ser digitado ou escrito à mão.

PARECER DO (A) SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Assinatura, data e carimbo do/a Supervisor/a de Campo.

Anexo IV da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Serviço Social
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Estágio em Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I (COS0005)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	ASSINATURA DA(O) SUPERVISOR(A)

Total de horas cumpridas: _____

Anexo V da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Serviço Social
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Estágio em Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II (COS0006)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	ASSINATURA DA(O) SUPERVISOR(A)

Total de horas cumpridas: ____

RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 21:13)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **46146c1cd4***

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), de 22 de julho de 2025.

Atualiza e substitui a Resolução nº 04/2019, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em reunião do dia 20 (vinte) de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a regulamentação de carga horária extensionista do Curso de Graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO as atividades complementares indicadas para o cumprimento de carga horária obrigatória de Extensão,

CONSIDERANDO a exigência de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As atividades complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são componentes curriculares obrigatórios.

§1º As atividades complementares consistem naquelas que não são executadas sob a forma de aulas, podendo ser efetivadas na área de Serviço Social ou áreas afins, conforme avaliação da Coordenação do Curso. Contribuem no processo de formação

profissional, propiciando ao (à) estudante a apreensão de conhecimentos, competências e habilidades pertinentes ao exercício profissional.

§2º As atividades complementares são atividades obrigatórias e autônomas, de livre escolha do discente realizada a partir de seu interesse individual, considerando aquelas definidas nesta Resolução.

Art. 3º As atividades complementares estão classificadas em três categorias:

a) atividades de ensino;
b) atividades de pesquisa;
c) atividades de extensão.

Parágrafo único – As atividades de extensão serão integralizadas com carga horária extensionista curricular obrigatória vinculada às atividades internas ofertadas pela coordenação do curso e carga horária extensionista autônoma àquela vinculada à atividade de extensão universitária realizada pelo interesse do discente.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º As atividades complementares podem apresentar carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso, perfazendo uma carga horária total máxima de 120 horas por categoria e uma carga horária total de 240 horas no Curso.

§1º Cada estudante deverá preencher a carga horária total com atividades em pelo menos duas das três categorias previstas no Art. 3º desta Resolução, sendo uma destas obrigatoriamente atividades de extensão, de modo que, parte da carga horária (12h), será integralizada como carga horária extensionista curricular obrigatória, em conformidade com o parágrafo único do referido artigo.

§2º Somente poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo estudante após o seu ingresso no Curso de Serviço Social da UFRN ressalvados os casos de estudantes oriundos de transferência voluntária e compulsória, conforme avaliação da Coordenação do Curso.

Art. 5º O registro das atividades complementares dos estudantes deve ser efetuado mediante a inserção dos documentos comprobatórios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo discente, conforme consta no Anexo I desta Resolução.

§ 1º O registro das atividades complementares requeridas pelo estudante só será efetivado após a análise, homologação e a respectiva validação pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

§ 2º A Coordenação do Curso de Serviço Social deve manter Ficha Individual de Registro das Atividades por estudante matriculado (anexo II desta Resolução)até a expedição do Diploma de Conclusão do Curso.

§ 3º O registro das horas complementares no histórico escolar do estudante será feito semestralmente, para os (as) estudantes que submeterem, no SIGAA, os

documentos comprobatórios nos prazos previstos pelo calendário da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 6º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro a seguir, sendo CHS = carga horária semestral e CHT = carga horária total de atividades complementares.

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTD = carga horária total de atividades complementares de ensino no Curso.

ATIVIDADES DE ENSINO	Quantidade	CHS	CHTD
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	60	120
Tutoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	60	120
Participação em Projeto suplementar de ensino, reconhecido pela PROGRAD.	-	60	120
Curso de Idiomas	-	-	60

Art. 8º As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTP=carga horária total de atividades complementares de pesquisa no Curso.

ATIVIDADES DE PESQUISA	Quantidade	CHS	CHTP
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	-	30	120
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	-	30	120
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	-	16	64
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 2 horas	-	20
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1=4 horas	-	40

Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 3 horas	-	30
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 5 horas	-	50
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional.**	1 = 4 horas	-	40
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou internacional.	1 = 6 horas	-	60
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "C".	1 = 6 horas	-	30
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "B".	1 = 10 horas	-	50
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "A".	1 = 15 horas	-	75
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	1 = 5 horas	-	20
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 5 horas	-	100
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 80 horas	-	160

Art. 9º As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS=carga horária semestral e CHTE=carga horária total de atividades complementares de extensão no Curso. A integralização da carga horária extensionista curricular obrigatória, de 12h, será registrada no item *"Participação no Seminário Permanente de socialização das atividades de extensão dos estágios"*.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Quantidade/Carga horária individual	CHS	CHTE
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Até 30 h por evento presencial. Até 15 h por evento online	-	60
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora – em evento presencial ou online.	Qtd. Horas do curso	-	60

Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	24
Participação no Seminário Permanente de socialização das atividades de extensão do estágio.	1 = 12 horas	-	12
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	32
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 4 horas	-	32
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	-	30	120
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado do Curso de Graduação, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro e Colegiados Superiores da UFRN), Centro Acadêmico (CA), Diretório Central Estudantil (DCE, com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	1 = 10 horas	-	30

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado ou Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2019-COSS, de 01 de outubro de 2019.

Natal (RN), 22 de julho de 2025.

Profª Ilka de Lima Souza
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 05/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	Declaração emitida pelo SIGAA.
Curso de Idiomas.	Certificado emitido por instituição de ensino atestando o cumprimento de carga horária e de nível de conhecimento do idioma.

ATIVIDADES DE PESQUISA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração do professor orientador.
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	Declaração do professor orientador.
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	Declaração da coordenação do Grupo de Pesquisa.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.

Nacional ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou **internacional.**	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "C".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "B".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "A".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Cópia do capítulo publicado (primeira página) acompanhada de cópias da capa e índice.
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Declaração ou aceite emitido por editora do livro ou cópia da capa do livro.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração emitida por professor orientador.
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado de Curso, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e Colegiados Superiores da UFRN), com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	Declaração emitida por órgão competente informando nome completo e matrícula do estudante e período de sua representação.

Anexo II da Resolução nº 05/2025 - COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA INDIVIDUAL DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Discente: .....**Matrícula:**.....**Turno:** ..... **Ano/Semestre de ingresso:** .....

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		ENSINO		PESQUISA		EXTENSÃO	
		CH Máxima = 180h		CH Máxima=180h		CH Máxima=180h	
		Semestre	Carga horária	Semestre	Carga horária	Semestre	Carga Horária
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							

	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA			
CARGA HORÁRIA TOTAL			

Declaro, mediante análise de documentação apresentada, que o (a) discente integralizou a carga horária referente às atividades complementares.

Natal,_____de_____de_____

_____

Coordenador (a) do Curso de Serviço Social

RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 21:16)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***4****, ano:* ***2025****, tipo:* ***RESOLUÇÃO****, data de emissão:* ***24/10/2025*** *e o código de verificação:* ***f45f8bc731***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

PARECER TÉCNICO Nº 53/2025 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 07 de novembro de 2025.

Havendo sido suficientemente atendidos todos os requisitos observáveis para o trâmite e não restando inconformidades com o Regulamento de Extensão vigente (Resolução 006/2022 - CONSEPE), esta Coordenadoria pronuncia PARECER FAVORÁVEL à apensação, solicitada pelo CURSO DE SERVIÇO SOCIAL dO Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da resolução que trata da inserção de atividades extensionistas no currículo definido em seu PPC, em razão igual ou superior a 10% da carga horária total do referido curso, conforme documentado e disponível para consulta no processo 23077.188111/2023-45.

Ressalte-se que, para a continuidade do trâmite, todos os documentos comprobatórios da inserção curricular da extensão (fichas de caracterização de componentes curriculares e/ou resoluções pertinentes) devem constar devidamente assinados e aprovados pelas instâncias cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 16:56)
LEONARDO MENDES ALVARES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROEX (11.04)
Matrícula: ###684#1

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **53**, ano: **2025**, tipo: **PARECER TÉCNICO**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **24991f7d91**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0119
NOME: **FEMINISMO, GÊNERO E PATRIARCADO**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0082	Seminário Temático sobre gênero

EMENTA / DESCRIÇÃO

As expressões de desigualdade e a divisão social/sexual do trabalho. Feminismo, gênero e patriarcado na formação sócio histórica brasileira e na atualidade: principais lutas, conceitos e polêmicas. Serviço social e a discussão sobre gênero e patriarcado. Desenvolvimento de prática extensionista. Prestação de serviço – consultoria aos movimentos sociais de coletivos de mulheres de Natal-RN sobre direitos e proteção social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO, Clara et all. Dossiê Marxismo e Feminismo. **Revista Crítica Marxista**, n 11, São Paulo: Boitempo, 2000.

ARRUZZA, Cinzia; Bhattacharya, Tithi; FRAZER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** Um manifesto. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

CALAÇA, Michela. Feminismo Camponês Popular: Contribuições à história do feminismo. In: Revista **RURIS**, CAMPINAS, SP. V. 13, N. 01, P.29 - 66, MAR. 2021.

CAMURÇA, Sílvia. 'Nós Mulheres' e nossa experiência comum. In: **Cadernos de crítica feminista**, Ano I. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. 2007.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Ed: Cortez 2018.

COSTA, Micaela Alves da. **Feminismo, gênero e serviço social**: avanços, contradições e rebatimentos na formação profissional. Dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-UFRN, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena [et. al.] (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173-178.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **In: Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, Rio de Janeiro,1984, p. 223-244.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa.** V. 37, nº 132, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 2007.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et. al.] (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75.

LIMA, Rita de Lourdes. O movimento feminista no mundo e no Brasil. In: **Gênero e Diversidade: o que essas questões têm a ver comigo?** Material Didático-pedagógico – E-book (parte III) pp. 71-95. Publicações Virtuais, Natal, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. "Não há revolução sem teoria". In*:* **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 95-139. - (Coleção Brasil Urgente)

SILVA, Carmem; CAMURÇA, Silvia. **Feminismo e movimento de mulheres**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010. (Série Mulheres em Movimento,1)

SILVA, Carmen. **Raízes das desigualdades**. In: Cadernos de crítica Feminista. Ano I. N.0. Dez. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Maira. Feminismo materialista na França: sócio história de uma reflexão. IN: **Rev. Estudos Feministas**. vol.26 no.3. Florianópolis. 2018.

ALMEIDA, Janaiky Pereira. **Organismos internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América latina**. Tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília-UNB, 2017. p.47-85.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1985. (Coleção primeiros passos; 20).

ÁVILA, Betânia. FERREIRA, Veronica. FALQUET, Jules. *Et al***. O patriarcado desvendado**. Teoria das três feministas: Collete Guillaumin, Paola Tabet, Nicole-Claude Mathieu. Recife, SOS Corpo, 2014.

CAMURÇA, Silvia; GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero***.* SOS Corpo, 4. Ed. Recife, 2004.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012. 144p.

COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within**: a significação sociológica do pensamento feminista negro. In: Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

FONSECA, Claúdia. **Uma Genealogia do "Gênero**". Revista de Antropologia Série Família e Gênero, s/d, nº 2, Vol. 1, Recife: UFPE (Programa de Pós-Graduação em Antropologia).

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história**. IN: Dossiê: Contribuições do pensamento feminista para as Ciências Sociais. Mediações, Londrina, 2009.

HOOKS. Bell. **Teoria feminista**. Da margem ao centro. Tradução Rainer Patriota. São Paulo: Perspectivas, 2019.

LIMA, Rita de Lourdes de. A dimensão do poder nas relações de Gênero. In: **O poder em debate.** Recife (PE): Unipress, 2002.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: **Sociedade Brasileira de Sociologia** (Ed.) Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf

OLIVEIRA, Leidiane; SANTOS, Silvana Mara. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katalysis**, UFSC. n. 1, Florianópolis: Editora da UFSC, p. 11-19, 2010.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, L. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. *Textos Didáticos*, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002. p.7-42

QUEIROZ, Fernanda Marques de. DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço Social, Lutas Feministas e Violência Contra a Mulher. **In: Revista Temporalis,** ano 14, n. 28, p. 95-112, jul./dez. Brasília-DF, 2014.

Safiotti, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Jul/dez de 1990. 16(2): Porto Alegre.

VENTURI, Gustavo; et al. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 5/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **5bbe535574***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0143
NOME: **QUESTÃO AGRÁRIA E URBANA NO BRASIL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		45		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**		15		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0074 OU	Questão Agrária e Urbana no Brasil OU
SSO0099	Questão Agrária e Urbana no Brasil

EMENTA / DESCRIÇÃO
Desenvolvimento desigual e combinado da estrutura fundiária e do espaço urbano. Desenvolvimento capitalista no campo. A concentração de renda fundiária e da propriedade da terra. Expropriação e violência no campo. A luta pela Reforma Agrária e por políticas agrícolas. Processo de urbanização no Brasil. Apropriação do capital sobre o território urbano. Segregação sócio-espacial. O direito à cidade. A desigualdade social nos contextos rural e urbano. Configurações dos movimentos sociais urbanos e rurais e suas relações com o Estado. As políticas governamentais frente à questão social no campo e na cidade e seus impactos socioeconômicos. A dialética rural/urbano no contexto brasileiro. O desenvolvimento e suas implicações socioambientais: principais polêmicas. Desenvolvimento de prática extensionista – Desenvolvimento de Projetos junto a organizações e movimentos sociais do campo e urbanos. Organizações/parceiros: Movimentos Sociais como, por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas, Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR), dentre outros.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, F.A. **As Ligas Camponesas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BARROS, Ilena Felipe. **O Agronegócio e a Atuação da Burguesia Agrária: considerações da Luta de Classes no Campo**. São Paulo: Cortez Editora. Revista Serviço Social e Sociedade nº 131, Janeiro/2018.

BOULOS, Guilherme. **Por que Ocupamos? Uma Introdução a luta dos sem teto**. São Paulo: Scortecci, 2012.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**: 1965-1985. São Paulo: UNICAMP, 1985. (Coleção América Latina). Cap. 1.

_____. A Questão Agrária e o Agronegócio no Brasil. IN: CARTER, Miguel (org.**). Combatendo a desigualdade social** – o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

_____**. Do Capital Financeiro na Agricultura a Economia do Agronegócio –** Mudanças Cíclicas em meio século (1995-2012). Porto Alegre: Editora UFRGS, 2012.

FERNANDES, Florestan. **Anotações sobre capitalismo agrário e mudança social no Brasil**, IN: _____ Florestan. Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento.

Harvey. David. **O Direito a Cidade**. Revista Lutas Sociais, nº 29, p. 73-89, jul-dez 2012.

KUCINSKI, Bernardo [et. al]. Bala Perdida: **A Violência Policial no Brasil e os desafios para sua superação.** São Paulo: Boitempo Editorial; Carta Maior, 2015.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 2004

MARICATO, Ermínia. **Habitação e Cidade.** São Paulo: Editora Atual. 1997

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência – A questão Política no Campo**. São Paulo: Hucitec, 1991.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo**. História dos Movimentos Sociais no Campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

SOUZA, Adrielly Pereira, MACEDO, João Paulo. **População em Situação de Rua: Expressão (im)pertinente da "Questão Social".** REVISTA Psicologia: Teoria e Pesquisa - vol.35 – Brasília, 2019. Oct 28, 2019.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil** – vol 2. São Paulo: Expressão Popular.

_____. **História e natureza das ligas camponesas** (org.). São Paulo: Expressão popular, 2002 (Coletânea de textos Questão Agrária). Vol. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Severina Garcia. **Assentamentos Rurais – trajetória dos trabalhadores assentados e cultura política.** RN: EDUFRN, 2005.

_____. **Terra e Poder – A Luta pela terra no município de Touros/RN.** Dissertação de Mestrado - UFRJ, 1992 (mimeo).

ANTONIO Callado. **Entre O Deus E A Vasilha: Ensaios Sobre A Reforma Agrária Brasileira.** Editora Nova Fronteira, 2003.

ANDRADE, Manuel Correia. **Lutas Camponesas no Nordeste.** São Paulo: Ática, 1986.

HOBSBAWM, Eric J. **A cidade, a indústria, classe trabalhadora**, IN: A era do capital – 1848-1875. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011, pp. 317-348.

JÚNIOR, Caio Prado. **A Questão Agrária.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

IAMAMOTO M. V. **Trabalho e Indivíduo Social: Um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista.** SP: Cortez, 2001.

Maricato, Ermínia. **O impasse da política Urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

_____. **Metrópole, legislação e desigualdade.** Revista Estudos Avançados. vol.17 no.48, São Paulo Maio/Ag. 2003

MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A Militarização da Questão Agrária.** Petrópoles: Vozes, 1986.

OLIVEIRA, Nathália C. **A Luta por Moradia dos Trabalhadores Sem Teto Brasileiros: Uma reflexão sobre trabalho e moradia no contexto do capitalismo neoliberal.** (mimeo), 2011. Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais.

STEDILE, João Pedro. **Latifúndio: o pecado agrário brasileiro**. Coleção Sete Pecados Capitais.

_____. **Questão Agrária no Brasil**. 11 ed (ver e atual.).São Paulo: Atual, 2011. (Série espaço e debate).

_____. **Reflexões sobre as tendências do capital na agricultura e os desafios do movimento camponês**. ENFF: Coletânea de textos Questão Agrária, 2011.

SILVA, J. G. da. **O que é questão agrária?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense. 3ª edição, 1998.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Contexto, 2006.

THOMAS JUNIOR, Antônio. **Classe trabalhadora no Brasil e os limites da teoria – qual o lugar do campesinato e do proletariado**. In.: FERNANDES, A. B. Campesinato e agronegócio na América Latina. 1 ed. São Paulo, expressão popular. 2008.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 6/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **c4f9beebc6***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0048
NOME: **DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE HUMANA**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

Reflexão ontológica sobre os direitos humanos, a diversidade humana e os limites da emancipação política no capitalismo. Os direitos humanos no Brasil a partir da ditadura civil-militar e as expressões de violação diante da crise estrutural do capital. Lutas sociais e desafios em defesa dos direitos humanos e da diversidade. Direitos humanos, diversidade e Serviço Social: crítica ao conservadorismo, agenda de luta e posicionamento do conjunto CFESS/CRESS. Desenvolvimento de prática extensionista – Projetos a serem desenvolvidos com instituições/organizações de direitos humanos no Rio Grande do Norte. Organizações/parceiros (exemplos): CEDECA Casa Renascer, Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio, Centro Municipal de Cidadania LGBT, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROCO, M. L. S.. A inscrição da Ética e dos Direitos Humanos no projeto ético-político do Serviço Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez, nº79. 2004.

CFESS. Série: assistente social no combate ao preconceito. Caderno 1,2,3 e 4, 5 e 6 Brasília, 2016.

CISNE, M. & SANTOS, Silvana M. M. dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

HELLER, A. Sobre os preconceitos. In: O cotidiano e a história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. In: Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação. São Paulo, Ensaio, 1993.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. Ética e Direitos humanos. Módulo3 – Curso de capacitação para agentes multiplicadores/as. CFESS, Brasília, 2016.

SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade Humana, relações sociais de gênero e lutas de classes: emancipação para além da cultura. In: Revista em Pauta, n.28 – Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ,2011.

TONET, Ivo. Para além dos direitos humanos. Novos Rumos, São Paulo, ano 17, n. 37, 2002.

TRINDADE, José Damião de Lima. Os Direitos Humanos na Perspectiva de Marx e Engels. São Paulo: Ôfega/Ômega, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RUIZ, Jefferson Lee de Souza & PEQUENO, Andreia Cristina Alves. Direitos Humanos e Serviço Social. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. Direitos Humanos, desigualdade e diversidade. In: BOSCHETTI, Ivanete (et all.)Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

TRINDADE, José Damião de Lima. História social dos Direitos Humanos. São Paulo: Petrópolis, 2002.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 7/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **e2d5b6211b***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0148
NOME: **TÓPICO ESPECIAL EM FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0077	Tópico Especial sobre Fundamentos do Serviço Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

Questões polêmicas e atuais da agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro. Desenvolvimento de prática extensionista – Evento: apresentação e divulgação sobre a profissão de Assistente Social para estudantes de escolas do Ensino Médio. Organizações/parcerias: escolas da rede pública de Natal-RN e da região metropolitana; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS RN 14ª Região; Centro Acadêmico de Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CFESS. **Diálogos do cotidiano: Reflexões sobre o trabalho profissional.** Caderno 1, 2, 3 e 4 Brasília, 2023.

CFESS. CFESS Manifesta. Edições diversas.

CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.

OBS: As demais referências serão indicadas com base na agenda político-profissional do Serviço Social brasileiro em cada conjuntura.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil.** CFESS: Brasília, 2022.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 8/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **863a21eb54***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0126
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO EM SAÚDE**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

O processo saúde-doença e os campos de atuação do Serviço Social. As redes de atenção à saúde, trabalho e educação em saúde. Gestão participativa e Serviço Social. O Serviço Social na atenção básica, média e alta complexidade. Demandas e particularidades na saúde da mulher, do homem, da população negra, da população em situação de rua, da população LGBT e na saúde mental. Desenvolvimento de prática extensionista. Prestação de serviços: atendimento assistencial em saúde, em todos os níveis de complexidade do SUS e de mobilização e controle social. Organizações/parcerias: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Hospitais, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Simone Alves de e MERHY, Emerson Elias. **Micropolítica do trabalho vivo em saúde mental: composição por uma ética antimanicomial em ato.** *Rev. psicol. polít.* [online]. 2020, vol.20, n.47, pp. 65-75.
BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES,Juliana Souza Bravo de [orgs]. **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos.** São Paulo: Cortez, 2012.
COSTA, Pedro Henrique Antunes da; MENDES, Kíssila Teixeira. **Contribuição à Crítica da Economia Política da Contrarreforma Psiquiátrica Brasileira.** Argum., Vitória, v. 12, n. 2, p. 44-59, maio/ago. 2020.

COSTA, Maria Dalva Horácio da; VASCONCELOS, Kathleen Elane Leal (Orgs). **Por uma crítica da Promoção da Saúde contradições e potencialidades no contexto do SUS.**São Paulo: Hucitec, 2014.
DUARTE, Marco José de Oliveira [et. al.]. **Política de Saúde Hoje:** Interfaces e desafios no trabalho de assistentes sociais. 1 ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.
DUARTE, Marco José de Oliveira. **Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos:** saúde e cidadania LGBT em cena. **Temporalis**, v. 14, n. 27, p. 77-98, 2014.
FAGUNDES, A. da S.; WÜNSCH, D. S. **Processos de trabalho coletivo em saúde e o trabalho do/a assistente social:** os fios (in)visíveis que materializam o conceito ampliado de saúde. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 19, p. e020009, 2021.
FRANÇA, André Domingos de Assis e CAVALCANTI, Silvia Lúcia Gomes. **Trabalho profissional e políticas de saúde mental.** In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.Crise Capitalista, Serviço Social e Realidade Brasileira: reflexões e perspectivas no contexto de pandemia. EDUFPE. Recife: 2021.
MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, Ética e Saúde:** reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.
MOTA, Ana Elizabete [et al]. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2009.
VASCONCELOS, Eymard M. et al. **Educação popular:** instrumento de gestão participativa dos serviços de saúde. Ministério da Saúde. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Caderno de educação popular e saúde. Brasília (DF): MS, p. 19-29, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, G. W. S. (org). **Tratado de Saúde Coletiva.** 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
MERHY, Emerson Elias e ONOCKO, Rosana. **Agir em Saúde:** um desafio para o público. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
SANTOS, Tatiane Valéria Cardoso dos et.al. (orgs). **Trabalho e saúde** [recurso eletrônico] : diálogos críticos sobre crises / organização Tatiane Valeria Cardoso dos Santos, Letícia Batista Silva, Thiago de Oliveira Machado. – 1. ed. – Rio de Janeiro : Mórula, 2022.
SILVA, Letícia Batista e RAMOS, Adriana (orgs). **Serviço Social, Saúde e questões contemporâneas:** reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2013.
SENNA, Mônica de Castro Maia [et. al.]. **Serviço Social na Saúde Coletiva:** reflexões e práticas. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Reforma Psiquiátrica, Tempos Sombrios e Resistência:** diálogos com o Marxismo e o Serviço Social. Campinas, SP: Papel Social, 2016.
ROSA, Lucia (org). **Atenção Psicossocial e Serviço Social.** Campinas, SP: Papel Social, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 9/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **29ac5acdf3***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Departamento de Serviço Social

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0149
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
SSO0080	Seminário Temático sobre Assistência Social

EMENTA / DESCRIÇÃO

A Política de Assistência Social no debate sobre trabalho, proteção social, pobreza e politicas de enfrentamento a pobreza na sociedade capitalista. Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no Brasil: história, principais conceitos, marco legal, formulação, gestão, financiamento e controle democrático. Contrarreforma do Estado e gestão da política de assistência social. Os usuários na política de assistência, benefícios, programas, projetos, serviço socioassistenciais. O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. Desenvolvimento de prática extensionista – Desenvolvimento de cursos em equipamentos da proteção social básica e especial – a exemplo dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) – ao público usuário da política de assistência social. Organizações/parceiros: instituições públicas municipais de assistência social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
BOSCHETTI, Ivanete. **Lutar contra o desfinanciamento da Assistência Social é condição para garantir direitos.** In: CFESS. Assistentes Sociais no esquenta da conferência: reflexões para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. CFESS: Brasília, 2021. (p. 21 a 36).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Parâmetros para atuação do assistente social no SUAS.** Brasília: CFESS, 2012.
COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva E RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gerashenson: **Sistema Único de Assistência Social**: entre a fundamentação e o desafio da implantação. Porto Alegre: EDPUCRS, 2009
MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.
PAIVA, Beatriz Augusto. **Sistema Único da Assistência Social em Perspectiva**: direitos, política pública e superexploração. São Paulo: Editora Veras, 2014.
PRATTES, Jane; CARRARO, Gisele; ZACARIAS, Inês. **A produção da Pobreza e das desigualdades no Capitalismo:** uma leitura a partir da obra Marxiana. IN: GUIMARÃES, Gleny T. Duro; MACIEL, Ana Lúcia Suárez; GERSHENSON, Beatriz (ORG). Neoliberalismo e desigualdade social : reflexões a partir do serviço social. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.
SILVA, Marta Borba. **Assistência Social e seus Usuários**: entre a rebeldia e o conformismo. São Paulo: Cortez, 2014.
SILVA, Maria Ozanira Silva. **Contemporaneidade dos Programas de Transferência Monetária no Brasil:** proteger ou mitigar a pobreza?. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2022. n. 145, p. 53-71, set./dez. 2022.
STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco de; PAZ, Rosângela Dias da. **Assistência Social e Filantropia**: cenários contemporâneos. São Paulo: Veras Editora, 2012.
TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de Assistência Social e Temas Correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine. **Assistência Social na pandemia da covid-19**: proteção social para quem?. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2021. n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.
CHIACHIO. Neiri Bruno. **A construção dos serviços de assistência social como política pública**. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP, 2011. (Tese de doutorado).
MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cassia Maria. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.
SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016.
SILVA, Marina de Macedo. **O desmonte da assistência social no governo Bolsonaro.** In: ZIMMERMANN, Clovis Roberto; CRUZ, Danilo Uzeda da (Orgs.). Políticas sociais no governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO ; Salvador: Pinaúna, 2022. (p. 253 - 278).
RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social.** São Paulo: Cortez, 1998.
YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 1993.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: Serviço Social
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º ao 8º.
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 10/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***10****, ano:* ***2025****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***74da5330e7***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0128
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO EM PREVIDÊNCIA SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
A Política de Previdência Social no contexto dos sistemas de proteção social e na sua relação com o trabalho. A previdência social no Brasil no contexto da seguridade social: gênese, determinantes sócio-econômicos, organização, gestão, financiamento e controle. Os sistemas público e privado. As reformas da previdência social no Brasil no contexto da contrarreforma do Estado. Direitos, benefícios e serviços previdenciários. Tendências atuais da previdência na realidade nacional e o trabalho do assistente social. Desenvolvimento de prática extensionista Prestação de serviços: orientação previdenciária junto a usuários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Organizações/parceiros: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Instituto do Envelhecer UFRN, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MOTA, Ana Elizabete Mota. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. (Capitulo III).
BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**: paradoxos da construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. Brasília: Letras Vivas; Editora da UNB, 2006. (Capítulos I, II, III, p. 10-98).
GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da 'previdência privada.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2006 (Tese de doutorado)
FAGNANI, Eduardo. Previdência social: reformar ou destruir? In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil./DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Previdência: reformar para excluir?** Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira - Brasília: ANFIP/DIEESE; 2017, 212p.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **O Serviço Social na previdência.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 137-155.
BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs). **Trabalho e Seguridade social: percursos e dilemas.** São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.
MONNERAT, Gisele Lavinas; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas (SP): Papel Social, 2014.
OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo Oliveira; TEIXEIRA, Sonia M. Fleury. **(Im)previdência Social: 60 anos de história da previdência social no Brasil.** Petrópolis/RJ: Vozes, Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO, 1989. (Capítulo I e II)

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º AO 8º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 11/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **092f0fafec***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0133
NOME: **SEMINÁRIO TEMÁTICO QUESTÃO SÓCIOAMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60H**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Relação Natureza-individuo-Sociedade. Desenvolvimento do capitalismo e a mercantilização da natureza. A questão socioambiental: gênese e particularidades no contexto da produção destrutiva do capital. Conflitos e lutas socioambientais no Brasil contemporâneo. Serviço Social e a questão socioambiental: demandas e desafios. Desenvolvimento de prática extensionista – Desenvolvimento de projetos com Organizações e Movimentos Socio Ambientais. Organizações/parceiros: movimentos sociais como, por exemplo: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento Nacional da População em Situação de Rua; populações tradicionais, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.
FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: Editora da Unicamp: Imprensa Oficial, 2001.
FOSTER. J.B. **A ecologia de Marx:** materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
_____. Degradação ambiental no socialismo e no capitalismo. In: **Outubro**, nº 13, Revista do Instituto de Estudos Socialistas. São Paulo: Instituto de Estudos Socialistas, 2005.
_____. **O metabolismo com a natureza**. In: Revista Crítica Marxista, nº 12. São Paulo: Boitempo, 2001.
FOLADORI, G. & PIERRI, N. **Sustentabilidade?** Desacordos sobre desenvolvimento sustentável. Blumenau: Edifurb, 2005
LOWY, Michael. **Ecologia e socialismo.** São Paulo: Cortez, 2005.
LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Vozes,1998..
LESSA, Sérgio. **A ontologia de Lukács.** Maceió: EDUFAL, 1996
MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Moraes, 1984.
MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
SILVA, Maria das Graça e. **Questão Ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. - 2º. ed. – São Paulo: Cortez, 2008
LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico:** uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quarter, 2003.
LOUREIRO, Carlos Frederico B. (org) et alli. **A questão ambiental no pensamento critíco : natureza, trabalho e educação**. Rio de Janeiro : Quartet, 2007.
LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.
SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º AO 8º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (X) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 12/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***12****, ano:* ***2025****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***a563296118***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/ DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0130
NOME: **OFICINA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		20H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		10H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**30H**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Concepções de assessoria. Consultoria: aproximação com experiências. O papel do assessor. Elaboração de projetos de assessoria e consultoria a organizações do setor público, privado, ONGs e movimentos sociais e populares. Desenvolvimento de Prática Extensionista – prestação de serviço de consultoria e assessoria a organizações públicas e/ou privadas, em especial organizações do movimento social de mulheres e movimento social agrário e urbano do RN.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. (orgs.) **Assessoria, Consultoria e Serviço Social.** Rio de Janeiro: 7letras, 2010. FONSECA, Tatiana Maria Araújo da. **Reflexões acerca da assessoria como atribuição e competência do assistente social.** In Revista Agora: políticas públicas e Serviço Social, ano 2, n.3, dezembro de 2005, disponível em: www.assistentesocial.com.br. VASCONCELOS, Ana Maria. **Relações teoria-prática – o processo de assessoria/ consultoria e o Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, N. 56, 1998
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003.
LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
MATOS, Maurilio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: -
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: ( ) Obrigatório (x) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

_____

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 13/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***13****, ano:* ***2025****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***439db1cb51***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0145
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva) (
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		45H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		15H		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)						-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0092 OU SSO0093 OU SSO0121) E	(PESQUISA EM SERVIÇO I OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II OU PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0118 OU SSO0102) E	(ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL II OU ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL) E
(SSO0058 OU SSO0142 OU SSO0094 OU SSO0027)	(FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III OU FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METOTOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV OU METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL III)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0005)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0114)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira. Análise institucional e apreensão do exercício profissional, articulando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Indicações para elaboração do Projeto de Intervenção. Desenvolvimento de prática extensionista a partir da elaboração e do planejamento das atividades constitutivas do projeto de intervenção em estágio curricular obrigatório em Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Retomando a temática da "Sistematização da Prática" em Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al (orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4a ed. São Paulo: Cortez; Brasília, 2009. p. 399-408. LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de

campo. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1048

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático parva Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Política Nacional de Estágio. Disponível: Acesso em 21 de set. 2010.
AZEVEDO, Isabela Sarmet. A dimensão ética da sistematização do exercício profissional. Serviço Social em Revista. Londrina, v. 16, n.2, p. 166-185, jan./jun. 2014.
http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/17956/15191
BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2003. BRASIL. Lei n 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio para estudantes e dá outras providências. Disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em 21 de set. 2010.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. Revista Serviço Social & Sociedade. N. 120, p. 706-722, 2014
FAVERO, E. T. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A Entrevista nos processos de trabalho do assistente social. In. Revista Textos e Contextos, V.6, No 2. Porto Alegre: PUCRS, 2007.Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2315> Acesso em 17 de ago. 2023.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 14/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***14****, ano:* ***2025****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***2f317fa248***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO:

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: SSO0146
NOME: **TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
(X) Módulo
( ) Bloco
( ) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**		40h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA - PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**		20h		-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL - PRESENCIAL**	-	-	-						

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA - PRESENCIAL**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**		**60h**							
Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E (SSO0145 OU SSO0114)	(ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL) E (TÓPICO E SERVIÇO SOCIAL I OU NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I)

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(COS0006)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0115)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e análise institucional. Monitoramento e avaliação do Projeto de Intervenção e do Plano de Estágio. Análise crítica e vivência do trabalho do(a) assistente social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Elaboração do Relatório de Estágio. Desenvolvimento de prática extensionista através da implementação, monitoramento e avaliação das atividades de extensão efetivadas no âmbito da atividade acadêmica Estágio em Serviço Social II, vinculadas ao projeto de intervenção.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo:

Veras, 2003. BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009. VASCONCELOS, Ana Maria de. A/O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTICO, Cláudia; JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores e a Gestão de Políticas Públicas. Disponível em: https://docplayer.com.br/26777526-Indicadores-e-a-gestao-de-politicas-publicas.html. Acesso em: 21 out. 21. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009. Revisar toda parte 4.3 e todo capítulo 5. ARMANI, Domingos. Monitorando & Avaliando Mudanças. Revista Eletrônica Portas, v. 2, no 2, p.10-17, jun. 2008. 2008. Disponível em:< http://www.acicate.com.br/portas >. Acesso em: 15 de abr.de 2011
CAMPOS, Arminda Eugênia Marques;ABEGÃO, Luíz Henrique; DELAMARO,Maurício César. O planejamento de Projetos Sociais: dicas, técnicas e metodologias. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2154.pdf. Acesso em 21 out. 21. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 8. ed. Petropólis: Vozes, 2000. 182p.(Fragmentos p.17- 23)
GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola, 2005. (Fragmentos p.17-23)
JANUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. Estudos em Avaliação Educacional. v. 25, n. 58, p. 22-42. São Paulo: maio/ago. 2014. Disponível http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/2916/2768.Acesso em: 21 out. 21. MINAYO, Maria C. de S. Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. 33 (1 Supl. 1): 83-91; 2009. Disponível em:https://www.scielo.br/j/rbem/a/36mvLQPqTjRTp8kLXbs3b5Q/?lang=pt&format=pdf.Acesso em 21 out. 21. MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009
MIOTO, Regina Célia Tamaso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009
RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 155p. SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: . Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Cortez, 2008
SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Construindo uma proposta metodológica participativa para desenvolvimento da pesquisa avaliativa: uma contribuição da teoria crítica para a prática do Serviço Social. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 222 - 233, ago./dez. 2012. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12661/8633. Acesso em 21 out. 21
TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS,2009

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 15/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:25)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***15****, ano:* ***2025****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***70ac61c8e3***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DESSO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COS0006
NOME: **ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II**
MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial ( ) A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:
( ) Disciplina
( ) Módulo
( ) Bloco
x) Estágio (Atividade de Orientação Individual)
( ) Estágio (Atividade Coletiva)
( ) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
( ) Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva) (
( ) Atividade Autônoma

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 240h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA TEÓRICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA PRÁTICA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **AULA EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**				-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – PRESENCIAL**	-	-	-	140h					
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – PRESENCIAL**	-	-	-	100h					

CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA/ PROFISSIONAL – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA DE **ORIENTAÇÃO EXTENSIONISTA – A DISTÂNCIA**	-	-	-						
CARGA HORÁRIA **TOTAL**				240H					

Carga Horária Dedicada Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	140h					-

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0110 OU COS0005) E	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
(SSO0114 OU SSO0145)	NÚCLEO DO FAZER PROFISSIONAL I OU TÓPICOS EM SERVIÇO SOCIAL I

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
(SSO0104) OU(SSO0065) OU(SSO0111)	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I OU INSERÇÃO EM PROCESSO DE TRABALHO II OU ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

EMENTA / DESCRIÇÃO
Atividade exercida exclusivamente pelo/a discente em campo de estágio, sob orientação obrigatória de um/a profissional Assistente Social Supervisor/a de Campo e de um/a Professor/a Supervisor/a Acadêmico/a. Desenvolvimento de prática extensionista – planejamento e execução do projeto de trabalho em estágio.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos, Editora UFJF, Juiz de Fora, 2012.
BRASIL. Lei de regulamentação da profissão de Serviço Social - LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012.
CFESS. Código de Ética do/a assistente social. In: CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93**. Brasília, 2012.
LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRA, Keli Regina Dal Prá. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos e Contextos**, V.6, Nº 1. Porto Alegre: PUCRS, 2007. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/1048>Acesso em 21 de set.de 2010.
IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Processos de trabalho do assistente social elaboração de documentação:** implementação e aplicabilidade.2 ed.Porto Alegre: Graturck, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONH, Maria da Gloria. Movimentos, ONGs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90. In GONH. Os Sem-terra, ONGs e Cidadania. São Paulo: Cortez, 2003.
LEITE, Luiz Augusto Mattana da Costa et al. **Consultoria em Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005
MATOS, Maurilio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas/ Departamento de Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
OLIVEIRA, M. A. B. **ASSESSORIA/CONSULTORIA COMO POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL:** análise de uma experiência. Monografia apresentada ao Curso de Serviço Socia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora Prof.ª Dr.ª Carla Montefusco de Oliveira, 2016.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório ( ) Optativo ( ) Complementar

Natal, 25 de novembro de 2025.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 16/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***16****, ano:* ***2025****, tipo:* ***FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***d7c6659aa9***

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS), DESSO/UFRN, de 22 de julho de 2025.

Atualiza e substitui a Resolução nº 04/2019, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em reunião do dia 22 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a regulamentação de carga horária extensionista do Curso de Graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO as atividades complementares indicadas para o cumprimento de carga horária obrigatória de Extensão,

CONSIDERANDO a exigência de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As atividades complementares do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são componentes curriculares obrigatórios.

§1º As atividades complementares consistem naquelas que não são executadas sob a forma de aulas, podendo ser efetivadas na área de Serviço Social ou áreas afins, conforme avaliação da Coordenação do Curso. Contribuem no processo de

formaçãoprofissional, propiciando ao (à) estudante a apreensão de conhecimentos, competências e habilidades pertinentes ao exercício profissional.

§2º As atividades complementares são atividades obrigatórias e autônomas, de livre escolha do discente realizada a partir de seu interesse individual, considerando aquelas definidas nesta Resolução.

Art. 3º As atividades complementares estão classificadas em três categorias:

a) atividades de ensino;
b) atividades de pesquisa;
c) atividades de extensão.

Parágrafo único – As atividades de extensão serão integralizadas com carga horária extensionista curricular obrigatória vinculada às atividades internas ofertadas pela coordenação do curso e carga horária extensionista autônoma àquela vinculada à atividade de extensão universitária realizada pelo interesse do discente.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º As atividades complementares podem apresentar carga horária individual e/ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do Curso, perfazendo uma carga horária total máxima de 120 horas por categoria e uma carga horária total de 240 horas no Curso.

§1º Cada estudante deverá preencher a carga horária total com atividades em pelo menos duas das três categorias previstas no Art. 3º desta Resolução, sendo uma destas obrigatoriamente atividades de extensão, de modo que, parte da carga horária (12h), será integralizada como carga horária extensionista curricular obrigatória, em conformidade com o parágrafo único do referido artigo.

§2º Somente poderão ser computadas as atividades complementares realizadas pelo estudante após o seu ingresso no Curso de Serviço Social da UFRN ressalvados os casos de estudantes oriundos de transferência voluntária e compulsória, conforme avaliação da Coordenação do Curso.

Art. 5º O registro das atividades complementares dos estudantes deve ser efetuado mediante a inserção dos documentos comprobatórios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo discente, conforme consta no Anexo I desta Resolução.

§ 1º O registro das atividades complementares requeridas pelo estudante só será efetivado após a análise, homologação e a respectiva validação pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

§ 2º A Coordenação do Curso de Serviço Social deve manter Ficha Individual de Registro das Atividades por estudante matriculado (anexo II desta Resolução)até a expedição do Diploma de Conclusão do Curso.

§ 3º O registro das horas complementares no histórico escolar do estudante será feito semestralmente, para os (as) estudantes que submeterem, no SIGAA, os

documentos comprobatórios nos prazos previstos pelo calendário da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 6º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro a seguir, sendo CHS = carga horária semestral e CHT = carga horária total de atividades complementares.

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTD = carga horária total de atividades complementares de ensino no Curso.

ATIVIDADES DE ENSINO	Quantidade	CHS	CHTD
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	60	120
Tutoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	-	60	120
Participação em Projeto suplementar de ensino, reconhecido pela PROGRAD.	-	60	120
Curso de Idiomas	-	-	60

Art. 8º As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS = carga horária semestral e CHTP=carga horária total de atividades complementares de pesquisa no Curso.

ATIVIDADES DE PESQUISA	Quantidade	CHS	CHTP
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	-	30	120
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	-	30	120
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	-	16	64
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 2 horas	-	20
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1=4 horas	-	40

Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 3 horas	-	30
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	1 = 5 horas	-	50
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional.**	1 = 4 horas	-	40
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou internacional.	1 = 6 horas	-	60
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "C".	1 = 6 horas	-	30
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "B".	1 = 10 horas	-	50
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "A".	1 = 15 horas	-	75
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	1 = 5 horas	-	20
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 5 horas	-	100
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	1 = 80 horas	-	160

Art. 9º As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHS=carga horária semestral e CHTE=carga horária total de atividades complementares de extensão no Curso. A integralização da carga horária extensionista curricular obrigatória, de 12h, será registrada no item *"Participação no Seminário Permanente de socialização das atividades de extensão dos estágios"*.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	QUANTIDADE/ CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL	CHS	CHTE
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Até 30 h por evento presencial. Até 15 h por evento online	-	60
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora – em evento presencial ou online.	Qtd. Horas do curso	-	60

Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	24
Participação no Seminário Permanente de socialização das atividades de extensão do estágio.	1 = 12 horas	-	12
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 8 horas	-	32
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovada por entidade organizadora.	1 = 4 horas	-	32
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	-	30	120
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado do Curso de Graduação, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro e Colegiados Superiores da UFRN), Centro Acadêmico (CA), Diretório Central Estudantil (DCE, com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	1 = 10 horas	-	30

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado ou Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2019-COSS, de 01 de outubro de 2019.

Natal (RN), 22 de julho de 2025.

Profª Ilka de Lima Souza
Presidente do Colegiado

Anexo I da Resolução nº 05/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Monitoria remunerada ou voluntária, reconhecida pela PROGRAD.	Declaração emitida pelo SIGAA.
Curso de Idiomas.	Certificado emitido por instituição de ensino atestando o cumprimento de carga horária e de nível de conhecimento do idioma.

ATIVIDADES DE PESQUISA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Iniciação Científica remunerada ou voluntária, certificada pela PROPESQ, CNPQ, CAPES ou agências de fomento à pesquisa.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração do professor orientador.
PET ou equivalente, certificado pela PROGRAD e PROPESQ.	Declaração do professor orientador.
Participação em Grupo de Pesquisa reconhecido pela UFRN e/ou CNPQ.	Declaração da coordenação do Grupo de Pesquisa.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Apresentação de banners/pôsteres em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.

Nacional ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **local** ou **regional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Comunicação Oral em congressos, seminários ou outros eventos científicos de âmbito **nacional** ou **internacional**, comprovada com certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.	Certificado emitido por IES ou instituição responsável pelo evento.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **local** ou **regional**.	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico **nacional** ou **internacional.**	Cópia do trabalho publicado nos Anais do evento devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "C".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "B".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de artigo científico em periódicos especializados – QUALIS CAPES "A".	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados e revistas que possuem o código ISSN.	Cópia do artigo publicado no periódico devidamente identificado.
Publicação de **capítulo de livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Cópia do capítulo publicado (primeira página) acompanhada de cópias da capa e índice.
Publicação de **livro** na área de Serviço Social ou em área correlata.	Declaração ou aceite emitido por editora do livro ou cópia da capa do livro.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Participação em eventos: Congressos, Seminários, Conferências, Simpósios, palestras, dentre outros devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como colaborador ou monitor em cursos, minicursos, eventos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como membro de comissão organizadora de evento, devidamente comprovada por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Participação como ministrante em cursos, minicursos e/ou oficinas devidamente comprovados por entidade organizadora.	Certificado emitido por IES ou entidade responsável por organização do evento.
Integrante (bolsista ou voluntário) de Projeto de Extensão registrado na PROEX-UFRN.	Declaração emitida pelo SIGAA ou declaração emitida por professor orientador.
Representação estudantil com funções designadas em Colegiados (Colegiado de Curso, Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e Colegiados Superiores da UFRN), com duração mínima de permanência na representação de um semestre letivo.	Declaração emitida por órgão competente informando nome completo e matrícula do estudante e período de sua representação.

Anexo II da Resolução nº 05/2025 - COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA INDIVIDUAL DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Discente: .....**Matrícula:**.....**Turno:** ..... **Ano/Semestre de ingresso:** .....

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		ENSINO		PESQUISA		EXTENSÃO	
		CH Máxima = 180h		CH Máxima=180h		CH Máxima=180h	
		Semestre	Carga horária	Semestre	Carga horária	Semestre	Carga Horária
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							

	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA			
CARGA HORÁRIA TOTAL			

Declaro, mediante análise de documentação apresentada, que o (a) discente integralizou a carga horária referente às atividades complementares.

Natal, ___de _____de_____

Coordenador (a) do Curso de Serviço Social

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **7fdad79a9b***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS)-DESSO/UFRN, de 22 de julho de 2025.

Atualiza e substitui a Resolução Nº 02/2019, que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de graduação em Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2025.

CONSIDERANDO a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 533/2008, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Estágio (2010) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS),

CONSIDERANDO a Resolução nº 493/2006, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que regulamenta as condições éticas e técnicas do exercício profissional,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução nº 171/2013- CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas internas do Curso de graduação em Serviço Social à Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DA NATUREZA E DA DEFINIÇÃO

Art. 2º A presente Resolução normatiza as condições de organização, desenvolvimento e avaliação dos estágios do Curso de Bacharelado em Serviço Social, de acordo com a Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de discentes; as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social; a Política Nacional de Estágio (PNE) definida pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); a Resolução CFESS Nº 533/2009, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social; o Regimento Geral da UFRN e o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE).

Art. 3º O estágio supervisionado em Serviço Social, para efeito acadêmico pedagógico, configura-se como um momento específico da formação profissional, que se concretiza a partir da inserção do(a) discente nos espaços sócio institucionais de trabalho e das atividades implementadas pelo(a) discente sob a responsabilidade do(a) assistente social em exercício profissional.

DO OBJETO, DAS MODALIDADES E DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS

Art. 4º O estágio é uma atividade acadêmica, definida como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação do(a) discente para o trabalho profissional.

Art. 5º O estágio é caracterizado como uma atividade acadêmica, com a natureza de atividade de orientação individual, em que cada discente dispõe de seu próprio orientador(a)/supervisor(a) e executa o estágio de forma individual ou em dupla.

Art. 6º Os estágios no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte classificam-se em:

I - Estágio obrigatório;

II - Estágio não obrigatório.

§ 1º O estágio obrigatório constitui-se como componente curricular obrigatório e indispensável para a integralização curricular.

§ 2º O estágio não obrigatório constitui-se em atividade opcional à formação acadêmico profissional do(a) discente.

Art. 7º São princípios norteadores da realização do estágio no curso de Serviço Social: a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; a articulação entre Formação e Exercício Profissional; a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; a articulação entre universidade e sociedade; a unidade teoria prática e a interdisciplinaridade.

Art. 8º O estágio, na perspectiva de articular as dimensões ético-políticas, teórico metodológicas e técnico-operativas do exercício profissional, objetiva:

I - Proporcionar uma vivência à(ao) discente no trabalho profissional, através de sua inserção nos espaços sócio institucionais que visa à consolidação das competências e habilidades essenciais ao trabalho do(a) Assistente Social;

II - Fortalecer a capacitação teórico-intelectual crítica visando decifrar as particularidades da questão social e da realidade sócio institucional, bem como as demandas, desafios e mobilização de estratégias de intervenção no cotidiano de trabalho profissional;

III - Aprimorar a postura investigativa e interventiva, consideradas competências do(a) assistente social, na perspectiva da apreensão da inserção do Serviço Social, suas demandas e respostas nos contextos sócio-históricos e institucionais;

IV - Potencializar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no processo de formação profissional, a partir da área de estágio de cada discente;

V - Garantir a indissociabilidade entre formação e exercício profissional, que pressupõe articulação dos conteúdos teóricos, éticos, políticos e culturais na apreensão dos processos de trabalho que o(a) Assistente Social se insere;

VI - Garantir a indissociabilidade entre o estágio e as supervisões acadêmica e de campo, enquanto uma atividade didático-pedagógica, que pressupõe supervisão direta do(a) Assistente Social, mediante a integração entre o estudo, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem;

VII - Promover a troca de saberes e práticas entre a UFRN, a sociedade, os movimentos sociais, as organizações públicas, privadas e/ou não governamentais.

DA REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º A regularização do estágio nas modalidades curricular supervisionado obrigatório e curricular supervisionado não obrigatório será realizada junto ao Curso de Serviço Social através dos seguintes documentos:

I -Termo de Convênio entre a instituição campo de estágio e a UFRN;

II -Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devidamente assinado pelo representante legal da instituição campo de estágio, pelo(a) coordenador(a) de estágio do Curso de Serviço Social da UFRN e pelo(a) discente-estagiário(a);

III- Plano de Estágio Supervisionado (PES), devidamente assinado pelo(a) Assistente social supervisor(a) de campo, pelo(a) coordenador(a) de estágio do curso e pelo(a) discente estagiário(a);

IV- Seguro contra acidentes – de responsabilidade da instituição de ensino, quando se tratar de estágio curricular supervisionado obrigatório; de responsabilidade da organização contratante, quando se tratar de estágio curricular supervisionado não obrigatório.

Parágrafo Único. Os documentos supracitados assinados por Assistentes Sociais da instituição concedente e por docentes do Departamento de Serviço Social da UFRN devem conter, obrigatoriamente, o número de registro dos(as) profissionais no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Art. 10º O estágio supervisionado obrigatório, para a sua regularidade, envolve:

I - Supervisor(a) acadêmico(a);

II – Supervisor(a) de campo.

§1º O (A) supervisor(a) acadêmico de estágio, responsável pelo acompanhamento didático pedagógico do(a) discente durante a realização dessa atividade, é um(a) docente do Departamento de Serviço Social da UFRN, Assistente Social inscrito(a) no CRESS.

§2º O (A) supervisor(a) de campo é um(a) Assistente Social lotado(a) na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do(a) discente durante o desenvolvimento dessa atividade.

Art. 11º O estágio poderá ser realizado nas modalidades do Programa de Mobilidade Estudantil ou de Intercâmbio conforme normas e procedimentos previstos pela UFRN.

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 12º Constituem-se campos de estágio as instituições de natureza pública, privada, governamentais e não governamentais, filantrópicas, religiosas ou movimentos sociais conveniados à UFRN**.**

Parágrafo único. Os projetos de extensão coordenados por docente do Departamento de Serviço Social da UFRN – que assumirá a função de supervisor(a) de campo – também se constituem campos de estágio.

Art. 13º As instituições mencionadas no artigo anterior, para se constituírem campos de estágio em Serviço Social, deverão atender as seguintes exigências:

I - Dispor de Assistente Social regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, que se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão direta do(a) estagiário (a), no local onde o estágio será realizado;

II - Desenvolver planos, programas, projetos e/ou ações de intervenção relacionados às áreas de atuação do Serviço Social;

III - Oferecer e garantir condições éticas e técnicas indispensáveis à aprendizagem do(a) discente estagiário(a) relacionadas ao espaço físico, tempo e disponibilidade do(a) profissional de Serviço Social para a supervisão;

IV - Possibilitar ao(à) profissional, que assumirá a supervisão de campo, as condições para o exercício das responsabilidades inerentes à supervisão, conforme resolução CFESS Nº 533/2008.

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 14º A Coordenação de Estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN será assumida por 01(um) ou 02 (dois) docentes lotado(a) no Departamento de Serviço Social da UFRN, eleito(a) em Plenária do Departamento de Serviço Social, que exercerá sua função por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido(a) por mais dois anos, sendo que, para tal, ser-lhe-á atribuída a carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Art. 15º A Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social é o setor de gestão, articulação pedagógica, planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, sendo desenvolvida em articulação com a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 16º Compete à Coordenação de Estágio:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a política de estágio no âmbito do Curso de Serviço Social da UFRN expressa nesta Resolução;

II - Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e Assistentes Sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ ou manutenção das vagas de estágio, de modo a oferecer alternativas para os(as) discentes;

III - Analisar as propostas de estágio formuladas pelos diferentes espaços sócio institucionais e realizar os trâmites necessários para o credenciamento, recredenciamento e/ou descredenciamento dos campos de estágio; procedendo a análise de acordo com as leis, normas e regulamentos citados no artigo 2º desta Resolução;

IV - Promover encontros sistemáticos de análise e avaliação com os(as) supervisores(as) acadêmicos e supervisores(as) de campo;

V - Providenciar o encaminhamento dos(as) discentes aos respectivos campos de estágio, munidos da documentação necessária;

VI - Convocar e coordenar as reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio do Curso.

DA INSERÇÃO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 17º Para a inserção no estágio obrigatório, o(a) discente deverá preencher, no 4º período do Curso, um formulário indicando três campos de estágio com apresentação de justificativa.

Parágrafo Único. Em caso de grande demanda por uma mesma instituição serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - A captação do campo de estágio ter sido de responsabilidade do(a) discente estagiário;

II - A justificativa coerente e consistente;

III - Processo seletivo constituído de prova escrita sobre a política social da qual a instituição concedente faz parte. O (A) discente que obtiver a maior nota ocupará a vaga disponibilizada.

Art. 18º A Coordenação de Estágio divulgará o resultado da distribuição dos(as) discentes por campo de estágio.

Art. 19º O estágio supervisionado obrigatório será realizado nos 5º e 6º períodos do Curso de graduação em Serviço Social.

Art. 20º O estágio supervisionado obrigatório não poderá exceder 06 (seis) horas diárias ou 12 (doze) horas semanais.

§1º Em caso do(a) discente estar inserido concomitantemente em estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório, e considerando que o curso de Serviço Social alterna momentos de teoria e prática, é possível ao/à discente conciliar a carga horária semanal do estágio obrigatório de 12 (doze) horas com uma carga horária de estágio não obrigatório de 20 (vinte) horas, conforme preconiza a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

§2º A definição do número de estagiários(as) a serem supervisionados deve considerar a carga horária do(a) supervisor(a) de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário(a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

DA ESTRUTURA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

Art. 21º O estágio supervisionado obrigatório estrutura-se no curso de graduação em Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I – O (A) discente deve ter cursado os componentes curriculares pré-requisitos para ingressar em Estágio em Serviço Social I: Pesquisa em Serviço Social (SSO0121); Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social III (SS00142) e Ética e Serviço Social II (SSO0118);

II - Inserção obrigatória em Estágio em Serviço Social I (240h) e Estágio em Serviço Social II (240h) como atividade acadêmica;

Parágrafo único. No Estágio em Serviço Social II será realizada, obrigatoriamente, a atividade extensionista com carga horária mínima de 100 horas. Conforme Art. 2º da Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social: "*As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento"*.

III - Matrícula obrigatória nos componentes curriculares Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146), que concentram conteúdos e estudos sobre a experiência de estágio.

Parágrafo único. Os componentes curriculares Tópico em Serviço Social I e Tópico em Serviço Social II serão ofertados em torno de áreas temáticas em conformidade com a oferta dos estágios.

IV - O Tópico em Serviço Social I tem os seguintes objetivos: introduzir o(a) discente no debate sobre estágio em Serviço Social; contextualizar a instituição campo de estágio considerando as particularidades da questão social e da política social as quais se vinculam o trabalho do(a) Assistente Social, a identificação de necessidades sociais dos(as) usuários(as), as demandas e respostas profissionais; oferecer as indicações para a elaboração do plano de estágio e do projeto de trabalho em estágio;

V - O Tópico em Serviço Social II possui os seguintes objetivos: dar continuidade à análise da conjuntura sócio histórica da realidade brasileira e à análise institucional; contribuir no

desenvolvimento da análise crítica e vivência do trabalho do (a) Assistente Social articulado com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa; monitorar e avaliar o projeto de trabalho em estágio e o plano de estágio; dar indicações para elaboração do relatório de estágio;

VI - O processo de supervisão acadêmica será desenvolvido através de grupos compostos de no máximo 7 (sete) estagiários(as), a partir de encontros sistemáticos entre supervisores(as) acadêmicos(as) e estagiários(as);

VII - O estágio deverá propiciar momentos do processo de supervisão em Tríade, por meio de encontros entre os(as) supervisores(as) acadêmicos(as), supervisores(as) de campo e o (a) discente, nas visitas aos campos de estágio e/ou participação no Fórum de Supervisão de Estágio;

Art. 22º O estágio supervisionado não obrigatório estrutura-se no Curso de Serviço Social da UFRN da seguinte forma:

I - Deve ocorrer somente após o cumprimento dos componentes curriculares Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social I (SSO0136), Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos do Serviço Social II (SSO0138), Política Social (SSO0139) e Ética e Serviço Social I (SSO0049);

II – A supervisão acadêmica do estágio não obrigatório realiza-se por meio da orientação individual e da avaliação dos relatórios semestrais cadastrados na Central de Estágios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), sob gestão da Coordenação de Estágio do Curso.

Art. 23º A supervisão acadêmica de estágio dos (as) discentes participantes dos Programas de Mobilidade Estudantil e de Intercâmbio ficará sob a responsabilidade da instituição universitária receptora, em conformidade com os dispositivos legais destacados no Artigo 2º desta resolução.

DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) ACADÊMICO(A)

Art. 24º Compete ao(à) professor supervisor(a) acadêmico(a):

I - Orientar os(as) estagiários(as) e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando à qualificação de discentes durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, de acordo com o Plano de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

II - Orientar e avaliar a elaboração do Plano de Estágio, do documento de Análise Institucional, do Projeto de Trabalho em Estágio, do Diário de Campo e do Relatório de Estágio, que se configuram como documentos técnicos requisitados na modalidade estágio obrigatório, bem como realizar o registro das orientações na Ficha de Registro de Supervisão Acadêmica (Anexo I e Anexo II);

III - Supervisionar e assegurar o pleno desenvolvimento das atividades desenvolvidas por

estagiários(as), com destaque para as ações de extensão previstas nos componentes curriculares de Tópico em Serviço Social I (SSO0145) e Tópico em Serviço Social II (SSO0146) e na Atividade Acadêmica Estágio em Serviço Social II (COS0006), por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, na modalidade estágio obrigatório.

IV - Supervisionar atividades desenvolvidas por estagiários(as) por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos e visitas ao local de estágio para acompanhamento das atividades de supervisão direta com qualidade, na modalidade estágio não obrigatório;

V - Encaminhar à Coordenação de Estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos de estágio, para realização de visita institucional, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VI - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VII - Atribuir nota final ao(à) discente, em articulação com o(a) supervisor(a) de campo, pelas atividades acadêmicas do Estágio obrigatório em Serviço Social I e II, considerando o desempenho nas atividades programadas no Plano de Estágio, demais documentos solicitados para avaliação e o cumprimento de carga horária, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo (Anexo III);

Parágrafo único. As notas atribuídas aos(às) discentes deverão ser entregues pelo supervisor(a) acadêmico(a) na Coordenação de Curso de graduação em Serviço Social ao final dos respectivos períodos letivos de acordo com o calendário proposto.

DO(A) PROFISSIONAL SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Art. 25º - Compete ao(à) supervisor(a) de campo:

I - Realizar a inserção do (a) estagiário (a), acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no âmbito do campo de estágio de acordo com esta resolução, contribuindo para a garantia do diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

II - Orientar em articulação com o (a) supervisor (a) acadêmico (a) a elaboração dos seguintes documentos: Plano de Estágio; documento de análise institucional; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio, na modalidade estágio obrigatório;

III - Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do (a) estagiário (a), assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

IV - Disponibilizar ao (à) estagiário (a) a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estagio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

V - Participar efetivamente na elaboração do plano de estágio dos estagiários, em conjunto com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), e manter cópia do referido documento no local de estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VI - Realizar supervisão de campo por meio de encontros semanais, individuais e/ou grupais com os (as) estagiários (as) para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional; nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

VII - Realizar avaliação de desempenho do (a) discente pelas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II, considerando o desempenho das atividades e o cumprimento de carga horária na observância de indicadores de avaliação que constam nesta resolução, conforme Instrumento de Avaliação do(a) estagiário (a) pelo (a) supervisor (a) de campo e acadêmico (a) (Anexo II);

VIII - Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo (a) estagiário (a); nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório (Anexo IV e Anexo V);

IX - Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio, nas modalidades estágio obrigatório e não obrigatório;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI - Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágio e supervisão acadêmica sobre os casos de desligamento de estagiários (as), pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Art. 26º Compete ao (a) estagiário (a):

I - Solicitar à Coordenação de Curso a matrícula nas atividades acadêmicas obrigatórias Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II;

II - Preencher e devolver os documentos solicitados pela Coordenação de Estágio quanto à sua inserção na atividade de Estágio (Termo de Compromisso e Plano de Estágio);

III - Comprometer-se com seu processo de formação profissional, realizando atividades de acordo com o Plano de Estágio e com assiduidade e responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos preceitos políticos, éticos e legais da profissão, das normas da instituição campo de estágio e universidade;

IV- Cumprir as exigências acadêmico-pedagógicas previstas no Curso, referentes ao estágio, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação;

V - Agir com competência técnico-operativa, teórico- metodológica e ético política nas

atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado;

VI - Comunicar à Coordenação de Estágio mudanças e alterações quanto a supervisores (as) e campos de estágio;

VII - Informar ao (à) supervisor(a) de campo, ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) e à Coordenação de Estágio qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no

estágio que infrinja os princípios éticos e preceitos da profissão;

VIII - informar e justificar com antecedência ao(à) supervisor(a) acadêmico(a), ao (à) supervisor(a) de campo e/ou à Coordenação de Estágio quaisquer alterações relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;

IX- Comprometer-se com os estudos realizados na supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada, de acordo com o nível de estágio, a saber: Plano de Estágio; documento de análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio (por meio de atividade extensionista) e Relatório Final de estágio;

X - Participar do Fórum de Supervisão de Estágio e demais atividades relativas ao estágio supervisionado programadas pela Coordenação de Estágio;

XI- Apresentar à Coordenação de Estágio, no início do semestre, Carteira de Vacinação, no caso de realizar seu estágio em espaço sócio institucional de saúde e/ou aqueles que colocam estagiários/as em situações de riscos sanitários;

XII - Elaborar individualmente ou em dupla – conforme definição dos (as) supervisores (as) acadêmicos (as) e de campo – os seguintes documentos: Plano de Estágio; análise institucional do campo de estágio; projeto de trabalho em estágio e Relatório Final de estágio;

XIII- Disponibilizar para a instituição campo de estágio os documentos elaborados após avaliação pelo supervisor acadêmico e supervisor de campo.

Parágrafo único. O Relatório Final de Estágio deve ser anexado no SIGAA (em formato PDF) pelo discente, para acesso da Coordenação de Estágio – para consulta pública – bem como disponibilizado para a instituição campo de estágio.

DO FÓRUM DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 27º O Fórum de Supervisão de Estágio constitui-se um espaço propício para fomentar a discussão e reflexão crítica e trocas de experiência sobre o estágio no processo de formação profissional.

Art. 28º O Fórum de Supervisão de Estágio é composto pelos (as) discentes estagiários (as) e respectivos(as) supervisores de campo, professores(as) supervisores(as)acadêmicos(as), coordenador(a) de estágio, monitores(as) dos componentes curriculares relacionados ao Estágio e representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS - 14ª. Região).

Art. 29º As reuniões do Fórum de Supervisão de Estágio serão planejadas, convocadas e coordenadas pela Coordenação de Estágio, com apoio pedagógico e administrativo da Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 30º Compete ao Fórum de Supervisão de Estágio propor atividades periódicas para refletir sobre questões teórico-práticas do Serviço Social.

Art. 31º O Fórum de Supervisão de Estágio deve se reunir no mínimo duas vezes semestralmente.

Parágrafo Único - O Fórum de Supervisão de Estágio está incluído enquanto atividade acadêmica de extensão, conforme Resolução Nº 07/2024, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Graduação em Serviço Social.

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 32º O (A) discente estagiário (a) será avaliado (a) por meio de:

I - Produção escrita do documento de análise institucional do campo de estágio, do diário de campo, do projeto de trabalho em estágio e do relatório final de estágio;

II - Cumprimento do Plano de Atividades e da efetivação do projeto de trabalho em estágio (atividade extensionista);

III - Assiduidade e pontualidade no campo de estágio;

IV - Participação no Fórum de Supervisão de Estágio.

Art. 33º Considera-se aprovado (a) no estágio supervisionado obrigatório o (a) discente (a) que obtiver média 6,0 (seis) nas atividades propostas e tiver cumprido a carga horária prevista.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34º Os casos omissos na presente resolução serão analisados pela Coordenação de Estágio e, em última instância, pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 35º Esta Resolução entra em vigor sob a vigência da Resolução Nº 07/2024 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, que regulamenta a inserção de carga horária extensionista no Curso de Serviço Social, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 22 de julho de 2025.

Profª Ilka de Lima Souza

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Anexo I da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0005) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I
SEMESTRE LETIVO: _____

Discente:
Matrícula:
Campo de Estágio:
Supervisor/a de Campo:
Supervisor/a Acadêmico/a:

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO DOCENTE
OBS.: registrar a participação no Fórum de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver.			

Anexo II da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE REGISTRO DE SUPERVISÃO ACADÊMICA
ATIVIDADE: (COS0006) ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II
SEMESTRE LETIVO: _____

Discente:
Matrícula:
Campo de Estágio:
Supervisor/a de Campo:
Supervisor/a Acadêmico/a:

DATA	ATIVIDADES/ ENCAMINHAMENTOS	VISTO DISCENTE	VISTO DOCENTE
OBS.: registrar a participação no Fórum de Estágio, visitas a campo, supervisões individuais, grupais, coletivas e tríade, quando houver.			

Anexo III da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) PELO (A) SUPERVISOR (A) DE CAMPO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO:

1.1.Nome:
1.2. Endereço:
1.3. Telefone(s):
1.4. E-mail:
1.5.Assistente Social Supervisor (a) campo: CRESS:
1.6.Assistente Social Supervisor (a) acadêmico (a): CRESS:
1.7. Nome Estagiário(a):
1.8. Nível de Estágio Supervisionado: ( ) Estágio I ( ) Estágio II

Prezado (a) supervisor (a) de campo, levando em consideração os indicadores propostos, elabore um parecer de avaliação do processo de estágio do(a) estagiário (a) supervisionado (a):

• Capacidade de investigar e refletir a realidade do campo de estágio e da política setorial envolvida (demonstra interesse em aprofundar o conhecimento da temática).
• Capacidade de relacionar-se de forma adequada e ética com todos os segmentos envolvidos no campo de estágio (mantém uma postura ética e profissional com os diversos sujeitos presentes no campo de estágio (equipe, usuários, supervisora, gestão) e externos à instituição/programa).
• Capacidade de definir o objeto e os objetivos da ação (demonstra clareza acerca do seu foco de ação e dos resultados desejados).
• Capacidade de planejar a ação a partir dos pressupostos ético-político, teórico metodológico e técnico-operativo (possui clareza de finalidade sobre sua ação - o que, por que, para que e como).
• Capacidade de refletir criticamente acerca das práticas desenvolvidas (relaciona a teoria na discussão e reflexão da prática).
• Capacidade de documentar a ação (demonstra disciplina e comprometimento com o registro da ação desenvolvida, fazendo a devida relação teórico-prática).
• Expresse, de modo geral, se o (a) estagiário (a) tem atingido os objetivos correspondentes a esse nível de estágio curricular e como tem sido seu desempenho face às atividades

programadas, interesse e comprometimento, proatividade, responsabilidade e assiduidade, dentre outros.

• Outros comentários e sugestões que julgar pertinentes.

Obs.: utilize quantas páginas forem necessárias. Pode ser digitado ou escrito à mão.

PARECER DO (A) SUPERVISOR(A) DE CAMPO

Assinatura, data e carimbo do/a Supervisor/a de Campo.

Anexo IV da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Serviço Social
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Estágio em Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I (COS0005)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	ASSINATURA DA(O) SUPERVISOR(A)

Total de horas cumpridas: _____

Anexo V da Resolução nº 06/2025 – COSS, de 22 de julho de 2025.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Serviço Social
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Estágio em Serviço Social

CAMPO DE ESTÁGIO: .....

SUPERVISOR(A) DE CAMPO: .....

ESTAGIÁRIA(O): .....

REGISTRO DA FREQUENCIA DA(O) ESTAGIÁRIA(O) NO CAMPO DE ESTAGIO

ATIVIDADE: ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II (COS0006)

DATA	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)	ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE	ASSINATURA DA(O) SUPERVISOR(A)

Total de horas cumpridas: ____

RESOLUÇÃO Nº 6/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **ab8e5738fb***

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS) - DESSO/UFRN, de 20 de agosto de 2024.

Regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal no 9.394/96);

CONSIDERANDO as diretrizes da extensão universitária previstas na Resolução no RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a 7ª estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018,que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 221/2013, de 22 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 037/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que aprovou alterações na Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

CONSIDERANDO o processo 23077.188111/23-45, que trata dos ajustes (por apensação) no ProjetoPedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A presente resolução trata da creditação da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do Curso de Graduação em Serviço Social da UFRN.

Art. 2º As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Parágrafo único. De acordo com o item 6.3.5 do Projeto Político Pedagógico do curso de Graduação em Serviço Social da UFRN, são consideradas ações de extensão as intervenções que: a) envolvam a comunidade externa à Universidade; b) tenham uma utilidade definida atendendo à necessidades das classes subalternas e suas organizações político-institucionais; d) possibilitem a formação discente; e) sejam retroalimentadas pela produção de conhecimento.

CAPÍTULO II

DA INSERÇÃO CURRICULAR DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 3º A inserção curricular da extensão no Curso de Graduação em Serviço Social/UFRN visa consolidar o processo educativo e interdisciplinar já realizado em projetos e atividades extensionistas coordenadas por docentes do DESSO/UFRN com vistas à formação acadêmica consoante ao perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico do curso. Nessa perspectiva, objetiva, ainda, uma formação cidadã, característica distintiva da Extensão Universitária.

Art.4º O curso atualmente possui carga horária total de 3.090 horas/aula (três mil e noventa) horas, sendo o percentual de 10,1%, 312 (trezentos e doze horas), creditados como carga horária extensionista.

Art. 5º A inserção curricular de ações de extensão no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social/UFRN se dará por meio de componentes curriculares do tipo módulos obrigatórios; módulos optativos; atividades acadêmicas e atividades complementares.

Parágrafo único. Os componentes curriculares extensionistas e as respectivas cargas horárias estão especificados de acordo com o ANEXO I, desta Resolução.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de agosto de 2024.

Profª Drª Ilka de Lima Souza
Coordenadora do Curso de Serviço Social

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 07/2025-COSS, DE 24 DE AGOSTO DE 2024.

QUADRO 01 - CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DE EXTENSÃO

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO e NOME	DIMENSÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Modulo	SSO0148 - Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0149 - Seminário Temático em Assistência Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0126 - Seminário Temático em Saúde	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0128 - Seminário Temático em Previdência Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0133 - Seminário Temático em Questão Socioambiental e Serviço Social	Optativa	60h	20h
Modulo	SSO0130 - Oficina de Assessoria e Consultoria	Optativa	30h	10h
Modulo	SSO0048 - Direitos Humanos e Diversidade Humana	Obrigatória	60h	20h
Modulo	SSO0119 - Feminismo, Gênero e Patriarcado	Obrigatória	60h	20h
Modulo	SSO0143 - Questão Agrária e Urbana no Brasil	Obrigatória	60h	15h
Modulo	SSO0145 - Tópico em Serviço Social I	Obrigatória	60h	15h
Atividade Acadêmica	COS0006 - Estágio em Serviço Social II	Obrigatória	240h	100h
Modulo	SSO0146 - Tópico em Serviço Social II	Obrigatória	60h	20h
Atividade Complementar	Fórum Semestral de Estágio Supervisionado	Obrigatório	12h	12h
TOTAL				**312 h**

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **b21be79a15***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a convocação e presidência da professora Ilka de Lima Souza, Coordenadora do Curso de Serviço Social, esteve reunido o Colegiado do Curso de Serviço Social às 09h35min, na sala F4, Setor V de aulas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Estiveram presentes as professoras Antoinette de Brito Madureira, Daniela Neves de Sousa, Tássia Rejane Monte dos Santos e a estudante Iohana Flamicia Gabi da Silva. Ausências justificadas: professoras Mônica Maria Calixto e Janaiky Pereira de Almeida. A Presidente iniciou a sessão, constituída de pauta única: **1. Aprovação do conjunto de documentos referentes ao Processo nº 23077.188111/2023-45, referente à apensação da resolução que trata da inserção de atividades extensionistas no currículo definido no PPC, em razão igual ou superior a 10% da carga horária total do curso de Serviço Social.** A professora Ilka Souza, informou que a aprovação dos documentos considera a orientação constante no Parecer Técnico Nº 53/2025 – CAE/PROEX a fim de ser dada continuidade ao trâmite inerente ao referido processo. Lembrou, ainda, que os documentos já foram apreciados e aprovados em reuniões anteriores deste colegiado. Contudo, considerou-se pertinente conduzir novamente a apreciação dos documentos, agora em sua totalidade. A professora reapresentou os documentos comprobatórios objetos de aprovação, descritos a seguir: **Formulários de caracterização dos componentes curriculares:** SSO0148 – Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social; SSO0149 – Seminário Temático em Assistência Social; SSO0126 – Seminário Temático em Saúde; SSO0128 – Seminário Temático em Previdência Social; SSO0133 – Seminário Temático em Questão Socioambiental e Serviço Social; SSO0130 – Oficina de Assessoria e Consultoria; SSO0048 – Direitos Humanos e Diversidade Humana; SSO0119 – Feminismo, gênero e patriarcado; SSO0143 – Questão agrária e urbana no Brasil; SSO0145 – Tópico em Serviço Social I; SSO0146 – Tópico em Serviço Social II; COS0006 – Estágio em Serviço Social II; **Resoluções:** Resolução Nº 05/2025 – COSS, que atualiza e substitui a Resolução Nº 04/2019 - COSS, que regulamenta as Atividades Complementares do curso de Serviço Social; Resolução Nº 06/2025 – COSS, que atualiza e substitui a Resolução Nº 02/2019, que dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos estágios do Curso de Serviço Social e Resolução Nº 07/2025, a qual regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Serviço Social. O conjunto dos documentos supracitados foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a Sessão. Eu, Ilka de Lima Souza, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes. Natal, 25 de novembro de 2025.

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 2/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:41)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###856#5

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 14:56)
DANIELA NEVES DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 12:39)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 13:51)
TASSIA REJANE MONTE DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###427#6

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 09:28)
IOHANA FLAMICIA GABI DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2024######9

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***2****, ano:* ***2025****, tipo:* ***ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO****, data de emissão:* ***25/11/2025*** *e o código de verificação:* ***ad1028d225***

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 3/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 10:09)
KARLA MATOS DE FARIAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###570#0

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***3****, ano:* ***2025****, tipo:* ***ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***c21821370d***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

CERTIDÃO Nº 49 / 2025 - DESSO/CCSA (16.20)

Nº do Protocolo: 23077.189811/2025-19

Natal-RN, 25 de novembro de 2025.

CERTIDÃO DE PLENÁRIA

Certifico para os devidos fins que na 10ª Plenária Ordinária do Departamento de Serviço Social (DESSO) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 9 horas, na sala F4 do Setor de Aulas V do CCSA, foi **aprovado por unanimidade de votos** a documentação referente ao processo nº 23077.188111/2023-45 que trata da apensação da Resolução acerca da inserção de atividades extensionistas no currículo definido no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:41)
ANTOINETTE DE BRITO MADUREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: 2185695

Visualize o documento original em **https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **6dd3be9a01**

CERTIDÃO Nº 11/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 10:09)
KARLA MATOS DE FARIAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###570#0

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***11****, ano:* ***2025****, tipo:* ***CERTIDÃO****, data de emissão:* ***04/12/2025*** *e o código de verificação:* ***c75b8f5e77***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 29/2025 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 04 de dezembro de 2025.

Em atendimento ao PARECER TÉCNICO Nº 53/2025 - CAE/PROEX, inseridos os seguintes documentos:

(49) Formulário de caracterização do componente curricular Feminismo, Gênero e Patriarcado (SSO0119);

(50) Formulário de caracterização do componente curricular Questão Agrária e Urbana no Brasil (SSO0143);

(51) Formulário de caracterização do componente curricular Direitos Humanos e Diversidade Humana (SSO0048);

(52) Formulário de caracterização do componente curricular Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social (SSO0148);

(53) Formulário de caracterização do componente curricular Seminário Temático em Saúde (SSO0126);

(54) Formulário de caracterização do componente curricular Seminário Temático em Assistência Social (SSO0149);

(55) Formulário de caracterização do componente curricular Seminário Temático em Previdência Social (SSO0128);

(56) Formulário de caracterização do componente curricular Seminário Temático Questão Socioambiental e Serviço Social (SSO0133);

(57) Formulário de caracterização do componente curricular Oficina de Assessoria e Consultoria (SSO0130);

(58) Formulário de caracterização do componente curricular Tópicos em Serviço Social I (SSO0145);

(59) Formulário de caracterização do componente curricular Tópicos em Serviço Social II (SSO0146);

(60) Formulário de caracterização do componente curricular Estágio em Serviço Social II (COS0006);

(61) RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS);

(62) RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS);

(63) RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – Colegiado do Curso de Serviço Social (COSS);

(64) ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL;

(65) CERTIDÃO DE PLENÁRIA - 10ª Plenária Ordinária do Departamento de Serviço Social (DESSO).

Encaminha-se o presente processo para as devidas providências.

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 11:04)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **214f12ca48**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHO INFORMATIVO Nº 6/2025 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 30 de dezembro de 2025.

Tendo sido plenamente concluída a etapa processual que compete a esta coordenadoria, remete-se o processo de volta à coordenação do curso, informando que a continuidade de tramitação cabível deve ser cumprida junto à DIACOM /PROGRAD.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 14:13)
LEONARDO MENDES ALVARES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROEX (11.04)
Matrícula: ###684#1

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **7563733d20**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 1/2026 - CORSES/CCSA (16.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

À DDPeD,

Após cumprimento dos ajustes recomendados no parecer técnico n. No 53/2025, emitido no âmbito da CAE /PROEX, encaminhamos à DDPed/PROGRAD, para as devidas providências para a apensação, solicitada pelo CURSO DE SERVIÇO SOCIAL do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da resolução que trata da inserção de atividades extensionistas no currículo definido em seu PPC, em razão igual ou superior a 10% da carga horária total do referido curso, conforme documentado e disponível para consulta no processo 23077.188111/2023-45.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 10:29)
ILKA DE LIMA SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORSES/CCSA (16.11)
Matrícula: ###141#5

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **ba9d9532b3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS

DESPACHO Nº 2/2026 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 28 de janeiro de 2026.

ASSUNTO: Apensação da Resolução que trata da inserção da carga horária extensionista no percentual de 10% nos Projetos Pedagógicos do Cursos de Graduação da UFRN.

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a 7ª estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014);
CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, que aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO o que consta no processo de número 23077.188111/2023-45;
CONSIDERANDO o cumprimento das diretrizes indicadas pela Coordenadoria de Ações Educacionais da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX - para apresentação da proposta de inserção curricular da Extensão;

Informa-se que o processo 23077.188111/2023-45 trata da solicitação de apensação ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social - Bacharelado, na modalidade presencial, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para fins de inserção de carga horária de extensão no currículo do curso. A documentação que compõe o referido processo foi analisada pela PROEX, culminando com emissão do DESPACHO INFORMATIVO Nº 6 / 2025 - CAE/PROEX (documento n° 67).

A proposta foi analisada por esta Divisão de Acompanhamento de Cursos - DiAcom/DDPed conforme competências previstas no art. 29 do Regimento Interno da Reitoria (Resolução n° 017/2019-CONSUNI), com consequente devolução do presente processo à unidade de origem solicitando ajustes fundamentais à continuidade do processo, do ponto de vista normativo e operacional, após o que a documentação necessária aos trâmites de apensação foi inserida.

Desta feita, apensa-se o presente processo ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social - Bacharelado, na modalidade presencial, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), contendo a Resolução que trata da inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso, encaminhando-se o presente processo para arquivamento.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:34)
MOZART HENDEL GOMES DE ALMEIDA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DDPed/PROGRAD (11.03.05)
Matrícula: ###519#2

Processo Associado: 23077.188111/2023-45

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **7478265463**